



# CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

**JUSTIÇA EM NÚMEROS**

**INDICADORES ESTATÍSTICOS  
DO PODER JUDICIÁRIO  
ANO 2005**

LINK PARA:

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**JUSTIÇA ESTADUAL**



# **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

## **JUSTIÇA EM NÚMEROS**

### **INDICADORES ESTATÍSTICOS DO PODER JUDICIÁRIO**

#### **JUSTIÇA FEDERAL**

**ANO 2005**

**1. INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO:****1.1. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA FEDERAL SOBRE O PIB FEDERAL:**

Região	Dpj	PIB	G1
1º Região	868.038.983	515.043.212.096	0,169%
2º Região	616.875.541	273.129.523.199	0,226%
3º Região	823.123.175	639.711.069.034	0,129%
4º Região	783.292.938	360.149.373.204	0,217%
5º Região	423.828.457	149.564.822.465	0,283%
<b>MÉDIA</b>	<b>703.031.819</b>	<b>387.519.600.000</b>	<b>0,205%</b>

$$G_1 = \frac{Dpj}{PIB}$$

Onde:

Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal  
 PIB ⇒ Produto Interno Bruto Regional

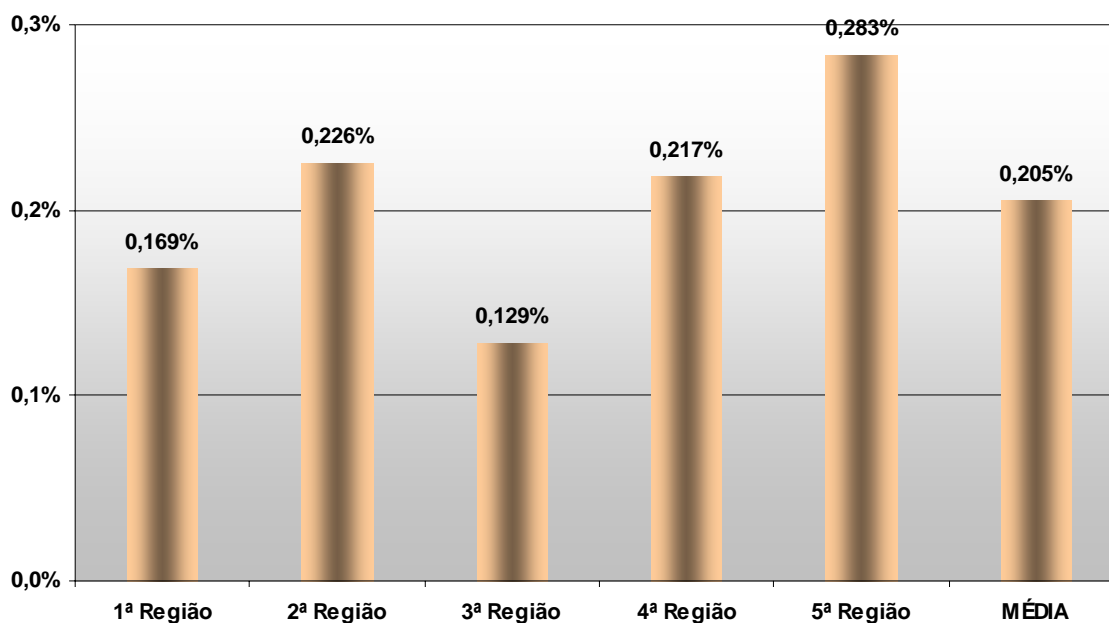


Gráfico 1 – Despesa Total sobre o PIB

## 1.2. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA FEDERAL SOBRE A DESPESA PÚBLICA:

Região	Dpj	GT	G2
1ª Região	868.038.983	1.106.790.730.752	0,078%
2ª Região	616.875.541	1.106.790.730.752	0,056%
3ª Região	823.123.175	1.106.790.730.752	0,074%
4ª Região	783.292.938	1.106.790.730.752	0,071%
5ª Região	423.828.457	1.106.790.730.752	0,038%
<b>MÉDIA</b>	<b>703.031.819</b>	<b>1.106.790.730.752</b>	<b>0,064%</b>

$$G_2 = \frac{Dpj}{GT}$$

Onde:

Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal  
 GT ⇒ Gasto Total (Despesa Pública Federal)

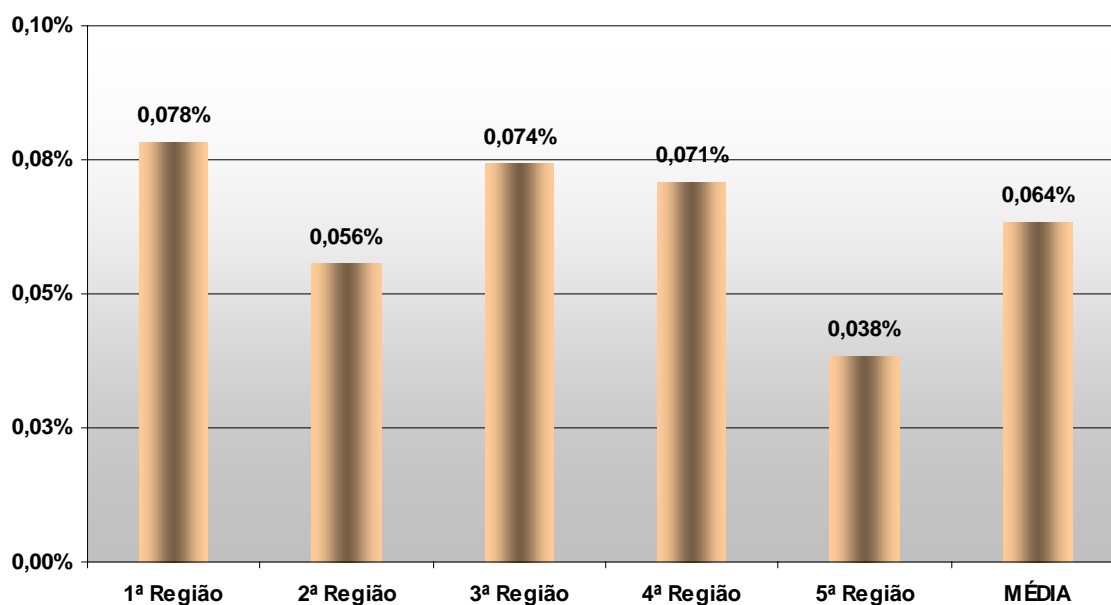


Gráfico 2 – Despesa Total sobre a Despesa Pública

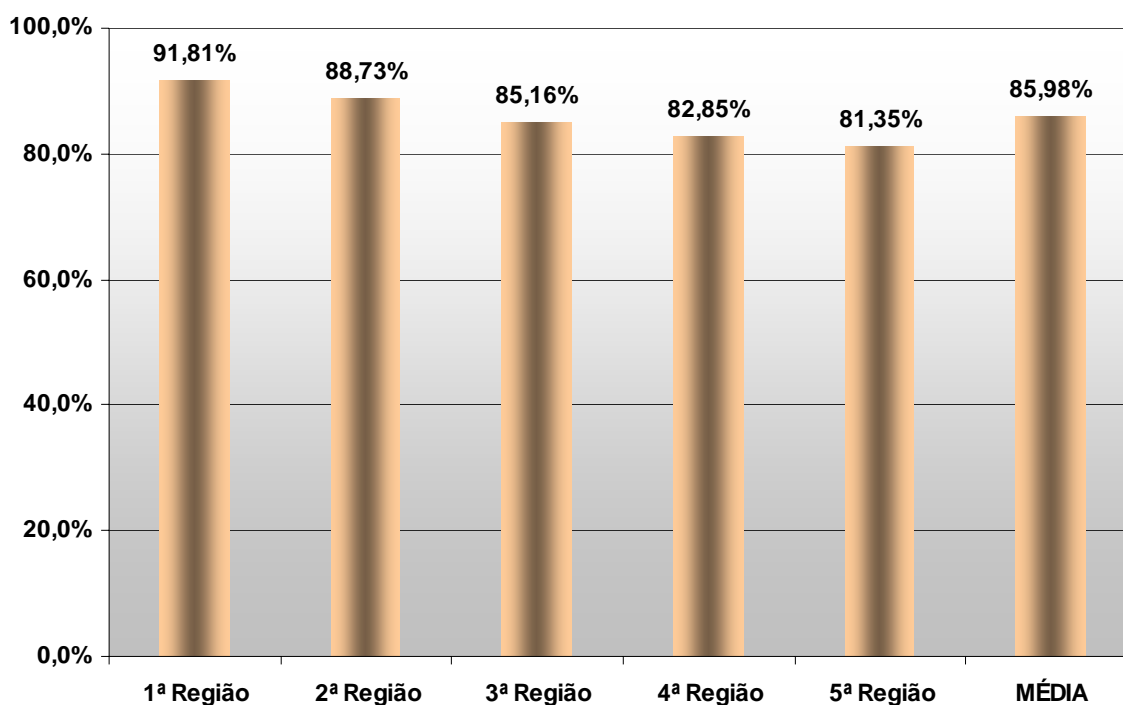
**1.3.1. DESPESA COM PESSOAL E COM BENS E SERVIÇOS SOBRE A DESPESA TOTAL:**

Região	Prh	Bs	Dpj	G 3	G 4
1ª Região	796.967.813	71.071.170	868.038.983	91,81%	8,19%
2ª Região	547.345.813	69.529.727	616.875.541	88,73%	11,27%
3ª Região	700.935.958	122.187.217	823.123.175	85,16%	14,84%
4ª Região	648.965.434	134.327.505	783.292.938	82,85%	17,15%
5ª Região	344.800.559	79.027.898	423.828.457	81,35%	18,65%
<b>MÉDIA</b>	<b>607.803.115</b>	<b>95.228.703</b>	<b>703.031.819</b>	<b>85,98%</b>	<b>14,02%</b>

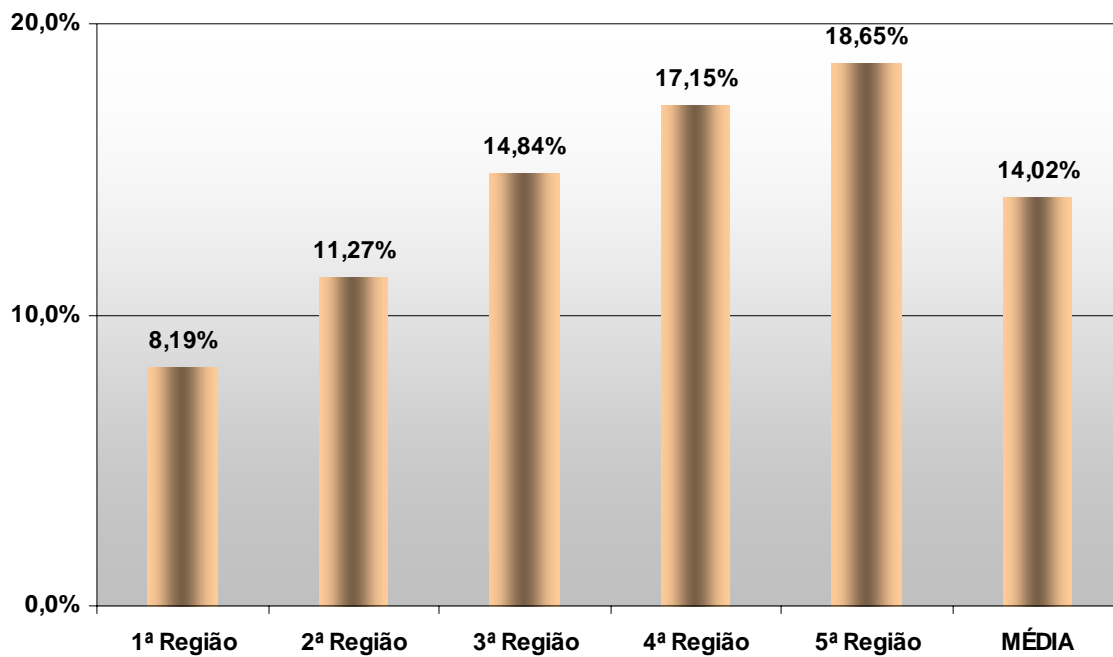
$$G_3 = \frac{P_{rh}}{D_{pj}} \quad G_4 = \frac{B_s}{D_{pj}}$$

Onde:

- Prh ⇒ Despesa com Pessoal (recursos humanos) da Justiça Federal  
Bs ⇒ Despesa com Bens e Serviços da Justiça Federal  
Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal

**Gráfico 3 – Despesa com Pessoal sobre a Despesa Total**

**1.3.2. DESPESA COM BENS E SERVIÇOS SOBRE A DESPESA TOTAL:**



**Gráfico 4 - Despesa com Bens e Serviços sobre a Despesa Total**

### 1.4.1. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS E COM CUSTEIO E CAPITAL SOBRE A DESPESA TOTAL:

Região	Pe	Cca	Dpj	G 5	G 6
1º Região	690.685.329	177.353.654	868.038.983	79,57%	20,43%
2º Região	511.430.255	105.445.285	616.875.541	82,91%	17,09%
3º Região	659.360.279	163.762.897	823.123.175	80,10%	19,90%
4º Região	616.498.537	166.794.401	783.292.938	78,71%	21,29%
5º Região	318.612.274	105.216.182	423.828.457	75,17%	24,83%
<b>MÉDIA</b>	<b>559.317.335</b>	<b>143.714.484</b>	<b>703.031.819</b>	<b>79,29%</b>	<b>20,71%</b>

$$G_5 = \frac{P_E}{D_{pj}} \quad G_6 = \frac{C_{CA}}{D_{pj}}$$

Onde:

- Pe ⇒ Despesa com Pessoal e Encargos da Justiça Federal  
 Cca ⇒ Despesa com Custeio e Capital da Justiça Federal  
 Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal

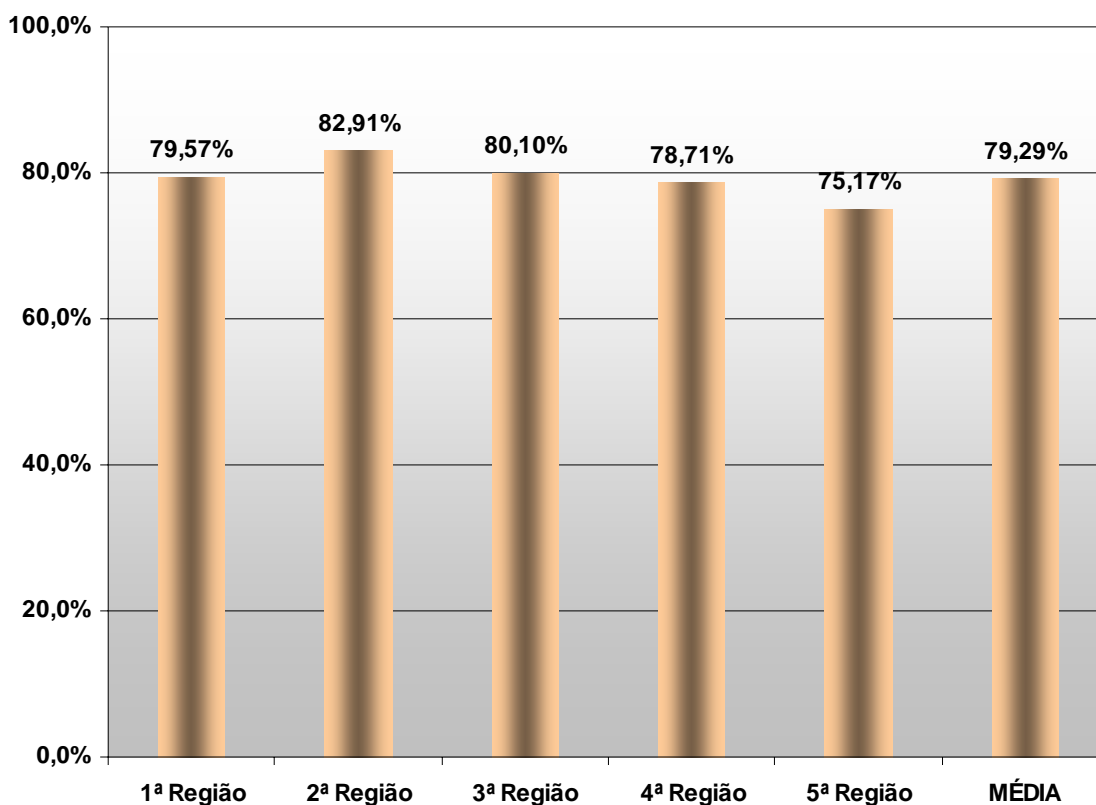
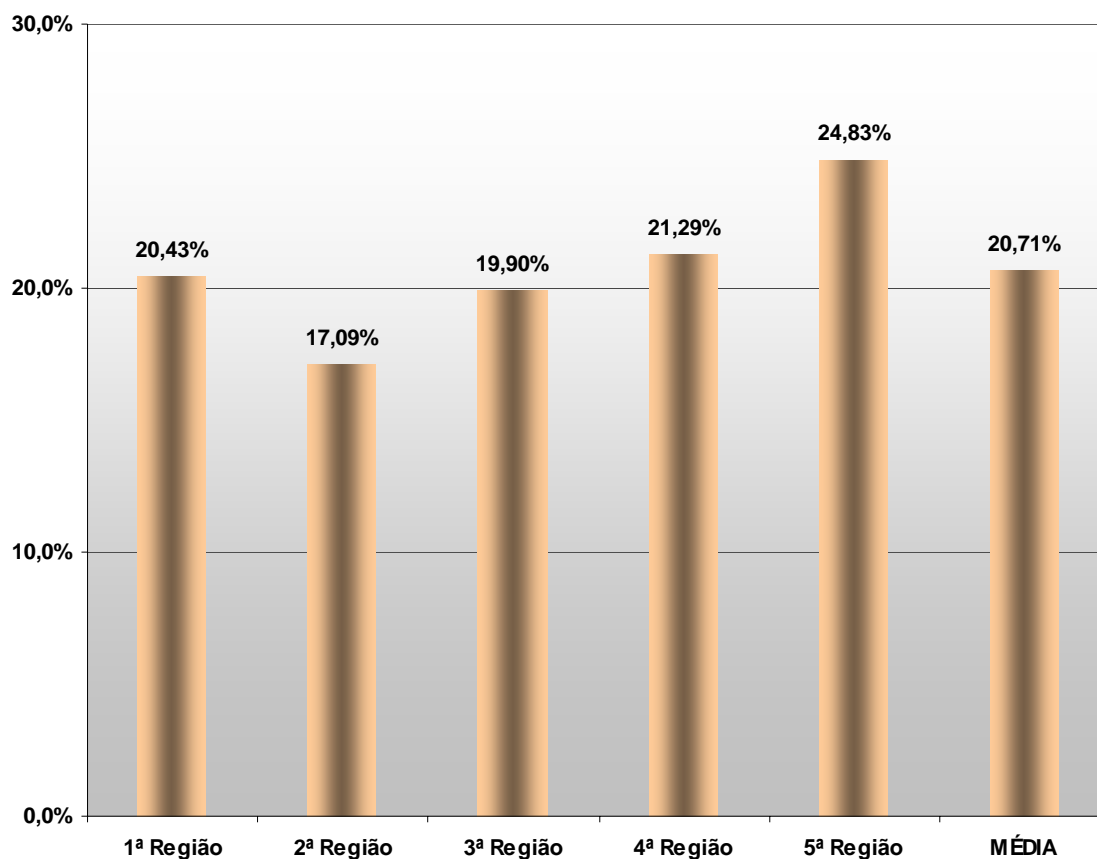


Gráfico 5 - Despesa com Pessoal e Encargos sobre a Despesa Total

**1.4.2. DESPESA COM CUSTEIO E CAPITAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**



**Gráfico 6 - Despesa com Custeio e Capital sobre a Despesa Total**



**1.5. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA FEDERAL POR HABITANTE:**

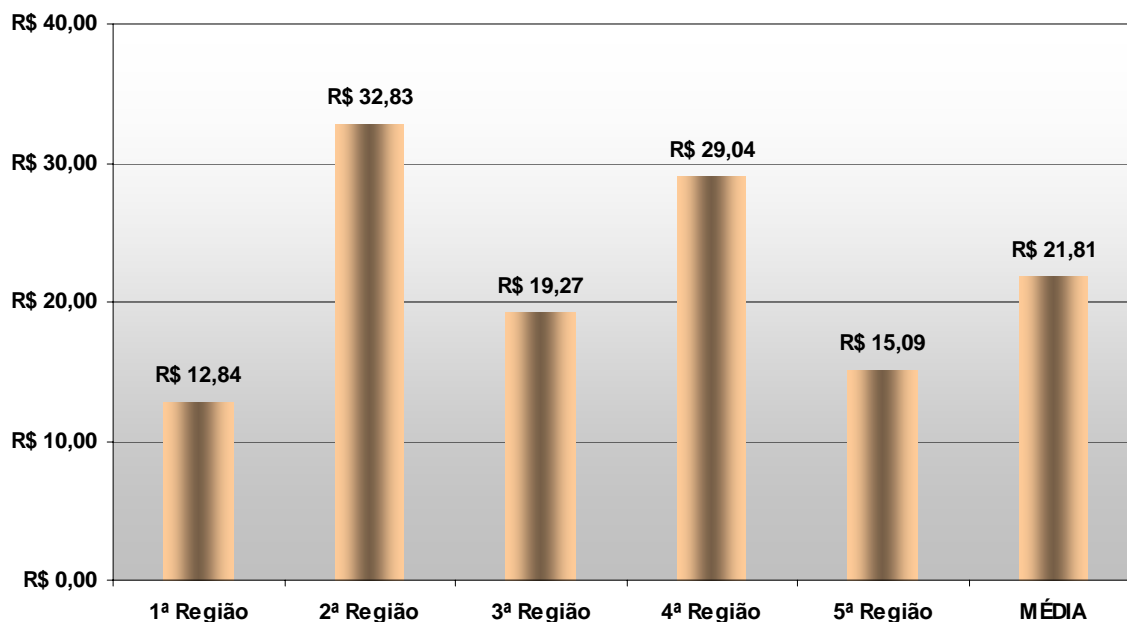
Região	Dpj	h1	G7
1º Região	868.038.983	67.618.173	R\$ 12,84
2º Região	616.875.541	18.791.772	R\$ 32,83
3º Região	823.123.175	42.707.263	R\$ 19,27
4º Região	783.292.938	26.973.511	R\$ 29,04
5º Região	423.828.457	28.093.545	R\$ 15,09
<b>MÉDIA</b>	<b>703.031.819</b>	<b>36.836.853</b>	<b>R\$ 21,81</b>

$$G_7 = \frac{Dpj}{h_1}$$

Onde:

Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal

$h_1$  ⇒ Número de habitantes da Região



**Gráfico 7 - Despesa Total por habitante**

**1.6. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES DA JUSTIÇA FEDERAL:**

Região	Mag	h2	G8
1º Região	345	676,18	0,510
2º Região	228	187,91	1,213
3º Região	267	427,07	0,625
4º Região	318	269,73	1,179
5º Região	159	280,93	0,566
<b>MÉDIA</b>	<b>263</b>	<b>368,36</b>	<b>0,819</b>

$$G_8 = \frac{Mag}{h_2}$$

Onde:

Mag ⇒ Número de Magistrados da Região

h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

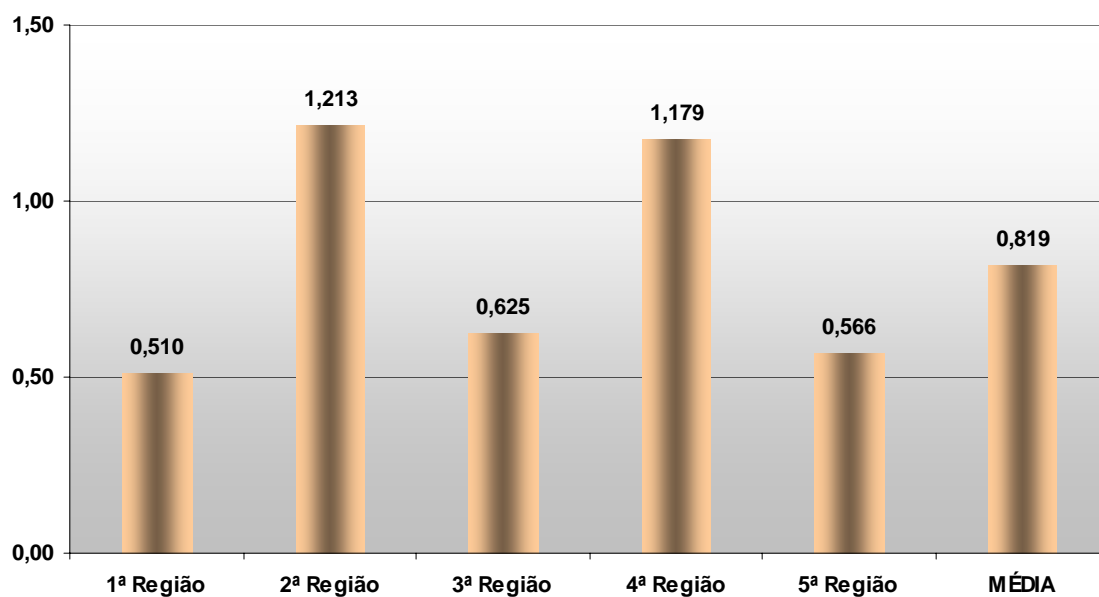


Gráfico 8 – Magistrados por 100.000 habitantes

**1.7. PESSOAL AUXILIAR DA JUSTIÇA FEDERAL POR 100.000 HABITANTES:**

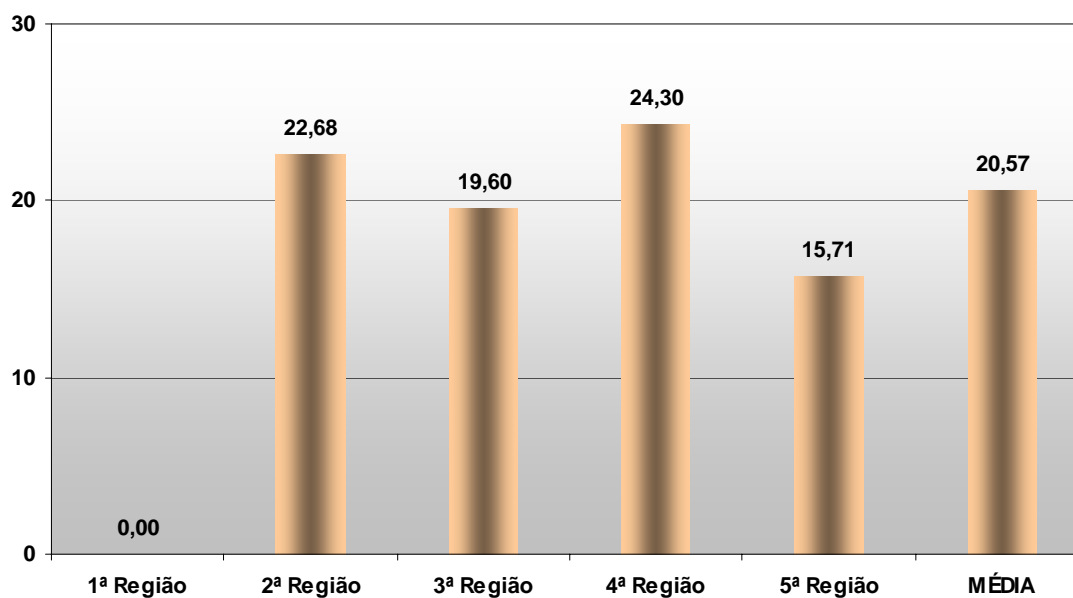
Região	Paux	h2	G9
1º Região	indisponível	676,18	indisponível
2º Região	4.261	187,91	22,68
3º Região	8.372	427,07	19,60
4º Região	6.555	269,73	24,30
5º Região	4.413	280,93	15,71
<b>MÉDIA</b>	<b>5.900</b>	<b>368,36</b>	<b>20,57</b>

$$G_9 = \frac{Paux}{h_2}$$

Onde:

*Paux* ⇒ Total de Pessoal auxiliar

*h<sub>2</sub>* ⇒ Número total de habitantes da região dividido por 100.000



**Gráfico 9 – Pessaoil Auxiliar por 100.000 habitantes**

**1.8. PESSOAL DO QUADRO EFETIVO DA JUSTIÇA FEDERAL POR 100.000 HABITANTES:**

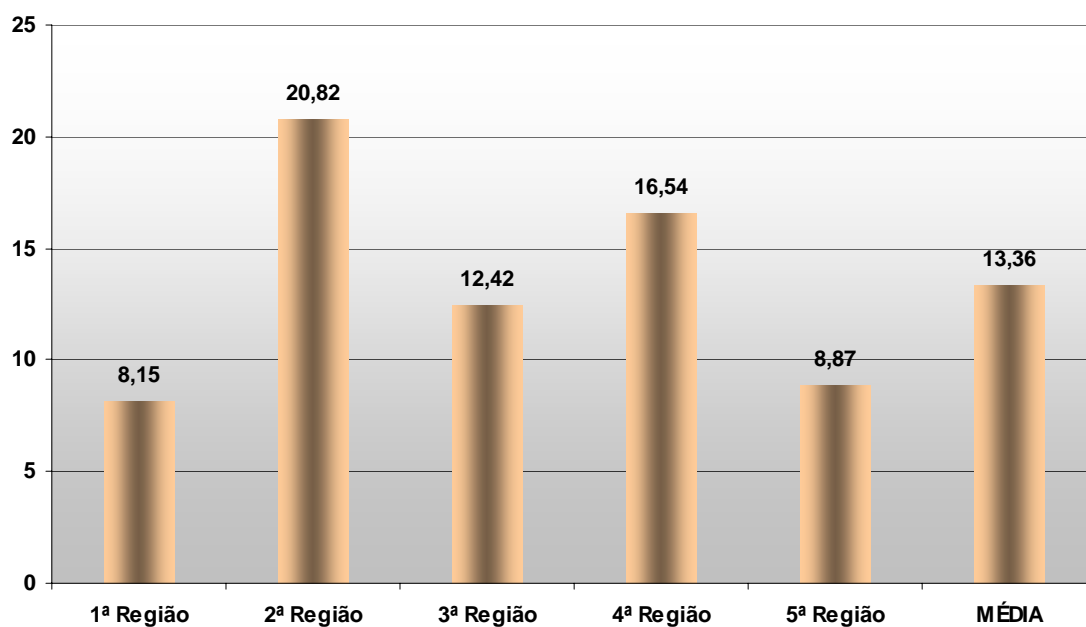
Região	Pap	h2	G10
1º Região	5.514	676,18	8,15
2º Região	3.912	187,91	20,82
3º Região	5.304	427,07	12,42
4º Região	4.462	269,73	16,54
5º Região	2.493	280,93	8,87
<b>MÉDIA</b>	<b>4.337</b>	<b>368,36</b>	<b>13,36</b>

$$G_{10} = \frac{Pap}{h_2}$$

Onde:

Pap ⇒ Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo

h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes da região dividido por 100.000



**Gráfico 10 – Pessoal do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes**

**1.9. VALORES RECOLHIDOS SOBRE DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA FEDERAL:**

Região	T	Dpj	I1
1ª Região	8.325.036	868.038.983	0,96%
2ª Região	5.433.634	616.875.541	0,88%
3ª Região	13.322.045	823.123.175	1,62%
4ª Região	9.764.998	783.292.938	1,25%
5ª Região	2.342.259	423.828.457	0,55%
<b>MÉDIA</b>	<b>7.837.594</b>	<b>703.031.819</b>	<b>1,05%</b>

$$I_1 = \frac{T}{Dpj}$$

Onde:

T ⇒ Custas e Recolhimentos Diversos  
Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal

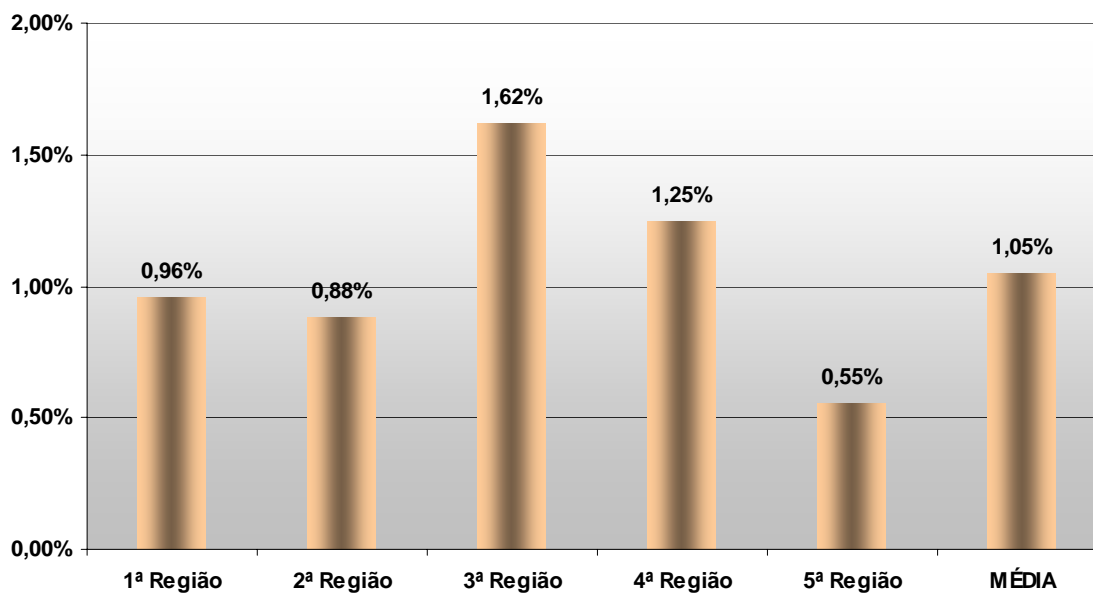


Gráfico 11 – Valores recolhidos sobre a Despesa Total

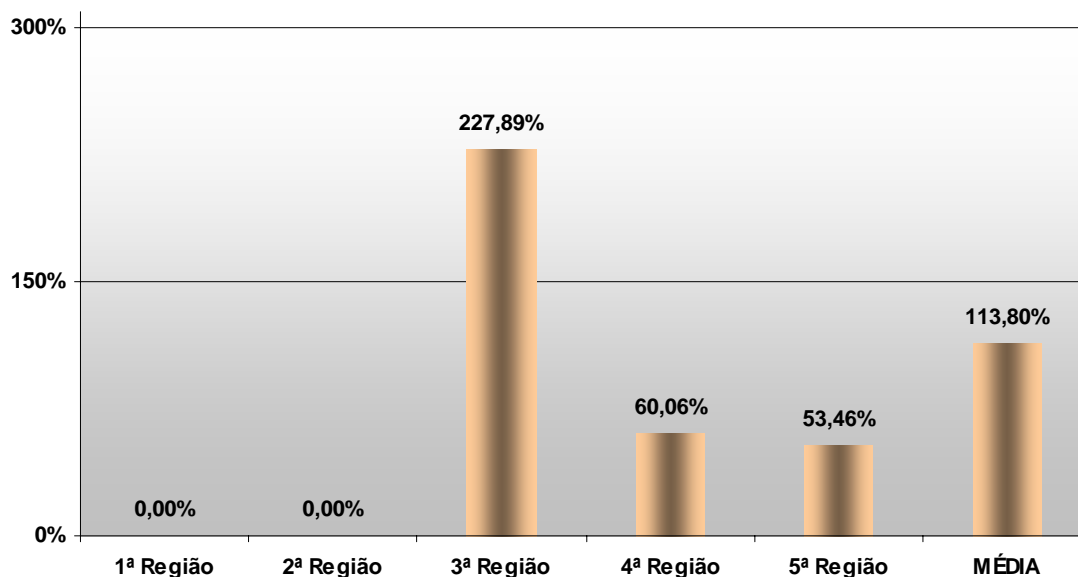
**1.10. RECEITAS DECORRENTES DE EXECUÇÃO FISCAL NA JUSTIÇA FEDERAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**

Região	i	Dpj	I2
1º Região	indisponível	868.038.983	indisponível
2º Região	indisponível	616.875.541	indisponível
3º Região	1.875.779.916	823.123.175	227,89%
4º Região	470.437.599	783.292.938	60,06%
5º Região	226.597.432	423.828.457	53,46%
<b>MÉDIA</b>	<b>857.604.982</b>	<b>703.031.819</b>	<b>113,80%</b>

$$I_2 = \frac{i}{Dpj}$$

Onde:

- i ⇒ Receitas e Recolhimentos Diversos
- Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal

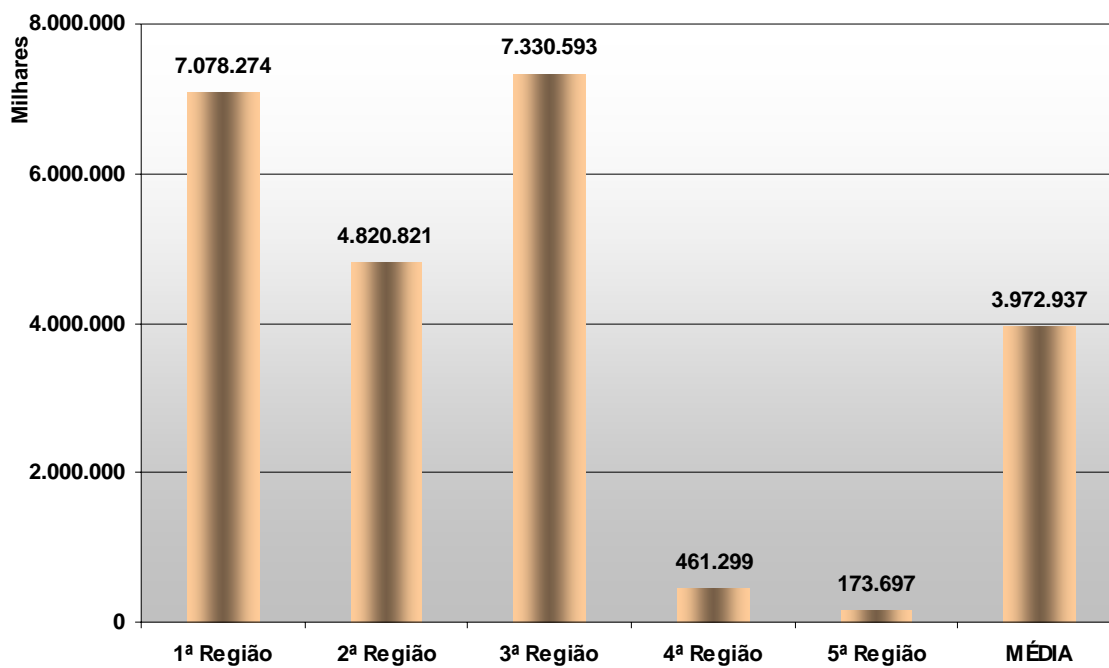


**Gráfico 12 – Receitas da Execução Fiscal sobre a Despesa Total**

**1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PROCESSOS DA JUSTIÇA FEDERAL:**

Região	DepJud
1º Região	7.078.274.089
2º Região	4.820.821.142
3º Região	7.330.593.163
4º Região	461.298.949
5º Região	173.697.170
<b>MÉDIA</b>	<b>3.972.936.903</b>

*DepJud = Depósitos \_ Judiciais*



**Gráfico 13 - Depósitos Judiciais**

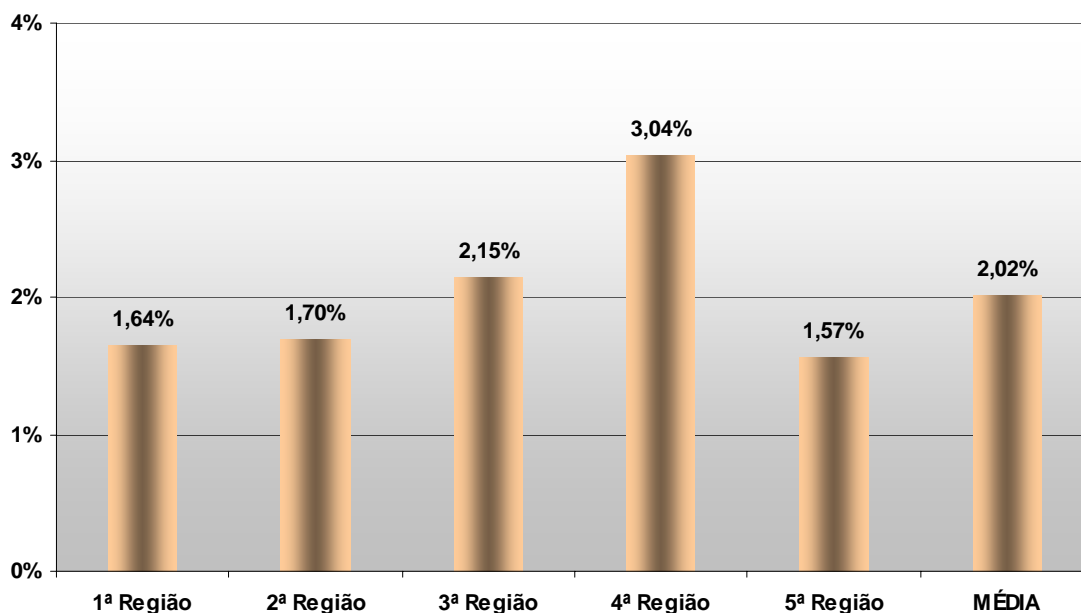
**1.12. GASTOS COM INFORMÁTICA NA JUSTIÇA FEDERAL:**

Região	Ginf	Dpj	Inf1
1ª Região	14.263.794	868.038.983	1,64%
2ª Região	10.468.709	616.875.541	1,70%
3ª Região	17.663.525	823.123.175	2,15%
4ª Região	23.823.277	783.292.938	3,04%
5ª Região	6.647.184	423.828.457	1,57%
<b>MÉDIA</b>	<b>14.573.298</b>	<b>703.031.819</b>	<b>2,02%</b>

$$Inf_1 = \frac{G_{inf}}{Dpj}$$

Onde:

G<sub>inf</sub> ⇒ Gastos com Informática da Justiça Federal  
 Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal



**Gráfico 14 – Gastos com Informática sobre a Despesa Total**



## 1.13. NÚMERO DE COMPUTADORES POR USUÁRIOS NA JUSTIÇA FEDERAL:

Região	Comp	Ui	Inf2
1º Região	9.117	9.434	0,97
2º Região	4.636	5.578	0,83
3º Região	7.398	6.444	1,15
4º Região	6.417	5.905	1,09
5º Região	3.273	3.971	0,82
<b>MÉDIA</b>	<b>6.168</b>	<b>6.266</b>	<b>0,97</b>

$$Inf_2 = \frac{Comp}{Ui}$$

Onde:

Comp ⇒ Número de computadores de uso pessoal  
 Ui ⇒ Usuários de computador

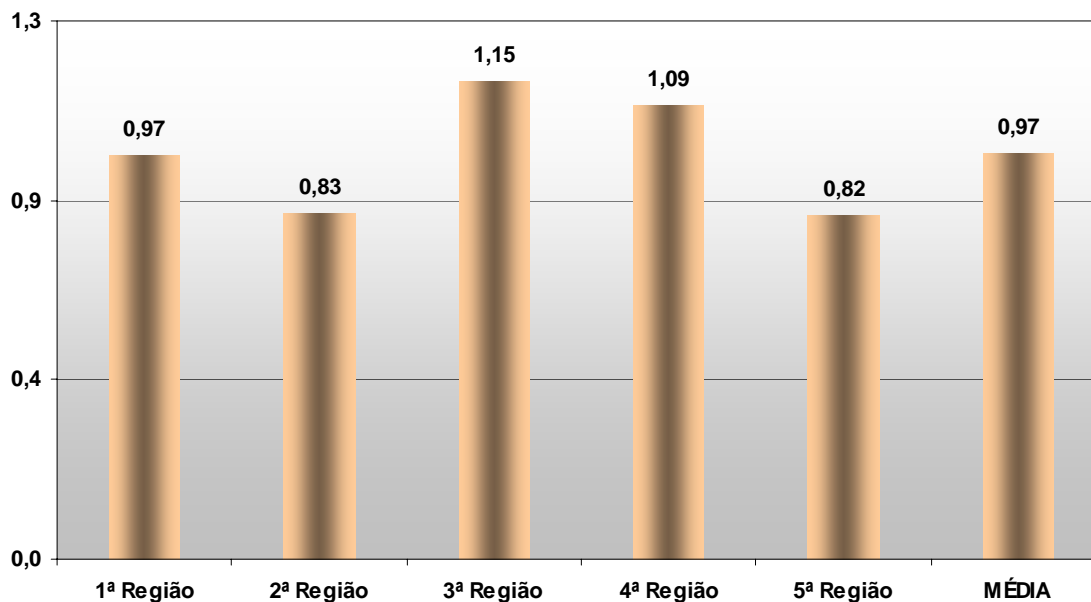


Gráfico 15 – Número de computadores por usuário

### 1.14. OCUPAÇÃO DE ÁREA EM M<sup>2</sup> NA JUSTIÇA FEDERAL:

#### 1.14.1. DESPESA POR M<sup>2</sup> TOTAL:

Região	Dpj	m <sup>2</sup> total	Dm <sup>2</sup>
1º Região	868.038.983	409.080,12	R\$ 2.121,93
2º Região	616.875.541	173.343,22	R\$ 3.558,69
3º Região	823.123.175	261.226,00	R\$ 3.151,00
4º Região	783.292.938	228.869,84	R\$ 3.422,44
5º Região	423.828.457	310.407,77	R\$ 1.365,39
<b>MÉDIA</b>	<b>703.031.819</b>	<b>276.585,39</b>	<b>R\$ 2.723,89</b>

$$D_{m^2} = \frac{D_{pj}}{m^2_{total}}$$

Onde:

Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal

m<sup>2</sup>total ⇒ Área Total em metros quadrados

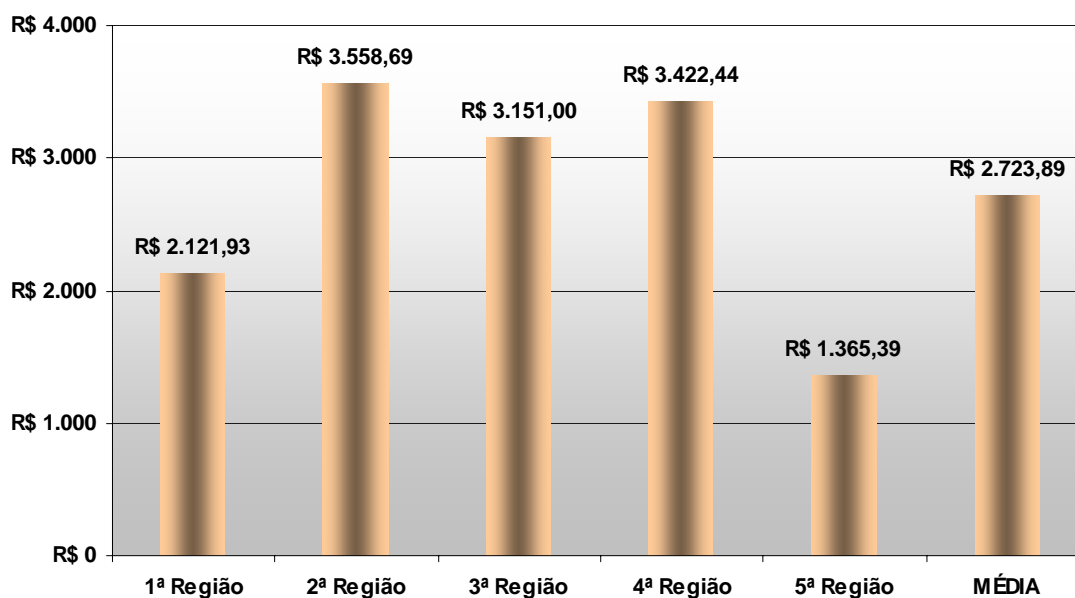


Gráfico 16 – Despesa Total sobre a área total

1.14.2. PESSOAS POR M<sup>2</sup> ÚTIL:

Região	Paux	m <sup>2</sup> útil	Pm <sup>2</sup>
1º Região	indisponível	249.832	indisponível
2º Região	4.261	126.802	0,034
3º Região	8.372	125.472	0,067
4º Região	6.555	167.165	0,039
5º Região	4.413	149.712	0,029
<b>MÉDIA</b>	<b>5.900</b>	<b>163.797</b>	<b>0,042</b>

$$P_{m^2} = \frac{Paux}{m^2 \text{ útil}}$$

Onde:

Paux ⇒ Número total de Pessoal auxiliar  
 m<sup>2</sup>útil ⇒ Área útil total em metros quadrados

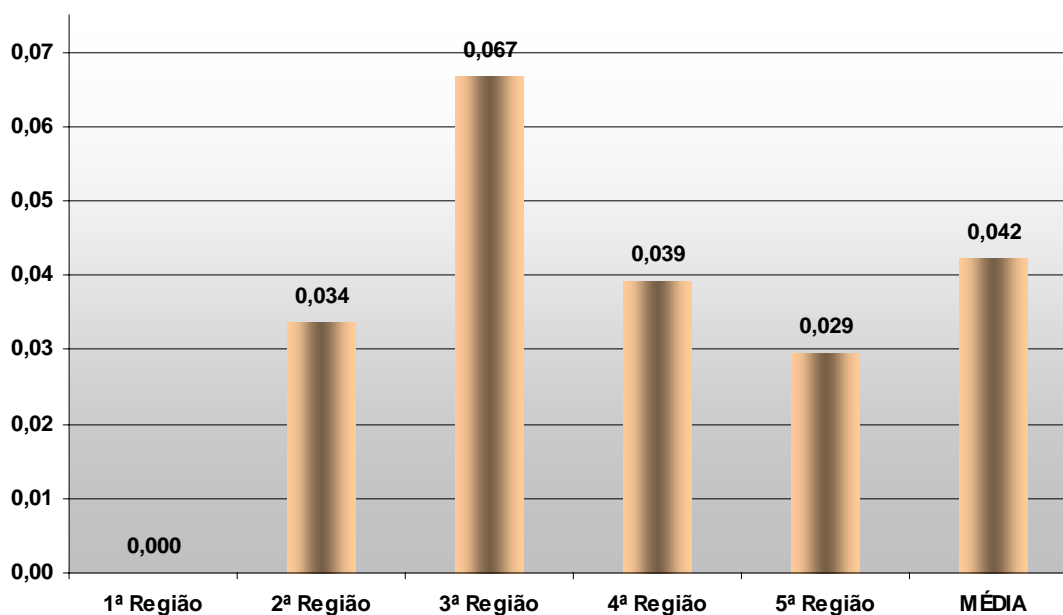


Gráfico 17 – Pessoas por área útil

**1.14.3. PROCESSOS POR M<sup>2</sup> ÚTIL:**

Região	Proc	m <sup>2</sup> útil	proc m <sup>2</sup>
1º Região	1.915.551	249.831,89	7,67
2º Região	1.389.701	126.802,22	10,96
3º Região	3.960.243	125.472,00	31,56
4º Região	5.766.032	167.165,09	34,49
5º Região	1.808.112	149.711,60	12,08
<b>MÉDIA</b>	<b>2.967.928</b>	<b>163.796,56</b>	<b>19,35</b>

$$proc_{m^2} = \frac{proc}{m^2 \text{útil}}$$

Onde:

proc ⇒ Total de Processos

m<sup>2</sup>útil ⇒ Área útil total em metros quadrados

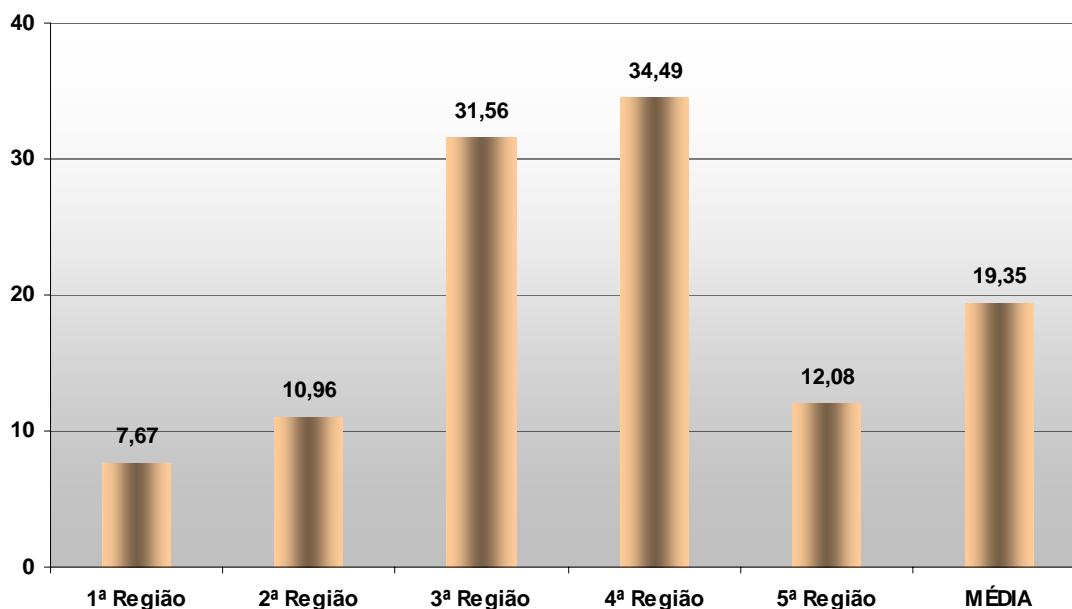


Gráfico 18 – Processos por área útil

**2. LITIGIOSIDADE:****2.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES:****2.1.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 2º GRAU:**

Região	CN 2º	h2	Ch 2º
1º Região	79.744	676,18	117,93
2º Região	34.901	187,91	185,73
3º Região	134.387	427,07	314,67
4º Região	116.223	269,73	430,89
5º Região	37.061	280,93	131,92
<b>MÉDIA</b>	<b>80.463</b>	<b>368,36</b>	<b>236,23</b>

$$C_h 2^\circ = \frac{CN_{2^\circ}}{h_2}$$

Onde:

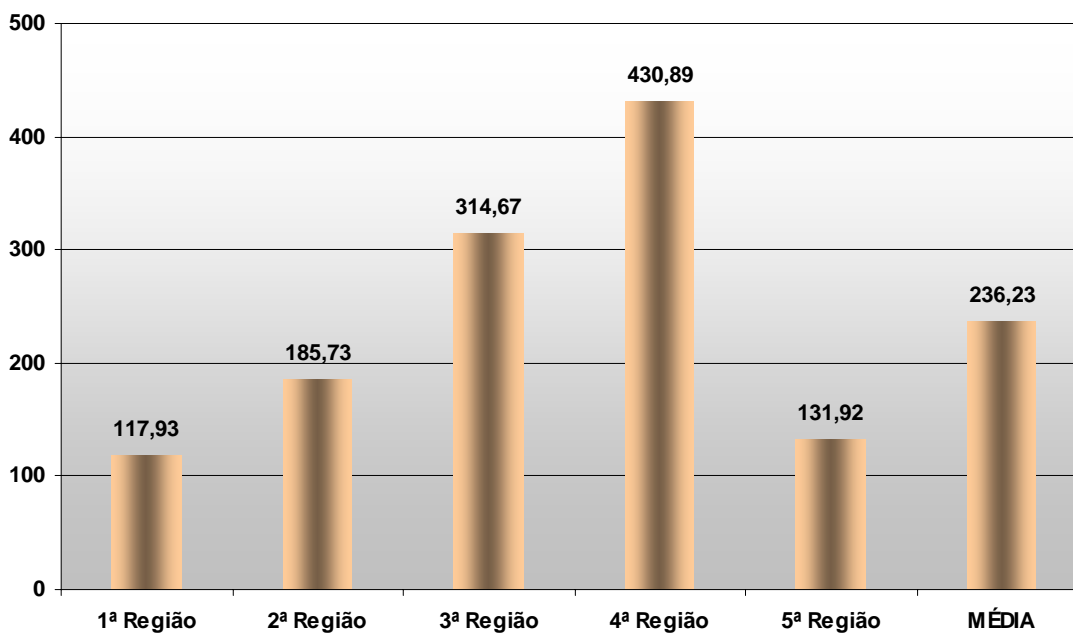
CN<sub>2º</sub> ⇒ Casos Novos no 2º grauh<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

Gráfico 19 – Casos novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

**2.1.2. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 1º GRAU:**

Região	CN 1º	h2	Ch 1º
1º Região	199.919	676,18	295,66
2º Região	111.303	187,91	592,32
3º Região	184.152	427,07	431,20
4º Região	178.624	269,73	662,23
5º Região	270.199	280,93	961,80
<b>MÉDIA</b>	<b>188.839</b>	<b>368,36</b>	<b>588,64</b>

$$C_h 1^\circ = \frac{CN_{1^\circ}}{h_2}$$

Onde:

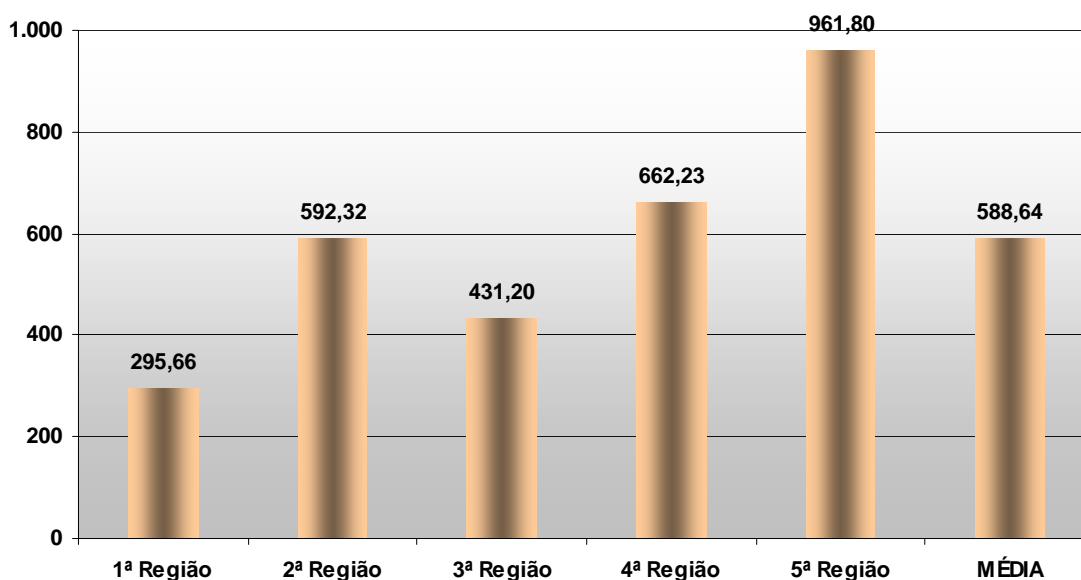
CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grauh<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

Gráfico 20 – Casos novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

**2.1.3. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NAS TURMAS RECURSAIS:**

Região	CN TR	h2	Ch TR
1º Região	47.184	676,18	69,78
2º Região	30.301	187,91	161,25
3º Região	110.730	427,07	259,28
4º Região	107.119	269,73	397,13
5º Região	23.358	280,93	83,15
<b>MÉDIA</b>	<b>63.738</b>	<b>368,36</b>	<b>194,12</b>

$$C_h TR = \frac{CN_{TR}}{h_2}$$

Onde:

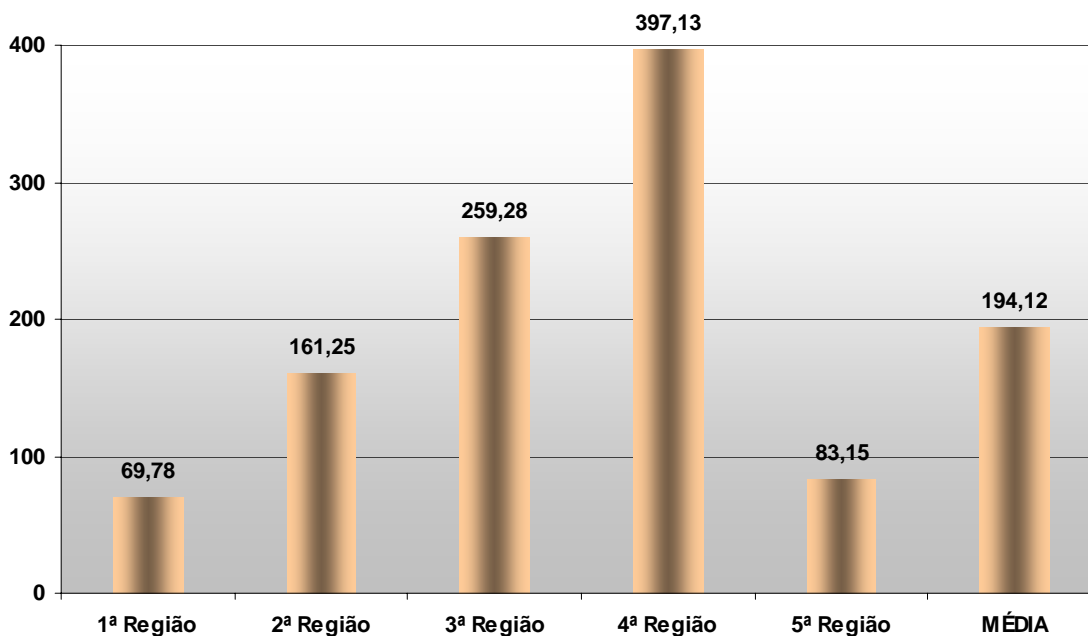
CN<sub>TR</sub> ⇒ Casos Novos nas Turmas Recursaish<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

Gráfico 21 – Casos novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

**2.1.4. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

Região	CN JE	h2	Ch JE
1º Região	383.913	676,18	567,77
2º Região	200.794	187,91	1.068,56
3º Região	495.347	427,07	1.159,87
4º Região	263.483	269,73	976,84
5º Região	186.145	280,93	662,60
<b>MÉDIA</b>	<b>305.936</b>	<b>368,36</b>	<b>887,13</b>

$$C_h JE = \frac{CN_{JE}}{h_2}$$

Onde:

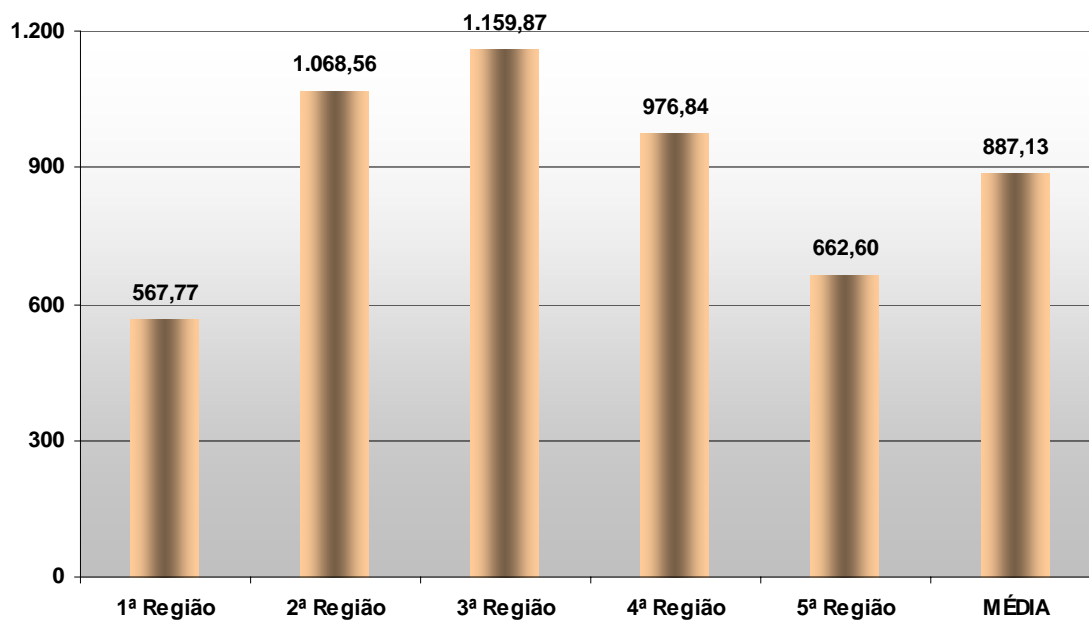
CN<sub>JE</sub> ⇒ Casos Novos nos Juizados Especiaish<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

Gráfico 22 – Casos novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais



**2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS:****2.2.1. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 2º GRAU:**

Região	CN 2º	Mag 2º	Cm 2º
1º Região	79.744	27	2.953,48
2º Região	34.901	27	1.292,63
3º Região	134.387	43	3.125,28
4º Região	116.223	27	4.304,56
5º Região	37.061	15	2.470,73
<b>MÉDIA</b>	<b>80.463</b>	<b>28</b>	<b>2.829,34</b>

$$C_m 2^\circ = \frac{CN_{2^\circ}}{Mag_{2^\circ}}$$

Onde:

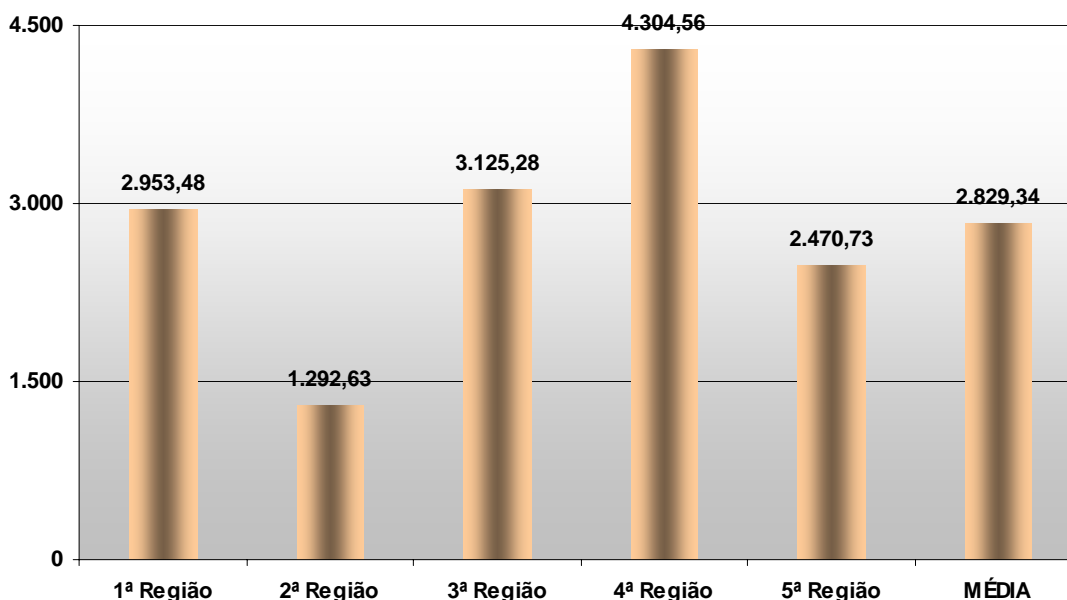
CN<sub>2º</sub> ⇒ Casos Novos no 2º grauMag<sub>2º</sub> ⇒ Número de Magistrados do 2º Grau

Gráfico 23 – Casos Novos por Magistrados no 2º Grau

## 2.2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 1º GRAU:

Região	CN 1º	Mag 1º	Cm 1º
1º Região	199.919	268	745,97
2º Região	111.303	152	732,26
3º Região	184.152	185	995,42
4º Região	178.624	247	723,17
5º Região	270.199	116	2.329,30
<b>MÉDIA</b>	<b>188.839</b>	<b>194</b>	<b>1.105,22</b>

$$C_m 1^\circ = \frac{CN_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

Onde:

CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grau

Mag<sub>1º</sub> ⇒ Número de Magistrados do 1º Grau

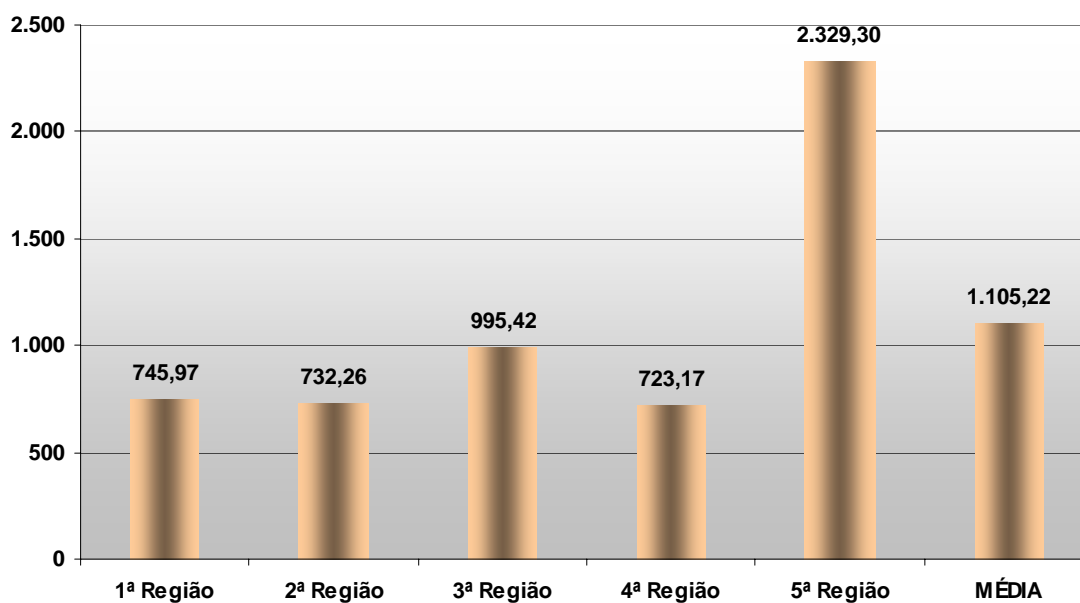


Gráfico 24 – Casos Novos por Magistrados no 1º Grau

**2.2.3. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NAS TURMAS RECURSAIS:**

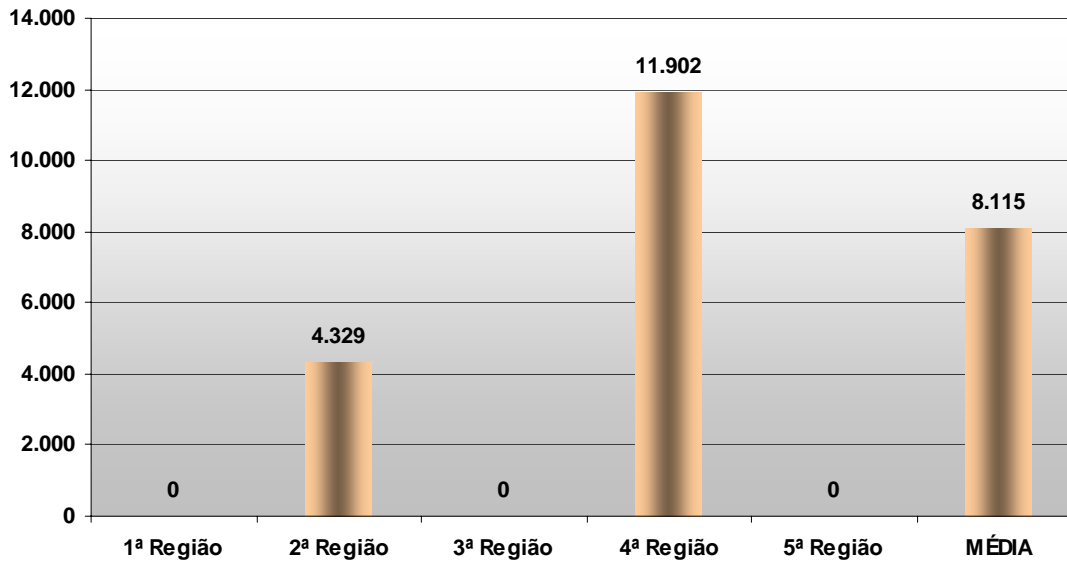
Região	CN TR	Mag TR	Cm TR
1º Região	47.184	0	indisponível
2º Região	30.301	7	4.329
3º Região	110.730	0	indisponível
4º Região	107.119	9	11.902
5º Região	23.358	0	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>63.738</b>	<b>3</b>	<b>8.115</b>

$$C_m TR = \frac{CN_{TR}}{Mag_{TR}}$$

Onde:

$CN_{TR}$  ⇒ Casos Novos nas Turmas Recursais

$Mag_{TR}$  ⇒ Número de Magistrados das Turmas Recursais



**Gráfico 25 – Casos Novos por Magistrados nas Turmas Recursais**

## 2.2.4. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS:

Região	CN JE	Mag JE	Cm JE
1º Região	383.913	50	7.678
2º Região	200.794	42	4.781
3º Região	495.347	39	12.701
4º Região	263.483	35	7.528
5º Região	186.145	28	6.648
<b>MÉDIA</b>	<b>305.936</b>	<b>39</b>	<b>7.867</b>

$$C_m JE = \frac{CN_{JE}}{Mag_{JE}}$$

Onde:

CN<sub>JE</sub> ⇒ Casos Novos nos Juizados Especiais

Mag<sub>JE</sub> ⇒ Número de Magistrados dos Juizados Especiais

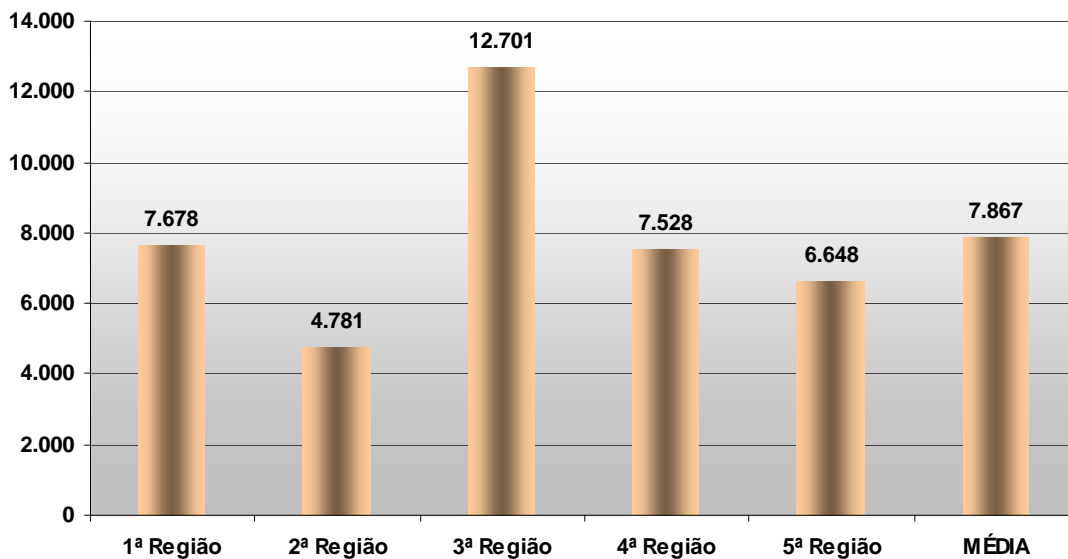


Gráfico 26 – Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

**2.3. CARGA DE TRABALHO:****2.3.1. CARGA DE TRABALHO DA JUSTIÇA FEDERAL 2º GRAU:**

Região	CN 2º	Cpj 2º	Mag 2º	$\kappa$ 2º
1º Região	383.913	618.749	27	37.136
2º Região	200.794	235.031	27	16.142
3º Região	495.347	797.038	43	30.055
4º Região	263.483	287.477	27	20.406
5º Região	186.145	6.815	15	12.864
<b>MÉDIA</b>	<b>305.936</b>	<b>389.022</b>	<b>28</b>	<b>23.321</b>

$$\kappa_{2^\circ} = \frac{CN_{2^\circ} + Cpj_{2^\circ}}{Mag_{2^\circ}}$$

Onde:

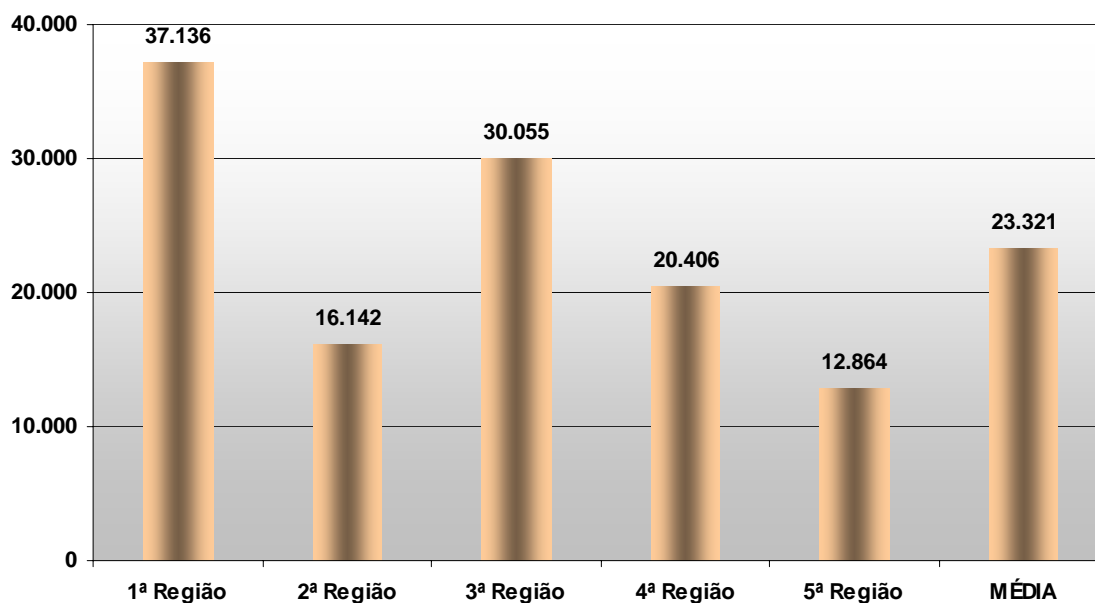
CN<sub>2º</sub> ⇒ Casos Novos no 2º grauCpj<sub>2º</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 2º grauMag<sub>2º</sub> ⇒ Número de Magistrados de 2º grau

Gráfico 27 – Carga de Trabalho no 2º Grau

**2.3.2. CARGA DE TRABALHO DA JUSTIÇA FEDERAL 1º GRAU:**

Região	CN 1º	Cpj 1º	Mag 1º	$\kappa$ 1º
1º Região	199.919	872.385	268	4.001
2º Região	111.303	477.454	152	3.873
3º Região	184.152	1.521.837	185	9.222
4º Região	178.624	577.783	247	3.062
5º Região	270.199	14.676	116	2.456
<b>MÉDIA</b>	<b>188.839</b>	<b>692.827</b>	<b>194</b>	<b>4.523</b>

$$\kappa_{1^\circ} = \frac{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

Onde:

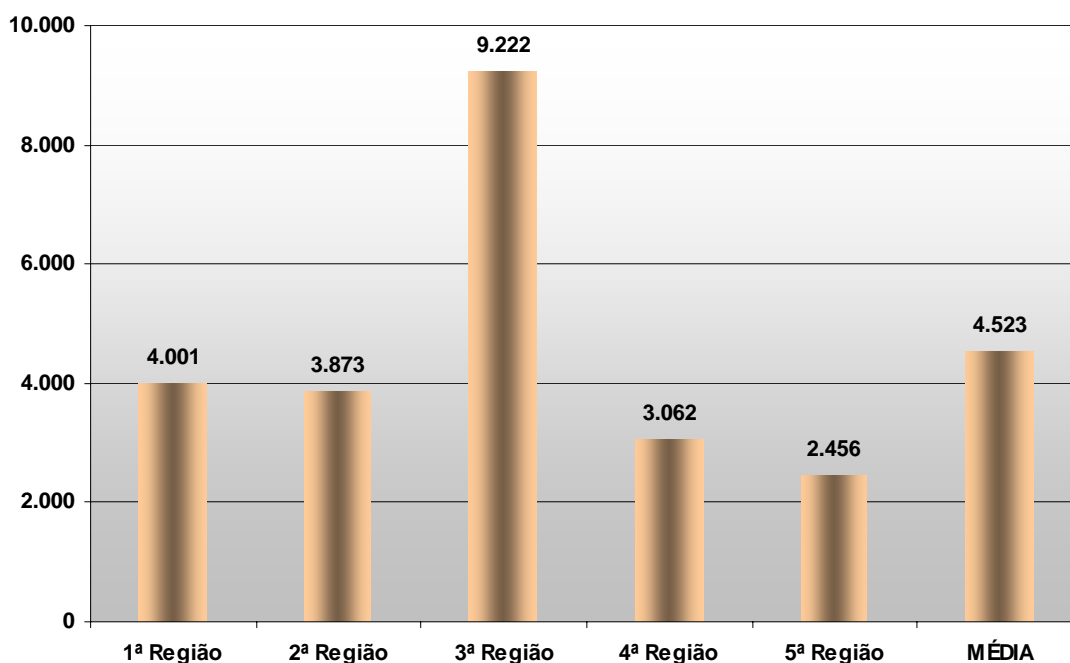
CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grauCpj<sub>1º</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grauMag<sub>1º</sub> ⇒ Número de Magistrados de 1º grau

Gráfico 28 – Carga de Trabalho no 1º Grau

### 2.3.3. CARGA DE TRABALHO DA EXECUÇÃO DOS TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS NO 1º GRAU:

Região	CN 1ºtex	Cpj 1ºtex	Mag 1º	$\kappa$ 1ºtex
1º Região	5.026	19.872	268	93
2º Região	4.022	5.848	152	65
3º Região	68.656	443.540	185	2.769
4º Região	6.673	16.292	247	93
5º Região	31.672	194	116	275
<b>MÉDIA</b>	<b>23.210</b>	<b>97.149</b>	<b>194</b>	<b>659</b>

$$\kappa_{1^{\circ}tex} = \frac{CN_{1^{\circ}tex} + Cpj_{1^{\circ}tex}}{Mag_{1^{\circ}}}$$

Onde:

$CN_{1^{\circ}tex}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau

$Cpj_{1^{\circ}tex}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau

$Mag_{1^{\circ}tex}$  ⇒ Número de Magistrados de 1º grau

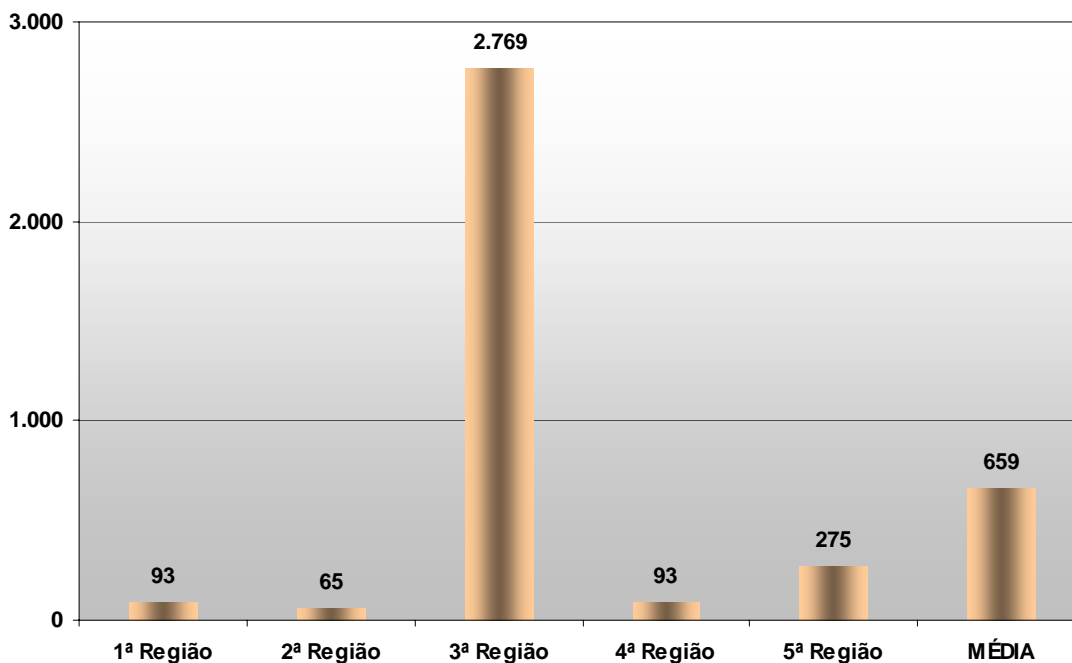


Gráfico 29 – Carga de Trabalho no 1º Grau

**2.3.4. CARGA DE TRABALHO DA JUSTIÇA FEDERAL NAS TURMAS RECURSAIS:**

Região	CN TR	Cpj TR	Mag TR	$\kappa$ TR
1º Região	47.184	18.912	0	indisponível
2º Região	30.301	indisponível	7	indisponível
3º Região	110.730	11.924	0	indisponível
4º Região	107.119	41.651	9	16.530
5º Região	23.358	indisponível	0	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>63.738</b>	<b>24.162</b>	<b>3</b>	<b>16.530</b>

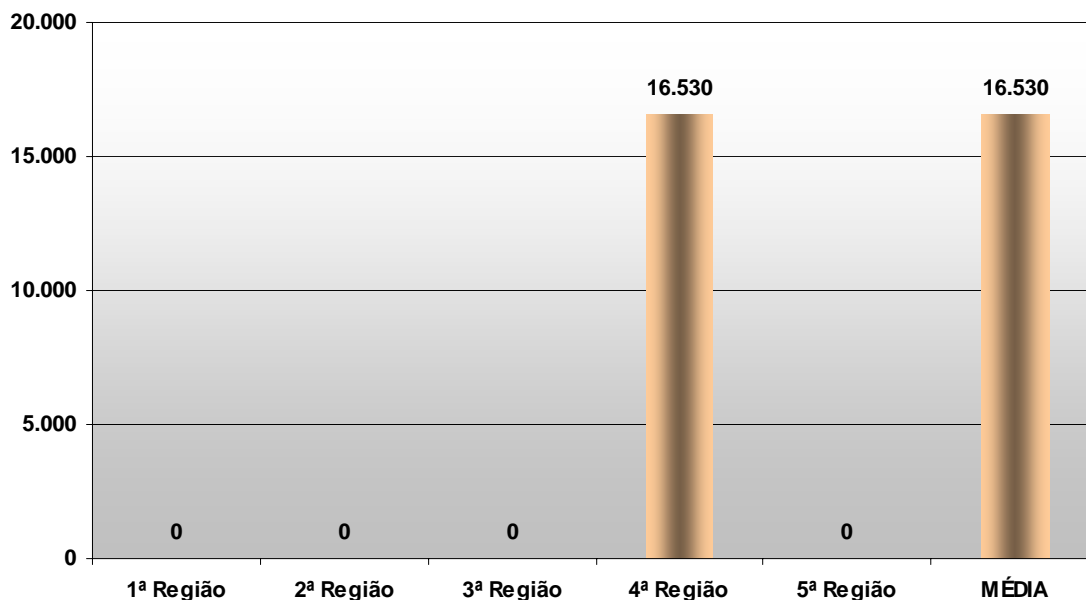
$$\kappa_{TR} = \frac{CN_{TR} + Cpj_{TR}}{Mag_{TR}}$$

Onde:

CN<sub>TR</sub> ⇒ Casos Novos nas Turmas Recursais

Cpj<sub>TR</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento nas Turmas Recursais

Mag<sub>TR</sub> ⇒ Número de Magistrados de Turma Recursal



**Gráfico 30 – Carga de Trabalho nas Turmas Recursais**



**2.3.5. CARGA DE TRABALHO DA JUSTIÇA FEDERAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

Região	CN JE	Cpj JE	Mag JE	$\kappa$ JE
1º Região	383.913	618.749	50	20.053
2º Região	200.794	235.031	42	10.377
3º Região	495.347	797.038	39	33.138
4º Região	263.483	287.477	35	15.742
5º Região	186.145	6.815	28	6.891
<b>MÉDIA</b>	<b>305.936</b>	<b>389.022</b>	<b>39</b>	<b>17.240,25</b>

$$\kappa_{JE} = \frac{CN_{JE} + Cpj_{JE}}{Mag_{JE}}$$

Onde:

- $CN_{JE}$  ⇒ Casos Novos nos Juizados Especiais  
 $Cpj_{JE}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento nos Juizados Especiais  
 $Mag_{JE}$  ⇒ Número de Magistrados de Juizado Especial

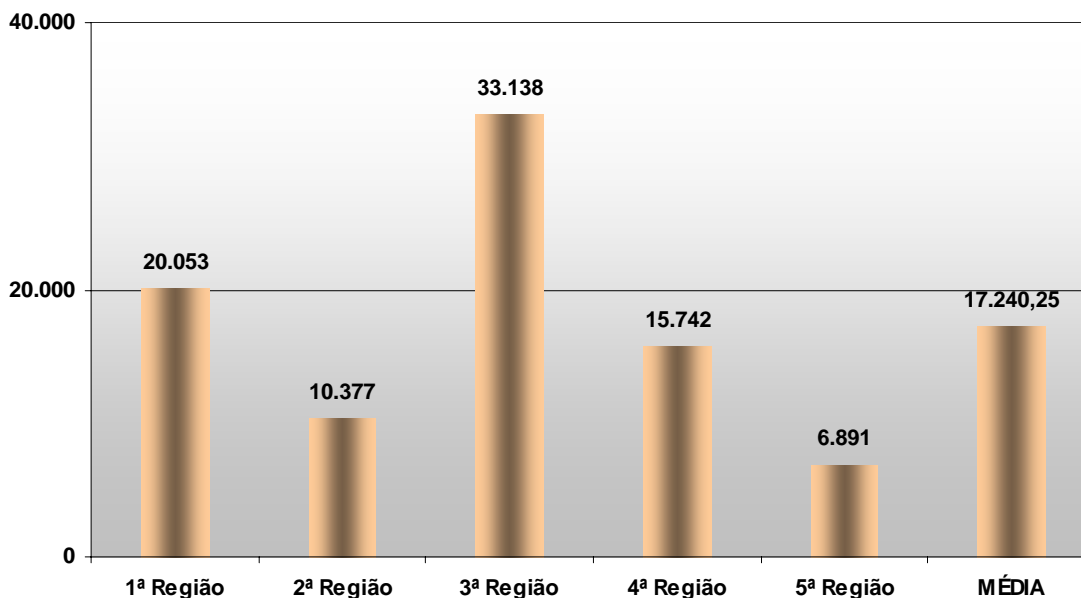


Gráfico 31 – Carga de Trabalho nos Juizados Especiais

**2.4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:****2.4.1. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU:**

Região	Sent 2º	CN 2º	Cpj 2º	Γ 2º
1º Região	77.163	79.744	121.370	61,63%
2º Região	41.806	34.901	87.844	65,94%
3º Região	141.956	134.387	386.040	72,72%
4º Região	111.372	116.223	127.800	54,36%
5º Região	37.038	37.061	65.474	63,88%
<b>MÉDIA</b>	<b>81.867</b>	<b>80.463</b>	<b>157.706</b>	<b>63,66%</b>

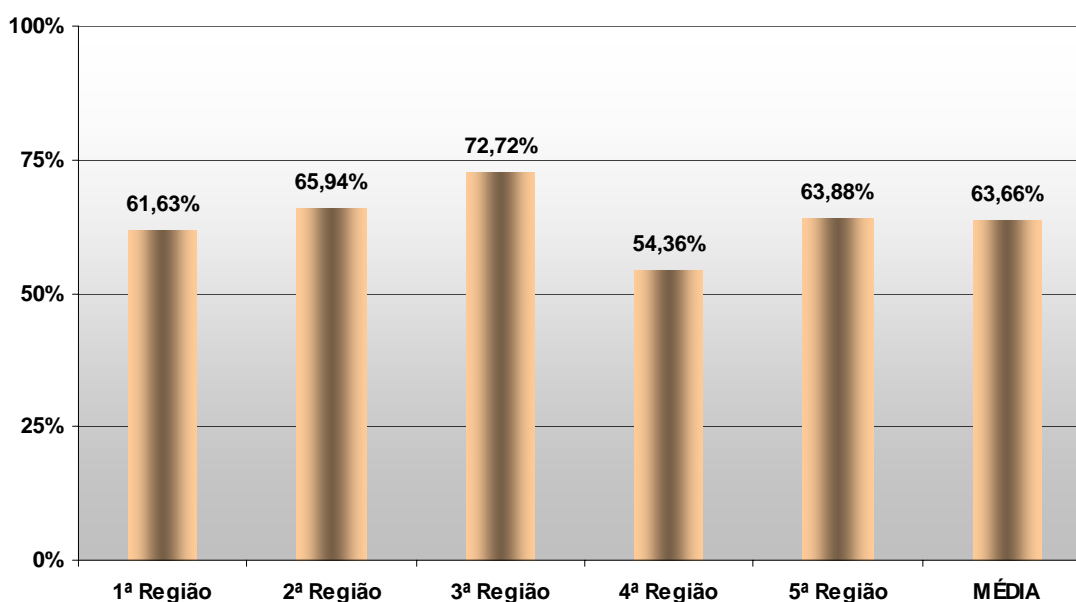
$$\Gamma_{2^\circ} = 1 - \frac{Sent_{2^\circ}}{CN_{2^\circ} + Cpj_{2^\circ}}$$

Onde:

CN<sub>2º</sub> ⇒ Casos Novos no 2º grau

Cpj<sub>2º</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 2º grau

Sent<sub>2º</sub> ⇒ Nº de Decisões que extinguem o processo no 2º grau.



**Gráfico 32 - Taxa de Congestionamento do 2º Grau**

**2.4.2. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 1º GRAU:**

Região	Sent 1º	CN 1º	Cpj 1º	$\Gamma$ 1º
1º Região	143.721	199.919	872.385	86,60%
2º Região	71.478	111.303	477.454	87,86%
3º Região	105.721	184.152	1.521.837	93,80%
4º Região	167.995	178.624	577.783	77,79%
5º Região	229.783	270.199	14.676	19,34%
<b>MÉDIA</b>	<b>143.740</b>	<b>188.839</b>	<b>692.827</b>	<b>73,08%</b>

$$\Gamma_{1^\circ} = 1 - \frac{Sent_{1^\circ}}{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}$$

Onde:

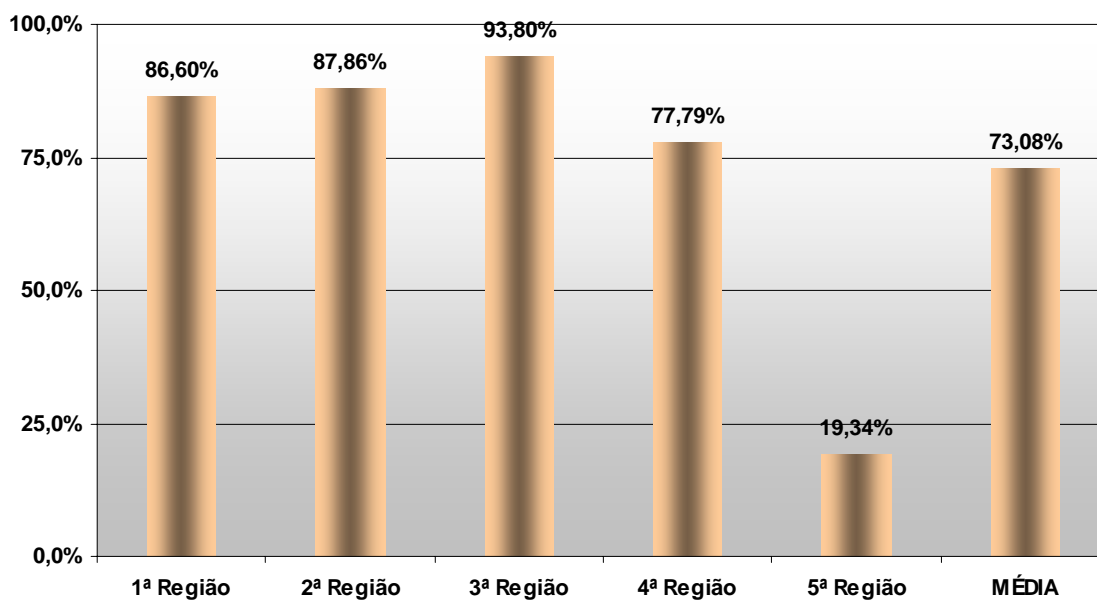
CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grauCpj<sub>1º</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grauSent<sub>1º</sub> ⇒ Nº de Sentenças que extinguem o processo no 1º grau.

Gráfico 33 - Taxa de Congestionamento do 1º Grau

### 2.4.3. TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA EXECUÇÃO DOS TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS NO 1º GRAU:

Região	Sent 1ºtex	CN 1ºtex	Cpj 1ºtex	$\Gamma$ 1ºtex
1º Região	2.326	5.026	19.872	90,66%
2º Região	1.829	4.022	5.848	81,47%
3º Região	18.129	68.656	443.540	96,46%
4º Região	3.236	6.673	16.292	85,91%
5º Região	16.671	31.672	194	47,68%
<b>MÉDIA</b>	<b>8.438</b>	<b>23.210</b>	<b>97.149</b>	<b>80,44%</b>

$$\Gamma_{1^{\circ}tex} = 1 - \frac{Sent_{1^{\circ}tex}}{CN_{1^{\circ}tex} + Cpj_{1^{\circ}tex}}$$

Onde:

- CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grau
- Cpj<sub>1º</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau
- Sent<sub>1º</sub> ⇒ Nº de Sentenças que extinguem o processo no 1º grau.

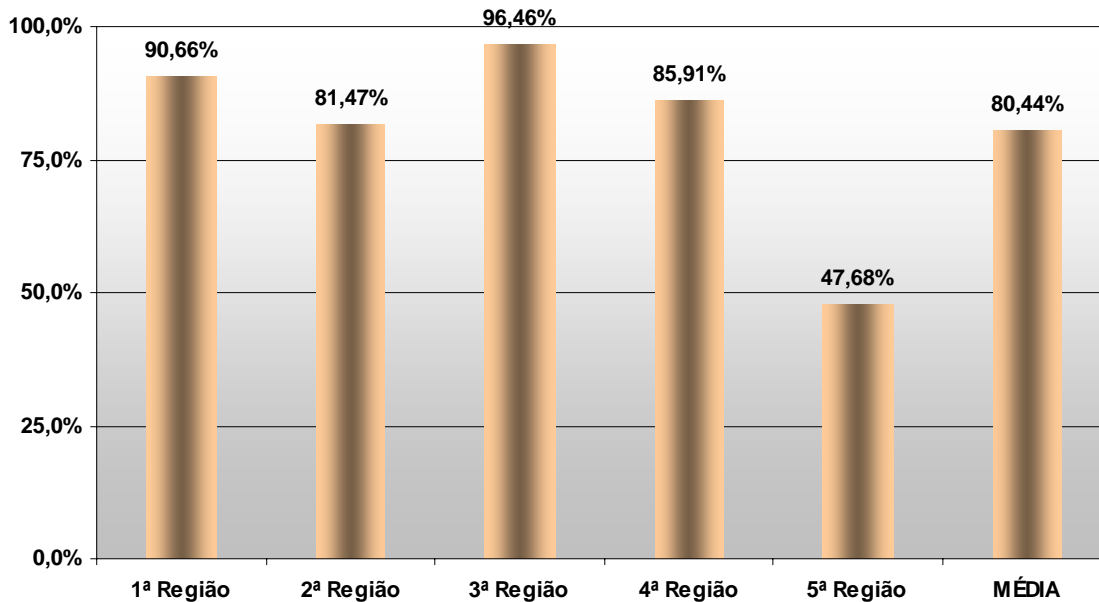


Gráfico 34 - Taxa de Congestionamento do 1º Grau

## 2.4.4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NAS TURMAS RECURSAIS:

Região	Sent TR	CN TR	Cpj TR	$\Gamma$ TR
1º Região	37.385	47.184	18.912	43,44%
2º Região	15.033	30.301	indisponível	indisponível
3º Região	105.261	110.730	11.924	14,18%
4º Região	76.180	107.119	41.651	48,79%
5º Região	21.558	23.358	indisponível	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>51.083</b>	<b>63.738</b>	<b>24.162</b>	<b>35,47%</b>

$$\Gamma_{TR} = 1 - \frac{Sent_{TR}}{CN_{TR} + Cpj_{TR}}$$

Onde:

- $CN_{TR}$  ⇒ Casos Novos nas Turmas Recursais  
 $Cpj_{TR}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento nas Turmas Recursais  
 $Sent_{TR}$  ⇒ Nº de Decisões que extinguem o processo nas Turmas Recursais.

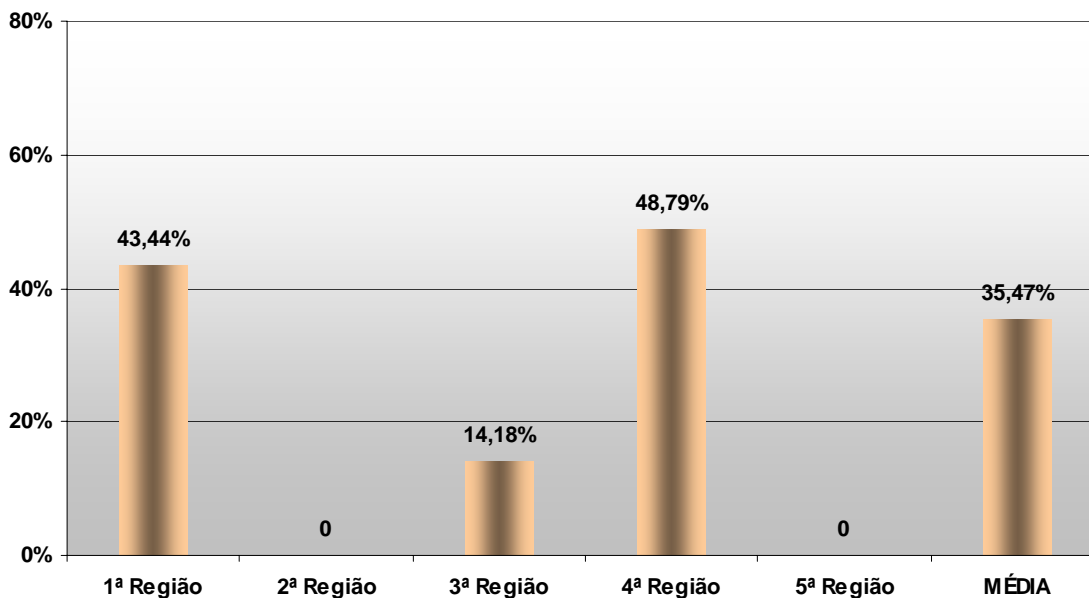


Gráfico 35 - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

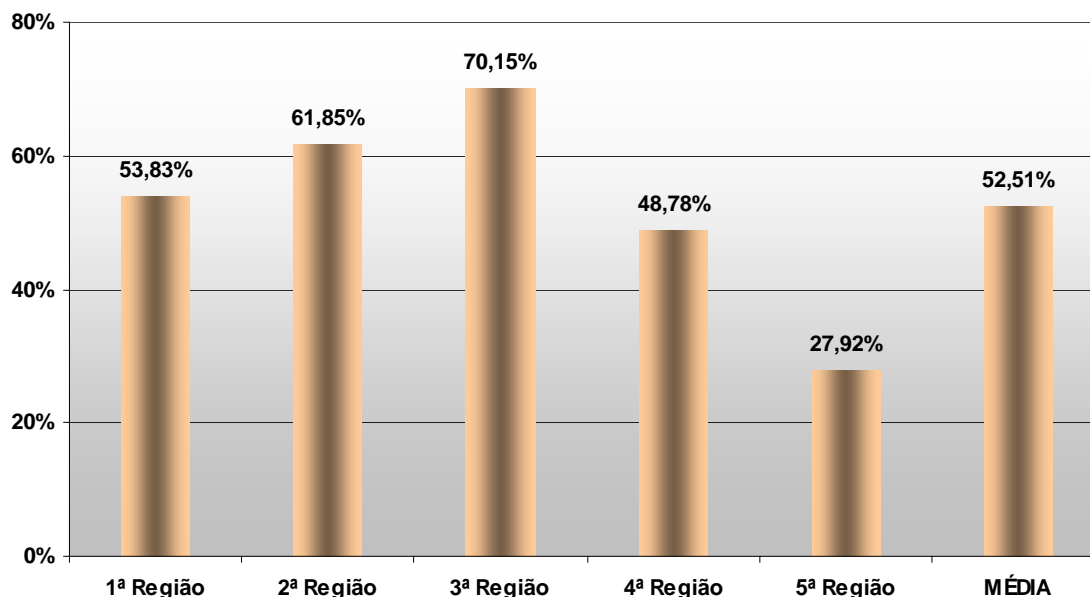
**2.4.5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

Região	Sent JE	CN JE	Cpj JE	$\Gamma$ JE
1º Região	462.953	383.913	618.749	53,83%
2º Região	166.250	200.794	235.031	61,85%
3º Região	385.800	495.347	797.038	70,15%
4º Região	282.218	263.483	287.477	48,78%
5º Região	139.079	186.145	6.815	27,92%
<b>MÉDIA</b>	<b>287.260</b>	<b>305.936</b>	<b>389.022</b>	<b>52,51%</b>

$$\Gamma_{JE} = 1 - \frac{Sent_{JE}}{CN_{JE} + Cpj_{JE}}$$

Onde:

- $CN_{JE}$  ⇒ Casos Novos nos Juizados Especiais  
 $Cpj_{JE}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento nos Juizados Especiais  
 $Sent_{JE}$  ⇒ Nº de Sentenças que extinguem o processo nos Juizados Especiais.

**Gráfico 36 - Taxa de Congestionamento dos Juizados Especiais**

**2.5. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA:****2.5.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NO 2º GRAU:**

Região	Rsup 2º	Pj 2º	$\tau_{2^\circ}$
1º Região	11.231	48.365	23,22%
2º Região	5.980	27.509	21,74%
3º Região	24.577	91.303	26,92%
4º Região	33.989	91.211	37,26%
5º Região	15.120	36.744	41,15%
<b>MÉDIA</b>	<b>18.179</b>	<b>59.026</b>	<b>30,06%</b>

$$\tau_{2^\circ} = \frac{R \text{ sup}_{2^\circ}}{Pj_{2^\circ}}$$

Onde:

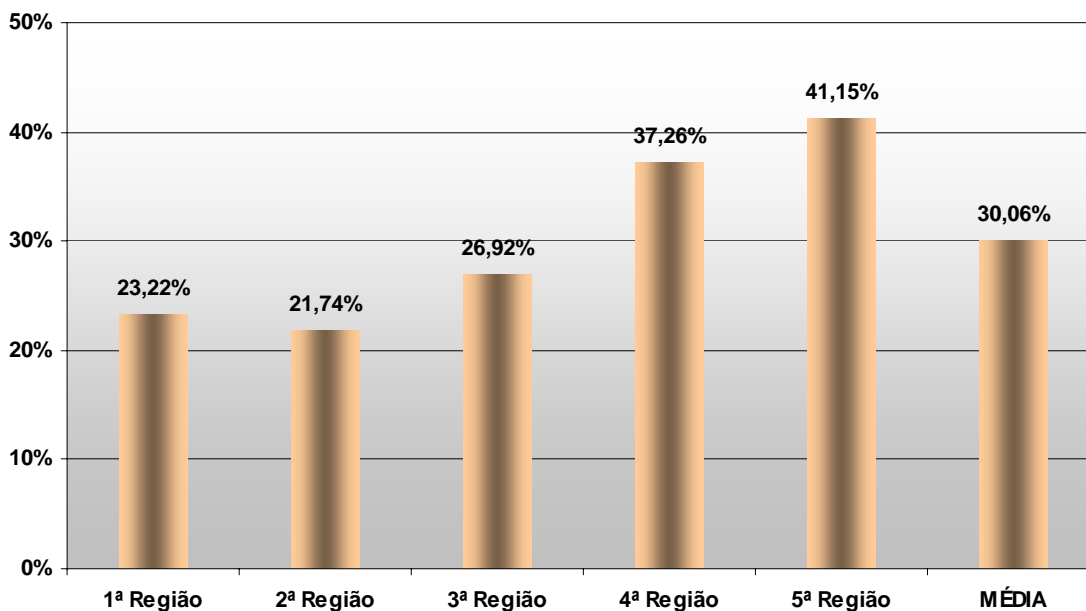
Rsup<sub>2º</sub> ⇒ Recursos à Instância Superior no 2º grauPj<sub>2º</sub> ⇒ Processos Julgados no 2º grau

Gráfico 37 – Taxa de Recorribilidade Externa do 2º Grau

**2.5.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NO 1º GRAU:**

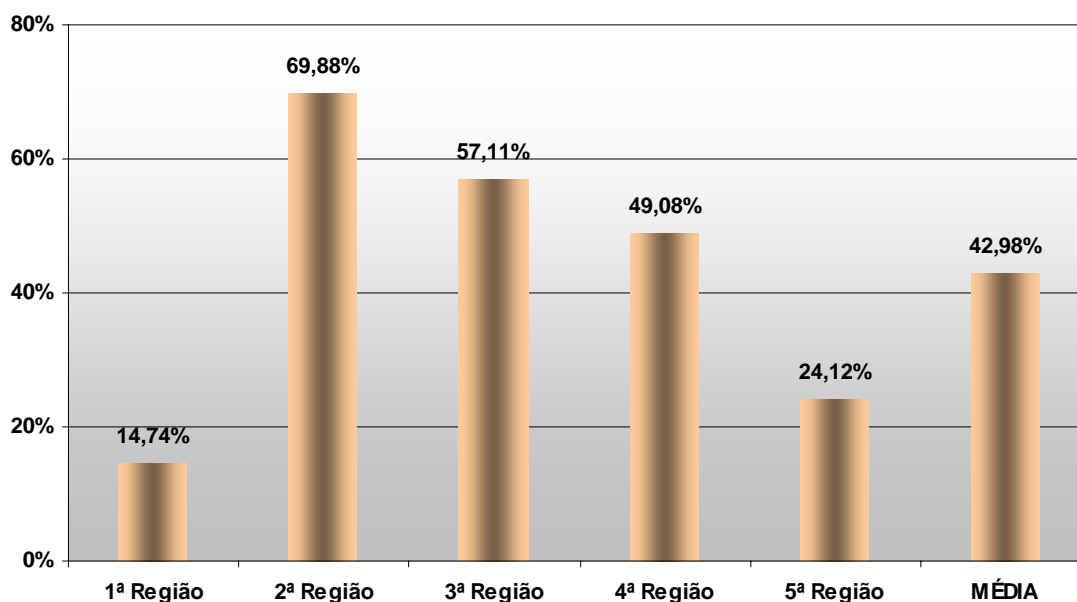
Região	Rsup 1º	Pj 1º	$\tau_{1^\circ}$
1º Região	48.395	328.412	14,74%
2º Região	22.967	32.867	69,88%
3º Região	74.108	129.765	57,11%
4º Região	84.035	171.231	49,08%
5º Região	55.430	229.783	24,12%
<b>MÉDIA</b>	<b>56.987</b>	<b>178.412</b>	<b>42,98%</b>

$$\tau_{1^\circ} = \frac{R \text{ sup}_{1^\circ}}{Pj_{1^\circ}}$$

Onde:

Rsup<sub>1º</sub> ⇒ Recursos à Instância Superior no 1º grau

Pj<sub>1º</sub> ⇒ Processos Julgados no 1º grau



**Gráfico 38 – Taxa de Recorribilidade Externa do 1º Grau**



## 2.5.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NOS JUIZADOS ESPECIAIS:

Região	Rsup JE	Pj JE	$\tau_{JE}$
1º Região	47.184	457.784	10,31%
2º Região	29.167	164.042	17,78%
3º Região	109.822	385.800	28,47%
4º Região	100.119	276.622	36,19%
5º Região	22.202	139.079	15,96%
<b>MÉDIA</b>	<b>61.699</b>	<b>284.665</b>	<b>21,74%</b>

$$\tau_{JE} = \frac{Rsup_{JE}}{Pj_{JE}}$$

Onde:

Rsup<sub>JE</sub> ⇒ Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais

Pj<sub>JE</sub> ⇒ Processos Julgados nos Juizados Especiais

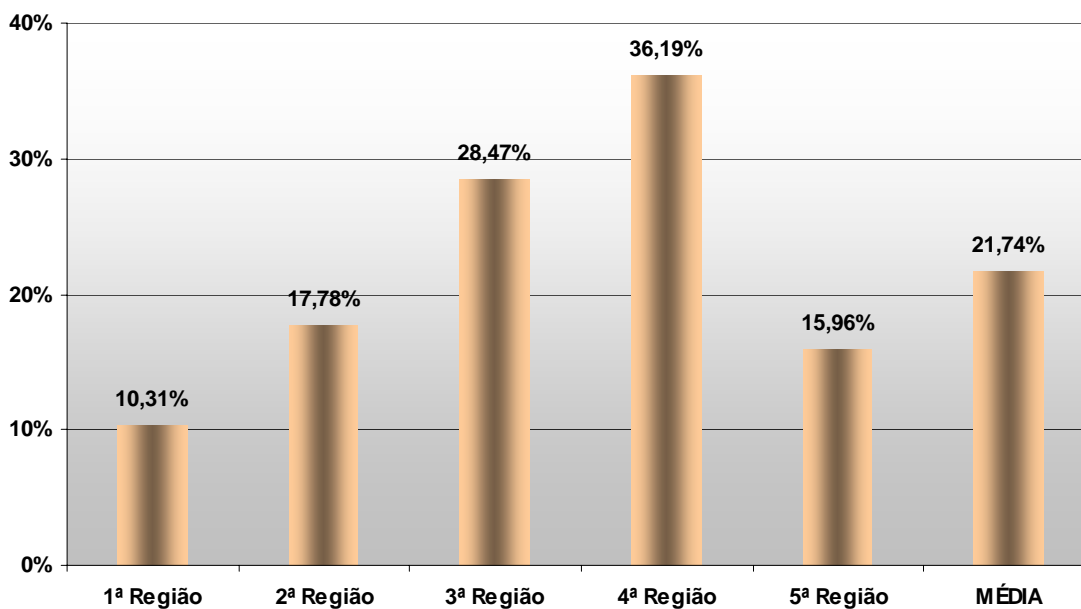


Gráfico 39 – Taxa de Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

**2.6. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA:****2.6.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 2º GRAU:**

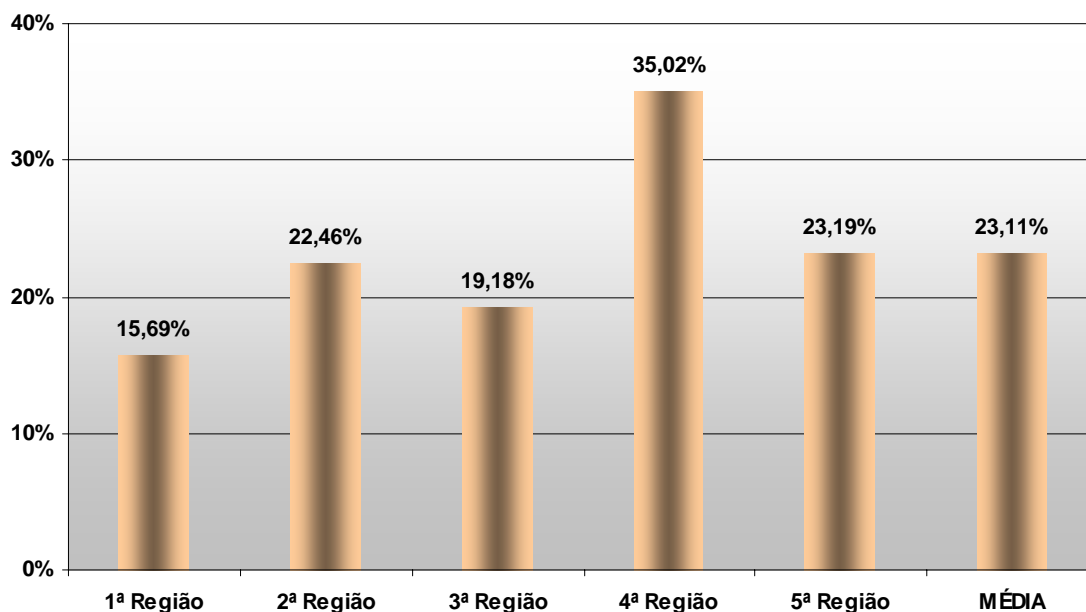
Região	Rint 2º	D 2º	$\tau_{int\ 2^\circ}$
1º Região	12.106	77.163	15,69%
2º Região	10.690	47.588	22,46%
3º Região	26.513	138.227	19,18%
4º Região	38.998	111.372	35,02%
5º Região	8.589	37.038	23,19%
<b>MÉDIA</b>	<b>19.379</b>	<b>82.278</b>	<b>23,11%</b>

$$\tau_{int\ 2^\circ} = \frac{Rint_{2^\circ}}{D_{2^\circ}}$$

Onde:

Rint<sub>2º</sub> ⇒ Recursos internos no 2º grau

D<sub>2º</sub> ⇒ Decisões no 2º grau



**Gráfico 40 – Taxa de Recorribilidade Interna do 2º Grau**

## 2.6.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 1º GRAU:

Região	<i>Rint 1º</i>	<i>D 1º</i>	$\tau_{int 1º}$
1ª Região	indisponível	indisponível	indisponível
2ª Região	591	71.478	0,83%
3ª Região	4.891	105.721	4,63%
4ª Região	23.596	indisponível	indisponível
5ª Região	1.966	1.966	100,00%
<b>MÉDIA</b>	<b>7.761</b>	<b>59.722</b>	<b>35,15%</b>

$$\tau_{int 1º} = \frac{R_{int 1º}}{D_{1º}}$$

Onde:

$R_{int 1º}$  ⇒ Recursos internos no 1º grau

$D_{1º}$  ⇒ Decisões no 1º grau

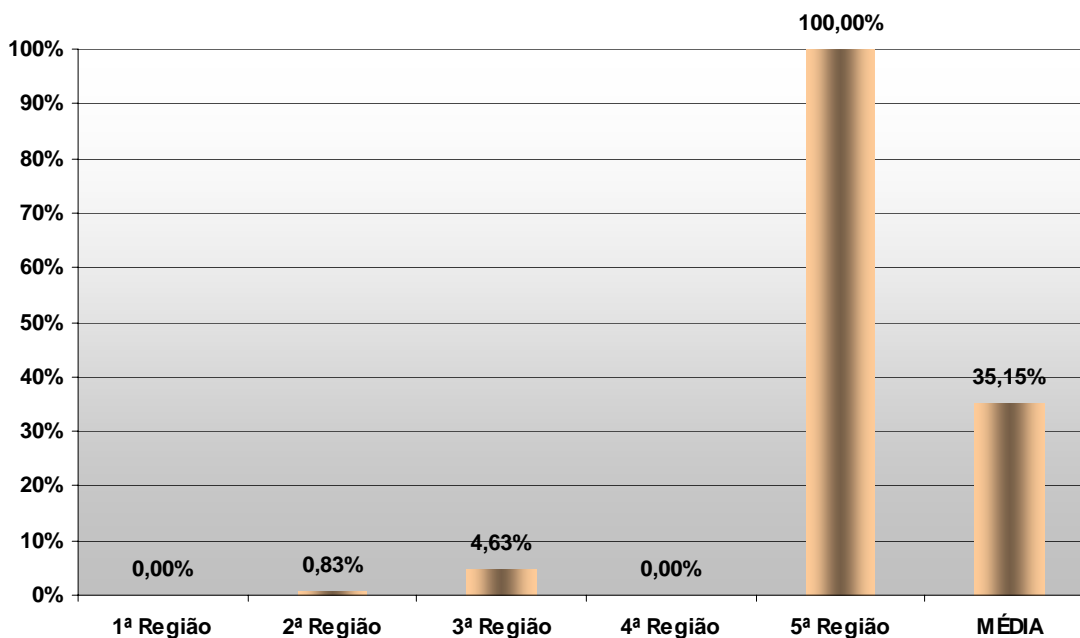


Gráfico 41 - Taxa de Recorribilidade Interna do 1º Grau

**2.6.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NAS TURMAS RECURSAIS:**

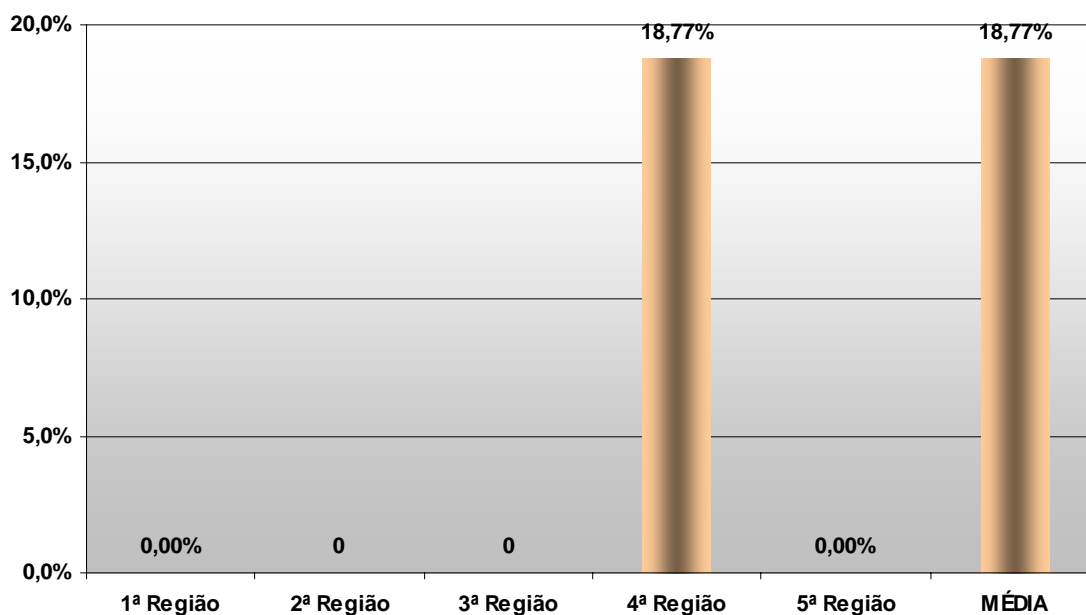
Região	Rint TR	D TR	$\tau_{int TR}$
1ª Região	indisponível	48.324	indisponível
2ª Região	indisponível	55.341	indisponível
3ª Região	indisponível	105.261	indisponível
4ª Região	10.042	53.493	18,77%
5ª Região	indisponível	21.558	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>10.042</b>	<b>56.795</b>	<b>18,77%</b>

$$\tau_{int TR} = \frac{Rint_{TR}}{D_{TR}}$$

Onde:

Rint<sub>TR</sub> ⇒ Recursos internos nas Turmas Recursais

D<sub>TR</sub> ⇒ Decisões nas Turmas Recursais



**Gráfico 42 – Taxa de Recorribilidade Interna das Turmas Recursais**

## 2.6.4. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NOS JUIZADOS ESPECIAIS:

Região	Rint JE	D JE	$\tau_{int JE}$
1º Região	indisponível	462.953	indisponível
2º Região	307	29.166	1,05%
3º Região	1.941	385.800	0,50%
4º Região	3.960	indisponível	indisponível
5º Região	indisponível	indisponível	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>2.069</b>	<b>292.640</b>	<b>0,78%</b>

$$\tau_{int JE} = \frac{R_{int JE}}{D_{JE}}$$

Onde:

$R_{int JE}$  ⇒ Recursos internos nos Juizados Especiais

$D_{JE}$  ⇒ Decisões por instância nos Juizados Especiais

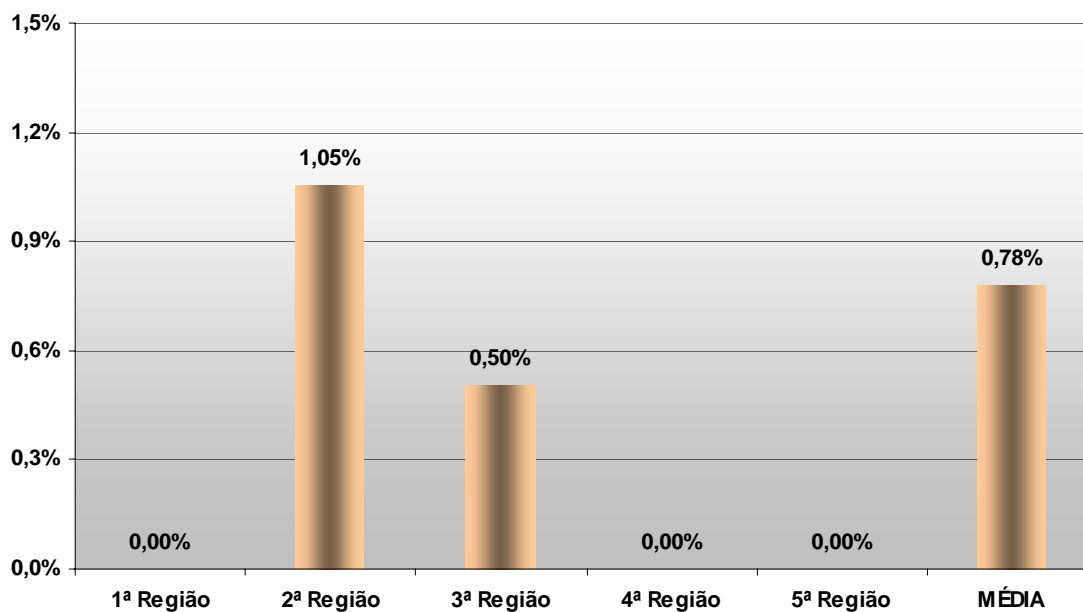


Gráfico 43 – Taxa de Recorribilidade Interna dos Juizados Especiais

**2.7. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO:****2.7.1. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NO 2º GRAU:**

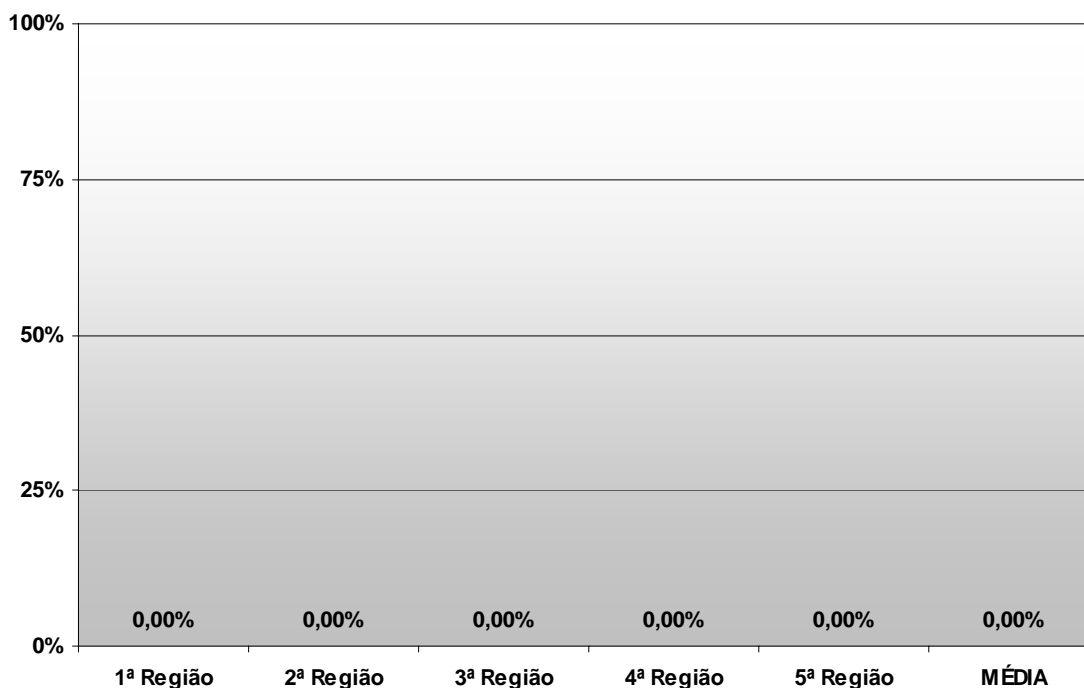
Região	Rp 2º	Rj 2º	Rd 2º
1º Região	indisponível	indisponível	indisponível
2º Região	indisponível	indisponível	indisponível
3º Região	indisponível	indisponível	indisponível
4º Região	indisponível	indisponível	indisponível
5º Região	indisponível	indisponível	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>indisponível</b>	<b>indisponível</b>	<b>indisponível</b>

$$Rd_{2^\circ} = \frac{Rp_{2^\circ}}{Rj_{2^\circ}}$$

Onde:

$Rp_{2^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 2º Grau providos (ainda que parcialmente) pelos Tribunais Superiores.

$Rj_{2^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 2º Grau julgados pelos Tribunais Superiores.



**Gráfico 44- Taxa de Reforma da Decisão no 2º Grau**

**2.7.2. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NO 1º GRAU:**

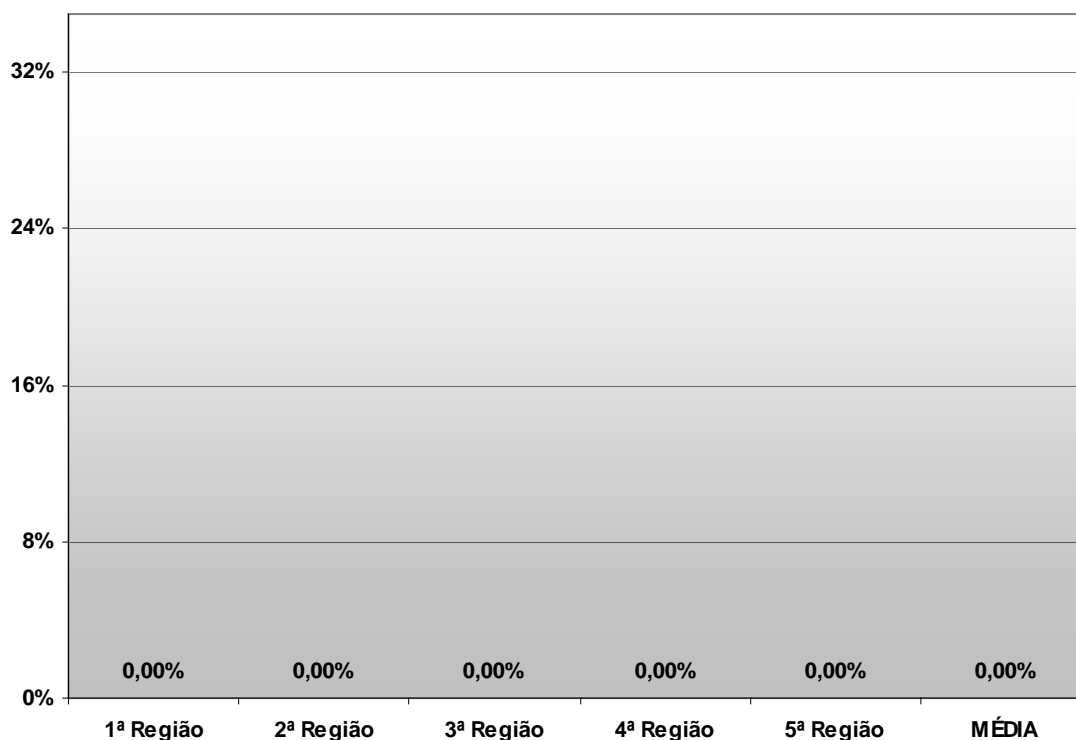
Região	Rp 1º	Rj 1º	Rd 1º
1º Região	indisponível	43.046	indisponível
2º Região	indisponível	indisponível	indisponível
3º Região	indisponível	59.769	indisponível
4º Região	indisponível	indisponível	indisponível
5º Região	indisponível	indisponível	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>indisponível</b>	<b>51.408</b>	<b>indisponível</b>

$$Rd_{1^\circ} = \frac{Rp_{1^\circ}}{Rj_{1^\circ}}$$

Onde:

$Rp_{1^\circ}$  ⇒ Recursos das decisões de 1º Grau providos (ainda que parcialmente) pelo 2º Grau.

$Rj_{1^\circ}$  ⇒ Recursos das decisões de 1º Grau julgados pelos Tribunais de 2º Grau..



**Gráfico 45 – Taxa de Reforma da Decisão no 1º Grau**

**2.7.3. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

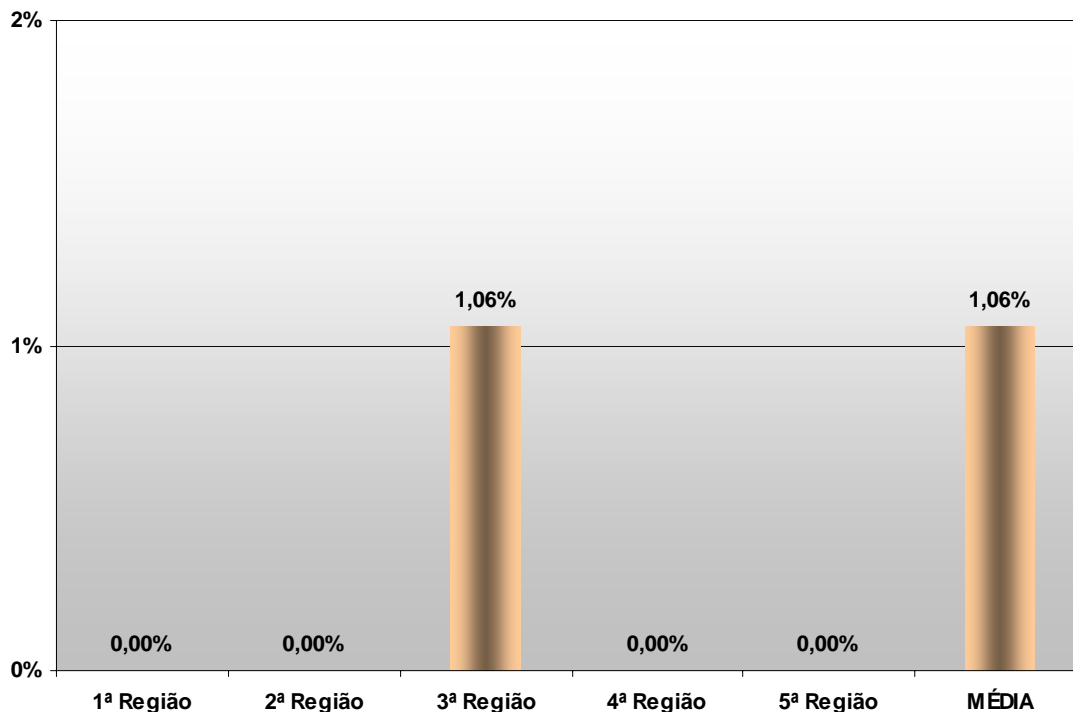
Região	Rp JE	Rj JE	Rd JE
1º Região	indisponível	indisponível	indisponível
2º Região	indisponível	14.721	indisponível
3º Região	1.114	105.261	1,06%
4º Região	indisponível	26.981	indisponível
5º Região	indisponível	indisponível	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>1.114</b>	<b>48.988</b>	<b>1,06%</b>

$$Rd_{JE} = \frac{Rp_{JE}}{Rj_{JE}}$$

Onde:

$Rp_{JE} \Rightarrow$  Recursos das decisões de Juizados Especiais providos (ainda que parcialmente) pelas Turmas Recursais

$Rj_{JE} \Rightarrow$  Recursos decisões de Juizados Especiais julgados pelas Turmas Recursais



**Gráfico 46 – Taxa de Reforma da Decisão nos Juizados Especiais**



**3. ACESSO À JUSTIÇA:****3. 1. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:****3.1. 1. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE O PIB FEDERAL:**

Região	JG	PIB	A1
1º Região	1.644.133	515.043.212.096	0,00032%
2º Região	1.669.147	273.129.523.199	0,00061%
3º Região	3.905.657	639.711.069.034	0,00061%
4º Região	8.364.367	360.149.373.204	0,00232%
5º Região	2.002.780	149.564.822.465	0,00134%
<b>MÉDIA</b>	<b>3.517.217</b>	<b>387.519.600.000</b>	<b>0,00104%</b>

$$A_1 = \frac{JG}{PIB}$$

Onde:

JG       ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
 PIB      ⇒ Produto Interno Bruto Regional

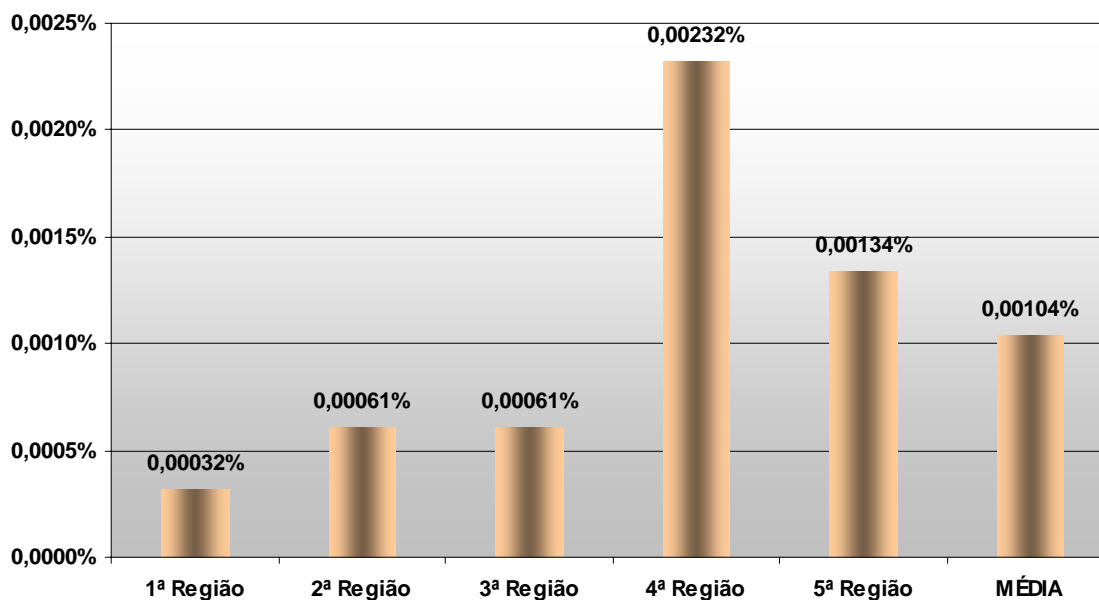


Gráfico 47 – Despesa com Assistência Judiciária sobre o PIB

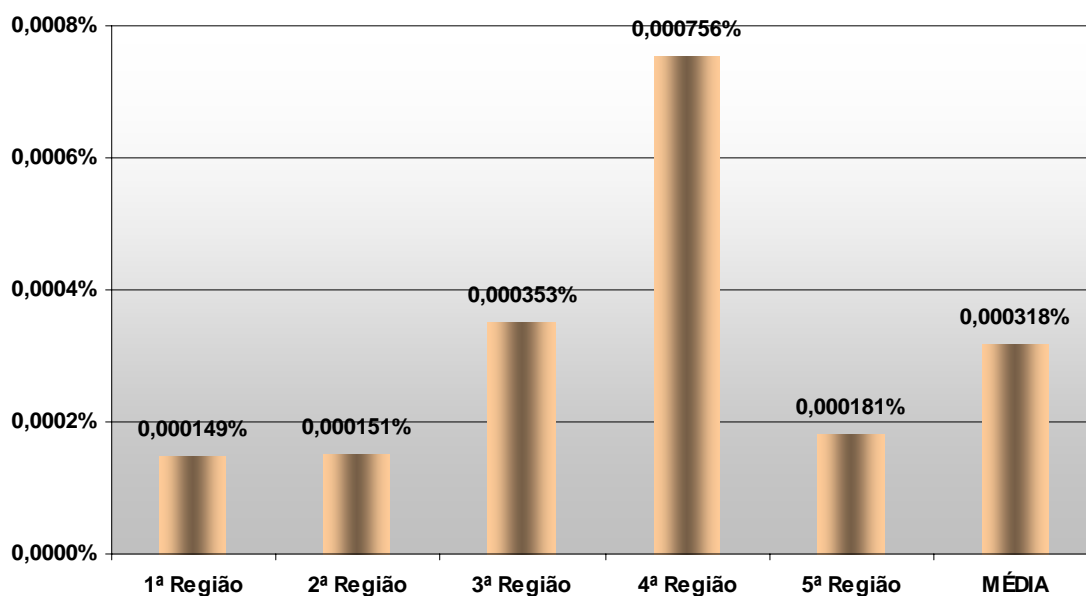
**3.1.2. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA PÚBLICA TOTAL:**

Região	JG	GT	A2
1ª Região	1.644.133	1.106.790.730.752	0,000149%
2ª Região	1.669.147	1.106.790.730.752	0,000151%
3ª Região	3.905.657	1.106.790.730.752	0,000353%
4ª Região	8.364.367	1.106.790.730.752	0,000756%
5ª Região	2.002.780	1.106.790.730.752	0,000181%
<b>MÉDIA</b>	<b>3.517.217</b>	<b>1.106.790.730.752</b>	<b>0,000318%</b>

$$A_2 = \frac{JG}{GT}$$

Onde:

- JG ⇒ Assistência Judiciária Gratuita
- GT ⇒ Gasto Total (Despesa Pública Federal)



**Gráfico 48 – Despesa com Assistência Judiciária sobre a Despesa Pública Total**

### 3.1.3. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA FEDERAL:

Região	JG	Dpj	A3
1º Região	1.644.133	868.038.983	0,19%
2º Região	1.669.147	616.875.541	0,27%
3º Região	3.905.657	823.123.175	0,47%
4º Região	8.364.367	783.292.938	1,07%
5º Região	2.002.780	423.828.457	0,47%
<b>MÉDIA</b>	<b>3.517.217</b>	<b>703.031.819</b>	<b>0,49%</b>

$$A_3 = \frac{JG}{Dpj}$$

Onde:

JG ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
 Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Federal

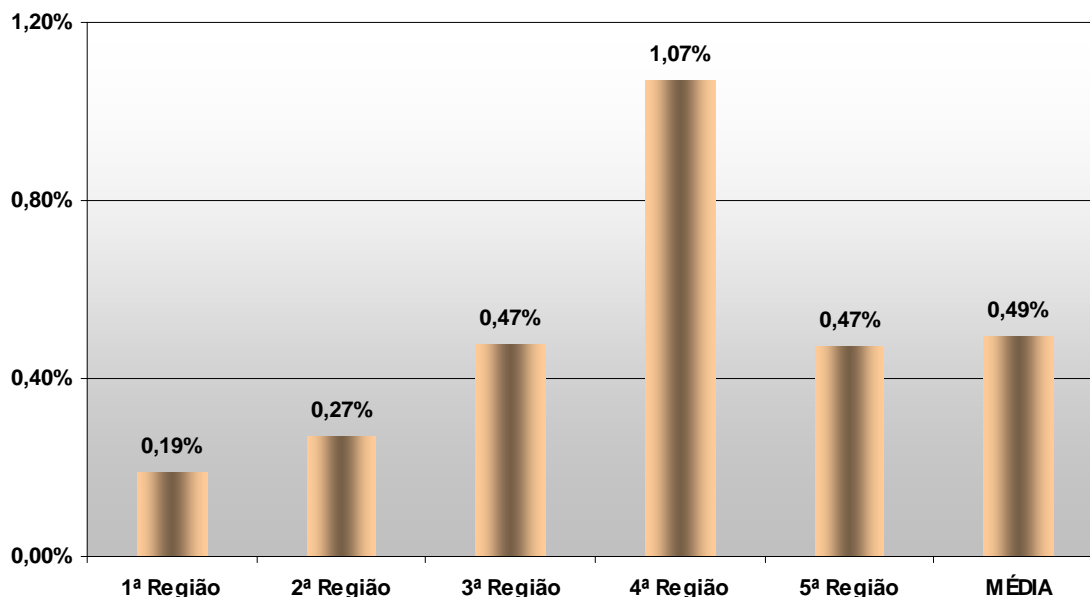


Gráfico 49 – Despesa com Assistência Judiciária sobre a Despesa Total

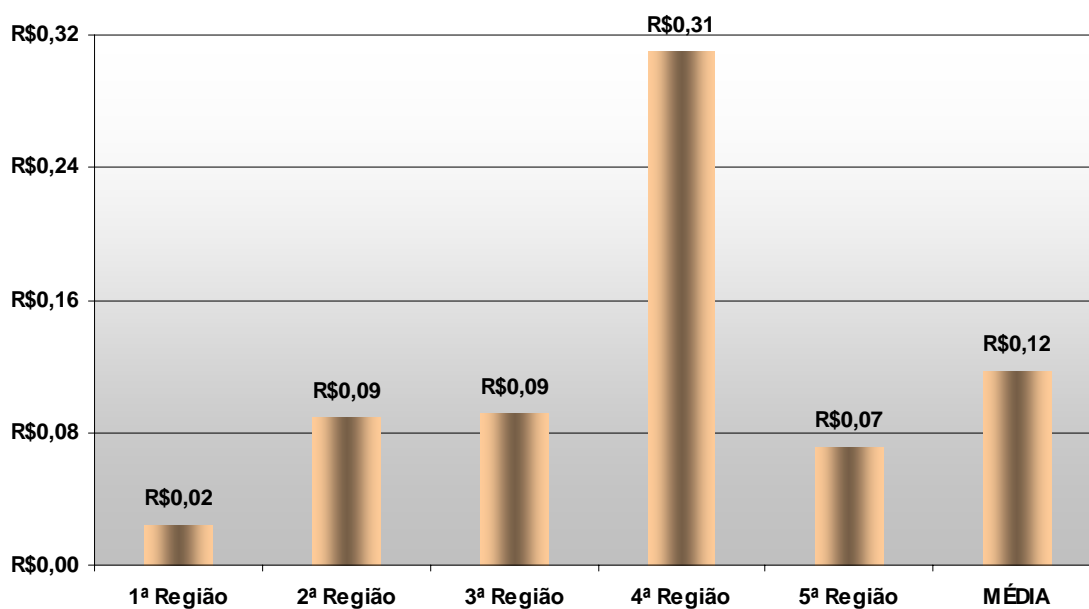
**3.1.4. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA POR HABITANTE:**

Região	JG	h1	A4
1º Região	1.644.133	67.618.173	R\$0,02
2º Região	1.669.147	18.791.772	R\$0,09
3º Região	3.905.657	42.707.263	R\$0,09
4º Região	8.364.367	26.973.511	R\$0,31
5º Região	2.002.780	28.093.545	R\$0,07
<b>MÉDIA</b>	<b>3.517.217</b>	<b>36.836.853</b>	<b>R\$0,12</b>

$$A_4 = \frac{JG}{h_1}$$

Onde:

- JG ⇒ Assistência Judiciária Gratuita
- h<sub>1</sub> ⇒ Número de habitantes na Região

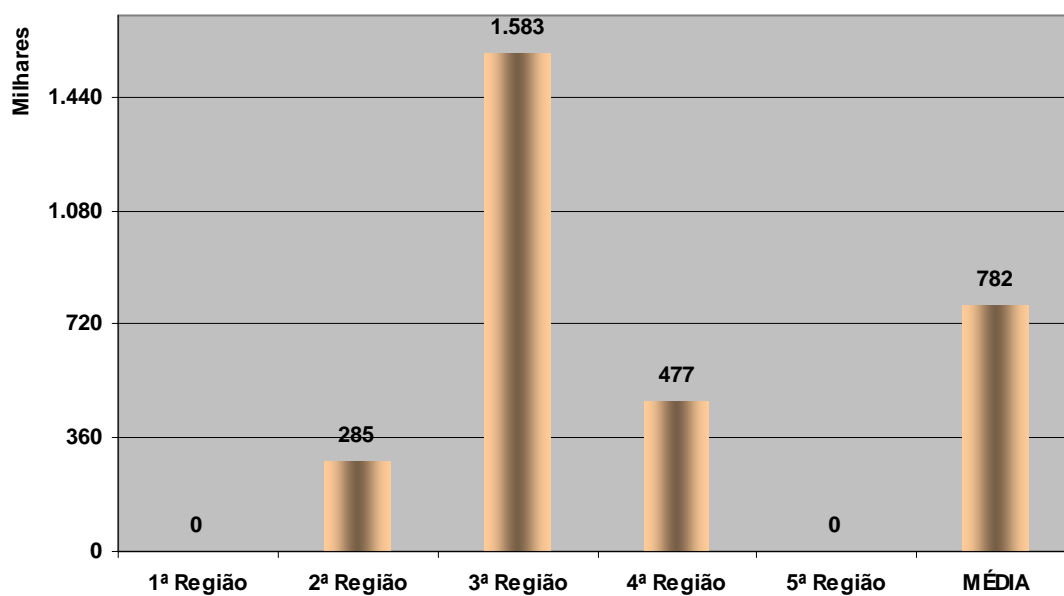


**Gráfico 50 – Despesa com Assistência Judiciária por habitante**

**3.2. PESSOAS ATENDIDAS:**

<b>Região</b>	<b>PA</b>
1º Região	indisponível
2º Região	284.705
3º Região	1.582.641
4º Região	477.379
5º Região	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>781.575</b>

*PA = Pessoas \_ Atendidas*



**Gráfico 51 - Pessoas atendidas**

**4. PERFIL DAS DEMANDAS:**

**4.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA:**

**4.1.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA FEDERAL (POR):**

Região	DGov1
1º Região	indisponível
2º Região	110.189
3º Região	245.450
4º Região	123.658
5º Região	88.483
<b>MÉDIA</b>	<b>141.945</b>

$$DGov_1 = Demanda\_Por$$

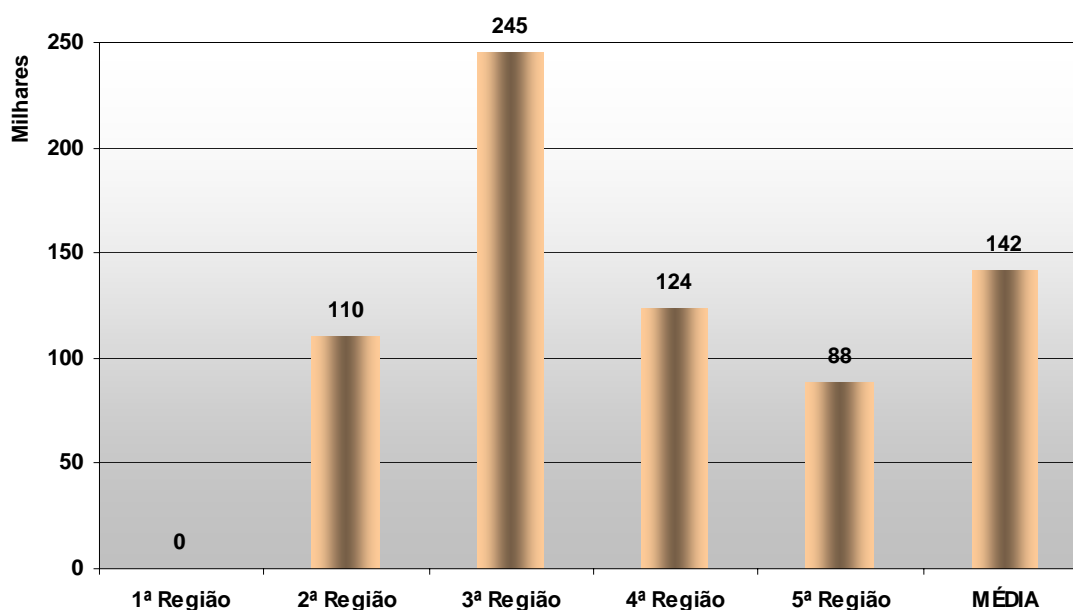


Gráfico 52 – Demanda Governamental na Justiça - POR

#### 4.1.2. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA FEDERAL (CONTRA):

Região	DGov2
1º Região	indisponível
2º Região	290.919
3º Região	609.217
4º Região	361.721
5º Região	196.250
<b>MÉDIA</b>	<b>364.527</b>

$$DGov_2 = Demanda\_Contra$$

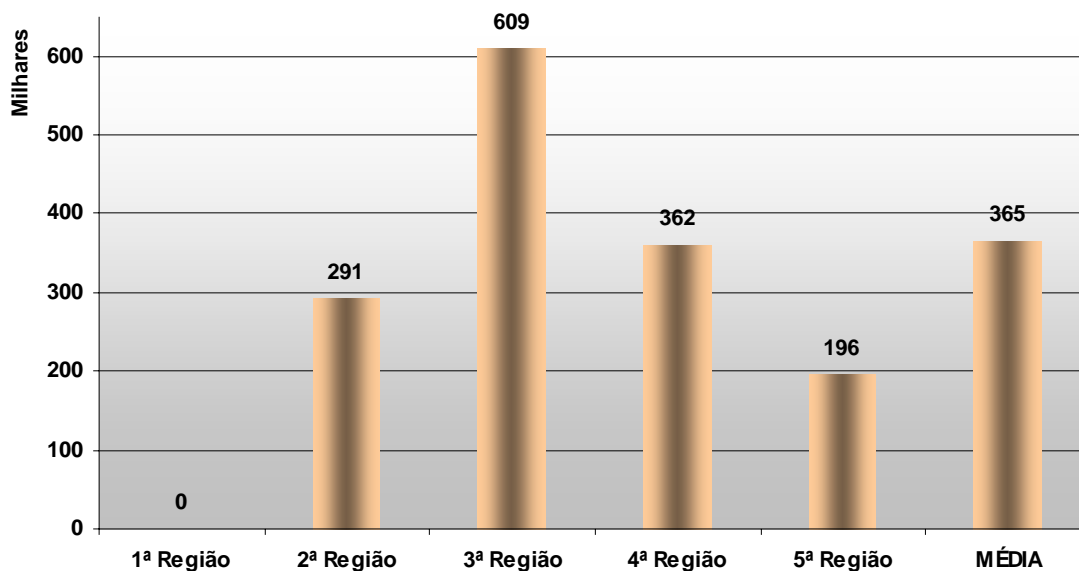


Gráfico 53 – Demanda Governamental na Justiça - CONTRA



# **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

## **JUSTIÇA EM NÚMEROS**

### **INDICADORES ESTATÍSTICOS DO PODER JUDICIÁRIO**

#### **JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ANO 2005**



**1. INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO:****1.1. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SOBRE O PIB REGIONAL:**

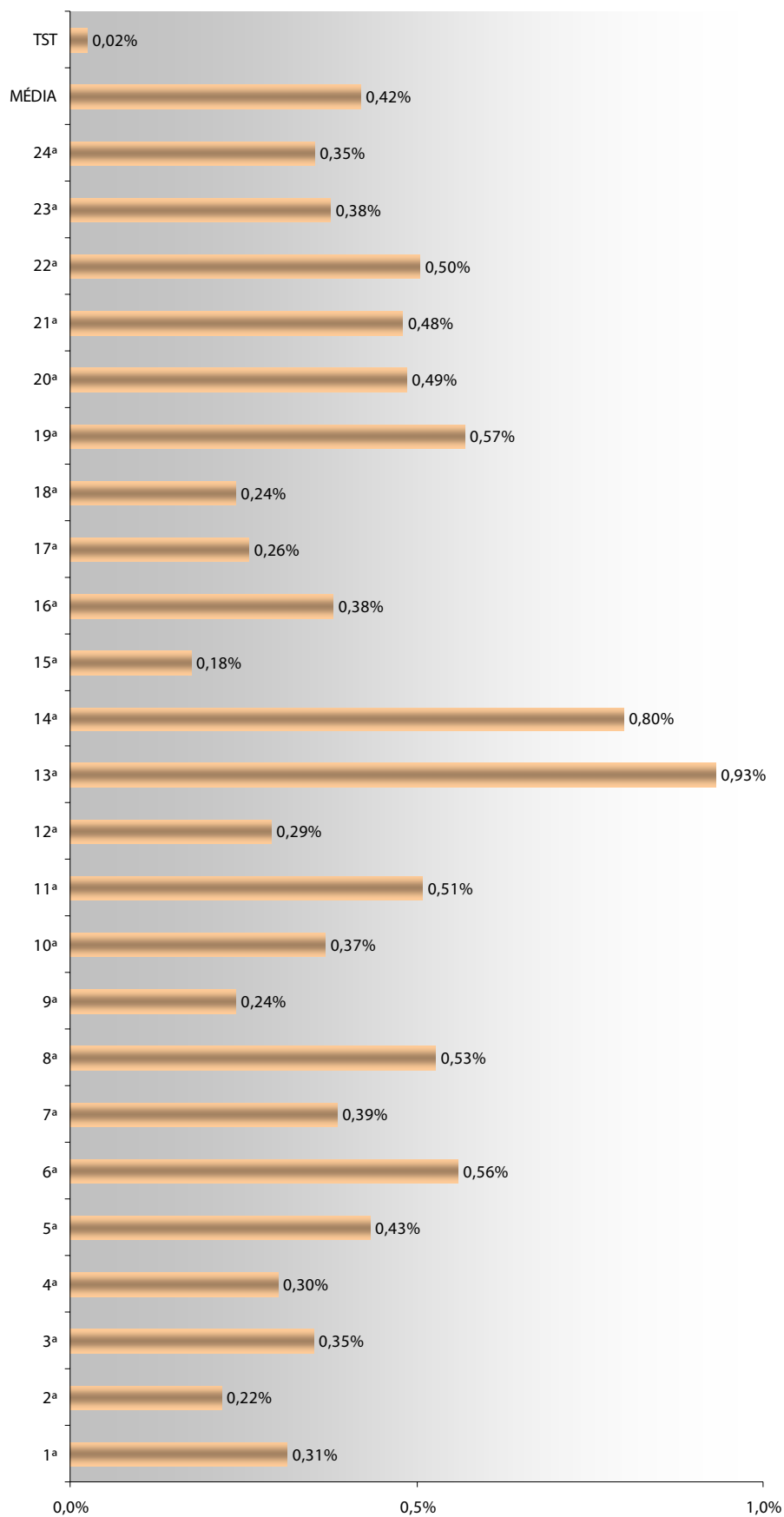
<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>Dpj</b>	<b>PIB</b>	<b>G1</b>
1ª	Rio de Janeiro	742.475.445,59	237.046.603.566	0,31%
2ª	São Paulo	713.029.092,53	325.727.614.820	0,22%
3ª	Minas Gerais	632.484.342,18	179.972.588.623	0,35%
4ª	Rio Grande do Sul	477.728.413,91	159.422.257.756	0,30%
5ª	Bahia	394.469.971,25	91.098.788.745	0,43%
6ª	Pernambuco	294.638.161,83	52.619.056.818	0,56%
7ª	Ceará	136.446.695,12	35.391.890.633	0,39%
8ª	Pará / Amapá	212.001.506,15	40.211.662.265	0,53%
9ª	Paraná	295.369.682,41	123.264.632.285	0,24%
10ª	DF / Tocantins	192.075.081,74	52.223.115.878	0,37%
11ª	Amazonas / Roraima	188.634.036,18	37.029.193.577	0,51%
12ª	Santa Catarina	225.253.881,50	77.462.483.161	0,29%
13ª	Paraíba	159.167.742,37	17.071.529.022	0,93%
14ª	Rondônia / Acre	111.354.001,64	13.955.050.491	0,80%
15ª	Campinas	508.643.272,08	290.363.958.511	0,18%
16ª	Maranhão	65.938.693,00	17.411.440.584	0,38%
17ª	Espírito Santo	93.183.996,62	36.082.919.632	0,26%
18ª	Goiás	109.780.096,71	45.863.158.891	0,24%
19ª	Alagoas	73.277.318,15	12.856.874.676	0,57%
20ª	Sergipe	70.770.023,53	14.572.618.750	0,49%
21ª	Rio Grande do Norte	81.996.198,73	17.052.852.563	0,48%
22ª	Piauí	45.991.589,56	9.120.337.691	0,50%
23ª	Mato Grosso	105.782.141,00	28.157.875.344	0,38%
24ª	Mato Grosso do Sul	83.209.183,80	23.619.495.701	0,35%
<b>MÉDIA</b>		<b>250.570.857</b>	<b>80.733.249.999</b>	<b>0,42%</b>
TST		472.809.752,00	1.937.600.000.000	0,02%

$$G_1 = \frac{Dpj}{PIB}$$

Onde:

*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho  
*PIB* ⇒ Produto Interno Bruto Regional

**1.1. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SOBRE O PIB REGIONAL:**



**1.2. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SOBRE A DESPESA PÚBLICA:**

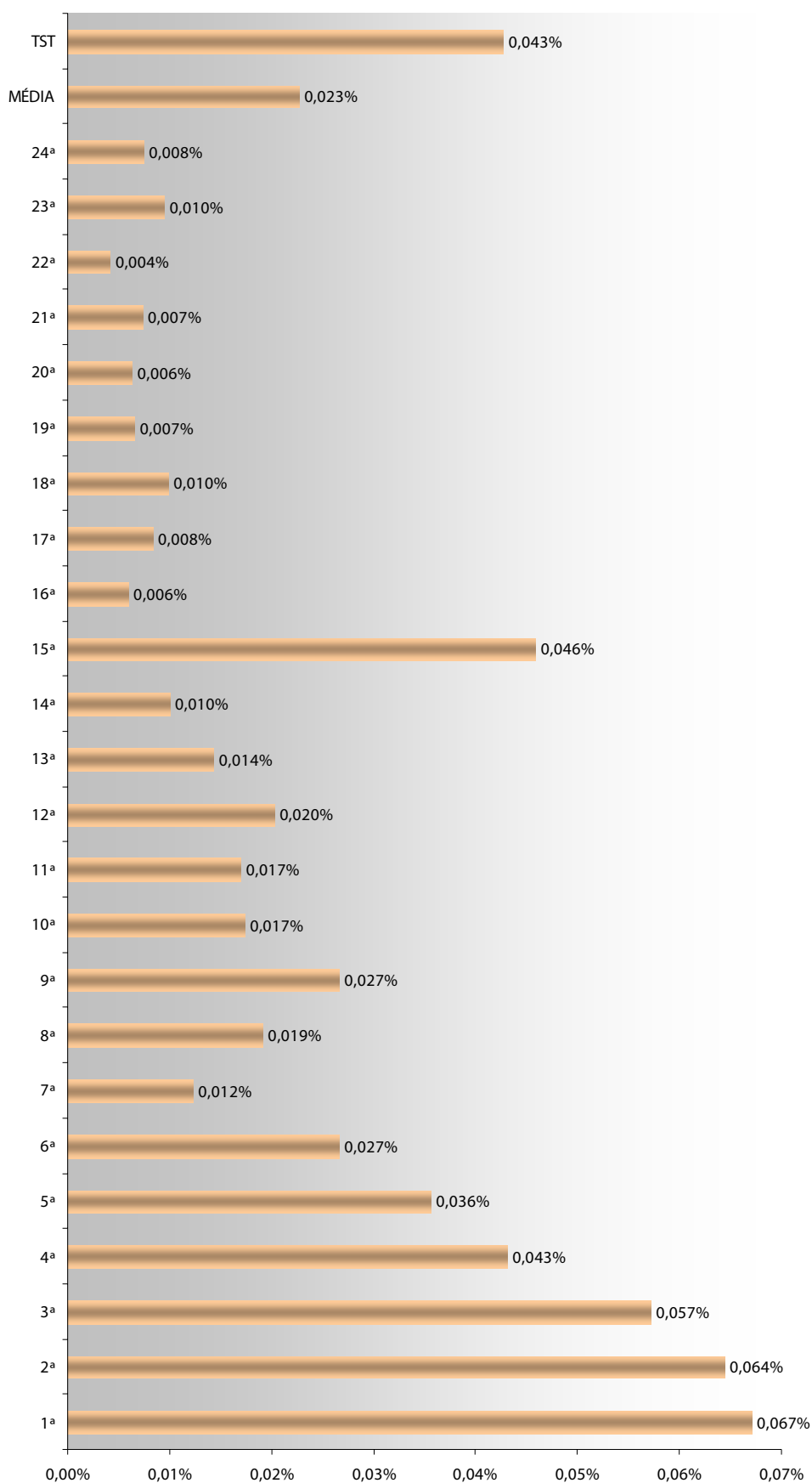
Região	UF	<i>Dpj</i>	<i>GT</i>	<i>G2</i>
1ª	Rio de Janeiro	742.475.445,59	1.106.790.730.752	0,067%
2ª	São Paulo	713.029.092,53	1.106.790.730.752	0,064%
3ª	Minas Gerais	632.484.342,18	1.106.790.730.752	0,057%
4ª	Rio Grande do Sul	477.728.413,91	1.106.790.730.752	0,043%
5ª	Bahia	394.469.971,25	1.106.790.730.752	0,036%
6ª	Pernambuco	294.638.161,83	1.106.790.730.752	0,027%
7ª	Ceará	136.446.695,12	1.106.790.730.752	0,012%
8ª	Pará / Amapá	212.001.506,15	1.106.790.730.752	0,019%
9ª	Paraná	295.369.682,41	1.106.790.730.752	0,027%
10ª	DF / Tocantins	192.075.081,74	1.106.790.730.752	0,017%
11ª	Amazonas / Roraima	188.634.036,18	1.106.790.730.752	0,017%
12ª	Santa Catarina	225.253.881,50	1.106.790.730.752	0,020%
13ª	Paraíba	159.167.742,37	1.106.790.730.752	0,014%
14ª	Rondônia / Acre	111.354.001,64	1.106.790.730.752	0,010%
15ª	Campinas	508.643.272,08	1.106.790.730.752	0,046%
16ª	Maranhão	65.938.693,00	1.106.790.730.752	0,006%
17ª	Espírito Santo	93.183.996,62	1.106.790.730.752	0,008%
18ª	Goiás	109.780.096,71	1.106.790.730.752	0,010%
19ª	Alagoas	73.277.318,15	1.106.790.730.752	0,007%
20ª	Sergipe	70.770.023,53	1.106.790.730.752	0,006%
21ª	Rio Grande do Norte	81.996.198,73	1.106.790.730.752	0,007%
22ª	Piauí	45.991.589,56	1.106.790.730.752	0,004%
23ª	Mato Grosso	105.782.141,00	1.106.790.730.752	0,010%
24ª	Mato Grosso do Sul	83.209.183,80	1.106.790.730.752	0,008%
<b>MÉDIA</b>		<b>250.570.857</b>	<b>1.106.790.730.752</b>	<b>0,023%</b>
TST		472.809.752,00	1.106.790.730.752	0,043%

$$G_2 = \frac{Dpj}{GT}$$

Onde:

*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho  
*GT* ⇒ Gasto Total (Despesa Pública Federal)

### 1.2. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO SOBRE A DESPESA PÚBLICA:



**1.3. DESPESA COM PESSOAL E COM BENS E SERVIÇOS SOBRE A DESPESA TOTAL:**

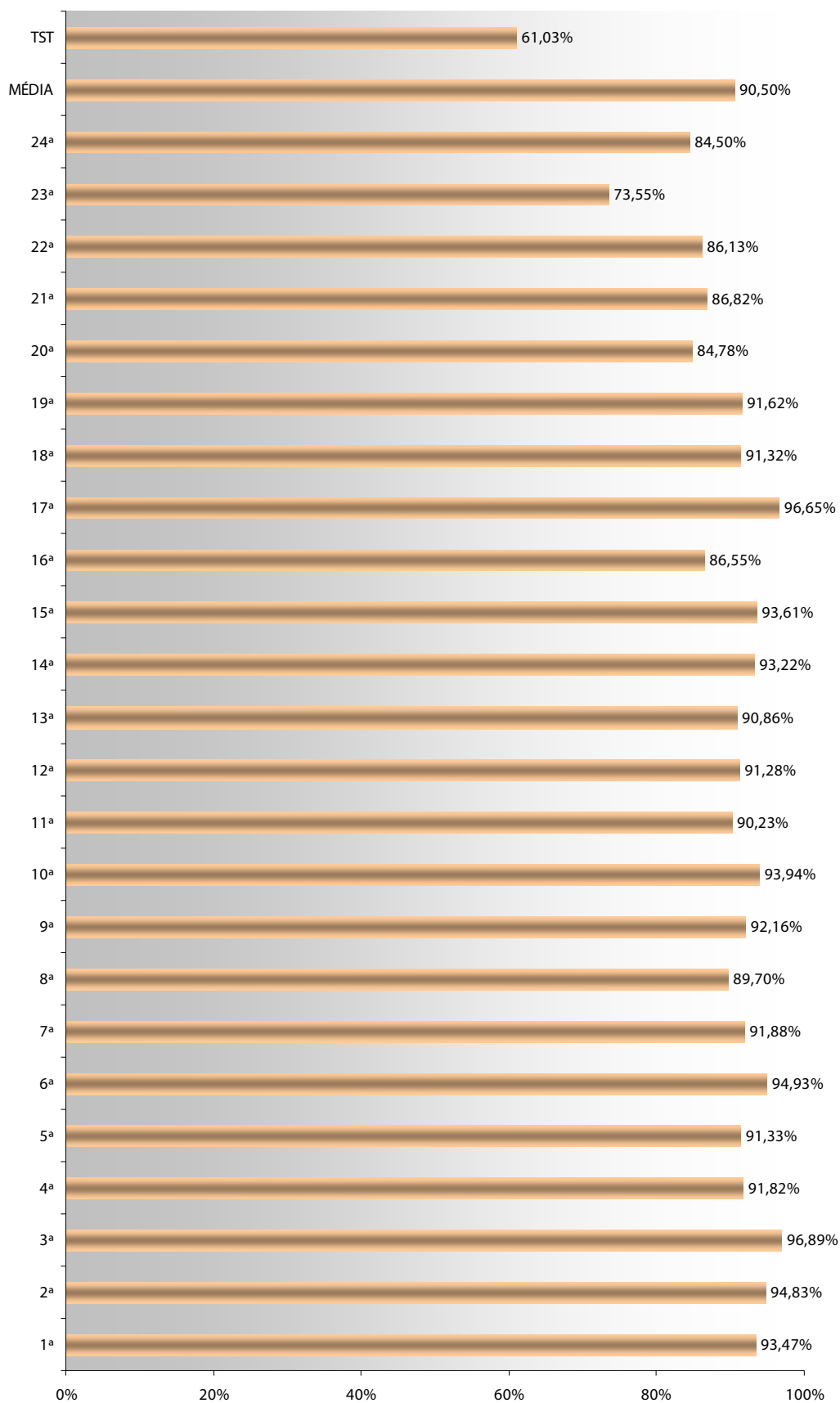
Região	UF	Prh	Bs	Dpj	G3	G4
1ª	Rio de Janeiro	694.026.205,39	48.449.240,20	742.475.445,59	93,47%	6,53%
2ª	São Paulo	676.162.961,53	36.866.131,00	713.029.092,53	94,83%	5,17%
3ª	Minas Gerais	612.832.518,43	19.651.823,75	632.484.342,18	96,89%	3,11%
4ª	Rio Grande do Sul	438.628.474,57	39.099.939,34	477.728.413,91	91,82%	8,18%
5ª	Bahia	360.272.781,54	34.197.189,71	394.469.971,25	91,33%	8,67%
6ª	Pernambuco	279.692.428,62	14.945.733,21	294.638.161,83	94,93%	5,07%
7ª	Ceará	125.361.152,96	11.085.542,16	136.446.695,12	91,88%	8,12%
8ª	Pará / Amapá	190.167.516,18	21.833.989,97	212.001.506,15	89,70%	10,30%
9ª	Paraná	272.200.273,83	23.169.408,58	295.369.682,41	92,16%	7,84%
10ª	DF / Tocantins	180.430.791,95	11.644.289,79	192.075.081,74	93,94%	6,06%
11ª	Amazonas / Roraima	170.203.478,69	18.430.557,49	188.634.036,18	90,23%	9,77%
12ª	Santa Catarina	205.614.559,78	19.639.321,72	225.253.881,50	91,28%	8,72%
13ª	Paraíba	144.625.232,99	14.542.509,38	159.167.742,37	90,86%	9,14%
14ª	Rondônia / Acre	103.809.736,63	7.544.265,01	111.354.001,64	93,22%	6,78%
15ª	Campinas	476.150.030,66	32.493.241,42	508.643.272,08	93,61%	6,39%
16ª	Maranhão	57.069.618,00	8.869.075,00	65.938.693,00	86,55%	13,45%
17ª	Espírito Santo	90.059.902,56	3.124.094,06	93.183.996,62	96,65%	3,35%
18ª	Goiás	100.246.681,89	9.533.414,82	109.780.096,71	91,32%	8,68%
19ª	Alagoas	67.138.174,30	6.139.143,85	73.277.318,15	91,62%	8,38%
20ª	Sergipe	59.999.119,05	10.770.904,48	70.770.023,53	84,78%	15,22%
21ª	Rio Grande do Norte	71.190.285,57	10.805.913,16	81.996.198,73	86,82%	13,18%
22ª	Piauí	39.614.313,95	6.377.275,61	45.991.589,56	86,13%	13,87%
23ª	Mato Grosso	77.800.511,00	27.981.630,00	105.782.141,00	73,55%	26,45%
24ª	Mato Grosso do Sul	70.315.683,82	12.893.499,98	83.209.183,80	84,50%	15,50%
<b>MÉDIA</b>		<b>231.817.185</b>	<b>18.753.672</b>	<b>250.570.857</b>	<b>90,50%</b>	<b>9,50%</b>
TST		288.566.220,00	184.243.532,00	472.809.752,00	61,03%	38,97%

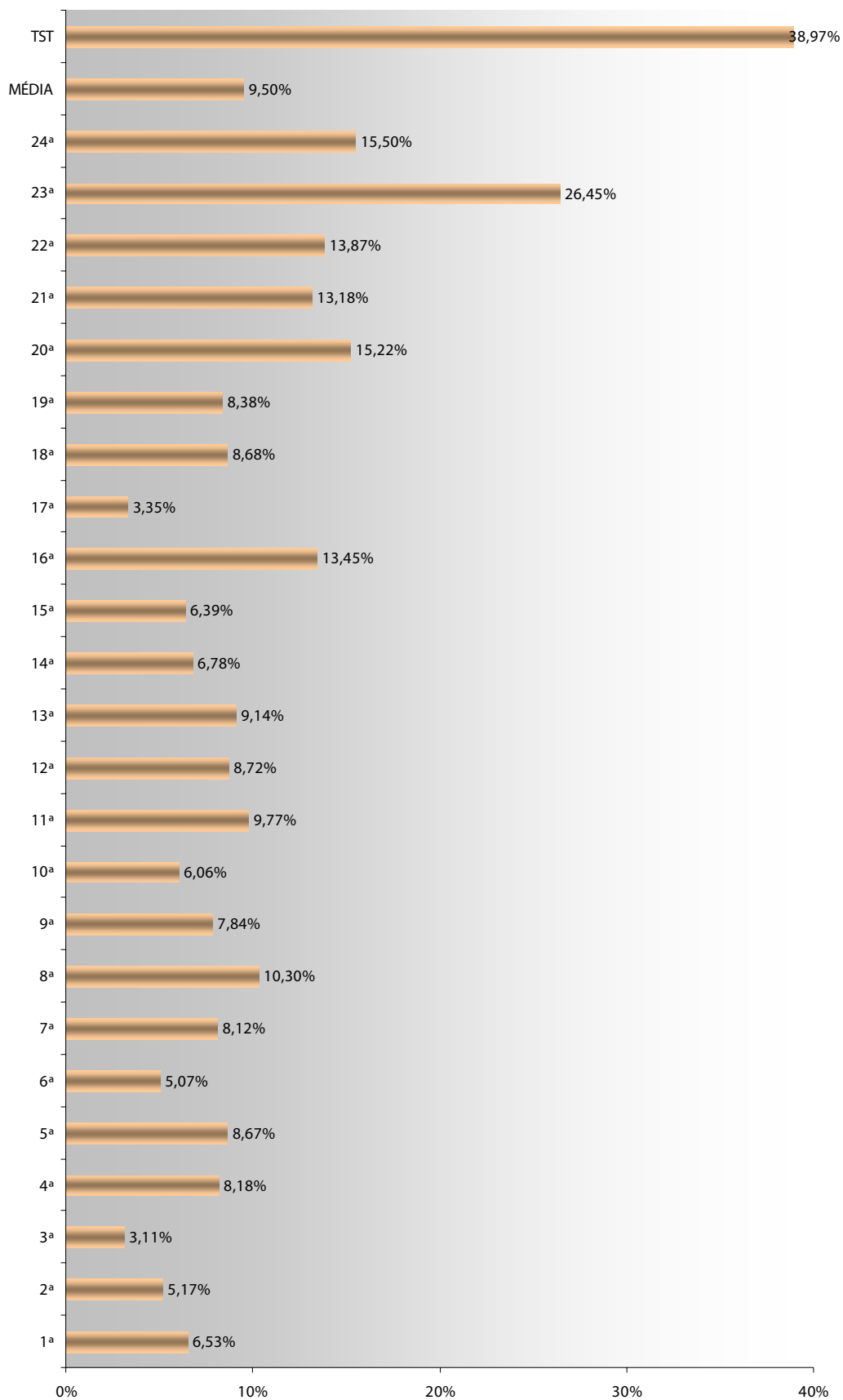
$$G_3 = \frac{P_{rh}}{Dpj} \quad G_4 = \frac{B_s}{Dpj}$$

Onde:

*Prh* ⇒ Despesa com Pessoal (recursos humanos) da Justiça do Trabalho  
*Bs* ⇒ Despesa com Bens e Serviços da Justiça do Trabalho  
*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho

**1.3.1. DESPESA COM PESSOAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**



**1.3.2. DESPESA COM BENS E SERVIÇOS SOBRE A DESPESA TOTAL:**

**1.4. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS E COM CUSTEIO E CAPITAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**

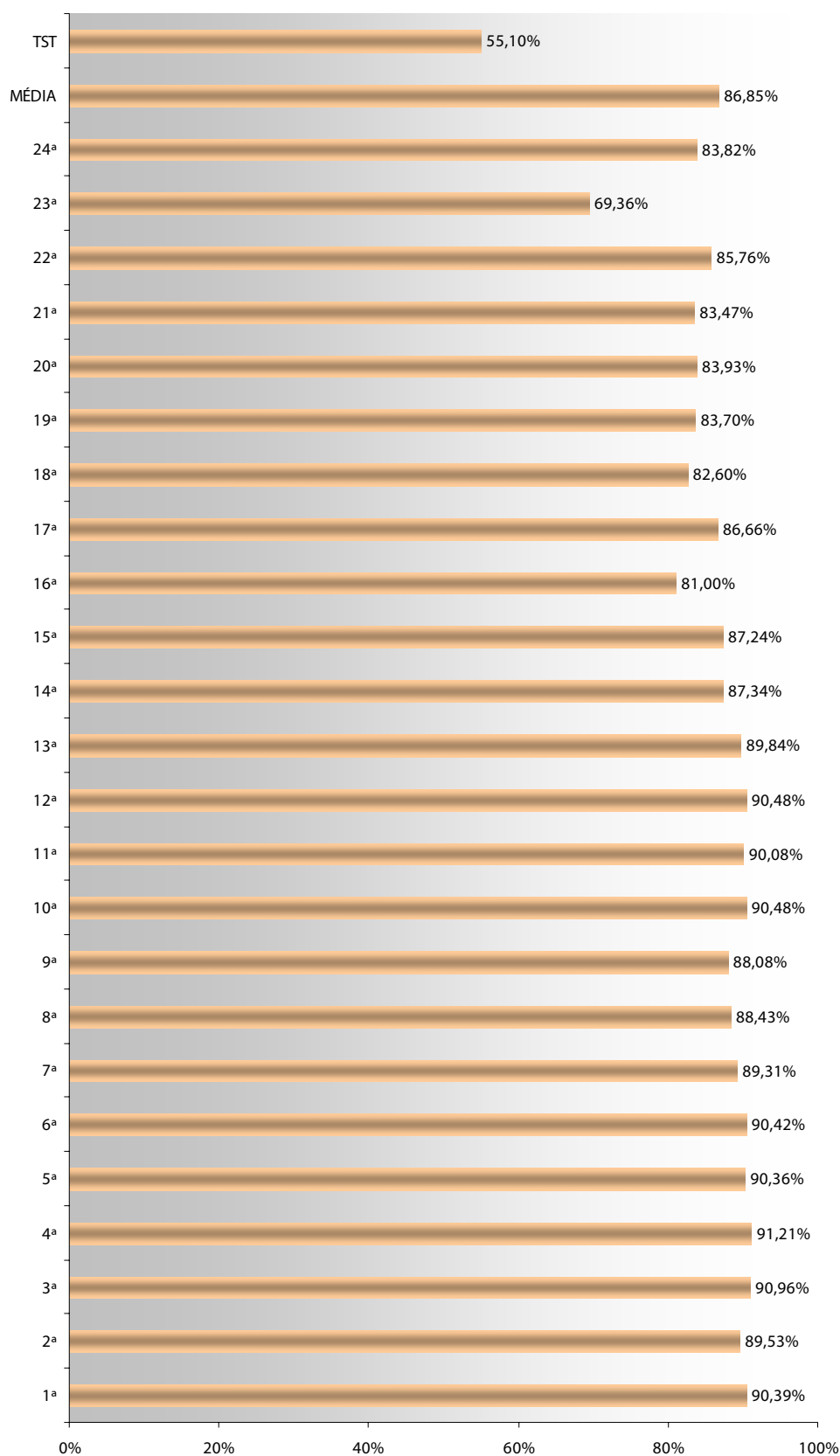
Região	UF	Pe	Cca	Dpj	G5	G6
1ª	Rio de Janeiro	671.113.878,33	71.361.567,26	742.475.445,59	90,39%	9,61%
2ª	São Paulo	638.394.319,98	74.634.772,55	713.029.092,53	89,53%	10,47%
3ª	Minas Gerais	575.284.722,74	57.199.619,44	632.484.342,18	90,96%	9,04%
4ª	Rio Grande do Sul	435.755.706,26	41.972.707,65	477.728.413,91	91,21%	8,79%
5ª	Bahia	356.448.960,81	38.021.010,44	394.469.971,25	90,36%	9,64%
6ª	Pernambuco	266.400.925,07	28.237.236,76	294.638.161,83	90,42%	9,58%
7ª	Ceará	121.859.628,88	14.587.066,24	136.446.695,12	89,31%	10,69%
8ª	Pará / Amapá	187.471.904,87	24.529.601,28	212.001.506,15	88,43%	11,57%
9ª	Paraná	260.161.722,19	35.207.960,22	295.369.682,41	88,08%	11,92%
10ª	DF / Tocantins	173.785.097,18	18.289.984,56	192.075.081,74	90,48%	9,52%
11ª	Amazonas / Roraima	169.913.479,19	18.720.556,99	188.634.036,18	90,08%	9,92%
12ª	Santa Catarina	203.814.839,99	21.439.041,51	225.253.881,50	90,48%	9,52%
13ª	Paraíba	142.997.225,09	16.170.517,28	159.167.742,37	89,84%	10,16%
14ª	Rondônia / Acre	97.252.694,00	14.101.307,64	111.354.001,64	87,34%	12,66%
15ª	Campinas	443.761.847,01	64.881.425,07	508.643.272,08	87,24%	12,76%
16ª	Maranhão	53.408.935,00	12.529.758,00	65.938.693,00	81,00%	19,00%
17ª	Espírito Santo	80.752.580,67	12.431.415,95	93.183.996,62	86,66%	13,34%
18ª	Goiás	90.677.799,17	19.102.297,54	109.780.096,71	82,60%	17,40%
19ª	Alagoas	61.333.831,61	11.943.486,54	73.277.318,15	83,70%	16,30%
20ª	Sergipe	59.395.373,04	11.374.650,49	70.770.023,53	83,93%	16,07%
21ª	Rio Grande do Norte	68.440.711,39	13.555.487,34	81.996.198,73	83,47%	16,53%
22ª	Piauí	39.443.134,28	6.548.455,28	45.991.589,56	85,76%	14,24%
23ª	Mato Grosso	73.372.684,00	32.409.457,00	105.782.141,00	69,36%	30,64%
24ª	Mato Grosso do Sul	69.749.190,63	13.459.993,17	83.209.183,80	83,82%	16,18%
<b>MÉDIA</b>		<b>222.541.300</b>	<b>28.029.557</b>	<b>250.570.857</b>	<b>86,85%</b>	<b>13,15%</b>
TST		260.502.356	212.307.396	472.809.752	55,10%	44,90%

$$G_5 = \frac{P_e}{D_{pj}} \quad G_6 = \frac{C_{CA}}{D_{pj}}$$

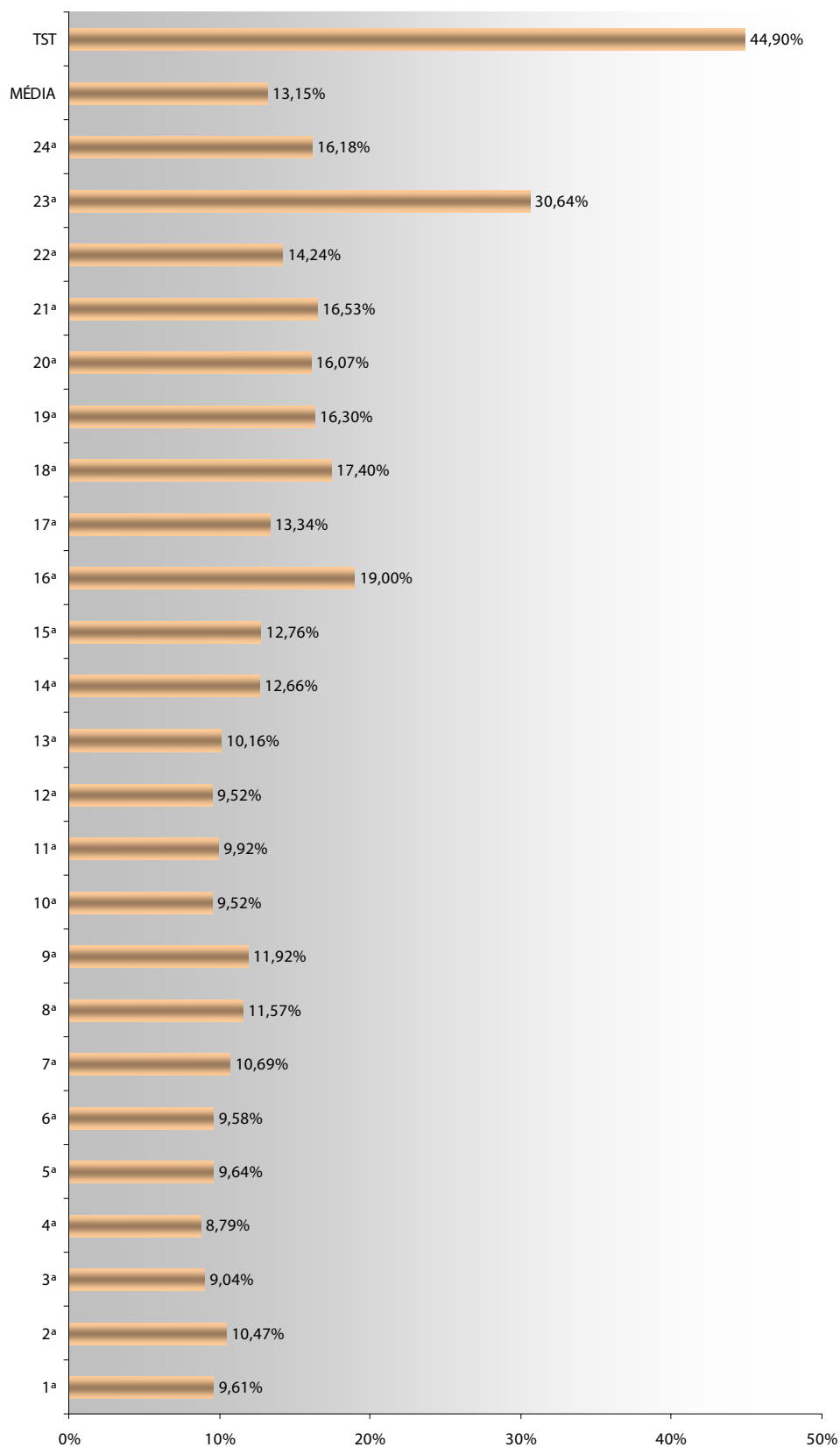
Onde:

- Pe* ⇒ Despesa com Pessoal e Encargos da Justiça do Trabalho  
*Cca* ⇒ Despesa com Custeio e Capital da Justiça do Trabalho  
*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho



**1.4.1. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOBRE A DESPESA TOTAL:**

**1.4.2. DESPESA COM CUSTEIO E CAPITAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**



**1.5. DESPESA TOTAL POR HABITANTE:**

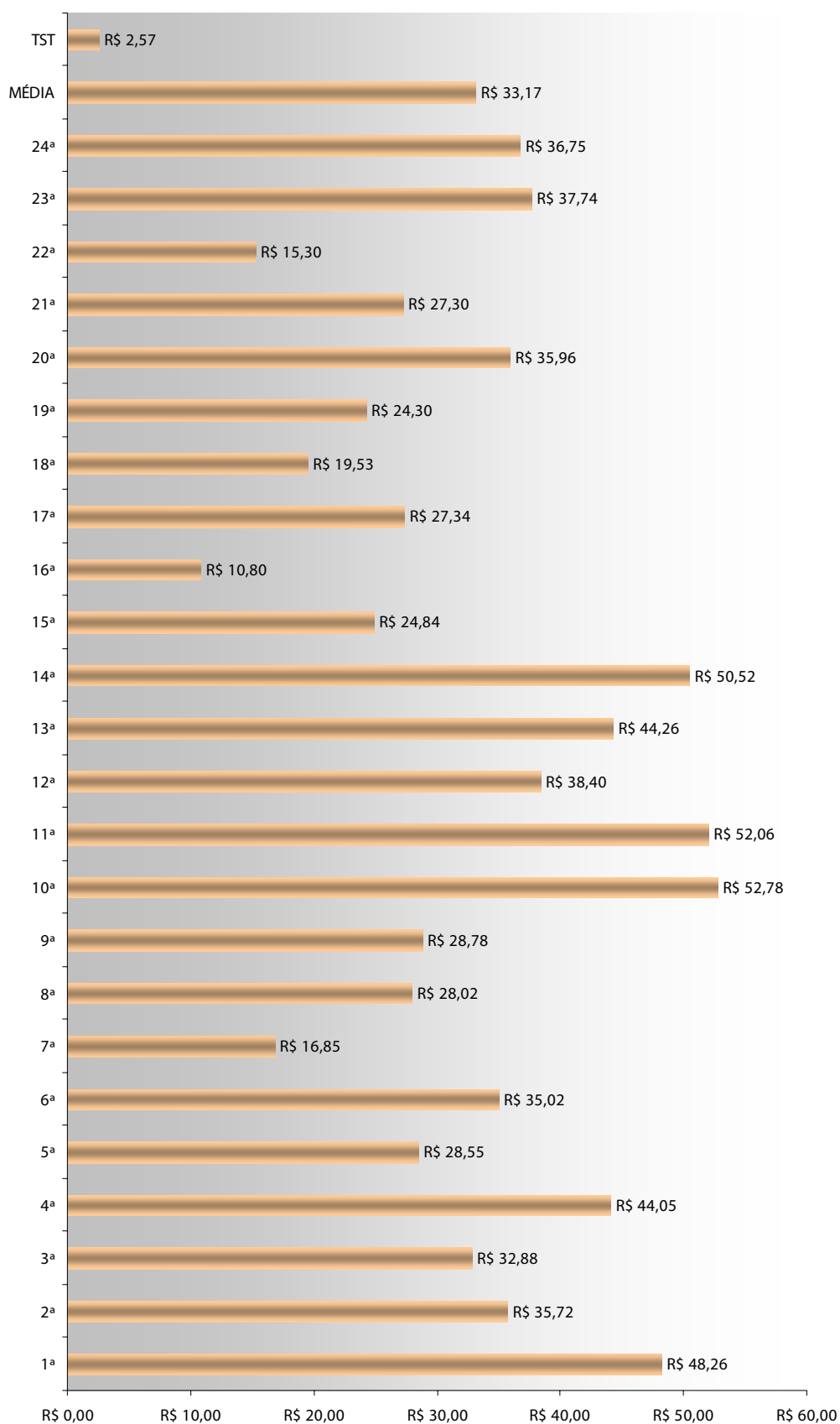
Região	UF	Dpj	h1	G7
1ª	Rio de Janeiro	742.475.445,59	15.383.407	R\$ 48,26
2ª	São Paulo	713.029.092,53	19.963.465	R\$ 35,72
3ª	Minas Gerais	632.484.342,18	19.237.450	R\$ 32,88
4ª	Rio Grande do Sul	477.728.413,91	10.845.087	R\$ 44,05
5ª	Bahia	394.469.971,25	13.815.334	R\$ 28,55
6ª	Pernambuco	294.638.161,83	8.413.593	R\$ 35,02
7ª	Ceará	136.446.695,12	8.097.276	R\$ 16,85
8ª	Pará / Amapá	212.001.506,15	7.565.173	R\$ 28,02
9ª	Paraná	295.369.682,41	10.261.856	R\$ 28,78
10ª	DF / Tocantins	192.075.081,74	3.638.836	R\$ 52,78
11ª	Amazonas / Roraima	188.634.036,18	3.623.647	R\$ 52,06
12ª	Santa Catarina	225.253.881,50	5.866.568	R\$ 38,40
13ª	Paraíba	159.167.742,37	3.595.886	R\$ 44,26
14ª	Rondônia / Acre	111.354.001,64	2.204.330	R\$ 50,52
15ª	Campinas	508.643.272,08	20.479.330	R\$ 24,84
16ª	Maranhão	65.938.693,00	6.103.327	R\$ 10,80
17ª	Espírito Santo	93.183.996,62	3.408.365	R\$ 27,34
18ª	Goiás	109.780.096,71	5.619.917	R\$ 19,53
19ª	Alagoas	73.277.318,15	3.015.912	R\$ 24,30
20ª	Sergipe	70.770.023,53	1.967.791	R\$ 35,96
21ª	Rio Grande do Norte	81.996.198,73	3.003.087	R\$ 27,30
22ª	Piauí	45.991.589,56	3.006.885	R\$ 15,30
23ª	Mato Grosso	105.782.141,00	2.803.274	R\$ 37,74
24ª	Mato Grosso do Sul	83.209.183,80	2.264.468	R\$ 36,75
<b>MÉDIA</b>		<b>250.570.857</b>	<b>7.674.344</b>	<b>R\$ 33,17</b>
TST		472.809.752	184.184.264	R\$ 2,57

$$G_7 = \frac{Dpj}{h_1}$$

Onde:

$Dpj$  ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho  
 $h_1$  ⇒ Número de habitantes da Região

**1.5. DESPESA TOTAL POR HABITANTE:**



**1.6. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES:**

Região	UF	Mag	h2	G8
1ª	Rio de Janeiro	282	153,83	1,83
2ª	São Paulo	313	199,63	1,57
3ª	Minas Gerais	242	192,37	1,26
4ª	Rio Grande do Sul	250	108,45	2,31
5ª	Bahia	162	138,15	1,17
6ª	Pernambuco	132	84,13	1,57
7ª	Ceará	44	80,97	0,54
8ª	Pará / Amapá	100	75,65	1,32
9ª	Paraná	149	102,61	1,45
10ª	DF / Tocantins	88	36,38	2,42
11ª	Amazonas / Roraima	53	36,23	1,46
12ª	Santa Catarina	117	58,66	1,99
13ª	Paraíba	49	35,95	1,36
14ª	Rondônia / Acre	71	22,04	3,22
15ª	Campinas	282	204,79	1,38
16ª	Maranhão	41	61,03	0,67
17ª	Espírito Santo	57	34,08	1,67
18ª	Goiás	76	56,19	1,35
19ª	Alagoas	43	30,15	1,43
20ª	Sergipe	31	19,67	1,58
21ª	Rio Grande do Norte	42	30,03	1,40
22ª	Piauí	24	30,06	0,80
23ª	Mato Grosso	47	28,03	1,68
24ª	Mato Grosso do Sul	50	22,64	2,21
<b>MÉDIA</b>		<b>114</b>	<b>76,74</b>	<b>1,57</b>
TST		27	1.842	0,01

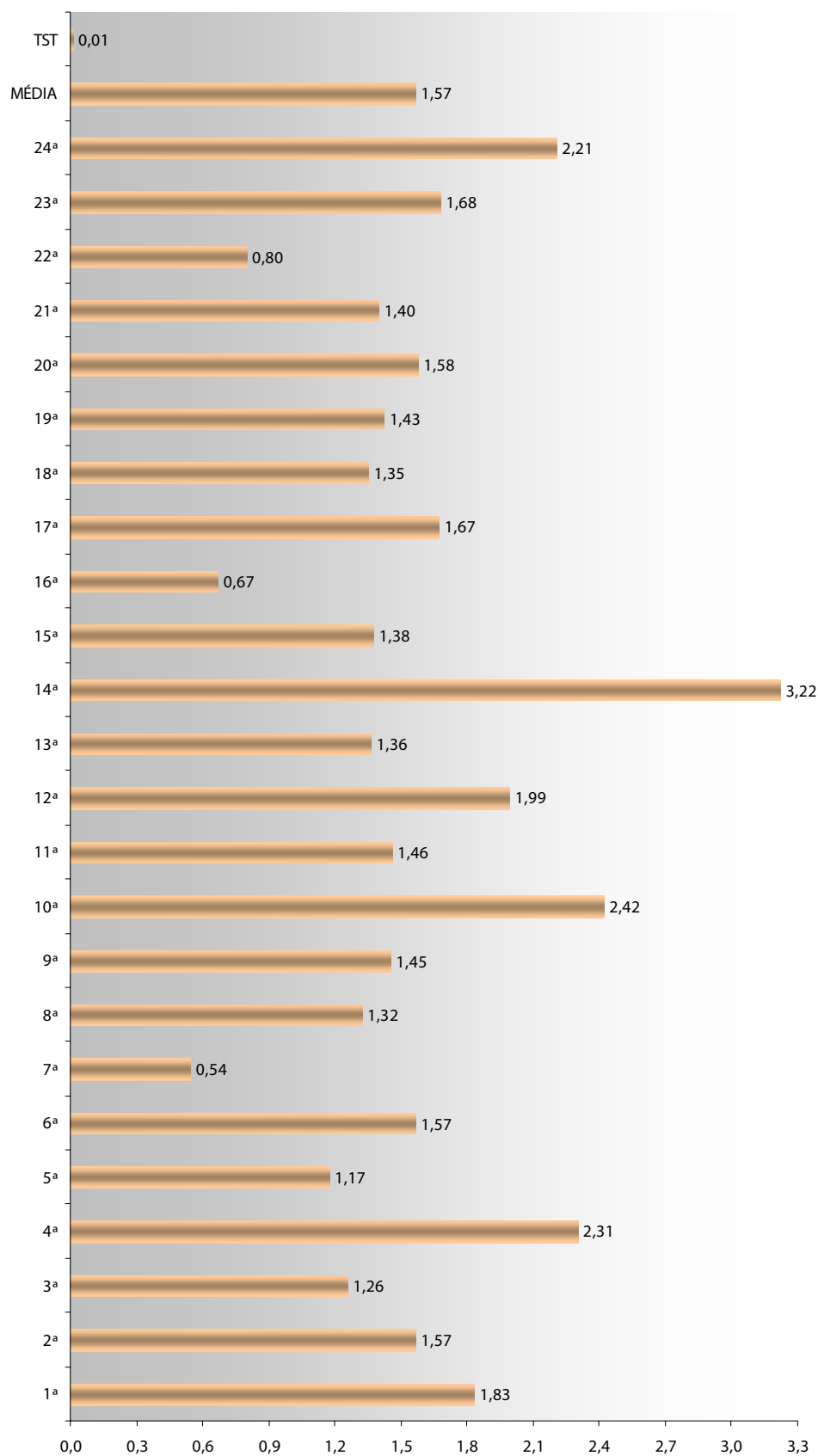
$$G_8 = \frac{Mag}{h_2}$$

Onde:

$Mag$  ⇒ Número de Magistrados da Região

$h_2$  ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

### 1.6. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES:



**1.7. PESSOAL AUXILIAR POR 100.000 HABITANTES:**

Região	UF	Paux	h2	G9
1ª	Rio de Janeiro	3.731	153,83	24,25
2ª	São Paulo	4.552	199,63	22,80
3ª	Minas Gerais	3.514	192,37	18,27
4ª	Rio Grande do Sul	2.773	108,45	25,57
5ª	Bahia	2.196	138,15	15,90
6ª	Pernambuco	2.145	84,13	25,50
7ª	Ceará	946	80,97	11,68
8ª	Pará / Amapá	1.206	75,65	15,94
9ª	Paraná	1.896	102,61	18,48
10ª	DF / Tocantins	1.585	36,38	43,57
11ª	Amazonas / Roraima	1.035	36,23	28,57
12ª	Santa Catarina	1.561	58,66	26,61
13ª	Paraíba	1.091	35,95	30,35
14ª	Rondônia / Acre	811	22,04	36,80
15ª	Campinas	3.699	204,79	18,06
16ª	Maranhão	662	61,03	10,85
17ª	Espírito Santo	740	34,08	21,71
18ª	Goiás	1.163	56,19	20,70
19ª	Alagoas	674	30,15	22,35
20ª	Sergipe	435	19,67	22,11
21ª	Rio Grande do Norte	885	30,03	29,47
22ª	Piauí	515	30,06	17,13
23ª	Mato Grosso	780	28,03	27,83
24ª	Mato Grosso do Sul	617	22,64	27,25
<b>MÉDIA</b>		<b>1.634</b>	<b>76,74</b>	<b>23,41</b>
TST		2.253	1.842	1,22

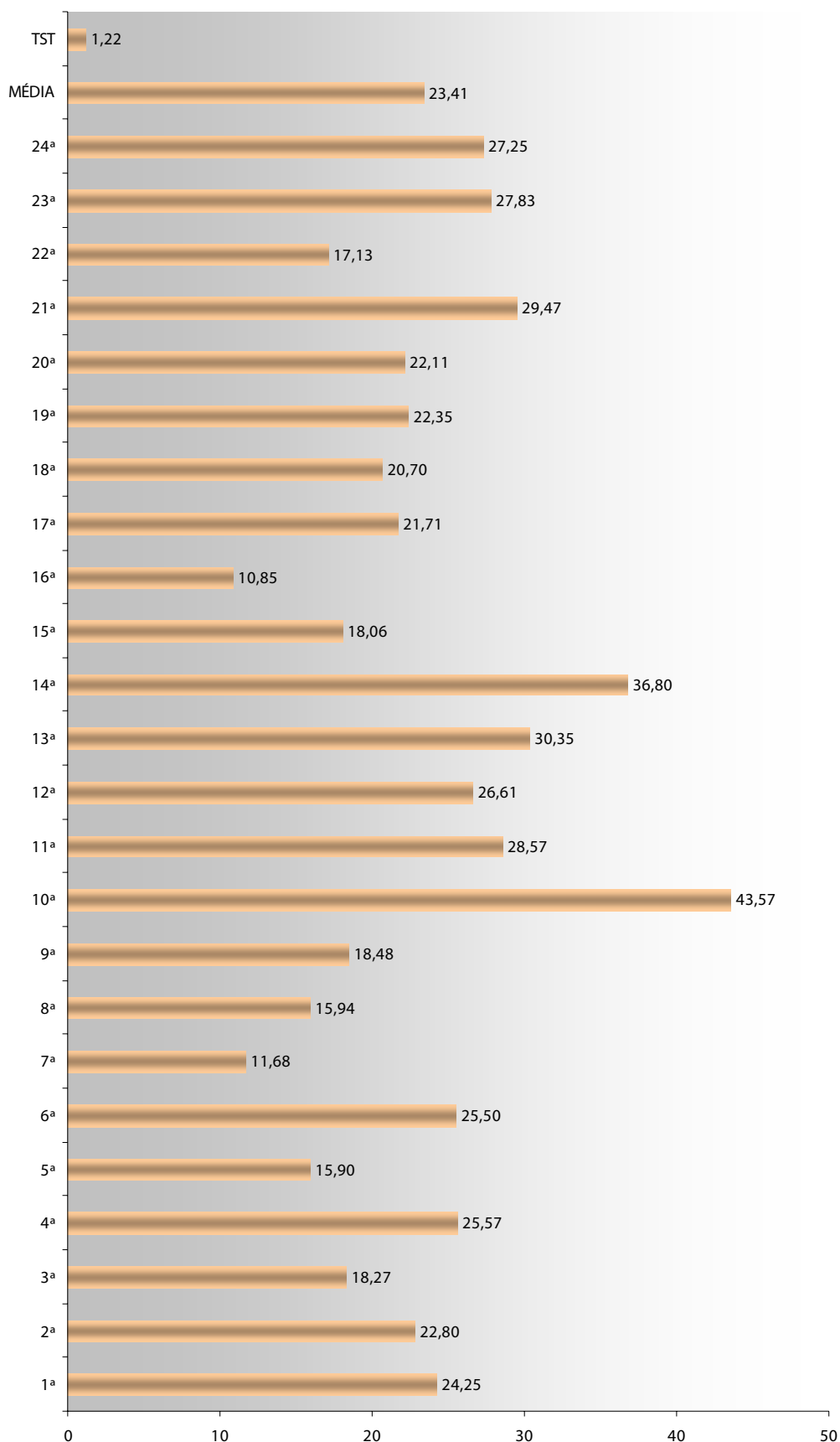
$$G_9 = \frac{Paux}{h_2}$$

Onde:

$Paux$  ⇒ Total de Pessoal auxiliar

$h_2$  ⇒ Número total de habitantes da região dividido por 100.000

### 1.7. PESSOAL AUXILIAR POR 100.000 HABITANTES:





**1.8. PESSOAL DO QUADRO EFETIVO POR 100.000 HABITANTES:**

Região	UF	Pap	h2	G10
1ª	Rio de Janeiro	2.963	153,83	19,26
2ª	São Paulo	3.375	199,63	16,91
3ª	Minas Gerais	2.678	192,37	13,92
4ª	Rio Grande do Sul	2.475	108,45	22,82
5ª	Bahia	1.811	138,15	13,11
6ª	Pernambuco	1.509	84,13	17,94
7ª	Ceará	708	80,97	8,74
8ª	Pará / Amapá	948	75,65	12,53
9ª	Paraná	1.749	102,61	17,05
10ª	DF / Tocantins	1.111	36,38	30,54
11ª	Amazonas / Roraima	1.024	36,23	28,26
12ª	Santa Catarina	1.405	58,66	23,95
13ª	Paraíba	883	35,95	24,56
14ª	Rondônia / Acre	745	22,04	33,80
15ª	Campinas	2.764	204,79	13,50
16ª	Maranhão	391	61,03	6,41
17ª	Espírito Santo	473	34,08	13,88
18ª	Goiás	619	56,19	11,02
19ª	Alagoas	386	30,15	12,80
20ª	Sergipe	346	19,67	17,59
21ª	Rio Grande do Norte	543	30,03	18,08
22ª	Piauí	293	30,06	9,75
23ª	Mato Grosso	453	28,03	16,16
24ª	Mato Grosso do Sul	427	22,64	18,86
<b>MÉDIA</b>		<b>1.253</b>	<b>76,74</b>	<b>17,56</b>
TST		1.449	1.841,84	0,79

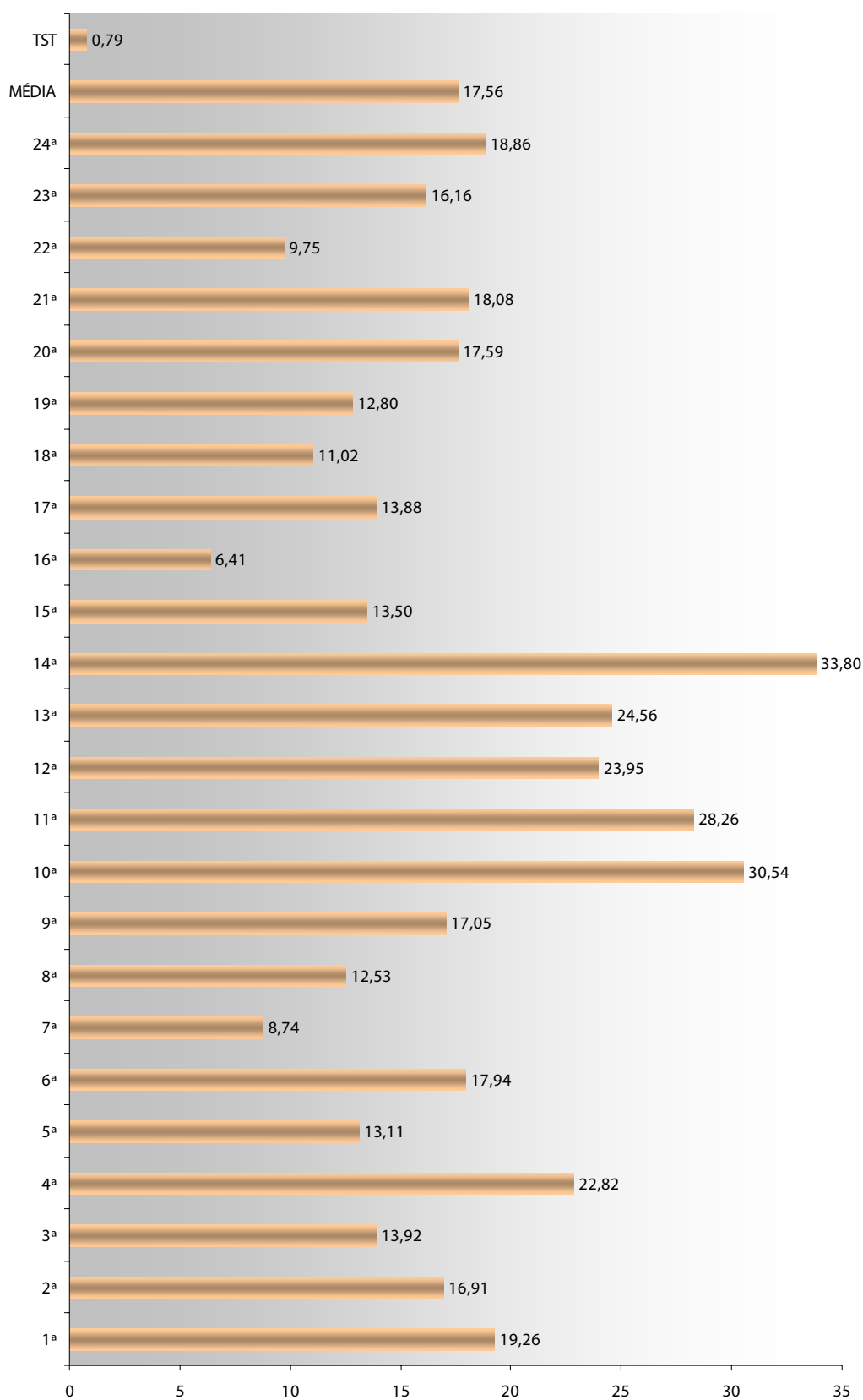
$$G_{10} = \frac{Pap}{h_2}$$

Onde:

*Pap* ⇒ Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo

*h<sub>2</sub>* ⇒ Número total de habitantes da região dividido por 100.000

**1.8. PESSOAL DO QUADRO EFETIVO POR 100.000 HABITANTES:**



**1.9. VALORES RECOLHIDOS SOBRE DESPESA TOTAL:**

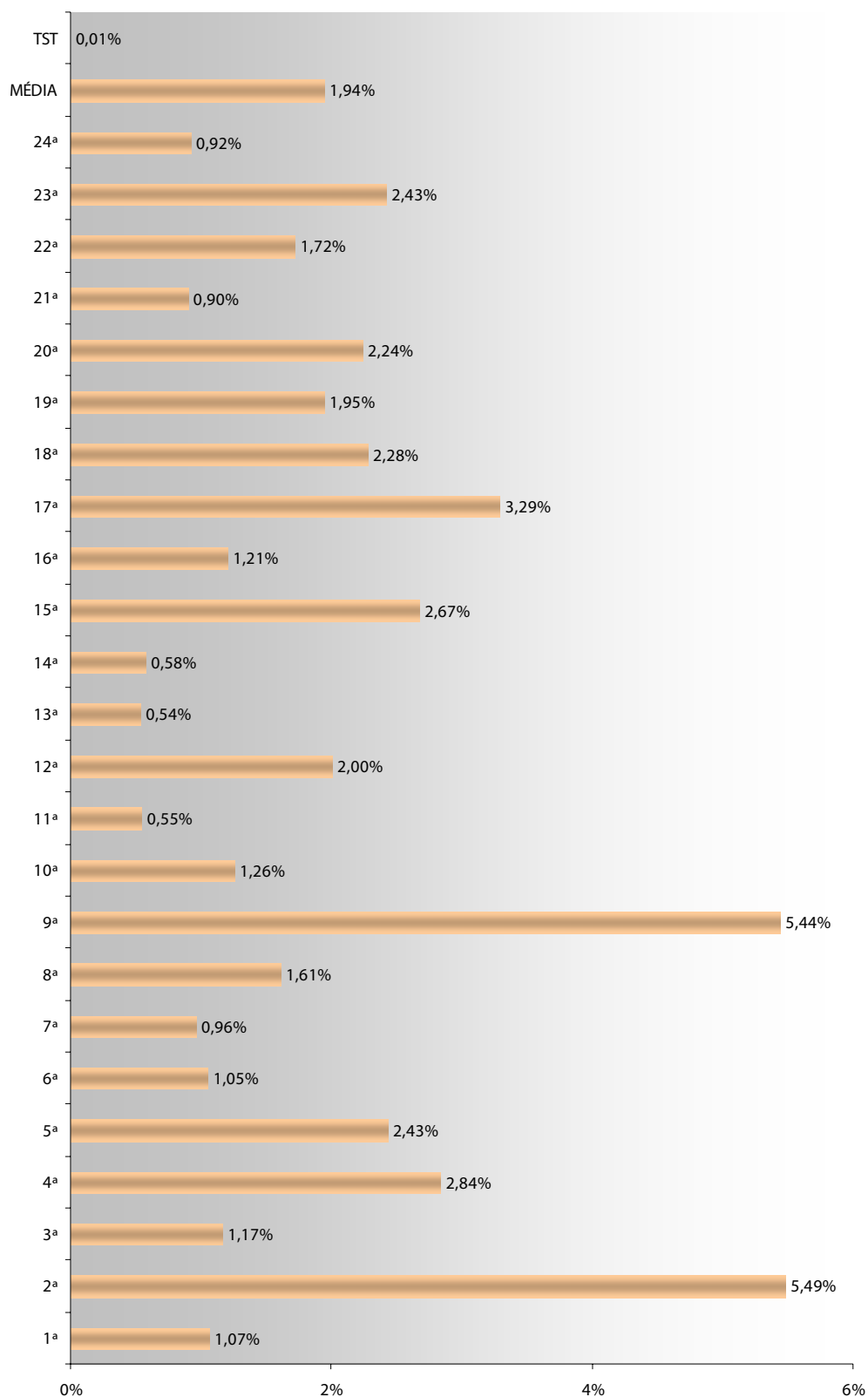
Região	UF	T	Dpj	I1
1ª	Rio de Janeiro	7.912.608	742.475.445,59	1,07%
2ª	São Paulo	39.124.759	713.029.092,53	5,49%
3ª	Minas Gerais	7.368.805	632.484.342,18	1,17%
4ª	Rio Grande do Sul	13.549.279	477.728.413,91	2,84%
5ª	Bahia	9.577.642	394.469.971,25	2,43%
6ª	Pernambuco	3.098.070	294.638.161,83	1,05%
7ª	Ceará	1.310.036	136.446.695,12	0,96%
8ª	Pará / Amapá	3.416.030	212.001.506,15	1,61%
9ª	Paraná	16.082.050	295.369.682,41	5,44%
10ª	DF / Tocantins	2.420.307	192.075.081,74	1,26%
11ª	Amazonas / Roraima	1.032.635	188.634.036,18	0,55%
12ª	Santa Catarina	4.509.722	225.253.881,50	2,00%
13ª	Paraíba	852.272	159.167.742,37	0,54%
14ª	Rondônia / Acre	646.843	111.354.001,64	0,58%
15ª	Campinas	13.599.587	508.643.272,08	2,67%
16ª	Maranhão	796.049	65.938.693,00	1,21%
17ª	Espírito Santo	3.066.859	93.183.996,62	3,29%
18ª	Goiás	2.500.962	109.780.096,71	2,28%
19ª	Alagoas	1.426.551	73.277.318,15	1,95%
20ª	Sergipe	1.586.162	70.770.023,53	2,24%
21ª	Rio Grande do Norte	741.463	81.996.198,73	0,90%
22ª	Piauí	793.007	45.991.589,56	1,72%
23ª	Mato Grosso	2.565.257	105.782.141,00	2,43%
24ª	Mato Grosso do Sul	765.341	83.209.183,80	0,92%
<b>MÉDIA</b>		<b>5.780.929</b>	<b>250.570.857</b>	<b>1,94%</b>
TST		29.056	472.809.752	0,01%

$$I_1 = \frac{T}{Dpj}$$

Onde:

$T$  ⇒ Custas e Recolhimentos Diversos  
 $Dpj$  ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho

### 1.9. VALORES RECOLHIDOS SOBRE DESPESA TOTAL:



**1.10. RECEITAS DECORRENTES DE ATIVIDADE DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A DESPESA TOTAL:**

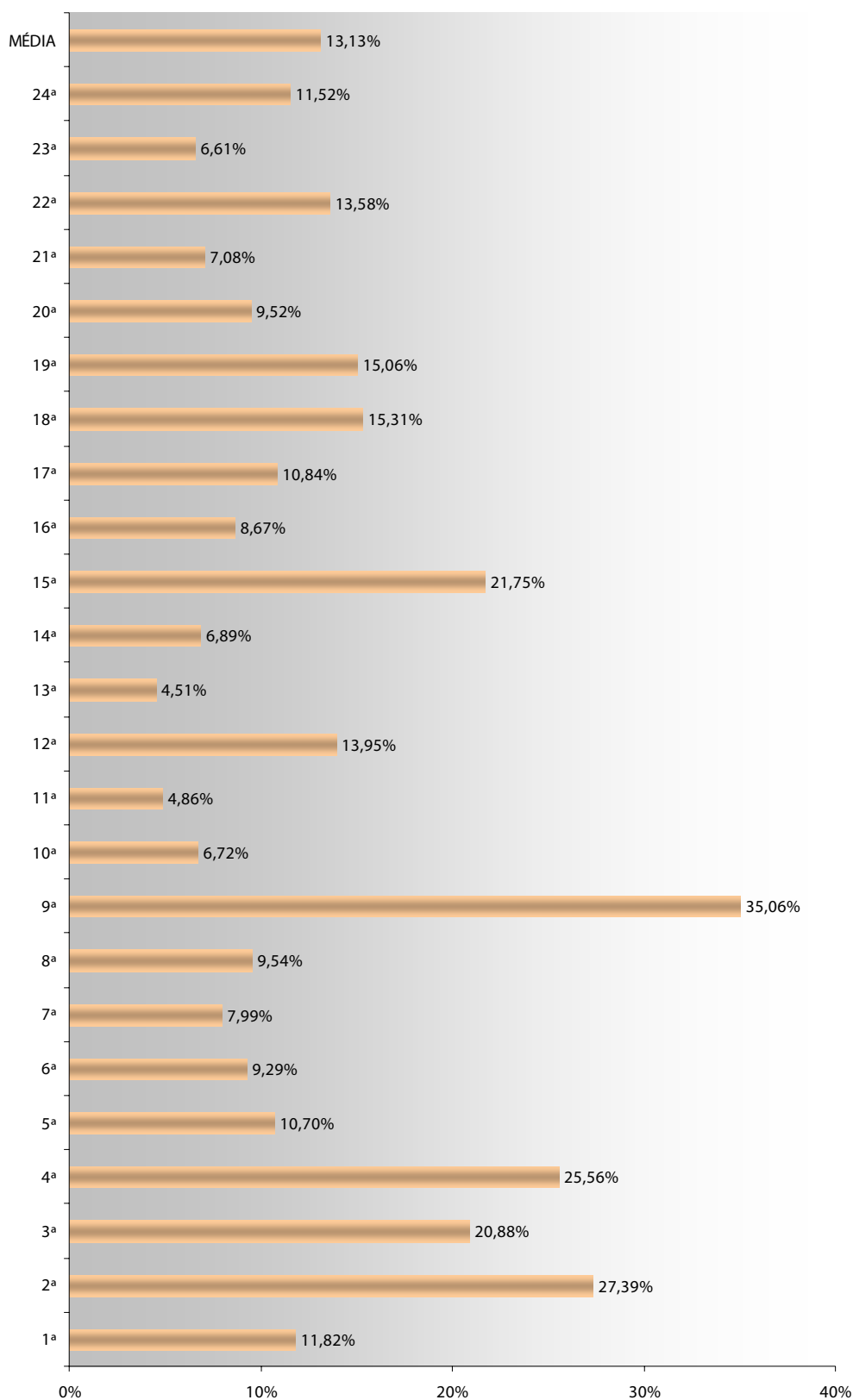
Região	UF	iprev	Dpj	I2
1ª	Rio de Janeiro	87.760.115	742.475.445,59	11,82%
2ª	São Paulo	195.273.841	713.029.092,53	27,39%
3ª	Minas Gerais	132.049.721	632.484.342,18	20,88%
4ª	Rio Grande do Sul	122.113.616	477.728.413,91	25,56%
5ª	Bahia	42.200.262	394.469.971,25	10,70%
6ª	Pernambuco	27.369.943	294.638.161,83	9,29%
7ª	Ceará	10.906.173	136.446.695,12	7,99%
8ª	Pará / Amapá	20.230.186	212.001.506,15	9,54%
9ª	Paraná	103.567.727	295.369.682,41	35,06%
10ª	DF / Tocantins	12.915.792	192.075.081,74	6,72%
11ª	Amazonas / Roraima	9.176.036	188.634.036,18	4,86%
12ª	Santa Catarina	31.429.073	225.253.881,50	13,95%
13ª	Paraíba	7.173.844	159.167.742,37	4,51%
14ª	Rondônia / Acre	7.676.662	111.354.001,64	6,89%
15ª	Campinas	110.627.161	508.643.272,08	21,75%
16ª	Maranhão	5.718.993	65.938.693,00	8,67%
17ª	Espírito Santo	10.099.806	93.183.996,62	10,84%
18ª	Goiás	16.808.620	109.780.096,71	15,31%
19ª	Alagoas	11.033.212	73.277.318,15	15,06%
20ª	Sergipe	6.735.351	70.770.023,53	9,52%
21ª	Rio Grande do Norte	5.803.260	81.996.198,73	7,08%
22ª	Piauí	6.243.597	45.991.589,56	13,58%
23ª	Mato Grosso	6.994.794	105.782.141,00	6,61%
24ª	Mato Grosso do Sul	9.589.801	83.209.183,80	11,52%
<b>MÉDIA</b>		<b>41.645.733</b>	<b>250.570.857</b>	<b>13,13%</b>

$$I_2 = \frac{iprev}{Dpj}$$

Onde:

*iprev* ⇒ Receitas de Execução Previdenciária  
*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho

### 1.10. RECEITAS DECORRENTES DE ATIVIDADE DE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A DESPESA TOTAL:



**1.10.a RECEITAS DECORRENTES DE ARRECAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DESPESA TOTAL:**

Região	UF	irend	Dpj	I3
1ª	Rio de Janeiro	110.677.871	742.475.445,59	14,91%
2ª	São Paulo	255.134.152	713.029.092,53	35,78%
3ª	Minas Gerais	111.772.346	632.484.342,18	17,67%
4ª	Rio Grande do Sul	137.555.114	477.728.413,91	28,79%
5ª	Bahia	48.382.600	394.469.971,25	12,27%
6ª	Pernambuco	14.227.767	294.638.161,83	4,83%
7ª	Ceará	2.973.623	136.446.695,12	2,18%
8ª	Pará / Amapá	14.858.782	212.001.506,15	7,01%
9ª	Paraná	91.908.727	295.369.682,41	31,12%
10ª	DF / Tocantins	8.816.734	192.075.081,74	4,59%
11ª	Amazonas / Roraima	6.901.013	188.634.036,18	3,66%
12ª	Santa Catarina	15.502.536	225.253.881,50	6,88%
13ª	Paraíba	5.092.791	159.167.742,37	3,20%
14ª	Rondônia / Acre	3.355.864	111.354.001,64	3,01%
15ª	Campinas	85.353.266	508.643.272,08	16,78%
16ª	Maranhão	2.666.839	65.938.693,00	4,04%
17ª	Espírito Santo	5.963.829	93.183.996,62	6,40%
18ª	Goiás	9.903.311	109.780.096,71	9,02%
19ª	Alagoas	8.443.080	73.277.318,15	11,52%
20ª	Sergipe	4.539.584	70.770.023,53	6,41%
21ª	Rio Grande do Norte	9.631.505	81.996.198,73	11,75%
22ª	Piauí	6.750.974	45.991.589,56	14,68%
23ª	Mato Grosso	4.337.518	105.782.141,00	4,10%
24ª	Mato Grosso do Sul	3.484.914	83.209.183,80	4,19%
<b>MÉDIA</b>		<b>40.343.114</b>	<b>250.570.857</b>	<b>16,10%</b>

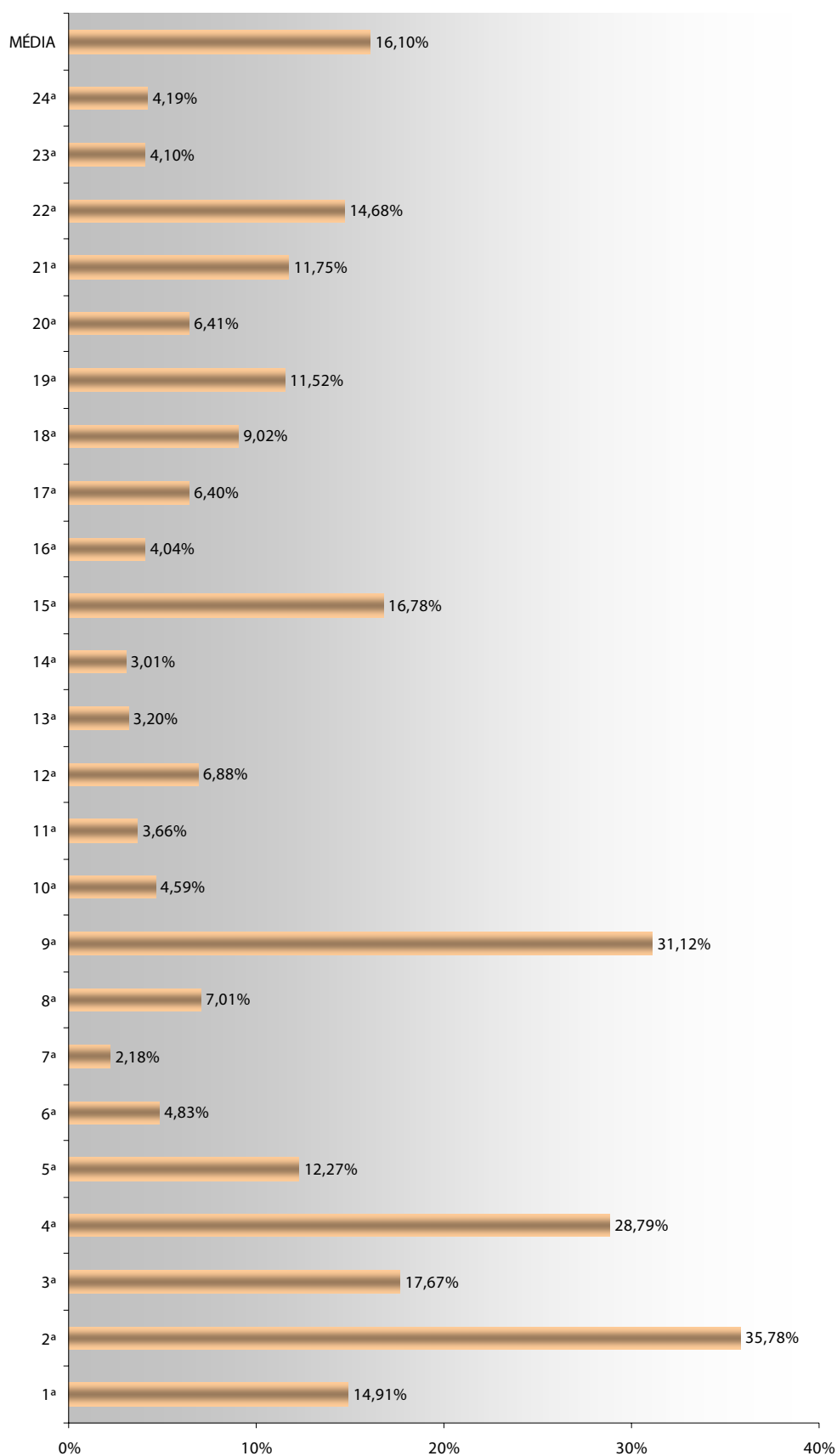
$$I_2 = \frac{irend}{Dpj}$$

Onde:

*irend* ⇒ Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda

*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho

**1.10.a RECEITAS DE ARREC. DE IR NA JUSTIÇA DO TRABALHO SOBRE A DESPESA TOTAL:**



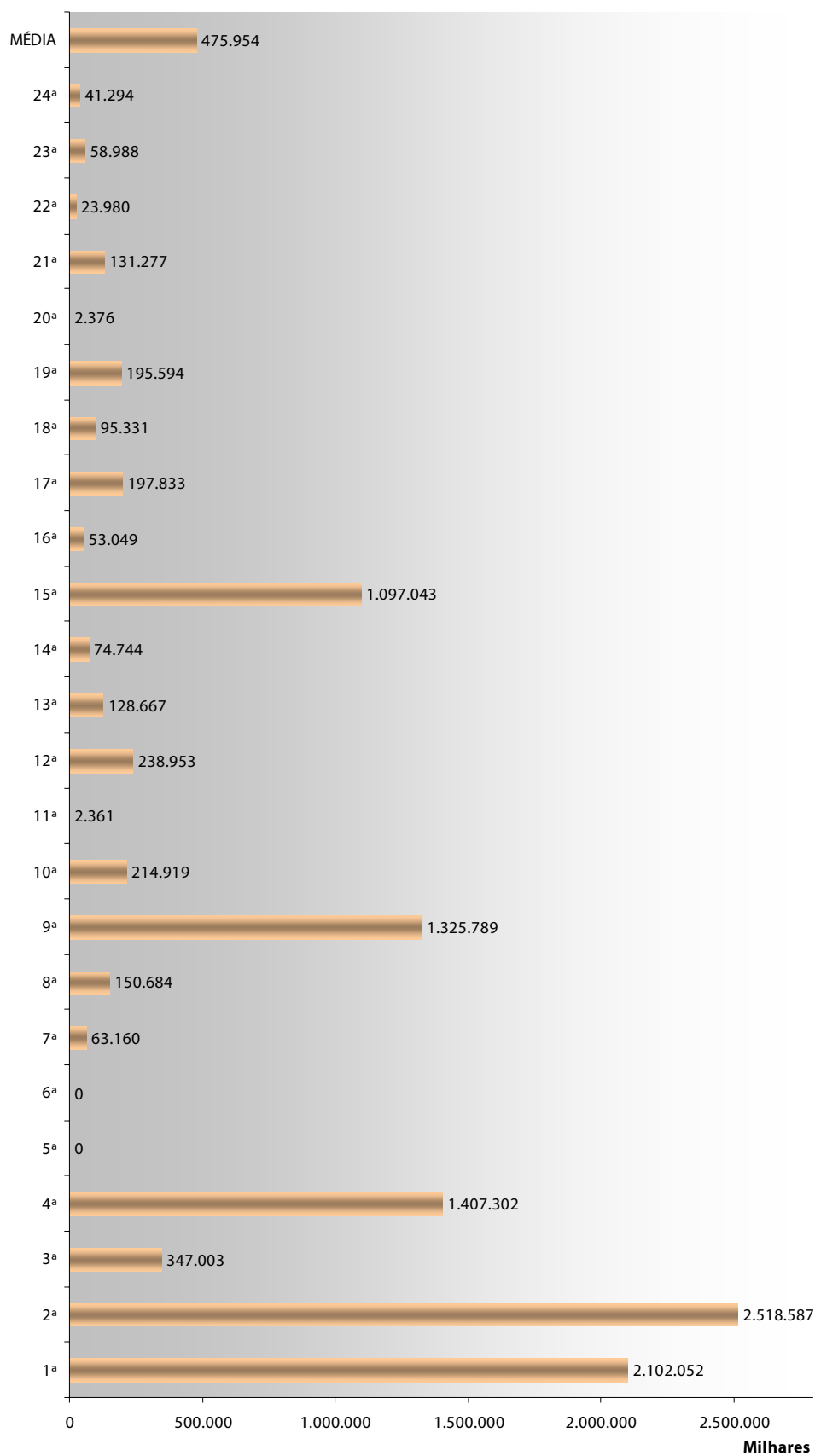


**1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PROCESSOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>DepJud</b>
1ª	Rio de Janeiro	2.102.051.889
2ª	São Paulo	2.518.587.003
3ª	Minas Gerais	347.003.371
4ª	Rio Grande do Sul	1.407.302.136
5ª	Bahia	indisponível
6ª	Pernambuco	indisponível
7ª	Ceará	63.160.140
8ª	Pará / Amapá	150.684.310
9ª	Paraná	1.325.788.664
10ª	DF / Tocantins	214.918.672
11ª	Amazonas / Roraima	2.360.844
12ª	Santa Catarina	238.953.004
13ª	Paraíba	128.667.147
14ª	Rondônia / Acre	74.743.538
15ª	Campinas	1.097.043.405
16ª	Maranhão	53.048.818
17ª	Espírito Santo	197.833.126
18ª	Goiás	95.331.177
19ª	Alagoas	195.594.306
20ª	Sergipe	2.375.965
21ª	Rio Grande do Norte	131.277.422
22ª	Piauí	23.979.882
23ª	Mato Grosso	58.988.304
24ª	Mato Grosso do Sul	41.293.914
<b>MÉDIA</b>		<b>475.953.956</b>

*DepJud = Depósitos \_ Judiciais*

### 1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PROCESSOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO:



**1.12. GASTOS COM INFORMÁTICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

Região	UF	Ginf	Dpj	Inf1
1ª	Rio de Janeiro	12.620.625,39	742.475.445,59	1,70%
2ª	São Paulo	4.638.203,42	713.029.092,53	0,65%
3ª	Minas Gerais	4.637.613,20	632.484.342,18	0,73%
4ª	Rio Grande do Sul	9.683.614,27	477.728.413,91	2,03%
5ª	Bahia	2.748.917,29	394.469.971,25	0,70%
6ª	Pernambuco	3.367.009,62	294.638.161,83	1,14%
7ª	Ceará	1.024.681,98	136.446.695,12	0,75%
8ª	Pará / Amapá	3.365.392,31	212.001.506,15	1,59%
9ª	Paraná	8.604.357,77	295.369.682,41	2,91%
10ª	DF / Tocantins	1.449.537,57	192.075.081,74	0,75%
11ª	Amazonas / Roraima	801.191,69	188.634.036,18	0,42%
12ª	Santa Catarina	1.879.440,72	225.253.881,50	0,83%
13ª	Paraíba	1.360.221,14	159.167.742,37	0,85%
14ª	Rondônia / Acre	527.284,21	111.354.001,64	0,47%
15ª	Campinas	6.284.245,22	508.643.272,08	1,24%
16ª	Maranhão	1.115.631,00	65.938.693,00	1,69%
17ª	Espírito Santo	1.793.404,53	93.183.996,62	1,92%
18ª	Goiás	1.083.228,94	109.780.096,71	0,99%
19ª	Alagoas	1.904.857,79	73.277.318,15	2,60%
20ª	Sergipe	628.345,54	70.770.023,53	0,89%
21ª	Rio Grande do Norte	263.375,44	81.996.198,73	0,32%
22ª	Piauí	817.353,74	45.991.589,56	1,78%
23ª	Mato Grosso	1.602.213,00	105.782.141,00	1,51%
24ª	Mato Grosso do Sul	1.762.805,25	83.209.183,80	2,12%
<b>MÉDIA</b>		<b>3.081.815</b>	<b>250.570.857</b>	<b>1,28%</b>
TST		7.785.374	472.809.752	1,65%

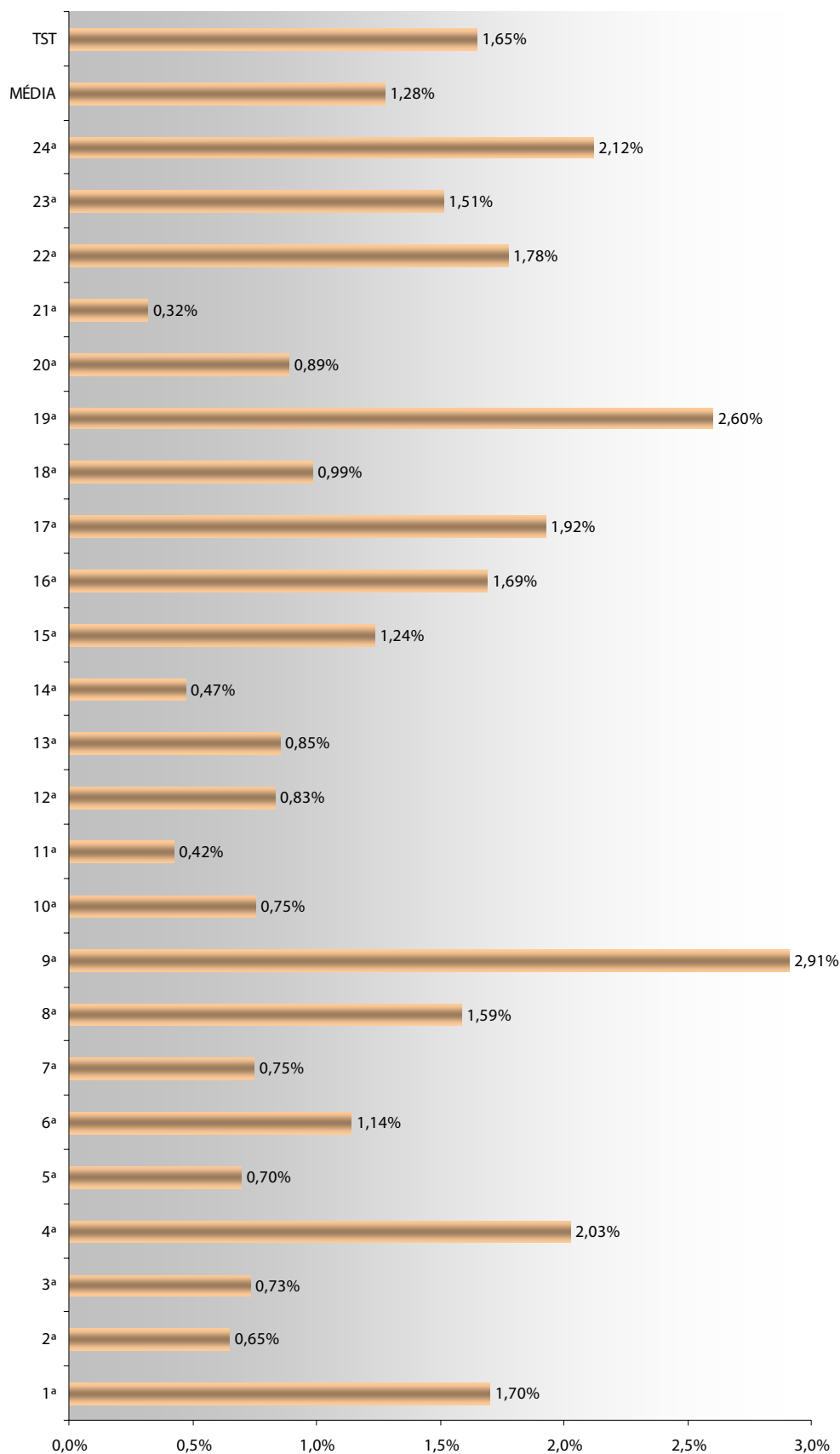
$$Inf_1 = \frac{G_{inf}}{Dpj}$$

Onde:

$G_{inf}$  ⇒ Gastos com Informática da Justiça do Trabalho

$Dpj$  ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho

**1.12. GASTOS COM INFORMÁTICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**



**1.13. NÚMERO DE COMPUTADORES POR USUÁRIOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

Região	UF	Comp	Ui	Inf2
1ª	Rio de Janeiro	2.600	3.271	0,79
2ª	São Paulo	2.879	4.223	0,68
3ª	Minas Gerais	2.415	3.509	0,69
4ª	Rio Grande do Sul	2.215	2.841	0,78
5ª	Bahia	1.950	2.115	0,92
6ª	Pernambuco	1.272	1.463	0,87
7ª	Ceará	614	871	0,70
8ª	Pará / Amapá	973	1.048	0,93
9ª	Paraná	2.317	2.199	1,05
10ª	DF / Tocantins	1.415	1.279	1,11
11ª	Amazonas / Roraima	543	1.560	0,35
12ª	Santa Catarina	1.390	1.584	0,88
13ª	Paraíba	624	1.010	0,62
14ª	Rondônia / Acre	604	680	0,89
15ª	Campinas	3.773	3.760	1,00
16ª	Maranhão	558	582	0,96
17ª	Espírito Santo	678	797	0,85
18ª	Goiás	887	949	0,93
19ª	Alagoas	416	588	0,71
20ª	Sergipe	350	450	0,78
21ª	Rio Grande do Norte	488	765	0,64
22ª	Piauí	350	440	0,80
23ª	Mato Grosso	653	874	0,75
24ª	Mato Grosso do Sul	550	626	0,88
<b>MÉDIA</b>		<b>1.271</b>	<b>1.562</b>	<b>0,81</b>
TST		1.596	1.961	0,81

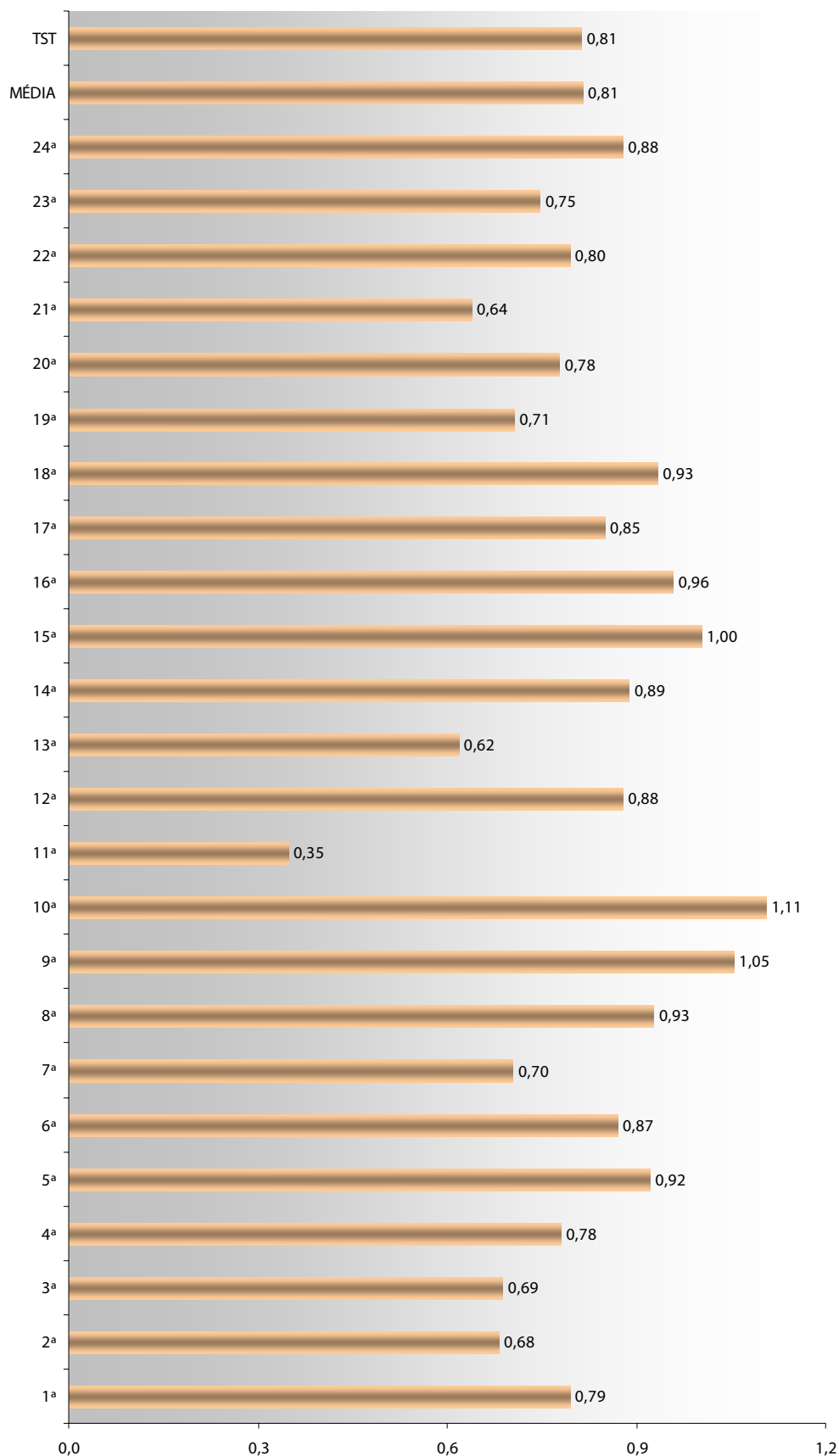
$$Inf_2 = \frac{Comp}{Ui}$$

Onde:

*Comp* ⇒ Número de computadores de uso pessoal

*Ui* ⇒ Usuários de computador

### 1.13. NÚMERO DE COMPUTADORES POR USUÁRIOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO:



**1.14. OCUPAÇÃO DE ÁREA EM M<sup>2</sup> NA JUSTIÇA DO TRABALHO:****1.14.1. DESPESA POR M<sup>2</sup> TOTAL:**

Região	UF	Dpj	m <sup>2</sup> total	Dm <sup>2</sup>
1 <sup>a</sup>	Rio de Janeiro	742.475.445,59	92.101,24	R\$ 8.061,51
2 <sup>a</sup>	São Paulo	713.029.092,53	216.902,00	R\$ 3.287,33
3 <sup>a</sup>	Minas Gerais	632.484.342,18	85.140,00	R\$ 7.428,76
4 <sup>a</sup>	Rio Grande do Sul	477.728.413,91	96.431,00	R\$ 4.954,10
5 <sup>a</sup>	Bahia	394.469.971,25	91.409,80	R\$ 4.315,40
6 <sup>a</sup>	Pernambuco	294.638.161,83	47.835,80	R\$ 6.159,37
7 <sup>a</sup>	Ceará	136.446.695,12	62.039,43	R\$ 2.199,35
8 <sup>a</sup>	Pará / Amapá	212.001.506,15	60.180,00	R\$ 3.522,79
9 <sup>a</sup>	Paraná	295.369.682,41	144.258,14	R\$ 2.047,51
10 <sup>a</sup>	DF / Tocantins	192.075.081,74	37.789,00	R\$ 5.082,83
11 <sup>a</sup>	Amazonas / Roraima	188.634.036,18	10.307,73	R\$ 18.300,25
12 <sup>a</sup>	Santa Catarina	225.253.881,50	38.484,87	R\$ 5.853,05
13 <sup>a</sup>	Paraíba	159.167.742,37	25.036,92	R\$ 6.357,32
14 <sup>a</sup>	Rondônia / Acre	111.354.001,64	25.016,03	R\$ 4.451,31
15 <sup>a</sup>	Campinas	508.643.272,08	166.864,30	R\$ 3.048,25
16 <sup>a</sup>	Maranhão	65.938.693,00	34.021,58	R\$ 1.938,14
17 <sup>a</sup>	Espírito Santo	93.183.996,62	28.837,64	R\$ 3.231,33
18 <sup>a</sup>	Goias	109.780.096,71	23.521,50	R\$ 4.667,22
19 <sup>a</sup>	Alagoas	73.277.318,15	27.720,00	R\$ 2.643,48
20 <sup>a</sup>	Sergipe	70.770.023,53	35.027,02	R\$ 2.020,44
21 <sup>a</sup>	Rio Grande do Norte	81.996.198,73	65.327,72	R\$ 1.255,15
22 <sup>a</sup>	Piauí	45.991.589,56	11.196,79	R\$ 4.107,57
23 <sup>a</sup>	Mato Grosso	105.782.141,00	33.405,50	R\$ 3.166,61
24 <sup>a</sup>	Mato Grosso do Sul	83.209.183,80	21.519,97	R\$ 3.866,60
<b>MÉDIA</b>		<b>250.570.857</b>	<b>61.682</b>	<b>R\$ 4.665,24</b>
TST		472.809.752,00	91.623,00	R\$ 5.160,38

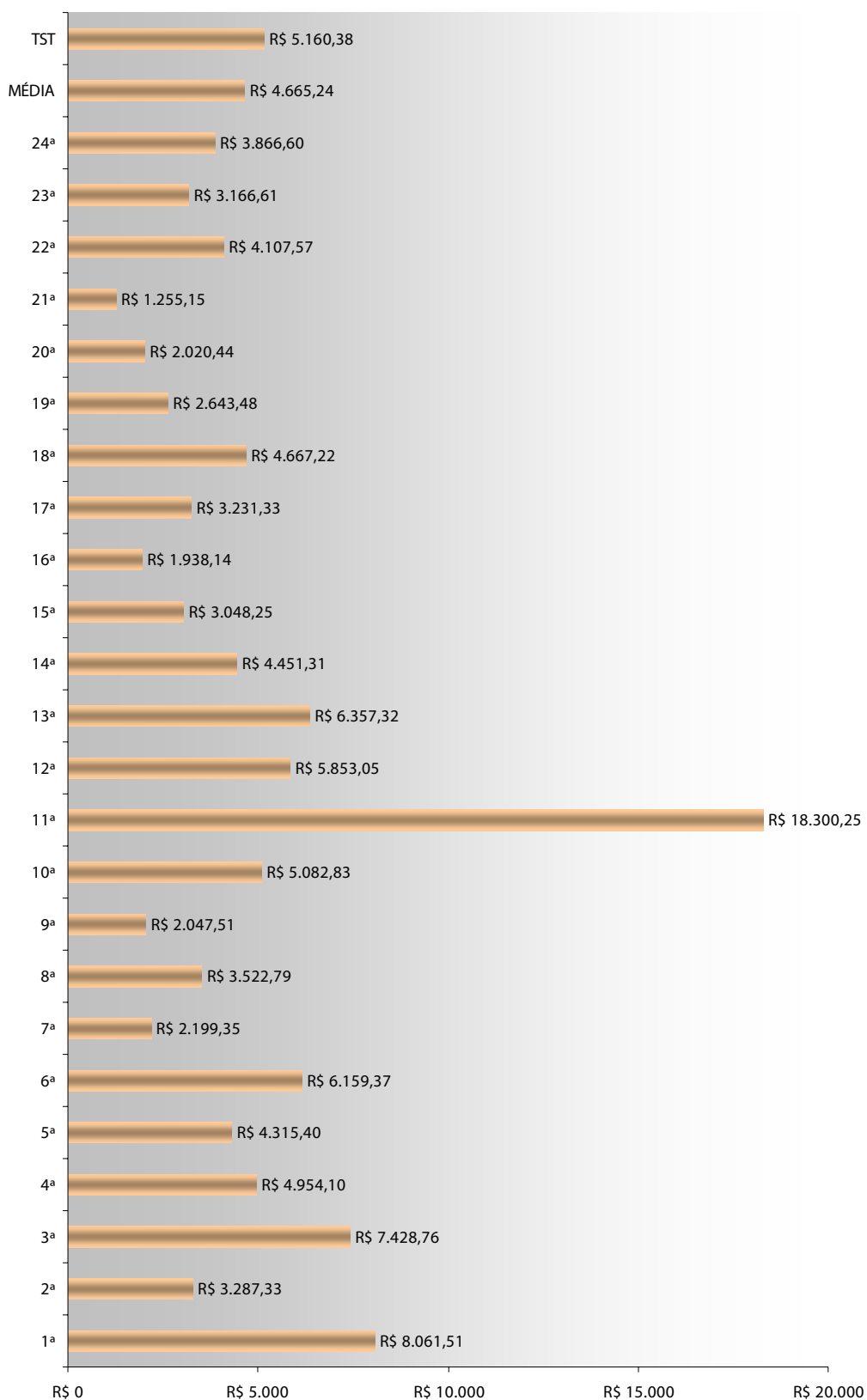
$$D_{m^2} = \frac{D_{pj}}{m^2 total}$$

Onde:

$D_{pj}$  ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho

$m^2 total$  ⇒ Área Total em metros quadrados

1.14.1. DESPESA POR M<sup>2</sup> TOTAL:





**1.14.2. PESSOAL AUXILIAR POR M<sup>2</sup> ÚTIL:**

Região	UF	Paux	m <sup>2</sup> útil	Pm <sup>2</sup>
1 <sup>a</sup>	Rio de Janeiro	3.731	83.713,52	0,045
2 <sup>a</sup>	São Paulo	4.552	95.932,00	0,047
3 <sup>a</sup>	Minas Gerais	3.514	79.110,00	0,044
4 <sup>a</sup>	Rio Grande do Sul	2.773	74.076,00	0,037
5 <sup>a</sup>	Bahia	2.196	60.009,65	0,037
6 <sup>a</sup>	Pernambuco	2.145	41.033,60	0,052
7 <sup>a</sup>	Ceará	946	20.962,39	0,045
8 <sup>a</sup>	Pará / Amapá	1.206	33.154,00	0,036
9 <sup>a</sup>	Paraná	1.896	72.170,18	0,026
10 <sup>a</sup>	DF / Tocantins	1.585	32.904,00	0,048
11 <sup>a</sup>	Amazonas / Roraima	1.035	9.000,00	0,115
12 <sup>a</sup>	Santa Catarina	1.561	34.640,85	0,045
13 <sup>a</sup>	Paraíba	1.091	20.430,55	0,053
14 <sup>a</sup>	Rondônia / Acre	811	17.873,56	0,045
15 <sup>a</sup>	Campinas	3.699	101.529,50	0,036
16 <sup>a</sup>	Maranhão	662	19.519,84	0,034
17 <sup>a</sup>	Espírito Santo	740	15.549,48	0,048
18 <sup>a</sup>	Goiás	1.163	22.097,01	0,053
19 <sup>a</sup>	Alagoas	674	19.750,00	0,034
20 <sup>a</sup>	Sergipe	435	6.157,40	0,071
21 <sup>a</sup>	Rio Grande do Norte	885	26.753,13	0,033
22 <sup>a</sup>	Piauí	515	9.517,23	0,054
23 <sup>a</sup>	Mato Grosso	780	20.506,70	0,038
24 <sup>a</sup>	Mato Grosso do Sul	617	11.465,60	0,054
<b>MÉDIA</b>		<b>1.634</b>	<b>38.661</b>	<b>0,047</b>
TST		2.253	27.812,00	0,081

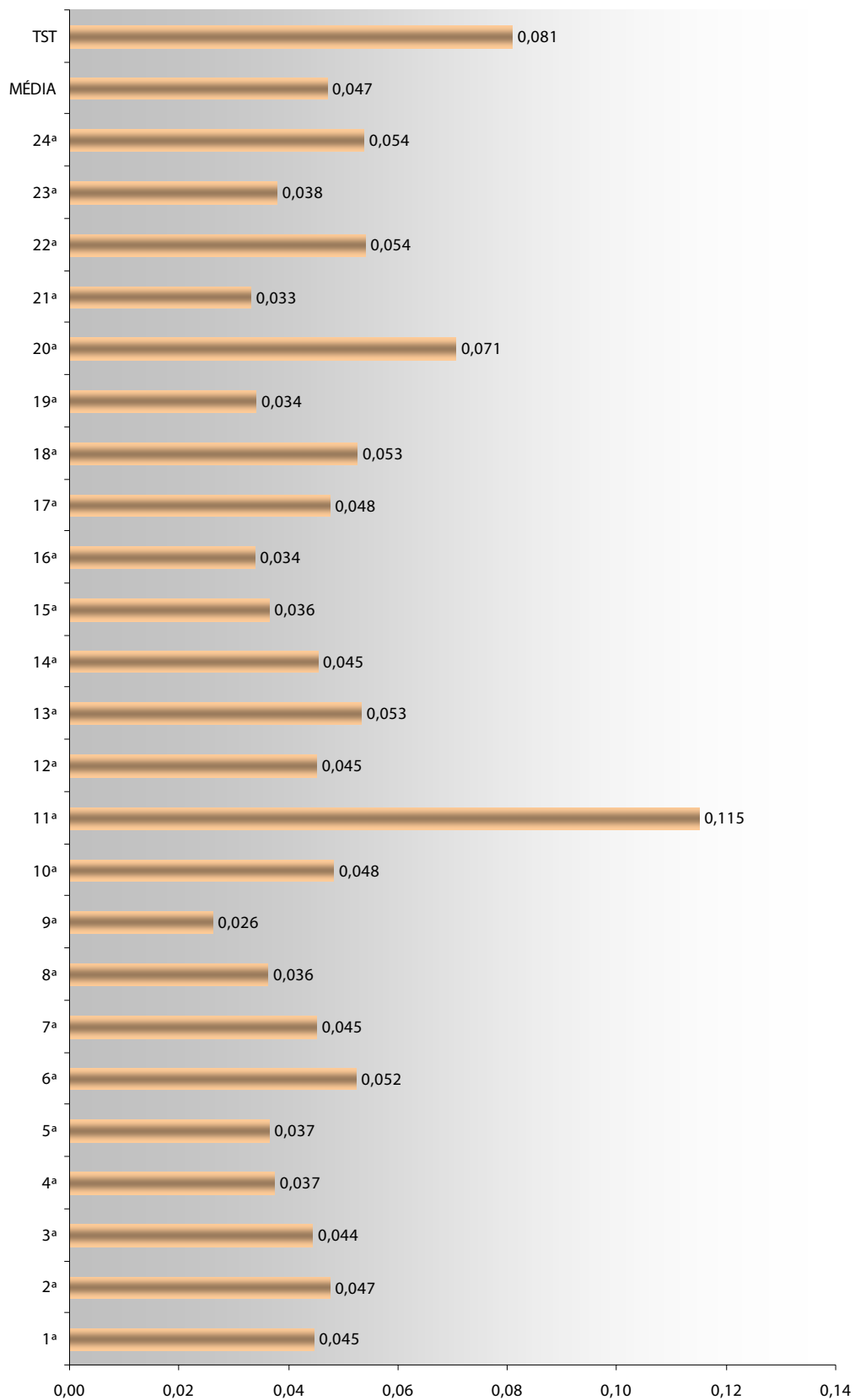
$$P_{m^2} = \frac{Paux}{m^2 \text{útil}}$$

Onde:

Pessoas ⇒ Total Pessoal Auxiliar

m<sup>2</sup>útil ⇒ Área Útil Total em metros quadrados

### 1.14.2. PESSOAS POR M<sup>2</sup> ÚTIL:



**1.14.3. PROCESSOS POR M<sup>2</sup> ÚTIL:**

Região	UF	proc	m <sup>2</sup> útil	proc m <sup>2</sup>
1ª	Rio de Janeiro	301.174	83.713,52	3,60
2ª	São Paulo	3.420.858	95.932,00	35,66
3ª	Minas Gerais	405.320	79.110,00	5,12
4ª	Rio Grande do Sul	1.284.269	74.076,00	17,34
5ª	Bahia	762.137	60.009,65	12,70
6ª	Pernambuco	2.679.424	41.033,60	65,30
7ª	Ceará	99.142	20.962,39	4,73
8ª	Pará / Amapá	1.002.596	33.154,00	30,24
9ª	Paraná	257.204	72.170,18	3,56
10ª	DF / Tocantins	89.739	32.904,00	2,73
11ª	Amazonas / Roraima	130.222	9.000,00	14,47
12ª	Santa Catarina	184.321	34.640,85	5,32
13ª	Paraíba	329.266	20.430,55	16,12
14ª	Rondônia / Acre	31.088	17.873,56	1,74
15ª	Campinas	2.349.930	101.529,50	23,15
16ª	Maranhão	56.905	19.519,84	2,92
17ª	Espírito Santo	349.184	15.549,48	22,46
18ª	Goiás	277.070	22.097,01	12,54
19ª	Alagoas	indisponível	19.750,00	indisponível
20ª	Sergipe	9.335.695	6.157,40	1.516,17
21ª	Rio Grande do Norte	232.876	26.753,13	8,70
22ª	Piauí	indisponível	9.517,23	indisponível
23ª	Mato Grosso	78.027	20.506,70	3,80
24ª	Mato Grosso do Sul	258.792	11.465,60	22,57
<b>MÉDIA</b>		<b>1.087.056</b>	<b>38.661</b>	<b>83,22</b>
TST		240.123	27.812,00	8,63

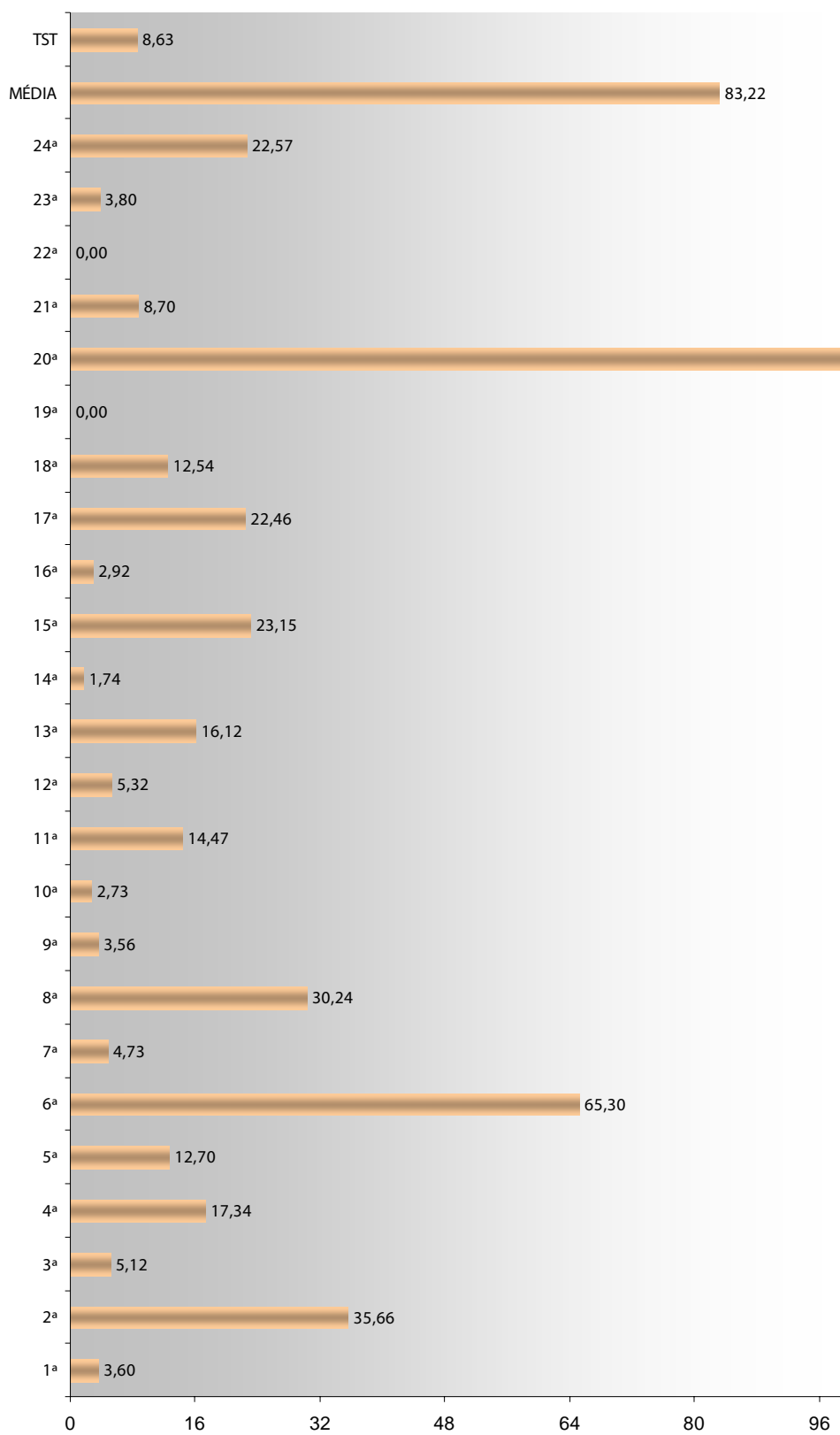
$$proc_{m^2} = \frac{proc}{m^2_{útil}}$$

Onde:

*proc* ⇒ Número Total de Processos em papel

*m<sup>2</sup>útil* ⇒ Área Útil Total em metros quadrados

1.14.3. PROCESSOS POR M<sup>2</sup> ÚTIL:



**2. LITIGIOSIDADE:****2.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES:****2.1.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 2º GRAU:**

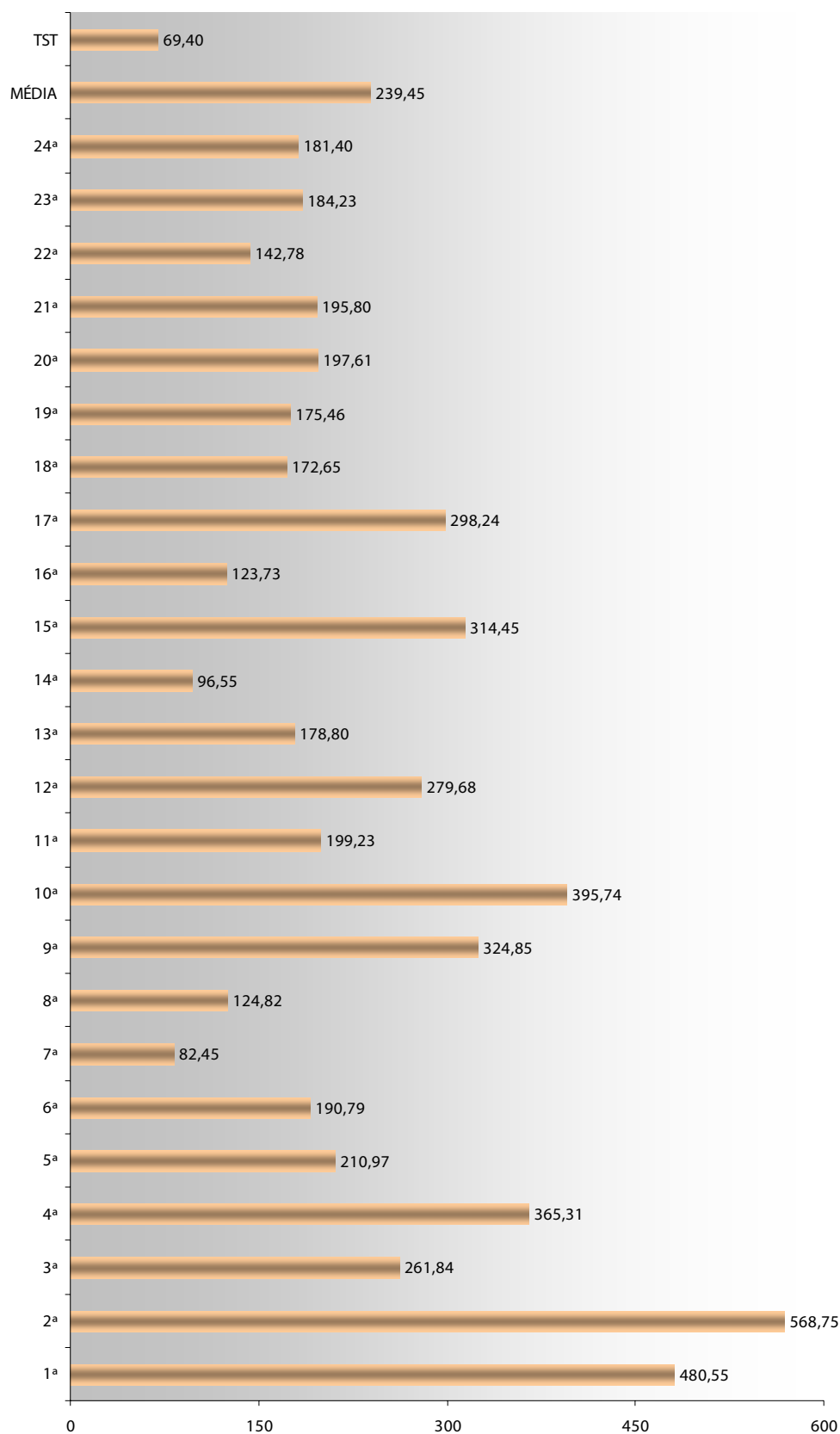
Região	UF	CN 2º	h2	Ch 2º
1ª	Rio de Janeiro	73.923	153,83	480,55
2ª	São Paulo	113.540	199,63	568,75
3ª	Minas Gerais	50.370	192,37	261,84
4ª	Rio Grande do Sul	39.618	108,45	365,31
5ª	Bahia	29.145	138,15	210,97
6ª	Pernambuco	16.051	84,13	190,79
7ª	Ceará	6.676	80,97	82,45
8ª	Pará / Amapá	9.443	75,65	124,82
9ª	Paraná	33.333	102,61	324,85
10ª	DF / Tocantins	14.397	36,38	395,74
11ª	Amazonas / Roraima	7.218	36,23	199,23
12ª	Santa Catarina	16.406	58,66	279,68
13ª	Paraíba	6.428	35,95	178,80
14ª	Rondônia / Acre	2.128	22,04	96,55
15ª	Campinas	64.396	204,79	314,45
16ª	Maranhão	7.551	61,03	123,73
17ª	Espírito Santo	10.164	34,08	298,24
18ª	Goiás	9.701	56,19	172,65
19ª	Alagoas	5.290	30,15	175,46
20ª	Sergipe	3.887	19,67	197,61
21ª	Rio Grande do Norte	5.880	30,03	195,80
22ª	Piauí	4.292	30,06	142,78
23ª	Mato Grosso	5.164	28,03	184,23
24ª	Mato Grosso do Sul	4.107	22,64	181,40
<b>MÉDIA</b>		<b>22.463</b>	<b>76,74</b>	<b>239,45</b>
TST		127.826	1.841,84	69,40

$$C_h 2^\circ = \frac{CN_{2^\circ}}{h_2}$$

Onde:

 $CN_{2^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 2º grau $h_2$  ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

**2.1.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 2º GRAU:**



**2.1.2. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 1º GRAU:**

Região	UF	CN 1º	h2	Ch 1º
1ª	Rio de Janeiro	256.953	153,83	1.670,37
2ª	São Paulo	535.593	199,63	2.682,93
3ª	Minas Gerais	283.762	192,37	1.475,08
4ª	Rio Grande do Sul	191.604	108,45	1.766,75
5ª	Bahia	137.779	138,15	997,31
6ª	Pernambuco	126.874	84,13	1.508,07
7ª	Ceará	50.819	80,97	627,63
8ª	Pará / Amapá	97.539	75,65	1.289,35
9ª	Paraná	181.335	102,61	1.767,23
10ª	DF / Tocantins	68.167	36,38	1.873,75
11ª	Amazonas / Roraima	57.879	36,23	1.597,54
12ª	Santa Catarina	88.178	58,66	1.503,20
13ª	Paraíba	35.766	35,95	994,88
14ª	Rondônia / Acre	25.480	22,04	1.156,08
15ª	Campinas	330.230	204,79	1.612,53
16ª	Maranhão	39.730	61,03	650,99
17ª	Espírito Santo	42.751	34,08	1.254,43
18ª	Goiás	66.043	56,19	1.175,35
19ª	Alagoas	58.573	30,15	1.942,72
20ª	Sergipe	17.896	19,67	909,81
21ª	Rio Grande do Norte	27.408	30,03	912,69
22ª	Piauí	23.335	30,06	776,28
23ª	Mato Grosso	51.012	28,03	1.819,91
24ª	Mato Grosso do Sul	31.857	22,64	1.407,11
<b>MÉDIA</b>		<b>117.773</b>	<b>76,74</b>	<b>1.390,50</b>

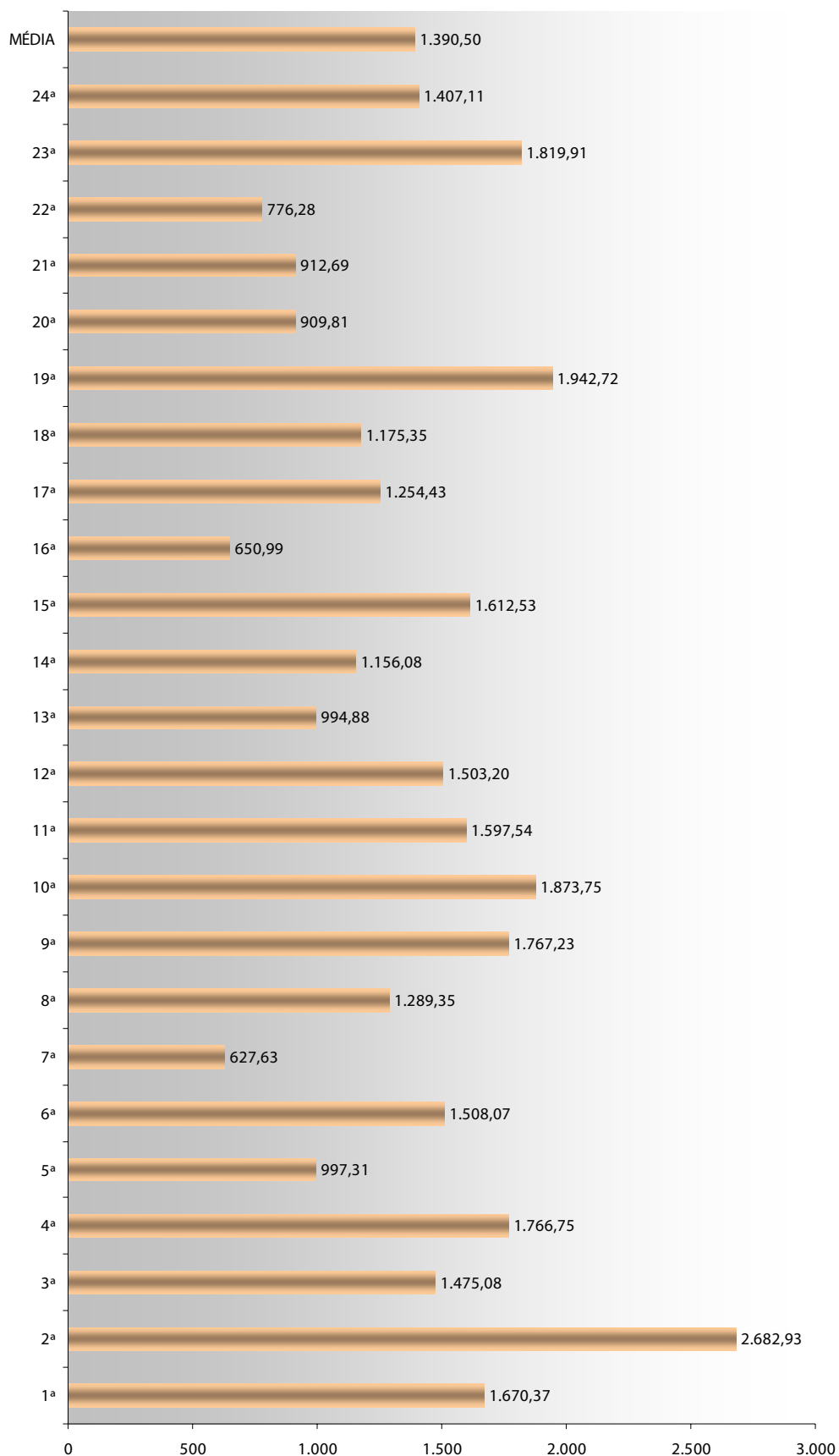
$$C_h 1^\circ = \frac{CN_{1^\circ}}{h_2}$$

Onde:

$CN_{1^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau

$h_2$  ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

**2.1.2. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO 1º GRAU:**





**2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS:****2.2.1. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 2º GRAU:**

Região	UF	CN 2º	Mag 2º	Cm 2º
1ª	Rio de Janeiro	73.923	54	1.368,94
2ª	São Paulo	113.540	64	1.774,06
3ª	Minas Gerais	50.370	35	1.439,14
4ª	Rio Grande do Sul	39.618	36	1.100,50
5ª	Bahia	29.145	27	1.079,44
6ª	Pernambuco	16.051	18	891,72
7ª	Ceará	6.676	8	834,50
8ª	Pará / Amapá	9.443	23	410,57
9ª	Paraná	33.333	27	1.234,56
10ª	DF / Tocantins	14.397	17	846,88
11ª	Amazonas / Roraima	7.218	8	902,25
12ª	Santa Catarina	16.406	18	911,44
13ª	Paraíba	6.428	8	803,50
14ª	Rondônia / Acre	2.128	8	266,00
15ª	Campinas	64.396	36	1.788,78
16ª	Maranhão	7.551	8	943,88
17ª	Espírito Santo	10.164	8	1.270,50
18ª	Goiás	9.701	8	1.212,63
19ª	Alagoas	5.290	8	661,25
20ª	Sergipe	3.887	8	485,88
21ª	Rio Grande do Norte	5.880	8	735,00
22ª	Piauí	4.292	8	536,50
23ª	Mato Grosso	5.164	8	645,50
24ª	Mato Grosso do Sul	4.107	8	513,38
<b>MÉDIA</b>		<b>22.463</b>	<b>19</b>	<b>944,03</b>
TST		127.826	27	4.734,30

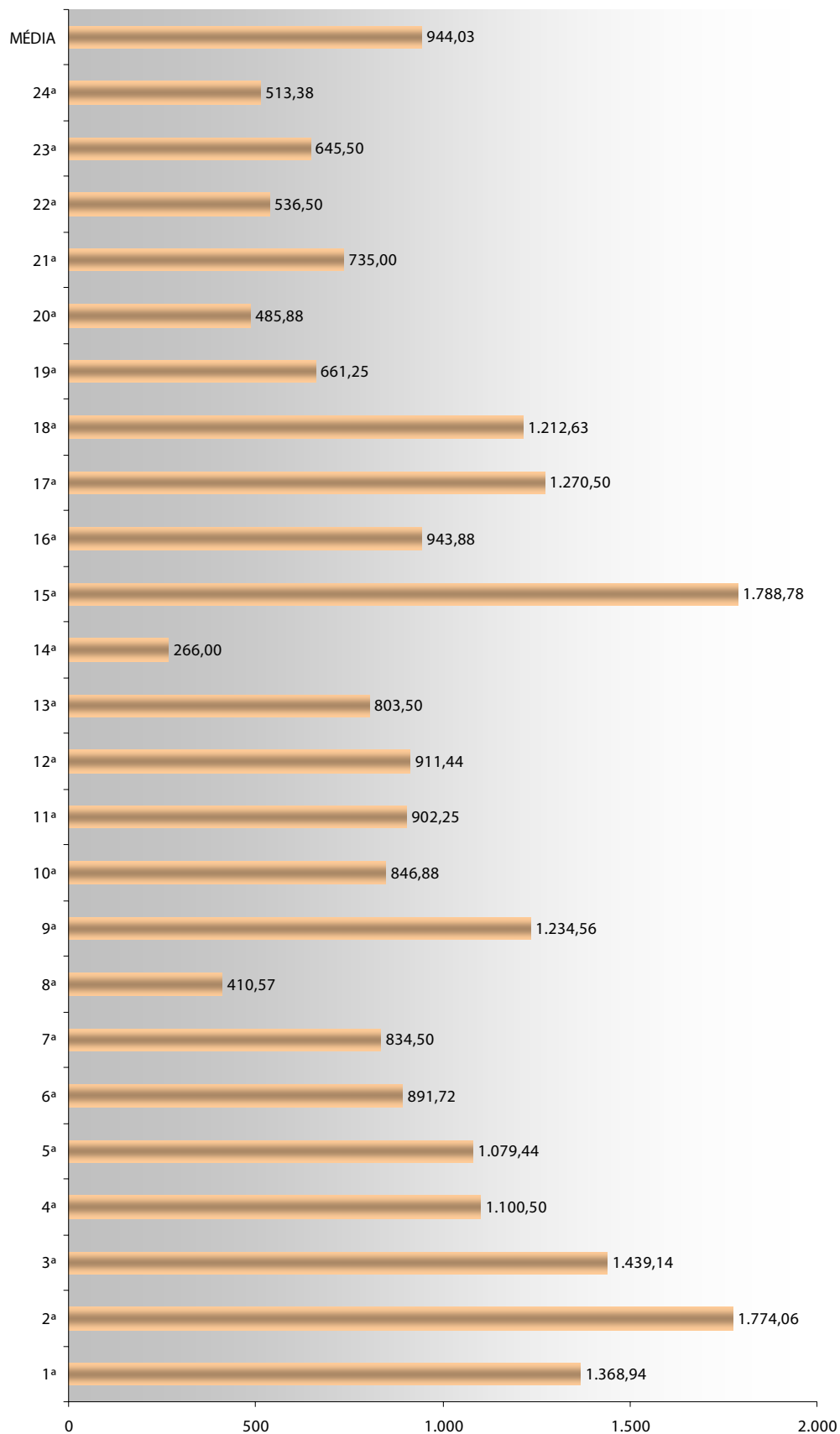
$$C_m 2^\circ = \frac{CN_{2^\circ}}{Mag_{2^\circ}}$$

Onde:

$CN_{2^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 2º grau

$Mag_{2^\circ}$  ⇒ Número de Magistrados da Região no 2º grau

**2.2.1. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 2º GRAU:**



**2.2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 1º GRAU:**

Região	UF	CN 1º	Mag 1º	Cm 1º
1ª	Rio de Janeiro	256.953	228	1.126,99
2ª	São Paulo	535.593	249	2.150,98
3ª	Minas Gerais	283.762	207	1.370,83
4ª	Rio Grande do Sul	191.604	214	895,35
5ª	Bahia	137.779	135	1.020,59
6ª	Pernambuco	126.874	114	1.112,93
7ª	Ceará	50.819	36	1.411,64
8ª	Pará / Amapá	97.539	77	1.266,74
9ª	Paraná	181.335	122	1.486,35
10ª	DF / Tocantins	68.167	71	960,10
11ª	Amazonas / Roraima	57.879	45	1.286,20
12ª	Santa Catarina	88.178	99	890,69
13ª	Paraíba	35.766	41	872,34
14ª	Rondônia / Acre	25.480	63	404,44
15ª	Campinas	330.230	246	1.342,40
16ª	Maranhão	39.730	33	1.203,94
17ª	Espírito Santo	42.751	49	872,47
18ª	Goiás	66.043	68	971,22
19ª	Alagoas	58.573	35	1.673,51
20ª	Sergipe	17.896	23	778,09
21ª	Rio Grande do Norte	27.408	34	806,12
22ª	Piauí	23.335	16	1.458,44
23ª	Mato Grosso	51.012	39	1.308,00
24ª	Mato Grosso do Sul	31.857	42	758,50
<b>MÉDIA</b>		<b>117.773</b>	<b>95</b>	<b>1.142,87</b>

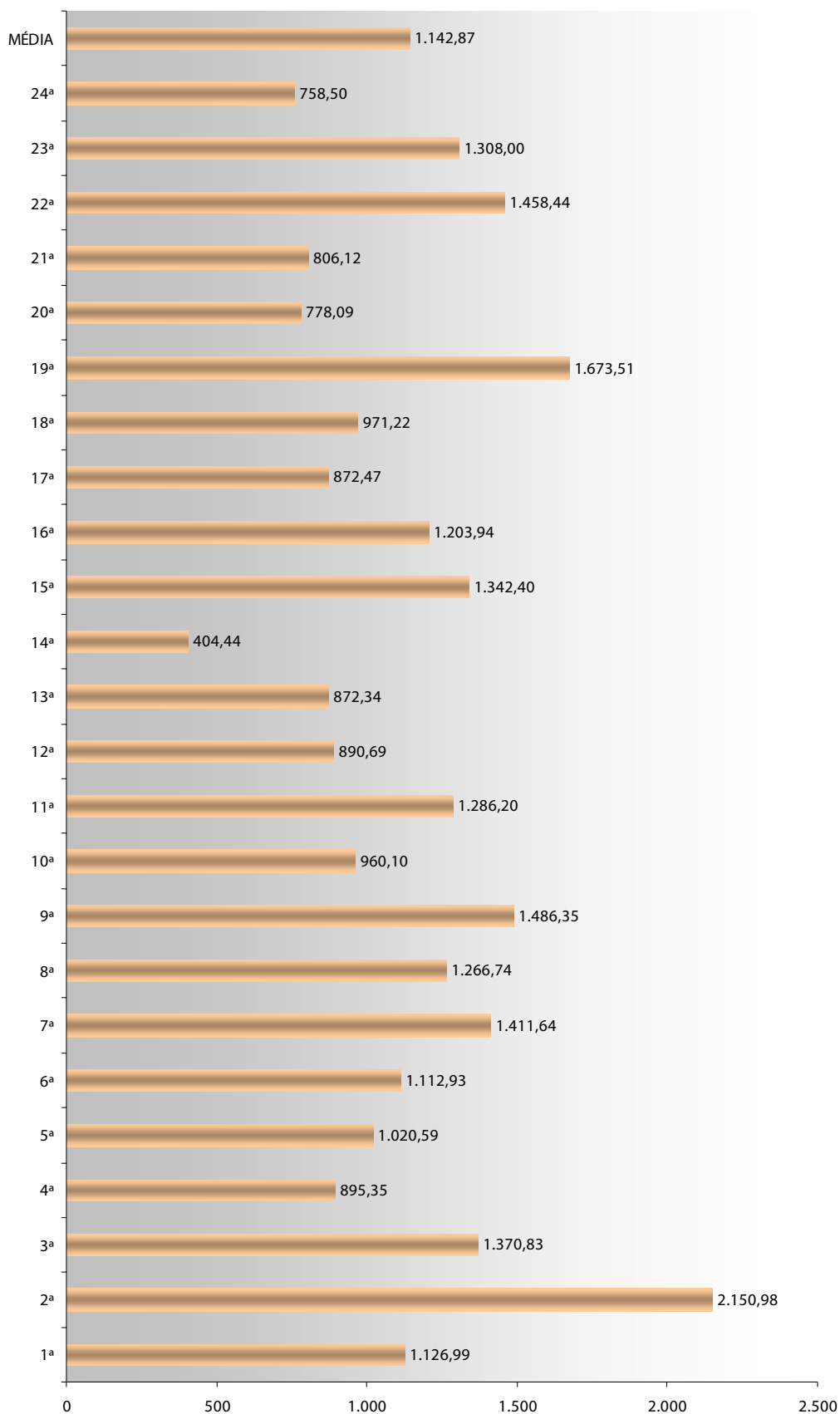
$$C_m 1^\circ = \frac{CN_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

Onde:

$CN_{1^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau

$Mag_{1^\circ}$  ⇒ Número de Magistrados da Região no 1º grau

**2.2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO 1º GRAU:**



**2.3. CARGA DE TRABALHO:****2.3.1. CARGA DE TRABALHO NO 2º GRAU:**

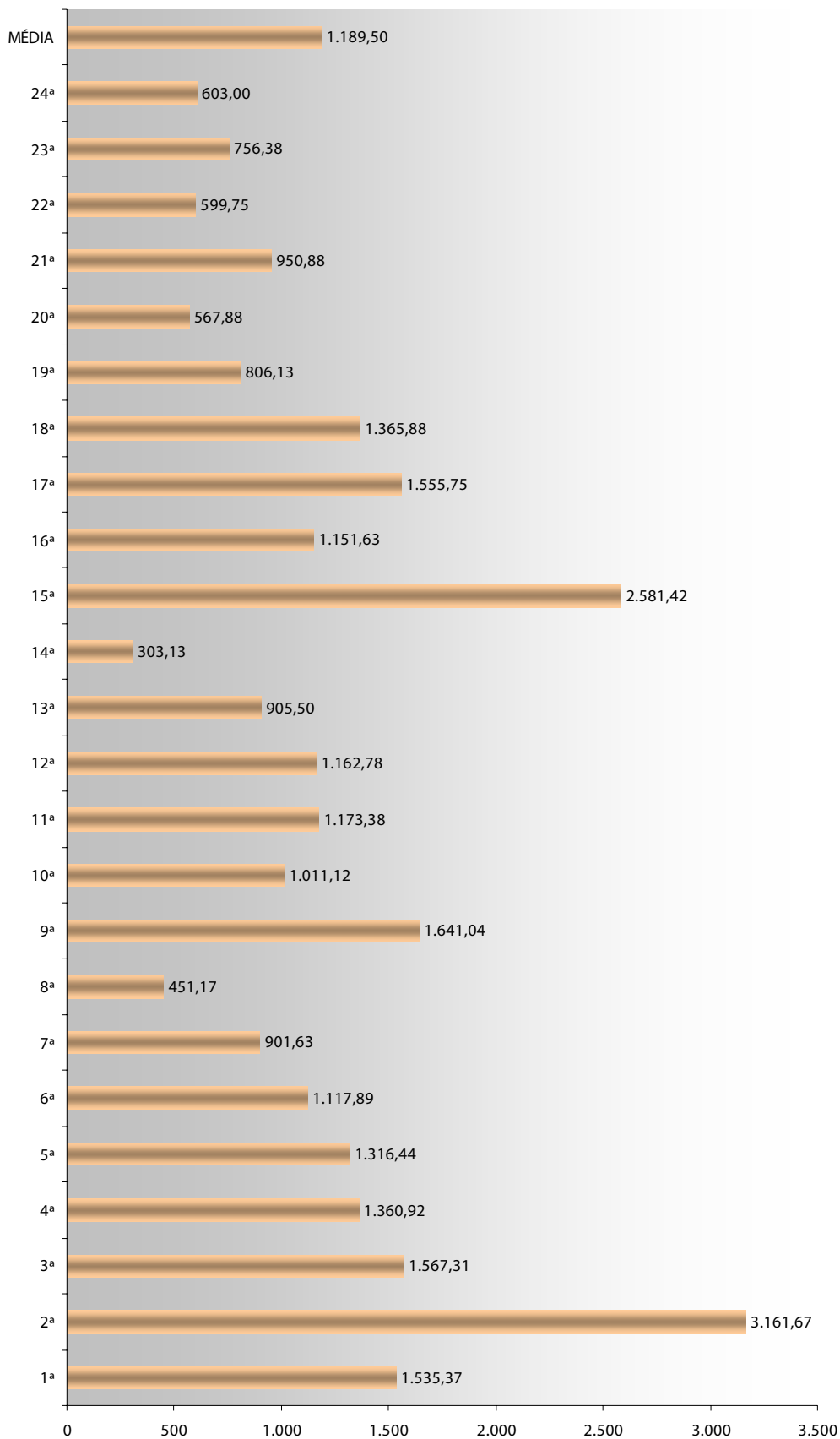
Região	UF	CN 2º	CPJ 2º	Mag 2º	$\kappa$ 2º
1ª	Rio de Janeiro	73.923	8.987	54	1.535,37
2ª	São Paulo	113.540	88.807	64	3.161,67
3ª	Minas Gerais	50.370	4.486	35	1.567,31
4ª	Rio Grande do Sul	39.618	9.375	36	1.360,92
5ª	Bahia	29.145	6.399	27	1.316,44
6ª	Pernambuco	16.051	4.071	18	1.117,89
7ª	Ceará	6.676	537	8	901,63
8ª	Pará / Amapá	9.443	934	23	451,17
9ª	Paraná	33.333	10.975	27	1.641,04
10ª	DF / Tocantins	14.397	2.792	17	1.011,12
11ª	Amazonas / Roraima	7.218	2.169	8	1.173,38
12ª	Santa Catarina	16.406	4.524	18	1.162,78
13ª	Paraíba	6.428	816	8	905,50
14ª	Rondônia / Acre	2.128	297	8	303,13
15ª	Campinas	64.396	28.535	36	2.581,42
16ª	Maranhão	7.551	1.662	8	1.151,63
17ª	Espírito Santo	10.164	2.282	8	1.555,75
18ª	Goiás	9.701	1.226	8	1.365,88
19ª	Alagoas	5.290	1.159	8	806,13
20ª	Sergipe	3.887	656	8	567,88
21ª	Rio Grande do Norte	5.880	1.727	8	950,88
22ª	Piauí	4.292	506	8	599,75
23ª	Mato Grosso	5.164	887	8	756,38
24ª	Mato Grosso do Sul	4.107	717	8	603,00
<b>MÉDIA</b>		<b>22.463</b>	<b>7.689</b>	<b>19</b>	<b>1.189,50</b>
TST		127.826	236.120	27	13.479,48

$$\kappa_{2^\circ} = \frac{CN_{2^\circ} + Cpj_{2^\circ}}{Mag_{2^\circ}}$$

Onde:

 $CN_{2^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 2º grau $Cpj_{2^\circ}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 2º grau $Mag_{2^\circ}$  ⇒ Número de Magistrados de 2º grau da Região

2.3.1. CARGA DE TRABALHO NO 2º GRAU:



**2.3.2. CARGA DE TRABALHO NO 1º GRAU:**

Região	UF	CN 1º	CPJ 1º	Mag 1º	$\kappa$ 1º
1ª	Rio de Janeiro	256.953	713.318	228	4.255,57
2ª	São Paulo	535.593	466.041	249	4.022,63
3ª	Minas Gerais	283.762	99.793	207	1.852,92
4ª	Rio Grande do Sul	191.604	172.586	214	1.701,82
5ª	Bahia	137.779	140.157	135	2.058,79
6ª	Pernambuco	126.874	100.296	114	1.992,72
7ª	Ceará	50.819	45.922	36	2.687,25
8ª	Pará / Amapá	97.539	37.502	77	1.753,78
9ª	Paraná	181.335	172.949	122	2.903,97
10ª	DF / Tocantins	68.167	25.252	71	1.315,76
11ª	Amazonas / Roraima	57.879	28.679	45	1.923,51
12ª	Santa Catarina	88.178	73.877	99	1.636,92
13ª	Paraíba	35.766	36.945	41	1.773,44
14ª	Rondônia / Acre	25.480	10.988	63	578,86
15ª	Campinas	330.230	365.742	246	2.829,15
16ª	Maranhão	39.730	28.983	33	2.082,21
17ª	Espírito Santo	42.751	31.290	49	1.511,04
18ª	Goiás	66.043	23.278	68	1.313,54
19ª	Alagoas	58.573	36.126	35	2.705,69
20ª	Sergipe	17.896	11.960	23	1.298,09
21ª	Rio Grande do Norte	27.408	45.875	34	2.155,38
22ª	Piauí	23.335	13.572	16	2.306,69
23ª	Mato Grosso	51.012	33.915	39	2.177,62
24ª	Mato Grosso do Sul	31.857	12.683	42	1.060,48
<b>MÉDIA</b>		<b>117.773</b>	<b>113.655</b>	<b>95</b>	<b>2.079,08</b>

$$\kappa_{1^\circ} = \frac{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

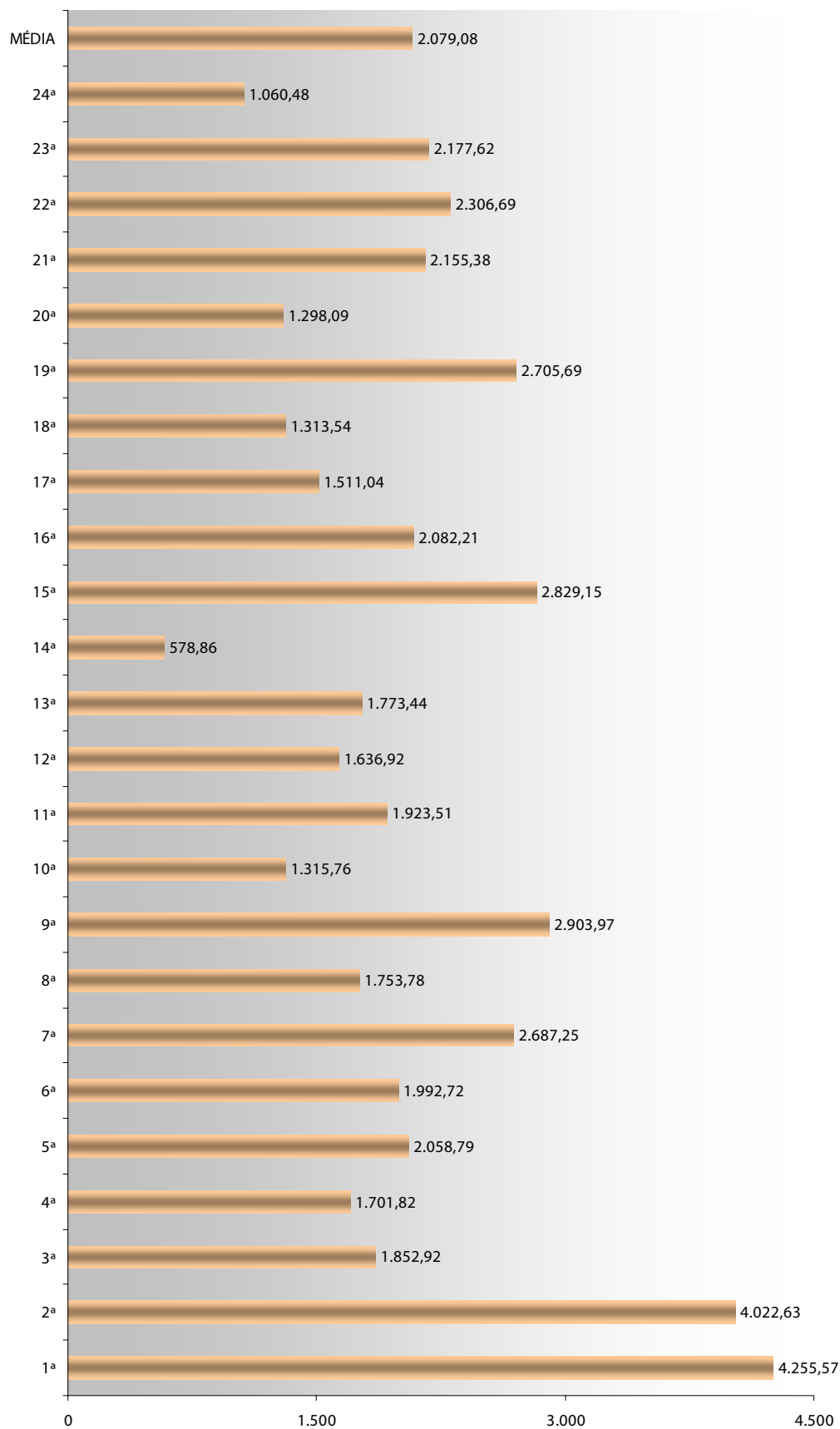
Onde:

$CN_{1^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau

$Cpj_{1^\circ}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau

$Mag_{1^\circ}$  ⇒ Número de Magistrados de 1º grau da Região

**2.3.2. CARGA DE TRABALHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO 1º GRAU:**





**2.3.2.a CARGA DE TRABALHO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:**

Região	UF	CN 1º	CPJ 1º	Mag 1º	$\kappa$ 1º
1ª	Rio de Janeiro	187.702	318.041	228	2.218,17
2ª	São Paulo	311.156	193.625	249	2.027,23
3ª	Minas Gerais	186.103	20.276	207	997,00
4ª	Rio Grande do Sul	128.377	64.884	214	903,09
5ª	Bahia	92.183	35.061	135	942,55
6ª	Pernambuco	71.422	13.961	114	748,97
7ª	Ceará	40.489	13.230	36	1.492,19
8ª	Pará / Amapá	63.586	7.276	77	920,29
9ª	Paraná	102.578	63.007	122	1.357,25
10ª	DF / Tocantins	37.101	4.622	71	587,65
11ª	Amazonas / Roraima	43.777	7.912	45	1.148,64
12ª	Santa Catarina	55.976	24.358	99	811,45
13ª	Paraíba	19.471	2.115	41	526,49
14ª	Rondônia / Acre	16.573	1.035	63	279,49
15ª	Campinas	224.978	130.222	246	1.443,90
16ª	Maranhão	25.252	4.602	33	904,67
17ª	Espírito Santo	25.893	7.694	49	685,45
18ª	Goiás	41.233	3.539	68	658,41
19ª	Alagoas	23.840	4.388	35	806,51
20ª	Sergipe	12.587	1.253	23	601,74
21ª	Rio Grande do Norte	19.428	4.222	34	695,59
22ª	Piauí	9.571	1.887	16	716,13
23ª	Mato Grosso	26.014	5.219	39	800,85
24ª	Mato Grosso do Sul	19.058	3.128	42	528,24
<b>MÉDIA</b>		<b>74.348</b>	<b>38.982</b>	<b>95</b>	<b>950,08</b>

$$\kappa_{1^\circ} = \frac{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

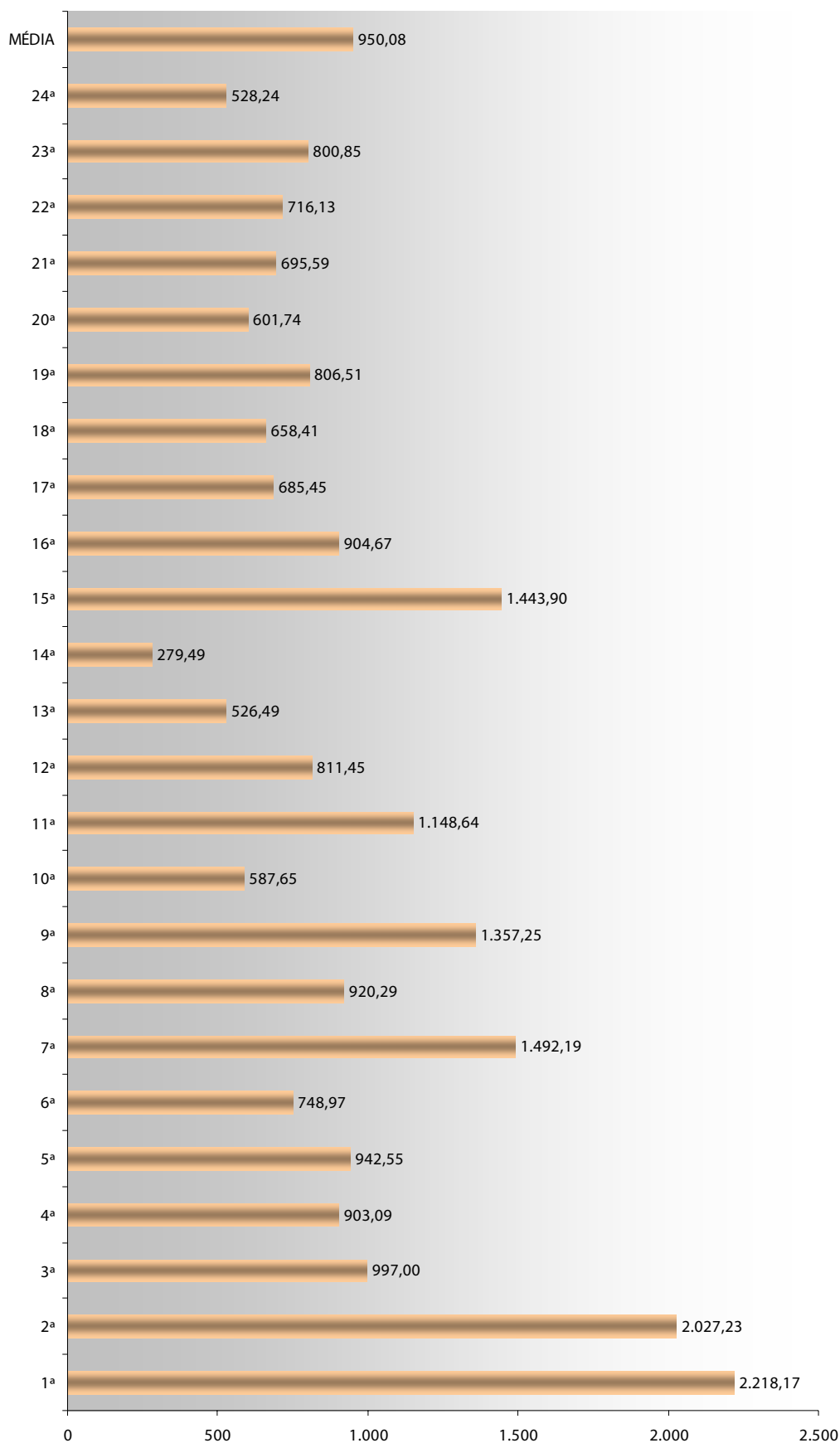
Onde:

$CN_{1^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau

$Cpj_{1^\circ}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau

$Mag_{1^\circ}$  ⇒ Número de Magistrados de 1º grau da Região no 1º grau.

**2.3.2.a CARGA DE TRABALHO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:**



**2.3.2.b CARGA DE TRABALHO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU:**

Região	UF	CN 1º	CPJ 1º	Mag 1º	$\kappa$ 1º
1ª	Rio de Janeiro	69.251	395.277	228	2.037,40
2ª	São Paulo	224.437	272.416	249	1.995,39
3ª	Minas Gerais	97.659	79.517	207	855,92
4ª	Rio Grande do Sul	63.227	107.702	214	798,73
5ª	Bahia	45.596	105.096	135	1.116,24
6ª	Pernambuco	55.452	86.335	114	1.243,75
7ª	Ceará	10.330	32.692	36	1.195,06
8ª	Pará / Amapá	33.953	30.226	77	833,49
9ª	Paraná	78.757	109.942	122	1.546,71
10ª	DF / Tocantins	31.066	20.630	71	728,11
11ª	Amazonas / Roraima	14.102	20.767	45	774,87
12ª	Santa Catarina	32.202	49.519	99	825,46
13ª	Paraíba	16.295	34.830	41	1.246,95
14ª	Rondônia / Acre	8.907	9.953	63	299,37
15ª	Campinas	105.252	235.520	246	1.385,25
16ª	Maranhão	14.478	24.381	33	1.177,55
17ª	Espírito Santo	16.858	23.596	49	825,59
18ª	Goiás	24.810	19.739	68	655,13
19ª	Alagoas	34.733	31.738	35	1.899,17
20ª	Sergipe	5.309	10.707	23	696,35
21ª	Rio Grande do Norte	7.980	41.653	34	1.459,79
22ª	Piauí	13.764	11.685	16	1.590,56
23ª	Mato Grosso	24.998	28.696	39	1.376,77
24ª	Mato Grosso do Sul	12.799	9.555	42	532,24
<b>MÉDIA</b>		<b>43.426</b>	<b>74.674</b>	<b>95</b>	<b>1.128,99</b>

$$\kappa_{1^\circ} = \frac{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

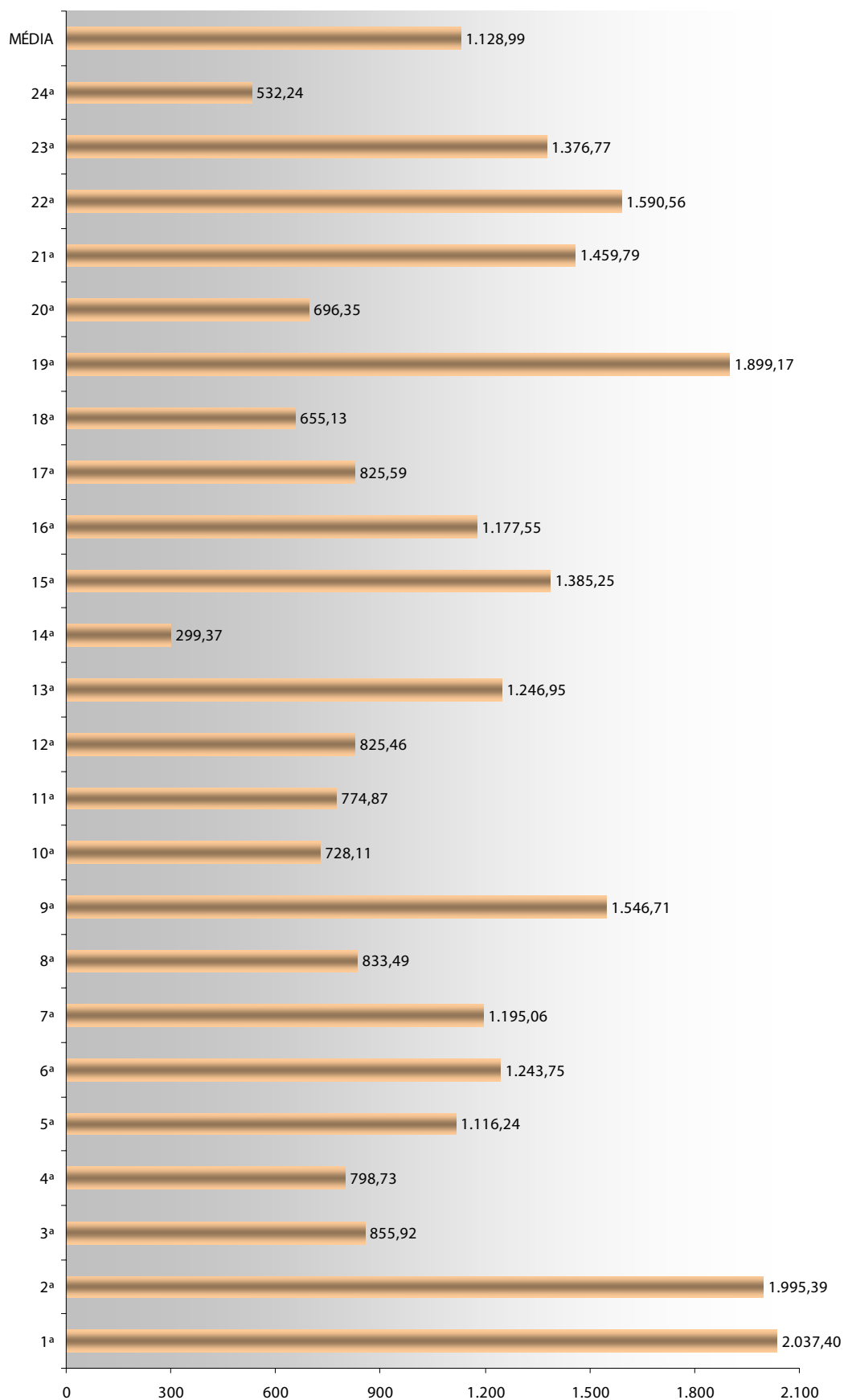
Onde:

$CN_{1^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau

$Cpj_{1^\circ}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau

$Mag_{1^\circ}$  ⇒ Número de Magistrados de 1º grau da Região

**2.3.2.b CARGA DE TRABALHO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU:**



**2.4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:****2.4.1. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU:**

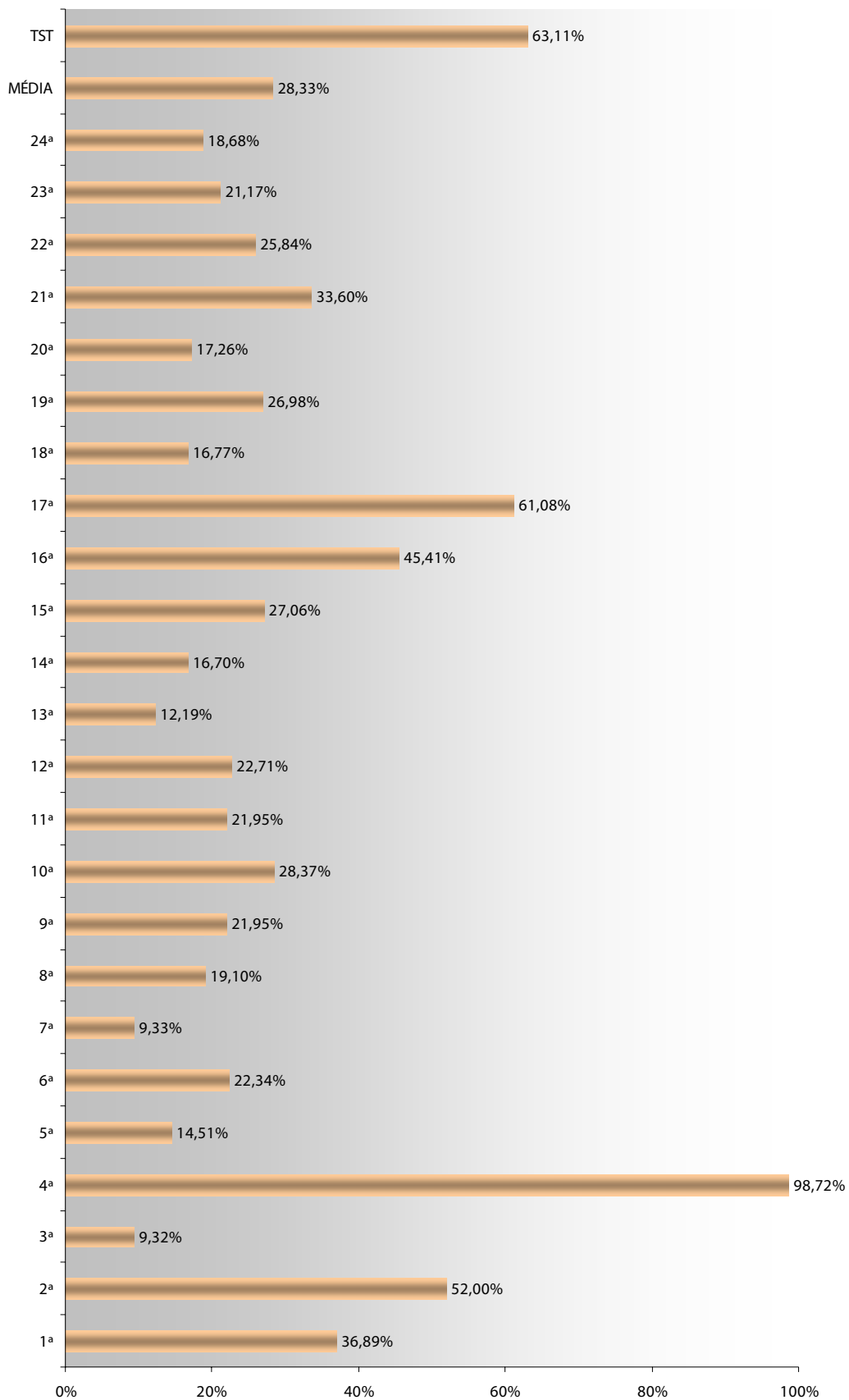
Região	UF	Sent 2º	CN 2º	CPJ 2º	Γ 2º
1ª	Rio de Janeiro	52.321	73.923	8.987	36,89%
2ª	São Paulo	97.132	113.540	88.807	52,00%
3ª	Minas Gerais	49.743	50.370	4.486	9,32%
4ª	Rio Grande do Sul	627	39.618	9.375	98,72%
5ª	Bahia	30.386	29.145	6.399	14,51%
6ª	Pernambuco	15.626	16.051	4.071	22,34%
7ª	Ceará	6.540	6.676	537	9,33%
8ª	Pará / Amapá	8.395	9.443	934	19,10%
9ª	Paraná	34.583	33.333	10.975	21,95%
10ª	DF / Tocantins	12.313	14.397	2.792	28,37%
11ª	Amazonas / Roraima	7.327	7.218	2.169	21,95%
12ª	Santa Catarina	16.177	16.406	4.524	22,71%
13ª	Paraíba	6.361	6.428	816	12,19%
14ª	Rondônia / Acre	2.020	2.128	297	16,70%
15ª	Campinas	67.782	64.396	28.535	27,06%
16ª	Maranhão	5.029	7.551	1.662	45,41%
17ª	Espírito Santo	4.844	10.164	2.282	61,08%
18ª	Goiás	9.094	9.701	1.226	16,77%
19ª	Alagoas	4.709	5.290	1.159	26,98%
20ª	Sergipe	3.759	3.887	656	17,26%
21ª	Rio Grande do Norte	5.051	5.880	1.727	33,60%
22ª	Piauí	3.558	4.292	506	25,84%
23ª	Mato Grosso	4.770	5.164	887	21,17%
24ª	Mato Grosso do Sul	3.923	4.107	717	18,68%
<b>MÉDIA</b>		<b>18.836</b>	<b>22.463</b>	<b>7.689</b>	<b>28,33%</b>
TST		134.269	127.826	236.120	63,11%

$$\Gamma_{2^\circ} = 1 - \frac{Sent_{2^\circ}}{CN_{2^\circ} + Cpj_{2^\circ}}$$

Onde:

 $CN_{2^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 2º grau. $Cpj_{2^\circ}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 2º grau. $Sent_{2^\circ}$  ⇒ Nº de Decisões que põem fim ao processo no 2º grau.

**2.4.1. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU:**



**2.4.2. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 1º GRAU:**

Região	UF	Sent 1º	CN 1º	CPJ 1º	$\Gamma$ 1º
1ª	Rio de Janeiro	196.438	256.953	713.318	79,75%
2ª	São Paulo	520.017	535.593	466.041	48,08%
3ª	Minas Gerais	261.987	283.762	99.793	31,70%
4ª	Rio Grande do Sul	170.062	191.604	172.586	53,30%
5ª	Bahia	124.503	137.779	140.157	55,20%
6ª	Pernambuco	116.456	126.874	100.296	48,74%
7ª	Ceará	49.536	50.819	45.922	48,80%
8ª	Pará / Amapá	91.814	97.539	37.502	32,01%
9ª	Paraná	163.249	181.335	172.949	53,92%
10ª	DF / Tocantins	59.114	68.167	25.252	36,72%
11ª	Amazonas / Roraima	52.329	57.879	28.679	39,54%
12ª	Santa Catarina	90.942	88.178	73.877	43,88%
13ª	Paraíba	35.062	35.766	36.945	51,78%
14ª	Rondônia / Acre	22.949	25.480	10.988	37,07%
15ª	Campinas	257.351	330.230	365.742	63,02%
16ª	Maranhão	37.259	39.730	28.983	45,78%
17ª	Espírito Santo	33.027	42.751	31.290	55,39%
18ª	Goiás	58.926	66.043	23.278	34,03%
19ª	Alagoas	52.508	58.573	36.126	44,55%
20ª	Sergipe	17.638	17.896	11.960	40,92%
21ª	Rio Grande do Norte	30.375	27.408	45.875	58,55%
22ª	Piauí	16.683	23.335	13.572	54,80%
23ª	Mato Grosso	31.990	51.012	33.915	62,33%
24ª	Mato Grosso do Sul	28.133	31.857	12.683	36,84%
<b>MÉDIA</b>		<b>104.931</b>	<b>117.773</b>	<b>113.655</b>	<b>48,20%</b>

$$\Gamma_{1^\circ} = 1 - \frac{Sent_{1^\circ}}{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}$$

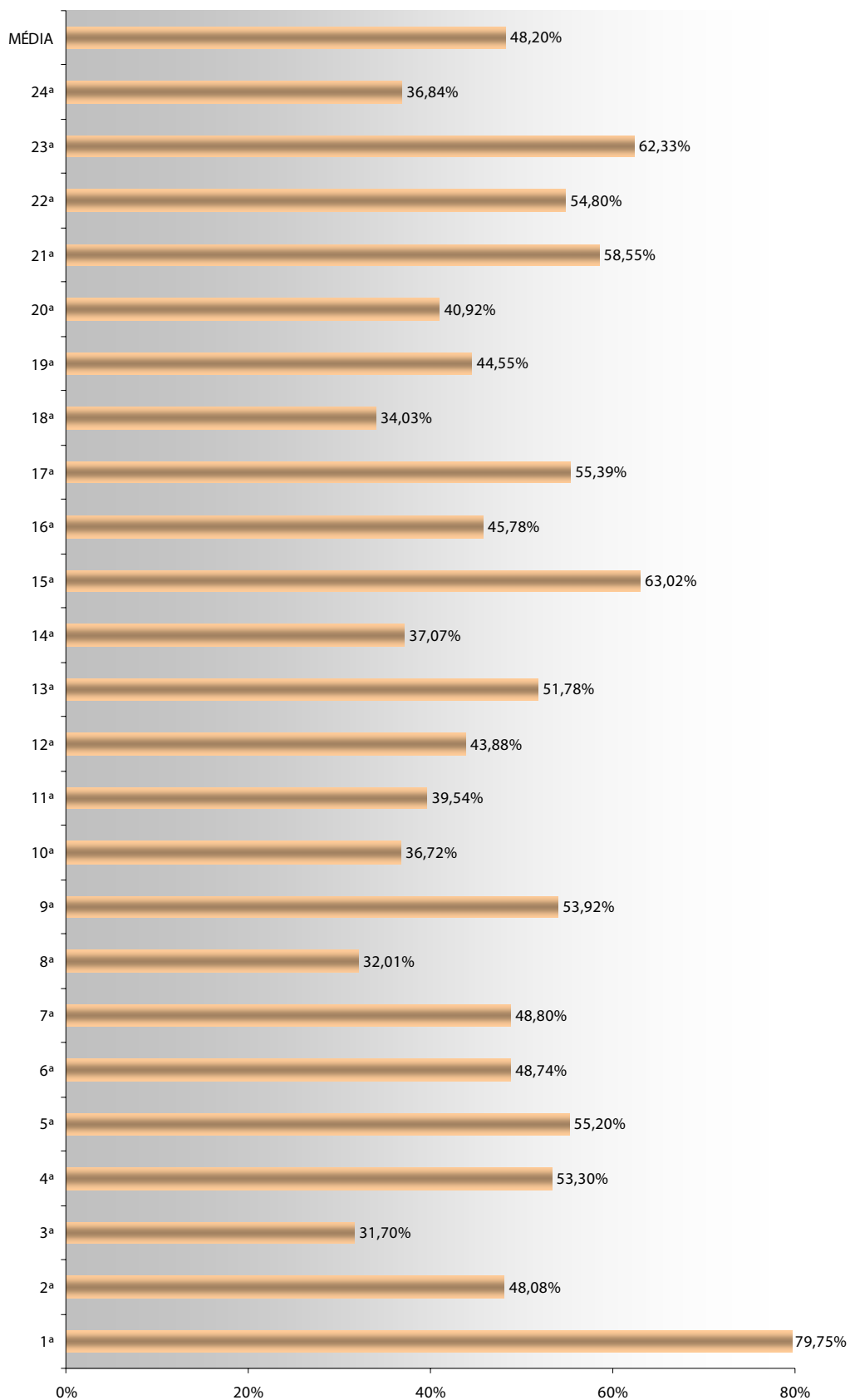
Onde:

$CN_{1^\circ}$   $\Rightarrow$  Casos Novos no 1º grau.

$Cpj_{1^\circ}$   $\Rightarrow$  Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau.

$Sent_{1^\circ}$   $\Rightarrow$  Nº de Sentenças no 1º grau.

**2.4.2. TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO 1º GRAU:**





**2.4.2.a TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:**

Região	UF	Sent 1º	CN 1º	CPJ 1º	Γ 1º
1ª	Rio de Janeiro	187.523	187.702	318.041	62,92%
2ª	São Paulo	280.837	311.156	193.625	44,36%
3ª	Minas Gerais	180.836	186.103	20.276	12,38%
4ª	Rio Grande do Sul	119.307	128.377	64.884	38,27%
5ª	Bahia	91.124	92.183	35.061	28,39%
6ª	Pernambuco	67.916	71.422	13.961	20,46%
7ª	Ceará	39.347	40.489	13.230	26,75%
8ª	Pará / Amapá	61.855	63.586	7.276	12,71%
9ª	Paraná	89.002	102.578	63.007	46,25%
10ª	DF / Tocantins	36.135	37.101	4.622	13,39%
11ª	Amazonas / Roraima	37.538	43.777	7.912	27,38%
12ª	Santa Catarina	53.889	55.976	24.358	32,92%
13ª	Paraíba	19.509	19.471	2.115	9,62%
14ª	Rondônia / Acre	15.636	16.573	1.035	11,20%
15ª	Campinas	200.036	224.978	130.222	43,68%
16ª	Maranhão	25.167	25.252	4.602	15,70%
17ª	Espírito Santo	23.253	25.893	7.694	30,77%
18ª	Goiás	39.088	41.233	3.539	12,70%
19ª	Alagoas	23.881	23.840	4.388	15,40%
20ª	Sergipe	11.626	12.587	1.253	16,00%
21ª	Rio Grande do Norte	20.153	19.428	4.222	14,79%
22ª	Piauí	9.786	9.571	1.887	14,59%
23ª	Mato Grosso	21.147	26.014	5.219	32,29%
24ª	Mato Grosso do Sul	16.301	19.058	3.128	26,53%
<b>MÉDIA</b>		<b>69.621</b>	<b>74.348</b>	<b>38.982</b>	<b>25,39%</b>

$$\Gamma_{1^\circ} = 1 - \frac{Sent_{1^\circ}}{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}$$

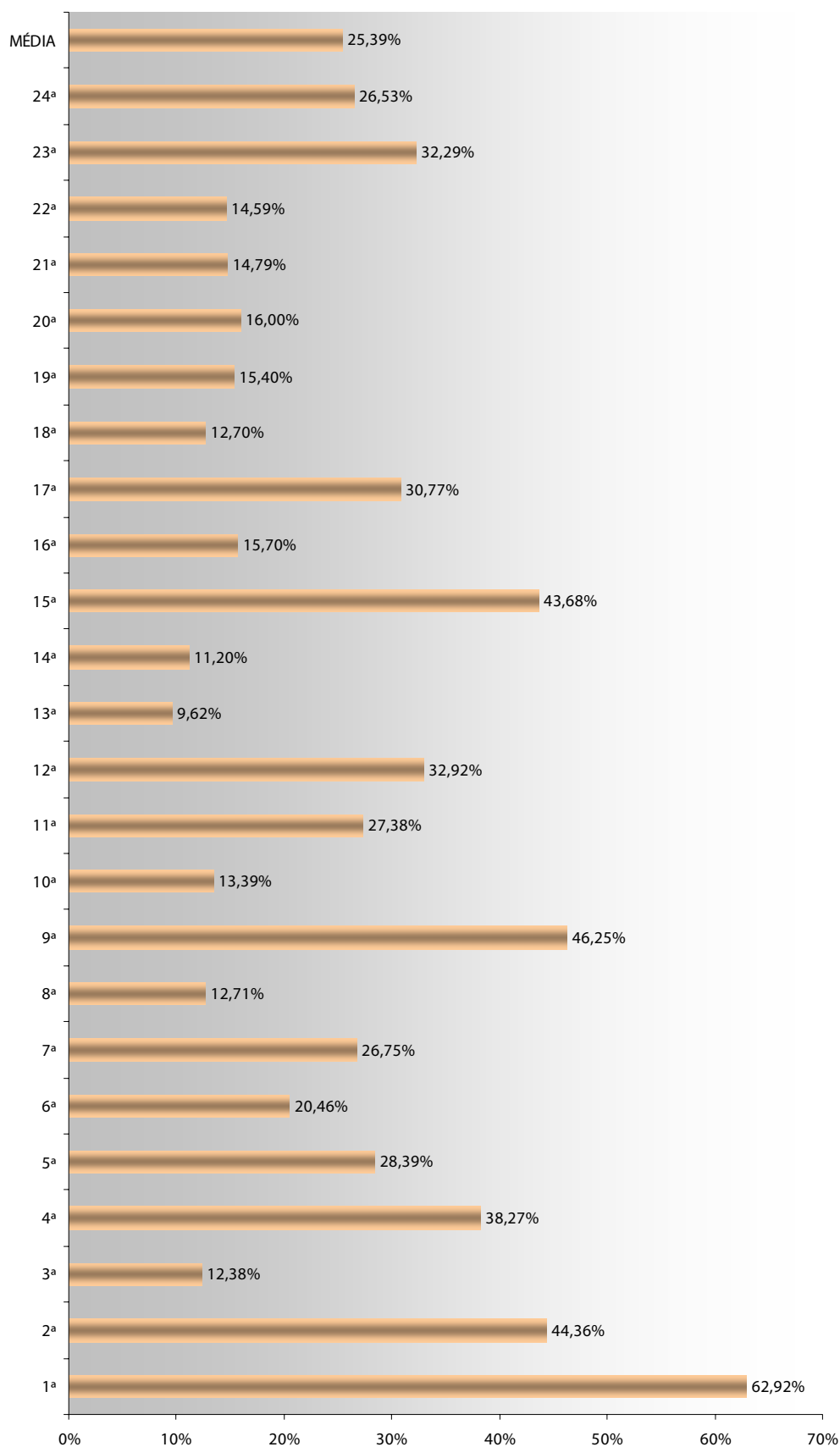
Onde:

$CN_{1^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau

$Cpj_{1^\circ}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau

$Sent_{1^\circ}$  ⇒ N° de Sentenças no 1º grau.

**2.4.2.a TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:**



**2.4.2.b TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU:**

Região	UF	Sent 1º	CN 1º	CPJ 1º	Γ 1º
1ª	Rio de Janeiro	8.915	69.251	395.277	98,08%
2ª	São Paulo	239.180	224.437	272.416	51,86%
3ª	Minas Gerais	81.151	97.659	79.517	54,20%
4ª	Rio Grande do Sul	50.755	63.227	107.702	70,31%
5ª	Bahia	33.379	45.596	105.096	77,85%
6ª	Pernambuco	48.540	55.452	86.335	65,77%
7ª	Ceará	10.189	10.330	32.692	76,32%
8ª	Pará / Amapá	29.959	33.953	30.226	53,32%
9ª	Paraná	74.247	78.757	109.942	60,65%
10ª	DF / Tocantins	22.979	31.066	20.630	55,55%
11ª	Amazonas / Roraima	14.791	14.102	20.767	57,58%
12ª	Santa Catarina	37.053	32.202	49.519	54,66%
13ª	Paraíba	15.553	16.295	34.830	69,58%
14ª	Rondônia / Acre	7.313	8.907	9.953	61,22%
15ª	Campinas	57.315	105.252	235.520	83,18%
16ª	Maranhão	12.092	14.478	24.381	68,88%
17ª	Espírito Santo	9.774	16.858	23.596	75,84%
18ª	Goiás	19.838	24.810	19.739	55,47%
19ª	Alagoas	28.627	34.733	31.738	56,93%
20ª	Sergipe	6.012	5.309	10.707	62,46%
21ª	Rio Grande do Norte	10.222	7.980	41.653	79,40%
22ª	Piauí	6.897	13.764	11.685	72,90%
23ª	Mato Grosso	10.843	24.998	28.696	79,81%
24ª	Mato Grosso do Sul	11.832	12.799	9.555	47,07%
<b>MÉDIA</b>		<b>35.311</b>	<b>43.426</b>	<b>74.674</b>	<b>66,20%</b>

$$\Gamma_{1^\circ} = 1 - \frac{Sent_{1^\circ}}{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}$$

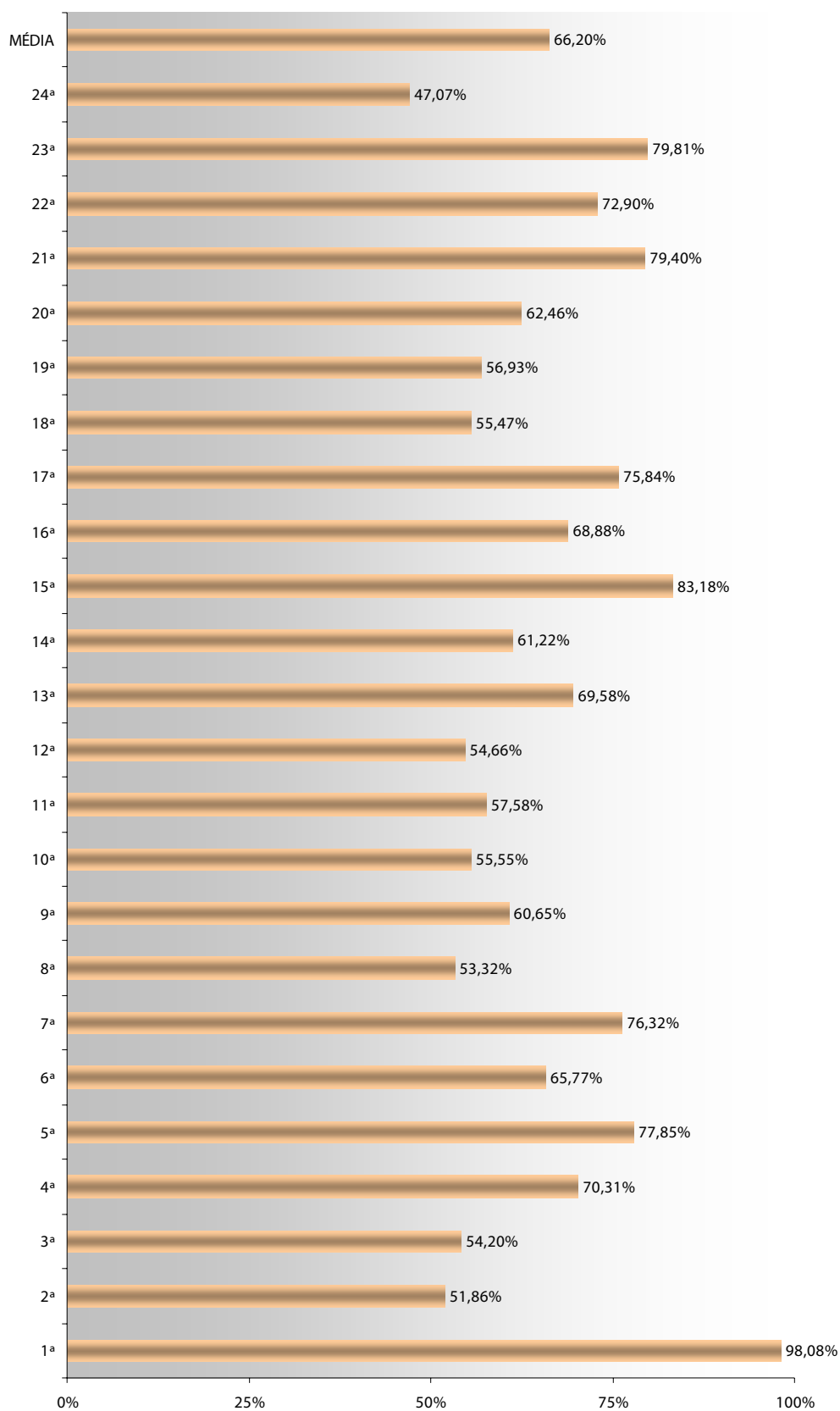
Onde:

$CN_{1^\circ}$  ⇒ Casos Novos no 1º grau.

$Cpj_{1^\circ}$  ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau.

$Sent_{1^\circ}$  ⇒ Nº de Sentenças no 1º grau.

**2.4.2.b TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU:**



**2.5. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA:****2.5.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA DE ACÓRDÃOS NO 2º GRAU:**

Região	UF	Rsup 2º	Apublic	$\tau_{2^\circ ac}$
1ª	Rio de Janeiro	15.339	40.284	38,08%
2ª	São Paulo	22.900	78.758	29,08%
3ª	Minas Gerais	14.248	37.453	38,04%
4ª	Rio Grande do Sul	12.161	40.142	30,29%
5ª	Bahia	5.441	20.516	26,52%
6ª	Pernambuco	4.176	11.945	34,96%
7ª	Ceará	1.623	5.171	31,39%
8ª	Pará / Amapá	3.061	7.862	38,93%
9ª	Paraná	8.756	25.666	34,12%
10ª	DF / Tocantins	3.459	8.705	39,74%
11ª	Amazonas / Roraima	2.330	5.274	44,18%
12ª	Santa Catarina	4.660	12.703	36,68%
13ª	Paraíba	1.425	4.168	34,19%
14ª	Rondônia / Acre	596	1.507	39,55%
15ª	Campinas	14.886	55.409	26,87%
16ª	Maranhão	1.147	3.378	33,96%
17ª	Espírito Santo	2.965	6.058	48,94%
18ª	Goiás	2.123	7.450	28,50%
19ª	Alagoas	1.720	3.884	44,28%
20ª	Sergipe	876	2.999	29,21%
21ª	Rio Grande do Norte	1.602	4.382	36,56%
22ª	Piauí	1.123	2.632	42,67%
23ª	Mato Grosso	1.003	3.966	25,29%
24ª	Mato Grosso do Sul	805	3.258	24,71%
<b>MÉDIA</b>		<b>5.351</b>	<b>16.399</b>	<b>34,86%</b>
TST		8.165	89.902	9,08%

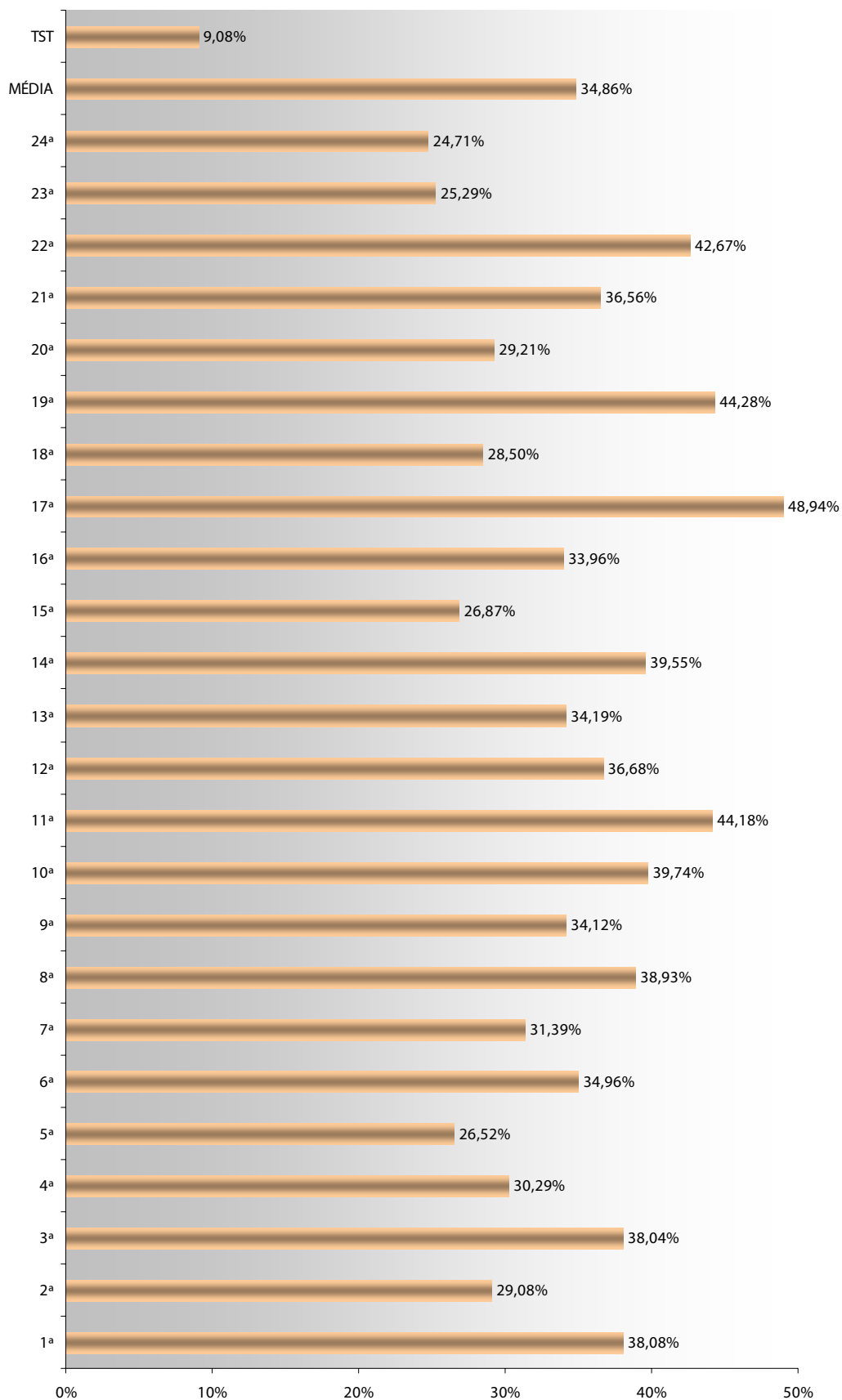
$$\tau_{2^\circ ac} = \frac{Rsup_{2^\circ}}{Apublic}$$

Onde:

$Rsup_{2^\circ}$  ⇒ Recursos à Instância Superior no 2º grau

$Apublic$  ⇒ Acórdãos Publicados

**2.5.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA DE ACÓRDÃOS NO 2º GRAU:**



**2.5.2.a TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:**

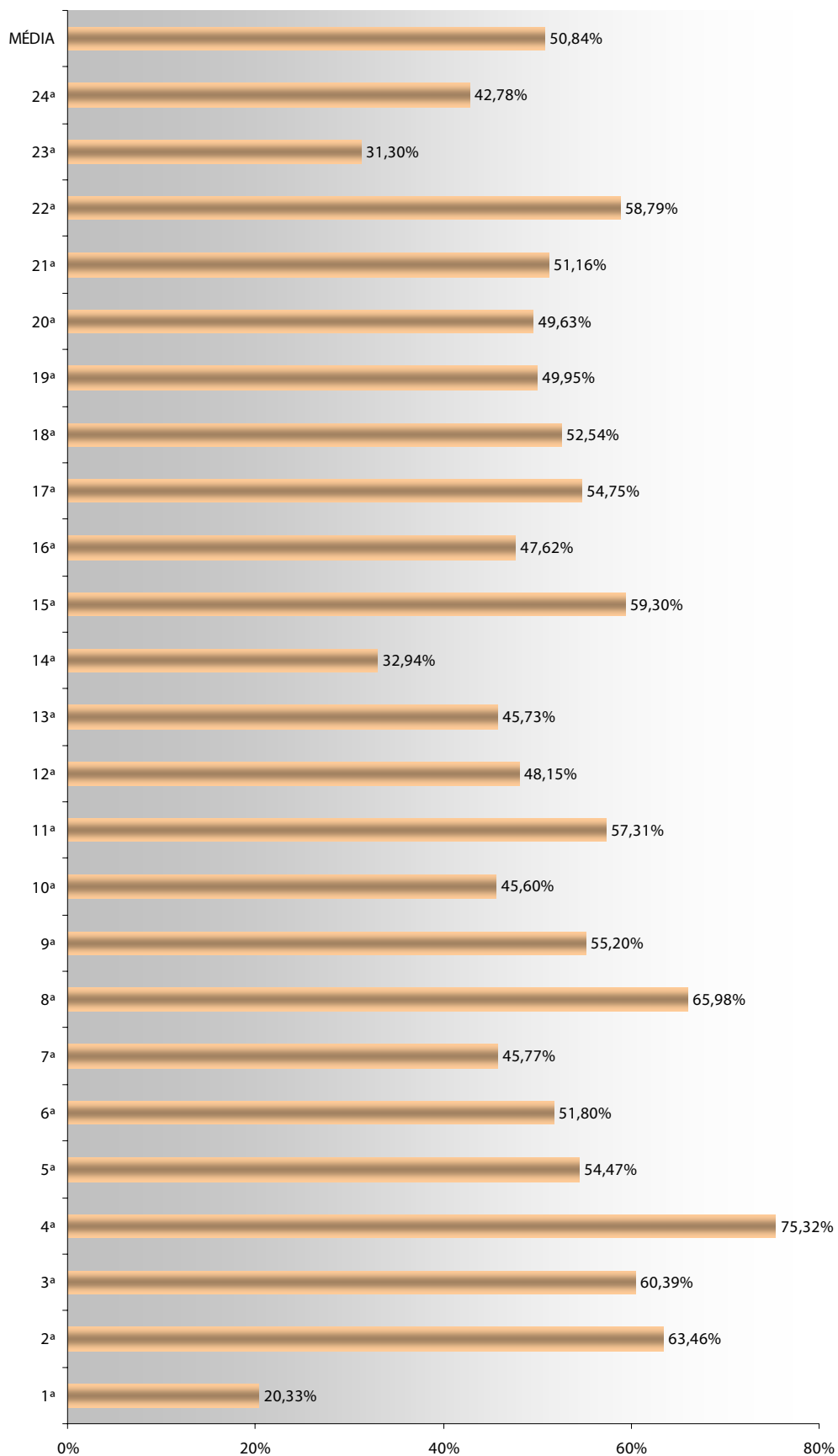
Região	UF	RO + ROP's	Sent	$\tau_{1^\circ Ro}$
1ª	Rio de Janeiro	38.608	189.860	20,33%
2ª	São Paulo	75.542	119.048	63,46%
3ª	Minas Gerais	37.960	62.858	60,39%
4ª	Rio Grande do Sul	36.526	48.493	75,32%
5ª	Bahia	19.576	35.936	54,47%
6ª	Pernambuco	12.241	23.631	51,80%
7ª	Ceará	5.971	13.046	45,77%
8ª	Pará / Amapá	7.989	12.108	65,98%
9ª	Paraná	23.474	42.529	55,20%
10ª	DF / Tocantins	8.100	17.762	45,60%
11ª	Amazonas / Roraima	6.428	11.217	57,31%
12ª	Santa Catarina	12.408	25.772	48,15%
13ª	Paraíba	4.434	9.697	45,73%
14ª	Rondônia / Acre	1.696	5.148	32,94%
15ª	Campinas	52.834	89.094	59,30%
16ª	Maranhão	6.184	12.985	47,62%
17ª	Espírito Santo	6.135	11.205	54,75%
18ª	Goiás	7.406	14.097	52,54%
19ª	Alagoas	3.658	7.324	49,95%
20ª	Sergipe	3.013	6.071	49,63%
21ª	Rio Grande do Norte	5.223	10.209	51,16%
22ª	Piauí	3.828	6.511	58,79%
23ª	Mato Grosso	3.055	9.761	31,30%
24ª	Mato Grosso do Sul	2.485	5.809	42,78%
<b>MÉDIA</b>		<b>16.032</b>	<b>32.924</b>	<b>50,84%</b>

$$\tau_{1^\circ ro} = \frac{RO + ROP'S}{Sent}$$

Onde:

*RO + ROP'S*      ⇒ Recursos Ordinários no 1º grau  
*Sent*                ⇒ Processos Julgados no 1º grau

### 2.5.2.a TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NA FASE DE CONHECIMENTO NO 1º GRAU:





**2.5.2.b TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU:**

Região	UF	AP	Sent	$\tau_{1^\circ Ap}$
1ª	Rio de Janeiro	5.560	7.156	77,70%
2ª	São Paulo	12.086	14.510	83,29%
3ª	Minas Gerais	7.532	10.965	68,69%
4ª	Rio Grande do Sul	8.580	11.254	76,24%
5ª	Bahia	5.200	8.095	64,24%
6ª	Pernambuco	3.415	4.534	75,32%
7ª	Ceará	716	1.254	57,10%
8ª	Pará / Amapá	2.087	2.387	87,43%
9ª	Paraná	5.576	6.455	86,38%
10ª	DF / Tocantins	830	1.419	58,49%
11ª	Amazonas / Roraima	573	790	72,53%
12ª	Santa Catarina	2.997	3.752	79,88%
13ª	Paraíba	844	1.702	49,59%
14ª	Rondônia / Acre	175	476	36,76%
15ª	Campinas	8.442	12.744	66,24%
16ª	Maranhão	392	774	50,65%
17ª	Espírito Santo	1.801	1.829	98,47%
18ª	Goiás	1.775	2.830	62,72%
19ª	Alagoas	737	1.270	58,03%
20ª	Sergipe	488	702	69,52%
21ª	Rio Grande do Norte	346	1.750	19,77%
22ª	Piauí	638	940	67,87%
23ª	Mato Grosso	376	1.043	36,05%
24ª	Mato Grosso do Sul	486	524	92,75%
<b>MÉDIA</b>		<b>2.986</b>	<b>4.131</b>	<b>66,49%</b>

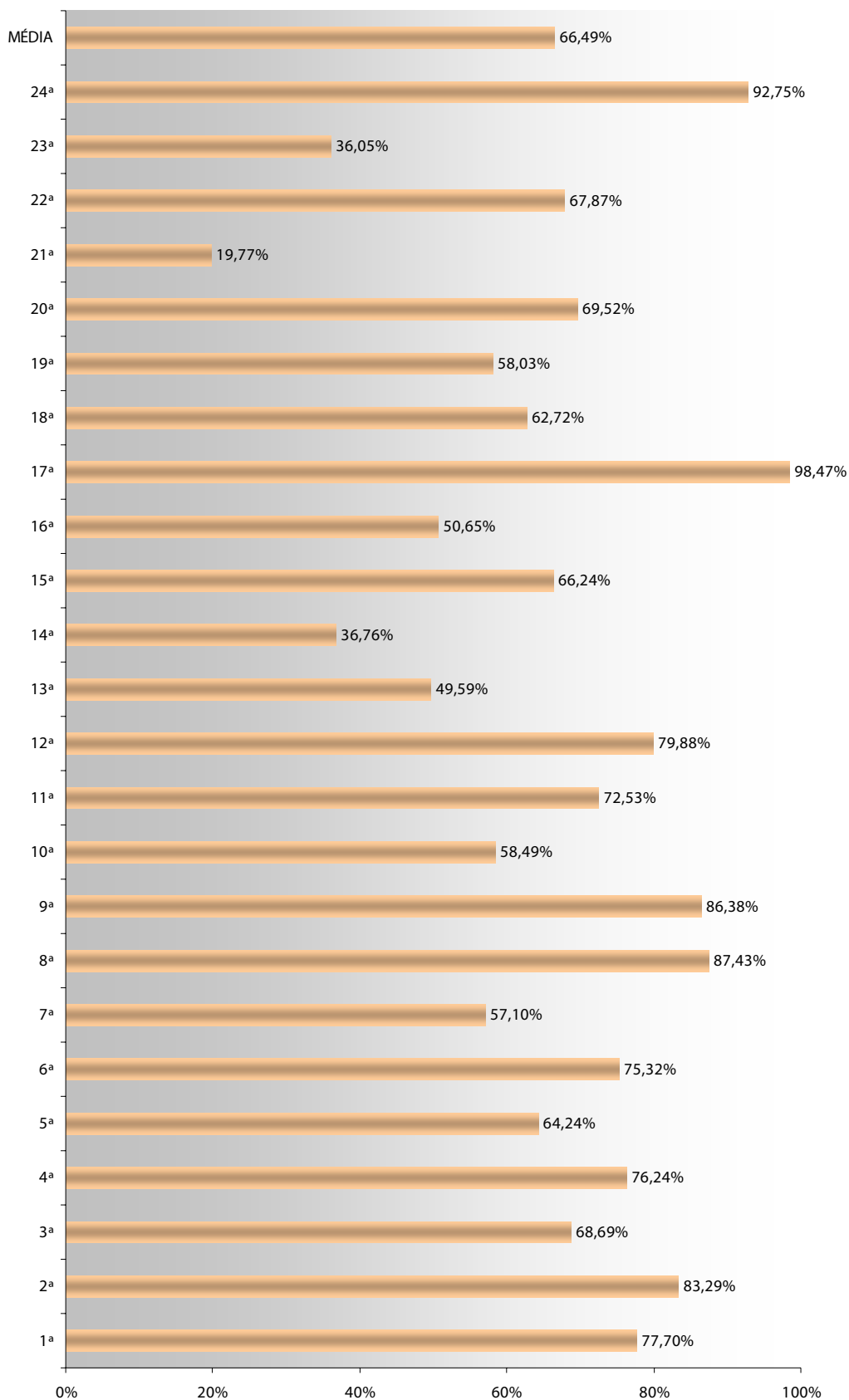
$$\tau_{1^\circ AP} = \frac{AP}{Sent}$$

Onde:

*AP* ⇒ Agravos de Petição no 1º grau

*Sent* ⇒ Decisões em Embargo de Execução no 1º grau

**2.5.2.b TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NA FASE DE EXECUÇÃO NO 1º GRAU:**



### 2.5.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE NO 2º GRAU:

Região	UF	AI	DA	$\tau_{2AI}$
1ª	Rio de Janeiro	3.909	12.918	30,26%
2ª	São Paulo	12.572	17.464	71,99%
3ª	Minas Gerais	7.363	12.126	60,72%
4ª	Rio Grande do Sul	9.184	12.049	76,22%
5ª	Bahia	3.083	4.581	67,30%
6ª	Pernambuco	2.292	3.286	69,75%
7ª	Ceará	422	875	48,23%
8ª	Pará / Amapá	1.965	2.335	84,15%
9ª	Paraná	4.839	5.847	82,76%
10ª	DF / Tocantins	1.951	2.788	69,98%
11ª	Amazonas / Roraima	558	800	69,75%
12ª	Santa Catarina	1.792	2.863	62,59%
13ª	Paraíba	1.119	1.256	89,09%
14ª	Rondônia / Acre	315	473	66,60%
15ª	Campinas	9.241	12.349	74,83%
16ª	Maranhão	422	1.064	39,66%
17ª	Espírito Santo	1.985	2.491	79,69%
18ª	Goiás	1.555	1.845	84,28%
19ª	Alagoas	1.163	1.361	85,45%
20ª	Sergipe	301	598	50,33%
21ª	Rio Grande do Norte	785	1.322	59,38%
22ª	Piauí	424	491	86,35%
23ª	Mato Grosso	555	855	64,91%
24ª	Mato Grosso do Sul	446	597	74,71%
<b>MÉDIA</b>		<b>2.843</b>	<b>4.276</b>	<b>68,71%</b>
TST		5.489	5.481	100,15%

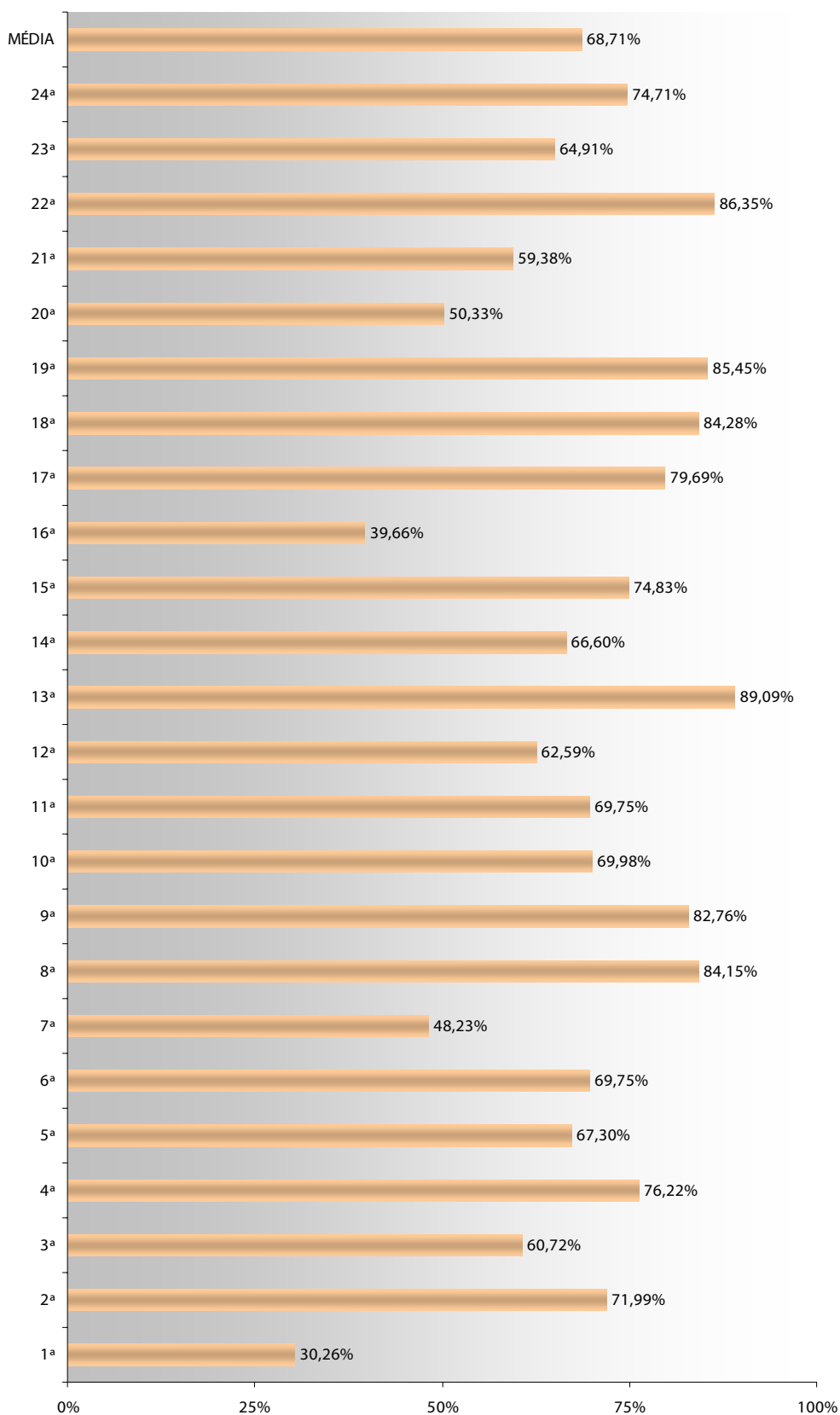
$$\tau_{2AI} = \frac{AI}{DA}$$

Onde:

AI ⇒ Agravos às Decisões Denegatórias de Admissibilidade de Recurso de Revista e Recurso Ordinário para o TST.

DA ⇒ Decisões denegatórias de Admissibilidade de Recurso de Revista e Recurso Ordinário para o TST.

**2.5.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE NO 2º GRAU:**



**2.6. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA:****2.6.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 1º GRAU:**

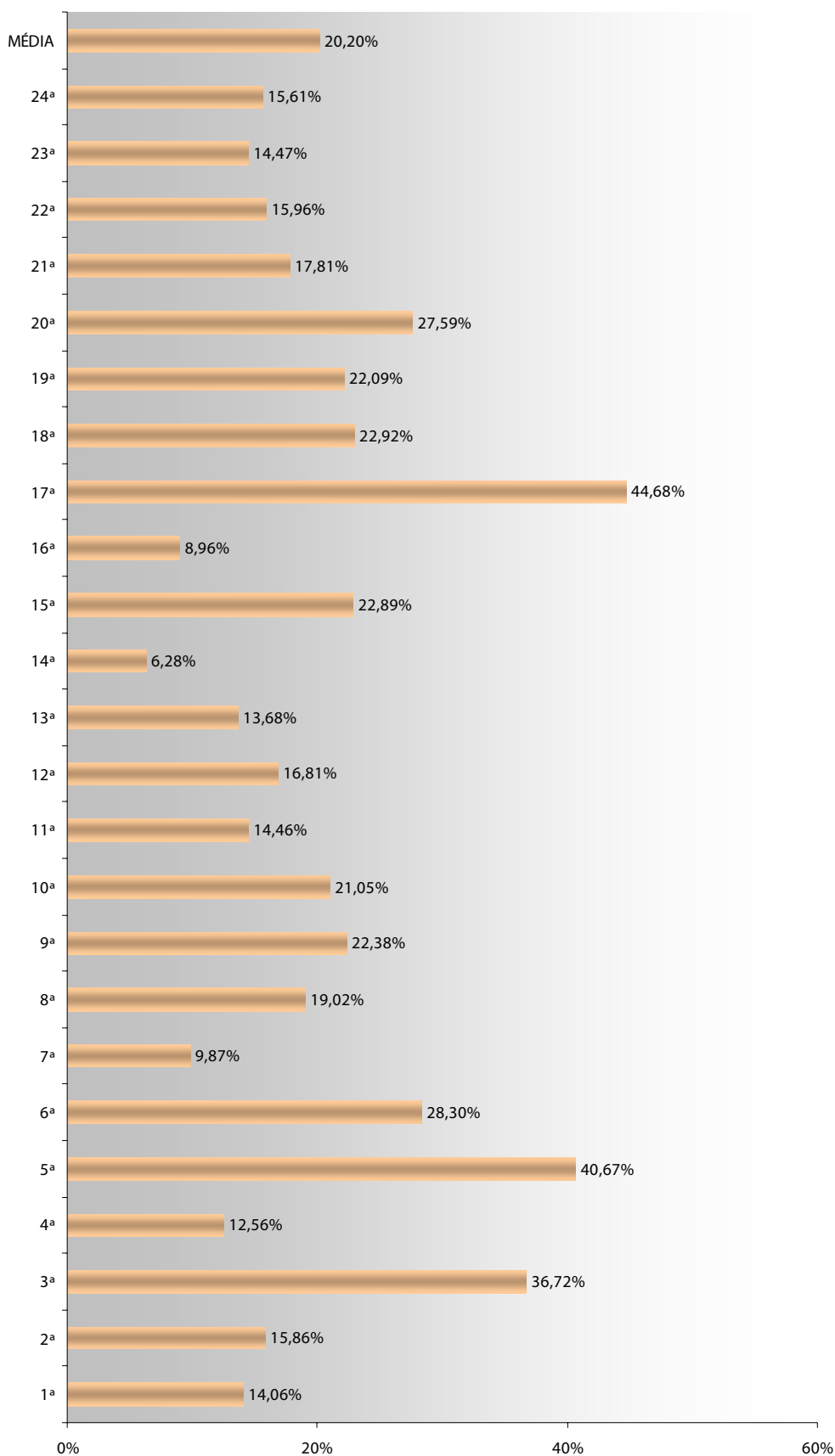
Região	UF	ED	Sent	$\tau_{int 1^\circ}$
1ª	Rio de Janeiro	26.695	189.860	14,06%
2ª	São Paulo	44.545	280.837	15,86%
3ª	Minas Gerais	23.084	62.858	36,72%
4ª	Rio Grande do Sul	13.735	109.354	12,56%
5ª	Bahia	14.616	35.936	40,67%
6ª	Pernambuco	6.688	23.631	28,30%
7ª	Ceará	1.287	13.046	9,87%
8ª	Pará / Amapá	2.303	12.108	19,02%
9ª	Paraná	9.518	42.529	22,38%
10ª	DF / Tocantins	3.739	17.762	21,05%
11ª	Amazonas / Roraima	1.622	11.217	14,46%
12ª	Santa Catarina	4.333	25.772	16,81%
13ª	Paraíba	1.327	9.697	13,68%
14ª	Rondônia / Acre	323	5.146	6,28%
15ª	Campinas	20.392	89.094	22,89%
16ª	Maranhão	1.164	12.985	8,96%
17ª	Espírito Santo	5.006	11.205	44,68%
18ª	Goiás	3.231	14.097	22,92%
19ª	Alagoas	1.618	7.324	22,09%
20ª	Sergipe	1.675	6.071	27,59%
21ª	Rio Grande do Norte	1.818	10.209	17,81%
22ª	Piauí	1.039	6.511	15,96%
23ª	Mato Grosso	1.412	9.761	14,47%
24ª	Mato Grosso do Sul	907	5.809	15,61%
<b>MÉDIA</b>		<b>8.003</b>	<b>42.201</b>	<b>20,20%</b>

$$\tau_{int 1^\circ} = \frac{ED}{Sent}$$

Onde:

ED ⇒ Embargos de Declaração no 1º grau  
 Sent ⇒ Processos Julgados no 1º grau

### 2.6.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 1º GRAU:



**2.6.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA DE DECISÃO MONOCRÁTICA NO 2º GRAU:**

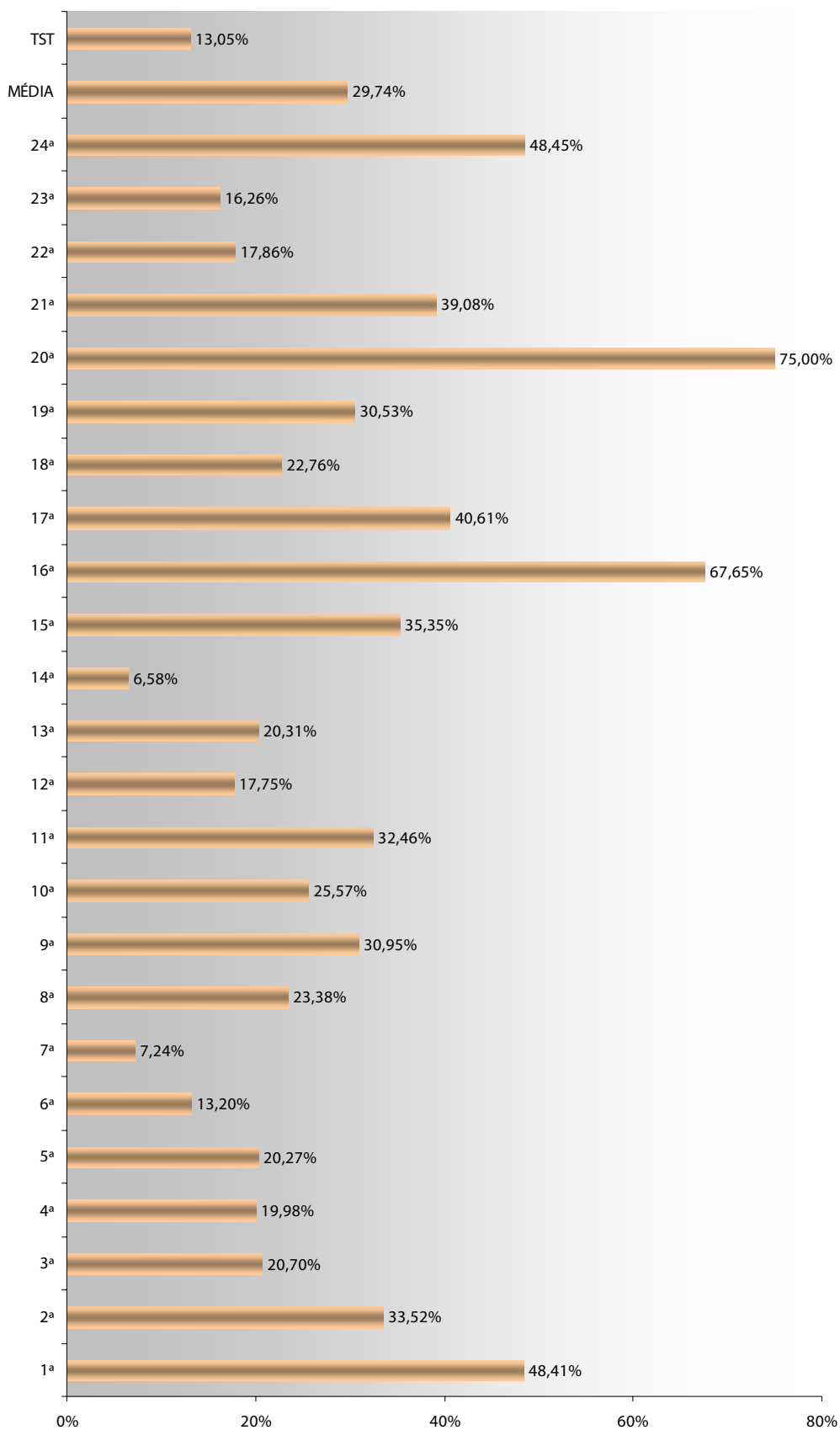
Região	UF	Ag	Decmono	$\tau_{int 2^\circ}$
1ª	Rio de Janeiro	502	1.037	48,41%
2ª	São Paulo	413	1.232	33,52%
3ª	Minas Gerais	220	1.063	20,70%
4ª	Rio Grande do Sul	337	1.687	19,98%
5ª	Bahia	223	1.100	20,27%
6ª	Pernambuco	143	1.083	13,20%
7ª	Ceará	39	539	7,24%
8ª	Pará / Amapá	108	462	23,38%
9ª	Paraná	199	643	30,95%
10ª	DF / Tocantins	313	1.224	25,57%
11ª	Amazonas / Roraima	99	305	32,46%
12ª	Santa Catarina	131	738	17,75%
13ª	Paraíba	79	389	20,31%
14ª	Rondônia / Acre	5	76	6,58%
15ª	Campinas	432	1.222	35,35%
16ª	Maranhão	23	34	67,65%
17ª	Espírito Santo	93	229	40,61%
18ª	Goiás	56	246	22,76%
19ª	Alagoas	29	95	30,53%
20ª	Sergipe	15	20	75,00%
21ª	Rio Grande do Norte	34	87	39,08%
22ª	Piauí	5	28	17,86%
23ª	Mato Grosso	33	203	16,26%
24ª	Mato Grosso do Sul	47	97	48,45%
<b>MÉDIA</b>		<b>149</b>	<b>577</b>	<b>29,74%</b>
TST		3.412	26.138	13,05%

$$\tau_{int 2^\circ} = \frac{Ag}{Decmono}$$

Onde:

*Ag* ⇒ Agravos de Recursos e Agravos do art. 557 no 2º grau  
*Decmono* ⇒ Decisões Monocráticas no 2º grau

**2.6.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA DE DECISÃO MONOCRÁTICA NO 2º GRAU:**





## 2.6.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA DE ACÓRDÃOS NO 2º GRAU:

Região	UF	Rint2º	Apublic	$\tau_{int Ac}$
1ª	Rio de Janeiro	9.444	40.284	23,44%
2ª	São Paulo	16.791	78.758	21,32%
3ª	Minas Gerais	10.854	37.453	28,98%
4ª	Rio Grande do Sul	6.705	40.142	16,70%
5ª	Bahia	5.957	20.516	29,04%
6ª	Pernambuco	2.284	11.945	19,12%
7ª	Ceará	922	5.171	17,83%
8ª	Pará / Amapá	1.208	7.862	15,37%
9ª	Paraná	7.255	25.666	28,27%
10ª	DF / Tocantins	1.910	8.705	21,94%
11ª	Amazonas / Roraima	1.589	5.274	30,13%
12ª	Santa Catarina	2.617	12.703	20,60%
13ª	Paraíba	906	5.440	16,65%
14ª	Rondônia / Acre	284	1.507	18,85%
15ª	Campinas	9.639	55.409	17,40%
16ª	Maranhão	999	3.378	29,57%
17ª	Espírito Santo	2.973	6.058	49,08%
18ª	Goiás	1.187	7.450	15,93%
19ª	Alagoas	777	3.884	20,01%
20ª	Sergipe	752	indisponível	indisponível
21ª	Rio Grande do Norte	569	4.382	12,98%
22ª	Piauí	358	3.632	9,86%
23ª	Mato Grosso	551	3.966	13,89%
24ª	Mato Grosso do Sul	406	3.258	12,46%
<b>MÉDIA</b>		<b>3.622</b>	<b>17.080</b>	<b>21,28%</b>
TST		19.983	89.902	22,23%

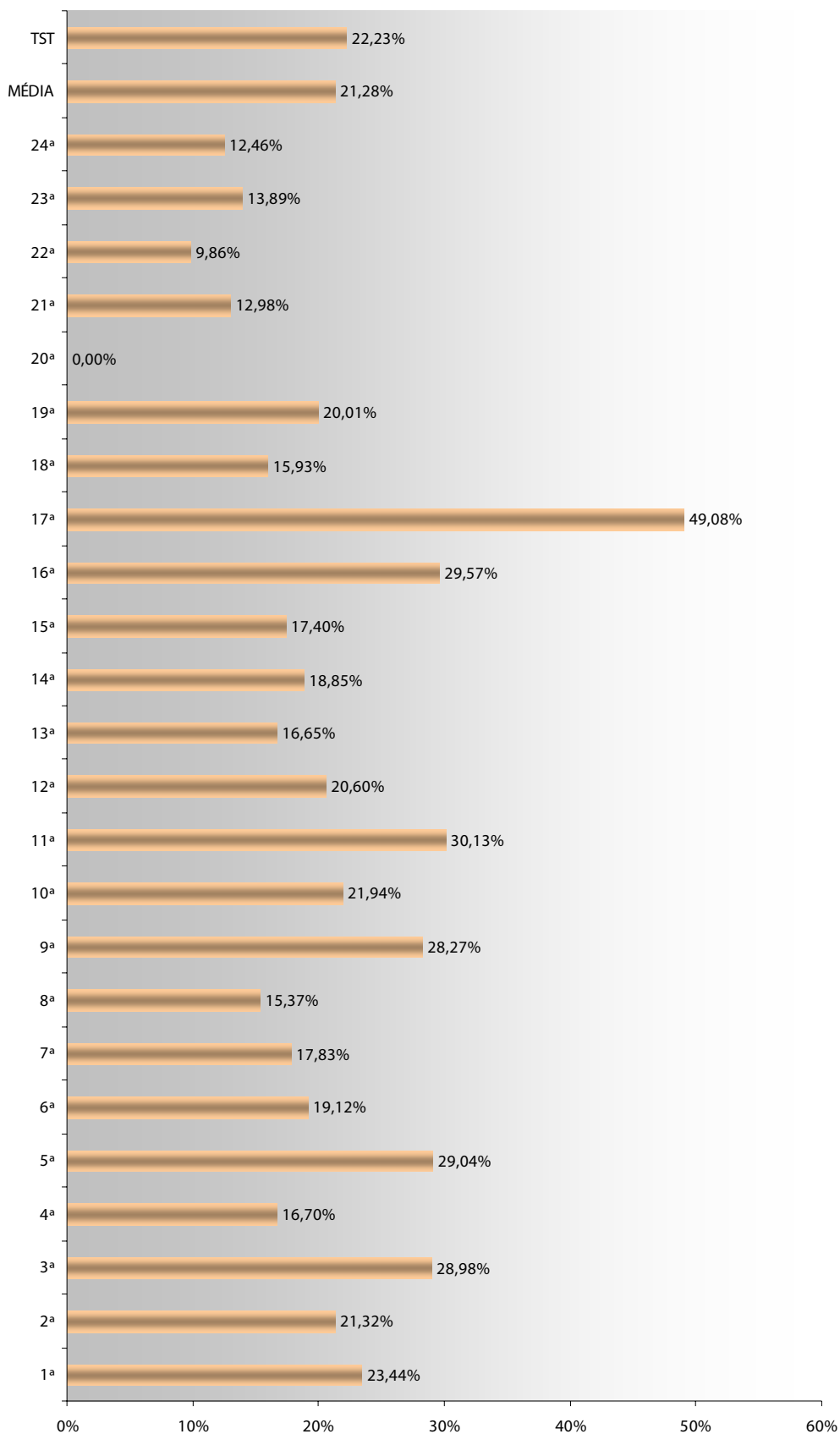
$$\tau_{int Ac} = \frac{Rint}{Apublic}$$

Onde:

$Rint2^\circ$   $\Rightarrow$  Recursos internos no 2º grau

$Apublic$   $\Rightarrow$  Acórdãos Publicados

**2.6.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA DE ACÓRDÃOS NO 2º GRAU:**



**2.7. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO:****2.7.1. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE 2º GRAU:**

Região	UF	Rp 2º	Rj 2º	Rd 2º
1ª	Rio de Janeiro	1.403	6.418	21,86%
2ª	São Paulo	3.825	15.119	25,30%
3ª	Minas Gerais	1.297	9.557	13,57%
4ª	Rio Grande do Sul	2.578	10.740	24,00%
5ª	Bahia	555	3.658	15,17%
6ª	Pernambuco	657	3.229	20,35%
7ª	Ceará	505	1.090	46,33%
8ª	Pará / Amapá	358	2.008	17,83%
9ª	Paraná	1.934	6.147	31,46%
10ª	DF / Tocantins	284	2.036	13,95%
11ª	Amazonas / Roraima	521	1.715	30,38%
12ª	Santa Catarina	792	2.543	31,14%
13ª	Paraíba	141	1.266	11,14%
14ª	Rondônia / Acre	74	563	13,14%
15ª	Campinas	1.841	10.232	17,99%
16ª	Maranhão	84	680	12,35%
17ª	Espírito Santo	907	2.570	35,29%
18ª	Goiás	190	1.200	15,83%
19ª	Alagoas	128	817	15,67%
20ª	Sergipe	55	329	16,72%
21ª	Rio Grande do Norte	106	706	15,01%
22ª	Piauí	439	839	52,32%
23ª	Mato Grosso	103	472	21,82%
24ª	Mato Grosso do Sul	66	484	13,64%
<b>MÉDIA</b>		<b>785</b>	<b>3.517</b>	<b>22,18%</b>
TST		indisponível	indisponível	indisponível

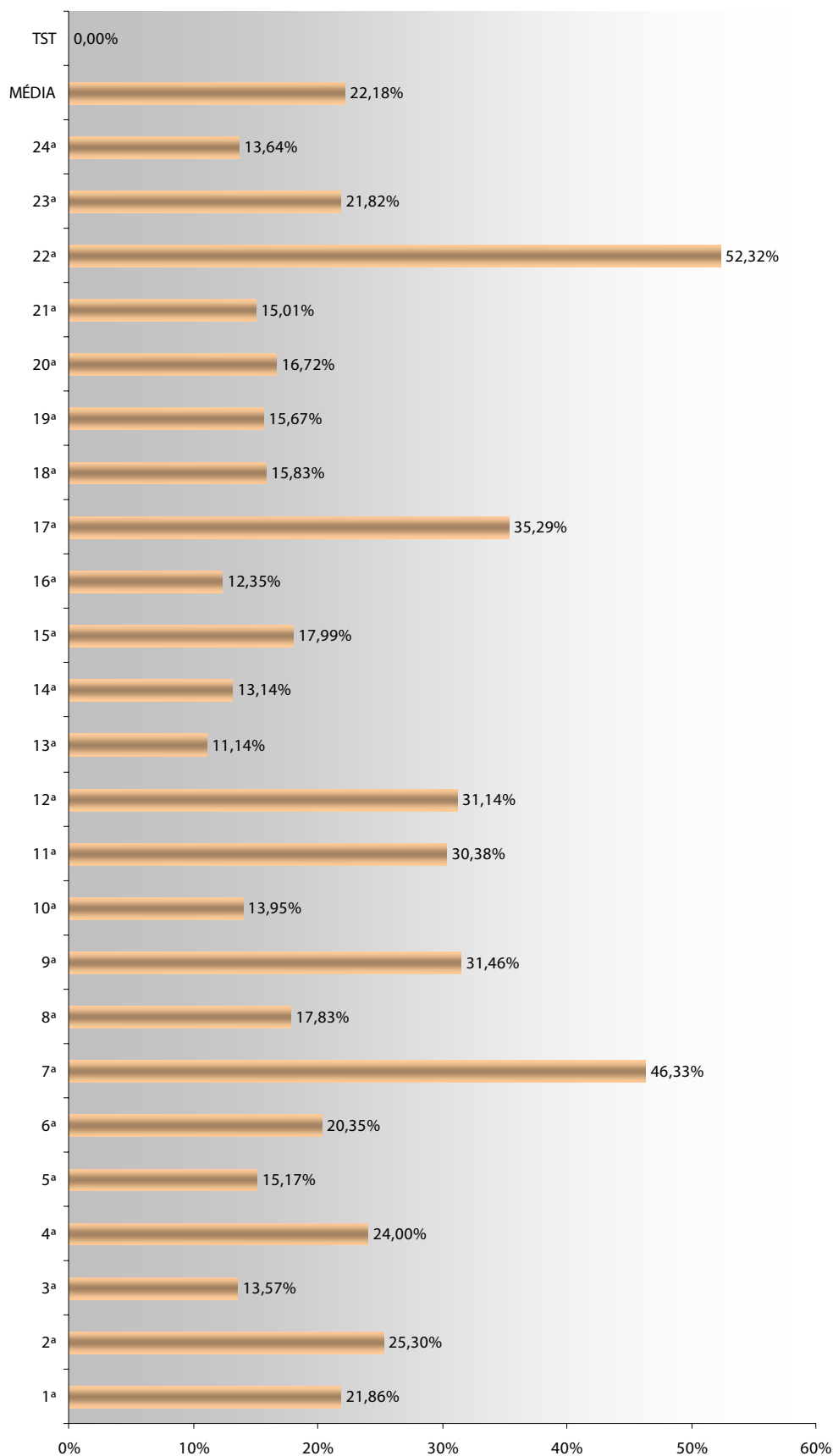
$$Rd_{2^\circ} = \frac{Rp_{2^\circ}}{Rj_{2^\circ}}$$

Onde:

$Rp_{2^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 2º Grau providos (ainda que parcialmente) pelos Tribunais Superiores.

$Rj_{2^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 2º Grau julgados pelos Tribunais Superiores.

**2.7.1. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE 2º GRAU:**



**2.7.2. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE 1º GRAU:**

Região	UF	Rp 1º	Rj 1º	Rd 1º
1ª	Rio de Janeiro	14.802	39.577	37,40%
2ª	São Paulo	23.104	76.995	30,01%
3ª	Minas Gerais	14.645	37.458	39,10%
4ª	Rio Grande do Sul	21.975	40.009	54,93%
5ª	Bahia	8.350	21.912	38,11%
6ª	Pernambuco	4.913	12.760	38,50%
7ª	Ceará	2.063	5.431	37,99%
8ª	Pará / Amapá	2.741	6.699	40,92%
9ª	Paraná	11.713	26.015	45,02%
10ª	DF / Tocantins	2.743	9.872	27,79%
11ª	Amazonas / Roraima	2.297	5.080	45,22%
12ª	Santa Catarina	5.805	12.695	45,73%
13ª	Paraíba	1.986	5.048	39,34%
14ª	Rondônia / Acre	727	1.602	45,38%
15ª	Campinas	22.110	55.786	39,63%
16ª	Maranhão	1.323	2.683	49,31%
17ª	Espírito Santo	3.080	6.579	46,82%
18ª	Goiás	3.975	7.491	53,06%
19ª	Alagoas	1.568	3.547	44,21%
20ª	Sergipe	1.082	2.859	37,85%
21ª	Rio Grande do Norte	1.396	4.071	34,29%
22ª	Piauí	1.403	2.395	58,58%
23ª	Mato Grosso	1.275	3.875	32,90%
24ª	Mato Grosso do Sul	1.577	3.270	48,23%
<b>MÉDIA</b>		<b>6.527</b>	<b>15.748</b>	<b>42,10%</b>

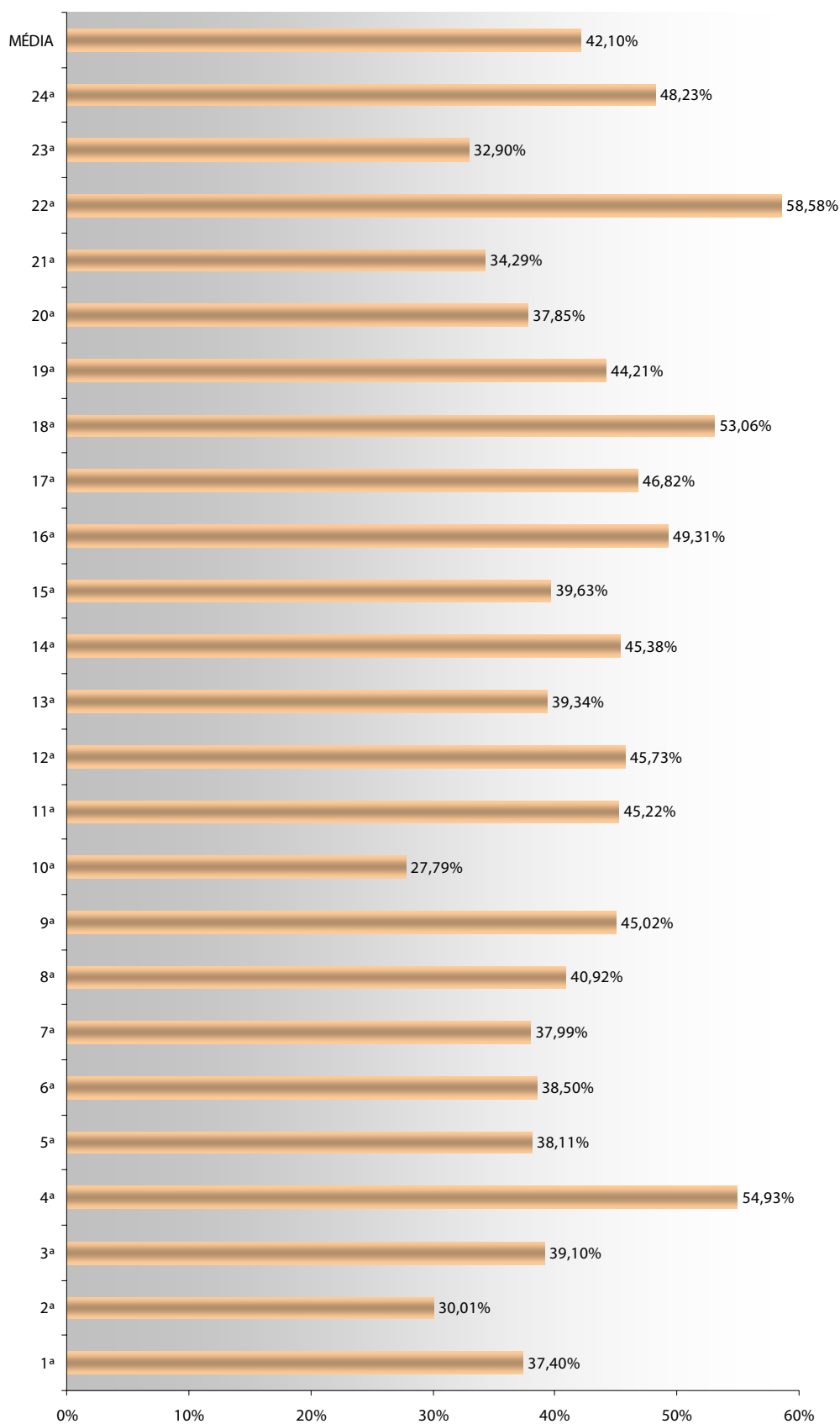
$$Rd_{1^\circ} = \frac{Rp_{1^\circ}}{Rj_{1^\circ}}$$

Onde:

$Rp_{1^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 1º Grau providos (ainda que parcialmente) pelo 2º Grau.

$Rj_{1^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 1º Grau julgados pelos Tribunais de 2º Grau..

**2.7.2. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO DE 1º GRAU:**



**3. ACESSO À JUSTIÇA:****3.1. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:****3.1.1. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE O PIB REGIONAL:**

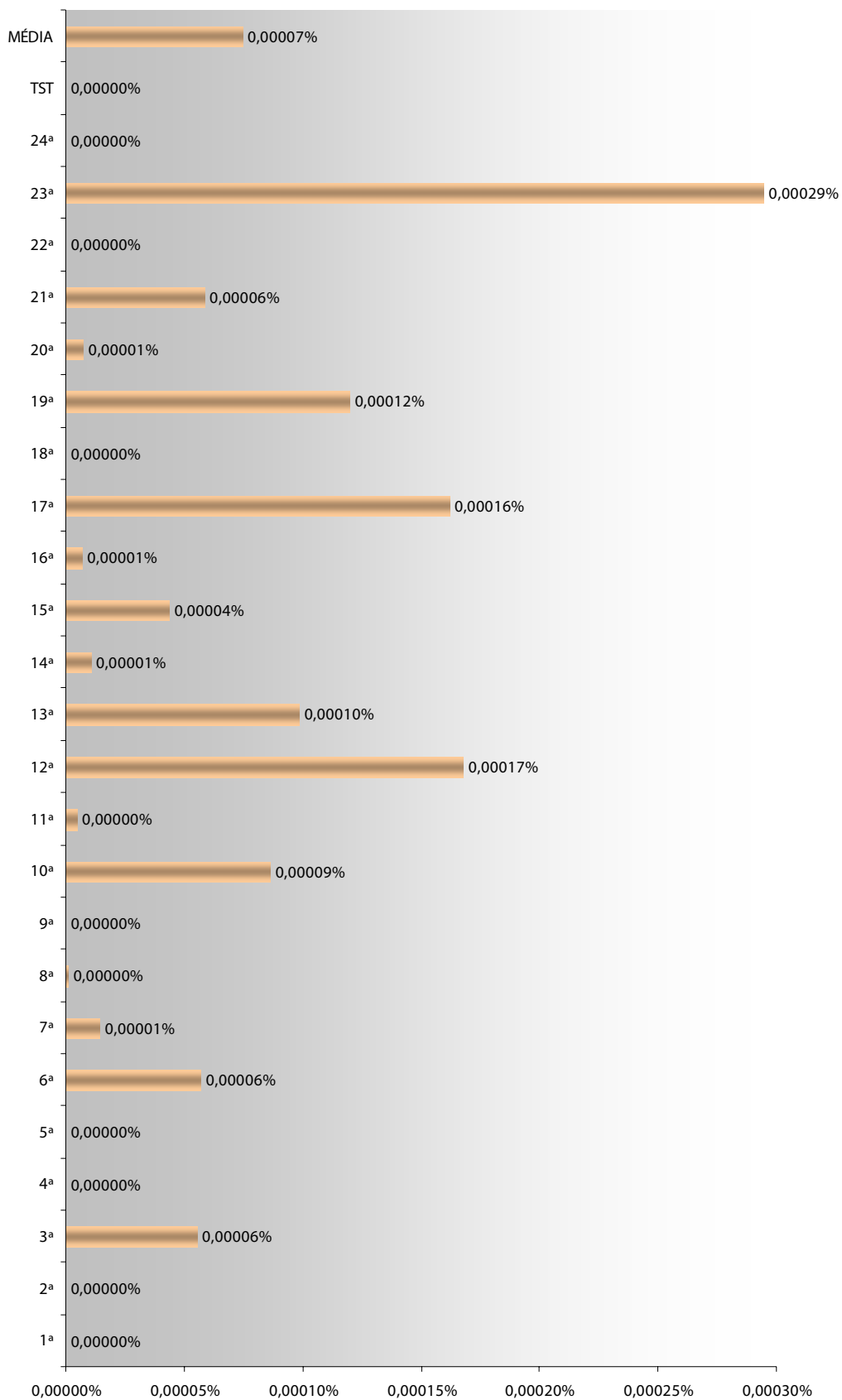
Região	UF	JG	PIB	A1
1ª	Rio de Janeiro	indisponível	237.046.603.566	indisponível
2ª	São Paulo	indisponível	325.727.614.820	indisponível
3ª	Minas Gerais	100.000,00	179.972.588.623	0,00006%
4ª	Rio Grande do Sul	indisponível	159.422.257.756	indisponível
5ª	Bahia	indisponível	91.098.788.745	indisponível
6ª	Pernambuco	30.000,00	52.619.056.818	0,00006%
7ª	Ceará	5.000,00	35.391.890.633	0,00001%
8ª	Pará / Amapá	500,00	40.211.662.265	0,00000%
9ª	Paraná	indisponível	123.264.632.285	indisponível
10ª	DF / Tocantins	45.050,36	52.223.115.878	0,00009%
11ª	Amazonas / Roraima	1.800,00	37.029.193.577	0,00000%
12ª	Santa Catarina	130.000,00	77.462.483.161	0,00017%
13ª	Paraíba	16.845,00	17.071.529.022	0,00010%
14ª	Rondônia / Acre	1.507,29	13.955.050.491	0,00001%
15ª	Campinas	127.164,00	290.363.958.511	0,00004%
16ª	Maranhão	1.200,00	17.411.440.584	0,00001%
17ª	Espírito Santo	58.432,39	36.082.919.632	0,00016%
18ª	Goiás	indisponível	45.863.158.891	indisponível
19ª	Alagoas	15.419,94	12.856.874.676	0,00012%
20ª	Sergipe	1.104,00	14.572.618.750	0,00001%
21ª	Rio Grande do Norte	10.000,00	17.052.852.563	0,00006%
22ª	Piauí	indisponível	9.120.337.691	indisponível
23ª	Mato Grosso	83.000,00	28.157.875.344	0,00029%
24ª	Mato Grosso do Sul	indisponível	23.619.495.701	indisponível
<b>MÉDIA</b>		<b>39.189</b>	<b>80.733.249.999</b>	<b>0,00007%</b>
TST		indisponível	1.937.600.000.000	indisponível

$$A_1 = \frac{JG}{PIB}$$

Onde:

*JG* ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
*PIB* ⇒ Produto Interno Bruto Regional

### 3.1.1. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE O PIB REGIONAL:





**3.1.2. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA PÚBLICA TOTAL:**

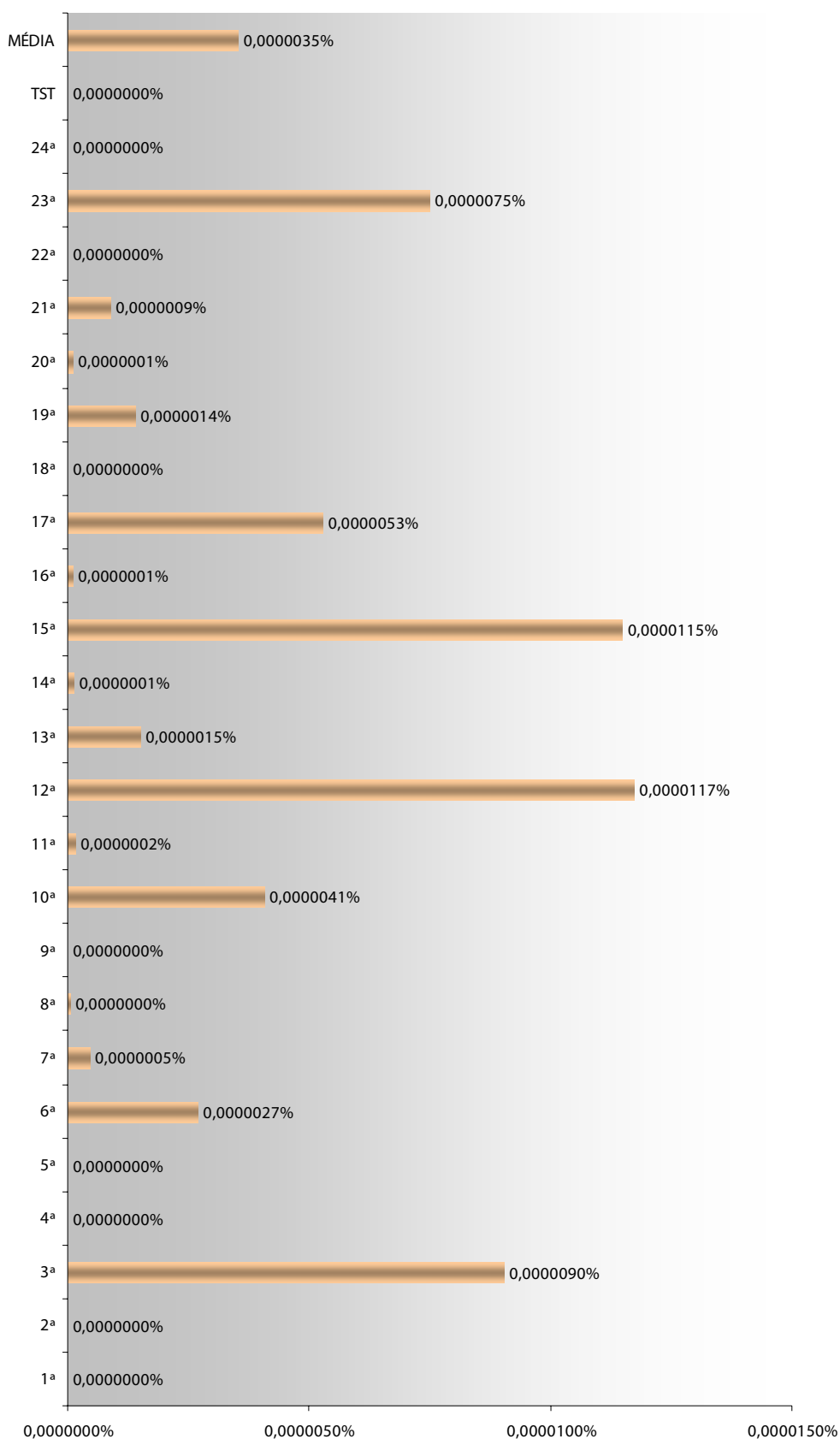
Região	UF	JG	GT	A2
1ª	Rio de Janeiro	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
2ª	São Paulo	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
3ª	Minas Gerais	100.000,00	1.106.790.730.752	0,0000090%
4ª	Rio Grande do Sul	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
5ª	Bahia	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
6ª	Pernambuco	30.000,00	1.106.790.730.752	0,0000027%
7ª	Ceará	5.000,00	1.106.790.730.752	0,0000005%
8ª	Pará / Amapá	500,00	1.106.790.730.752	0,0000000%
9ª	Paraná	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
10ª	DF / Tocantins	45.050,36	1.106.790.730.752	0,0000041%
11ª	Amazonas / Roraima	1.800,00	1.106.790.730.752	0,0000002%
12ª	Santa Catarina	130.000,00	1.106.790.730.752	0,0000117%
13ª	Paraíba	16.845,00	1.106.790.730.752	0,0000015%
14ª	Rondônia / Acre	1.507,29	1.106.790.730.752	0,0000001%
15ª	Campinas	127.164,00	1.106.790.730.752	0,0000115%
16ª	Maranhão	1.200,00	1.106.790.730.752	0,0000001%
17ª	Espírito Santo	58.432,39	1.106.790.730.752	0,0000053%
18ª	Goiás	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
19ª	Alagoas	15.419,94	1.106.790.730.752	0,0000014%
20ª	Sergipe	1.104,00	1.106.790.730.752	0,0000001%
21ª	Rio Grande do Norte	10.000,00	1.106.790.730.752	0,0000009%
22ª	Piauí	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
23ª	Mato Grosso	83.000,00	1.106.790.730.752	0,0000075%
24ª	Mato Grosso do Sul	indisponível	1.106.790.730.752	indisponível
<b>MÉDIA</b>		<b>39.189</b>	<b>1.106.790.730.752</b>	<b>0,0000035%</b>
TST		indisponível	1.106.790.730.752	indisponível

$$A_2 = \frac{JG}{GT}$$

Onde:

*JG* ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
*GT* ⇒ Gasto Total (despesa pública federal)

### 3.1.2. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA PÚBLICA TOTAL:



**3.1.3. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA TOTAL:**

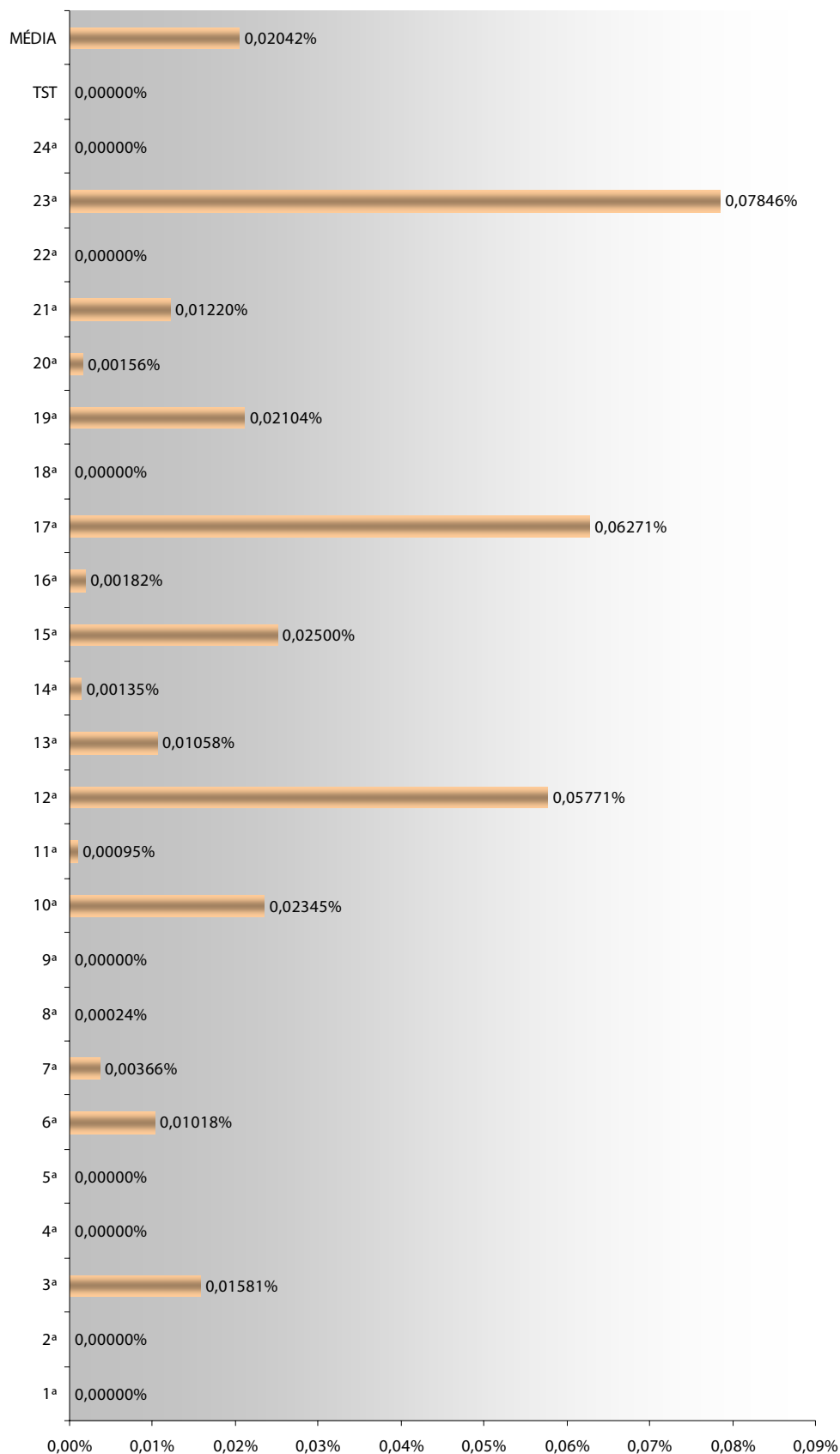
Região	UF	JG	Dpj	A3
1ª	Rio de Janeiro	indisponível	742.475.445,59	indisponível
2ª	São Paulo	indisponível	713.029.092,53	indisponível
3ª	Minas Gerais	100.000,00	632.484.342,18	0,01581%
4ª	Rio Grande do Sul	indisponível	477.728.413,91	indisponível
5ª	Bahia	indisponível	394.469.971,25	indisponível
6ª	Pernambuco	30.000,00	294.638.161,83	0,01018%
7ª	Ceará	5.000,00	136.446.695,12	0,00366%
8ª	Pará / Amapá	500,00	212.001.506,15	0,00024%
9ª	Paraná	indisponível	295.369.682,41	indisponível
10ª	DF / Tocantins	45.050,36	192.075.081,74	0,02345%
11ª	Amazonas / Roraima	1.800,00	188.634.036,18	0,00095%
12ª	Santa Catarina	130.000,00	225.253.881,50	0,05771%
13ª	Paraíba	16.845,00	159.167.742,37	0,01058%
14ª	Rondônia / Acre	1.507,29	111.354.001,64	0,00135%
15ª	Campinas	127.164,00	508.643.272,08	0,02500%
16ª	Maranhão	1.200,00	65.938.693,00	0,00182%
17ª	Espírito Santo	58.432,39	93.183.996,62	0,06271%
18ª	Goiás	indisponível	109.780.096,71	indisponível
19ª	Alagoas	15.419,94	73.277.318,15	0,02104%
20ª	Sergipe	1.104,00	70.770.023,53	0,00156%
21ª	Rio Grande do Norte	10.000,00	81.996.198,73	0,01220%
22ª	Piauí	indisponível	45.991.589,56	indisponível
23ª	Mato Grosso	83.000,00	105.782.141,00	0,07846%
24ª	Mato Grosso do Sul	indisponível	83.209.183,80	indisponível
<b>MÉDIA</b>		<b>39.189</b>	<b>250.570.857</b>	<b>0,02042%</b>
TST		indisponível	472.809.752,00	indisponível

$$A_3 = \frac{JG}{Dpj}$$

Onde:

*JG* ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça do Trabalho

**3.1.3. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA TOTAL:**



**3.1.4. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA POR HABITANTE:**

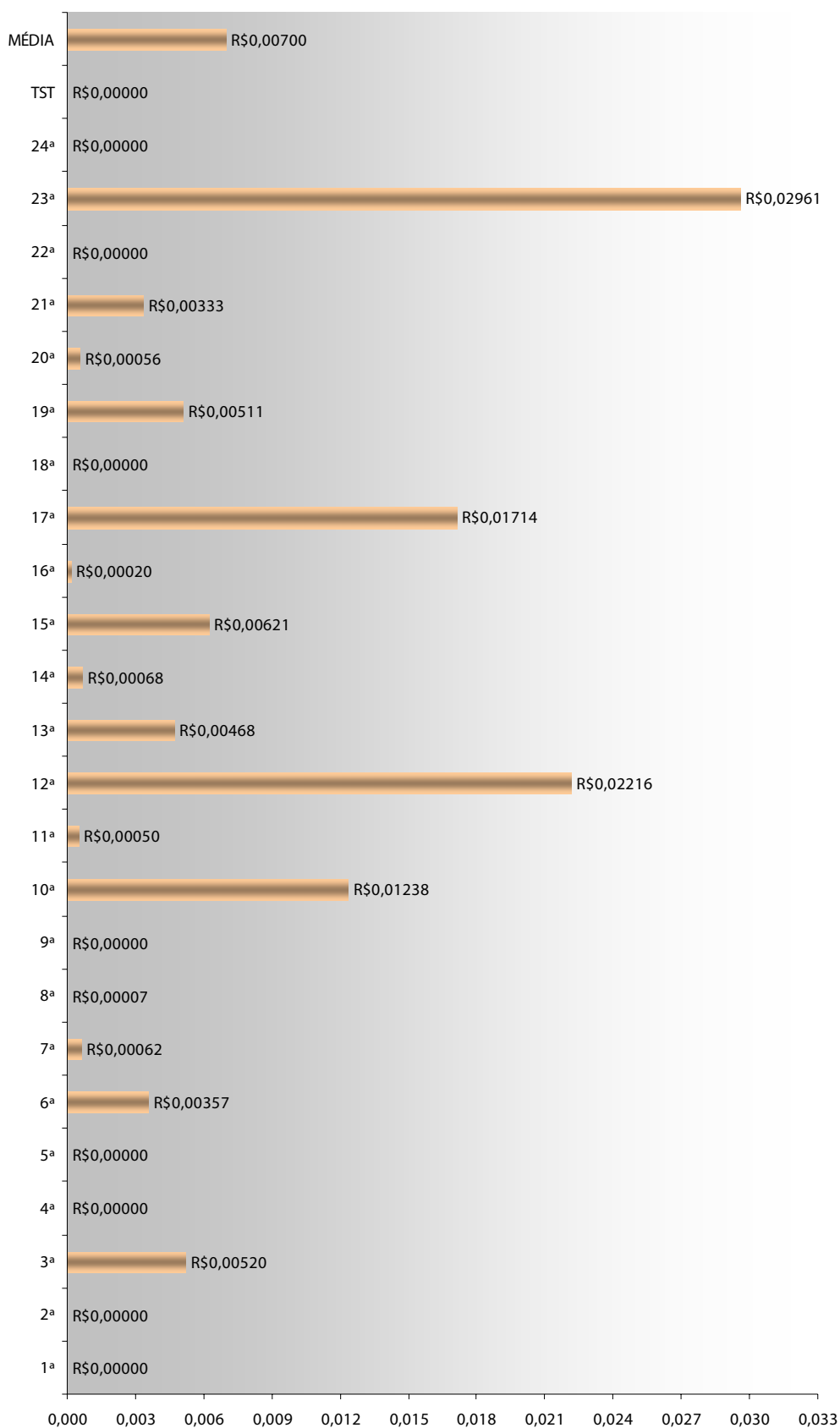
Região	UF	JG	h1	A4
1ª	Rio de Janeiro	indisponível	15.383.407	indisponível
2ª	São Paulo	indisponível	19.963.465	indisponível
3ª	Minas Gerais	100.000,00	19.237.450	R\$0,00520
4ª	Rio Grande do Sul	indisponível	10.845.087	indisponível
5ª	Bahia	indisponível	13.815.334	indisponível
6ª	Pernambuco	30.000,00	8.413.593	R\$0,00357
7ª	Ceará	5.000,00	8.097.276	R\$0,00062
8ª	Pará / Amapá	500,00	7.565.173	R\$0,00007
9ª	Paraná	indisponível	10.261.856	indisponível
10ª	DF / Tocantins	45.050,36	3.638.836	R\$0,01238
11ª	Amazonas / Roraima	1.800,00	3.623.647	R\$0,00050
12ª	Santa Catarina	130.000,00	5.866.568	R\$0,02216
13ª	Paraíba	16.845,00	3.595.886	R\$0,00468
14ª	Rondônia / Acre	1.507,29	2.204.330	R\$0,00068
15ª	Campinas	127.164,00	20.479.330	R\$0,00621
16ª	Maranhão	1.200,00	6.103.327	R\$0,00020
17ª	Espírito Santo	58.432,39	3.408.365	R\$0,01714
18ª	Goiás	indisponível	5.619.917	indisponível
19ª	Alagoas	15.419,94	3.015.912	R\$0,00511
20ª	Sergipe	1.104,00	1.967.791	R\$0,00056
21ª	Rio Grande do Norte	10.000,00	3.003.087	R\$0,00333
22ª	Piauí	indisponível	3.006.885	indisponível
23ª	Mato Grosso	83.000,00	2.803.274	R\$0,02961
24ª	Mato Grosso do Sul	indisponível	2.264.468	indisponível
<b>MÉDIA</b>		<b>39.189</b>	<b>7.674.344</b>	<b>R\$0,00700</b>
TST		indisponível	184.184.264	indisponível

$$A_4 = \frac{JG}{h_1}$$

Onde:

$JG$  ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
 $h_1$  ⇒ Número de habitantes na Região

### 3.1.4. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA POR HABITANTE:

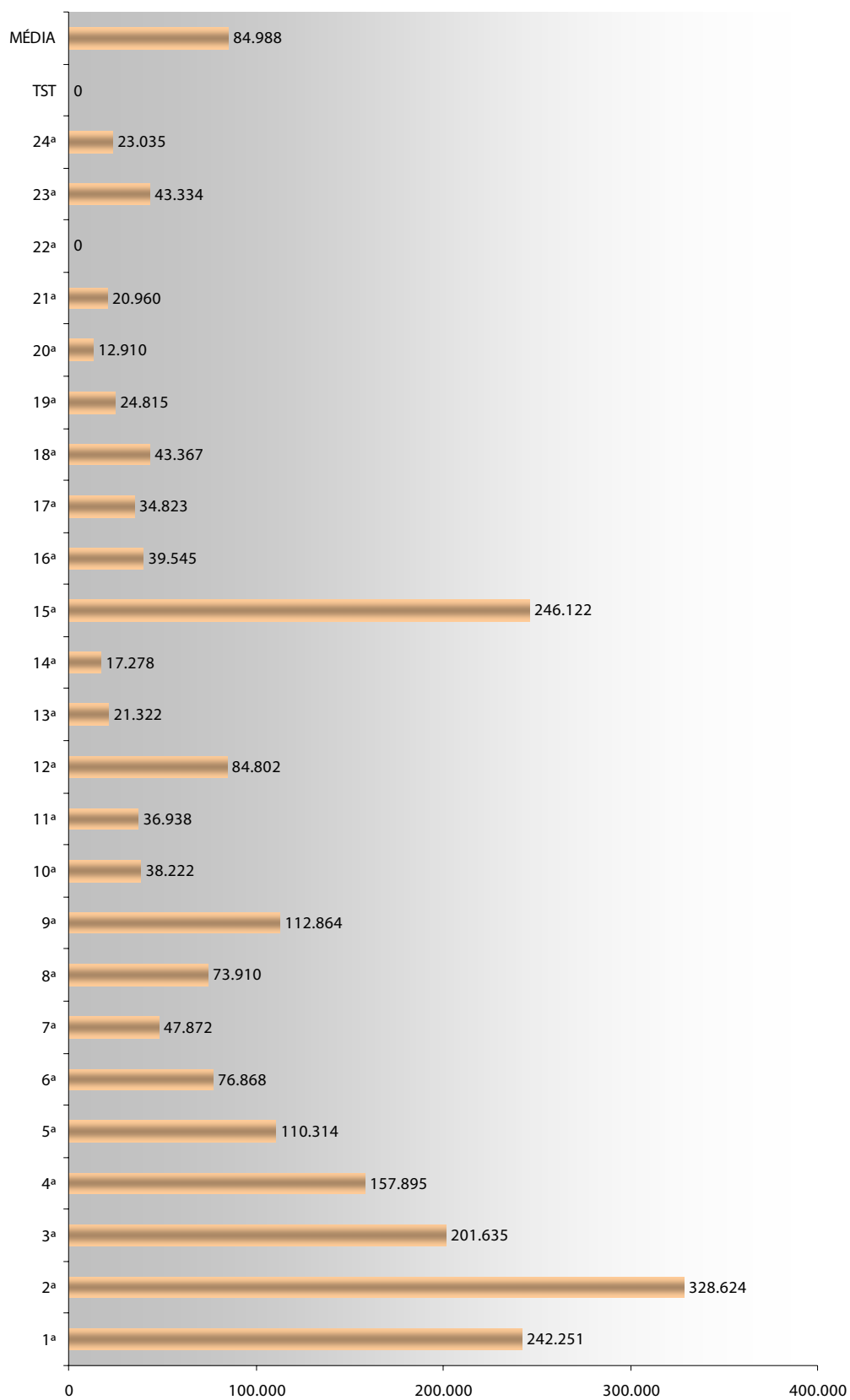


**3.2. PESSOAS ATENDIDAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>PA</b>
1ª	Rio de Janeiro	242.251
2ª	São Paulo	328.624
3ª	Minas Gerais	201.635
4ª	Rio Grande do Sul	157.895
5ª	Bahia	110.314
6ª	Pernambuco	76.868
7ª	Ceará	47.872
8ª	Pará / Amapá	73.910
9ª	Paraná	112.864
10ª	DF / Tocantins	38.222
11ª	Amazonas / Roraima	36.938
12ª	Santa Catarina	84.802
13ª	Paraíba	21.322
14ª	Rondônia / Acre	17.278
15ª	Campinas	246.122
16ª	Maranhão	39.545
17ª	Espírito Santo	34.823
18ª	Goiás	43.367
19ª	Alagoas	24.815
20ª	Sergipe	12.910
21ª	Rio Grande do Norte	20.960
22ª	Piauí	indisponível
23ª	Mato Grosso	43.334
24ª	Mato Grosso do Sul	23.035
<b>MÉDIA</b>		<b>84.988</b>
TST		indisponível

*PA = Pessoas \_ Atendidas*

### 3.2. PESSOAS ATENDIDAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO:



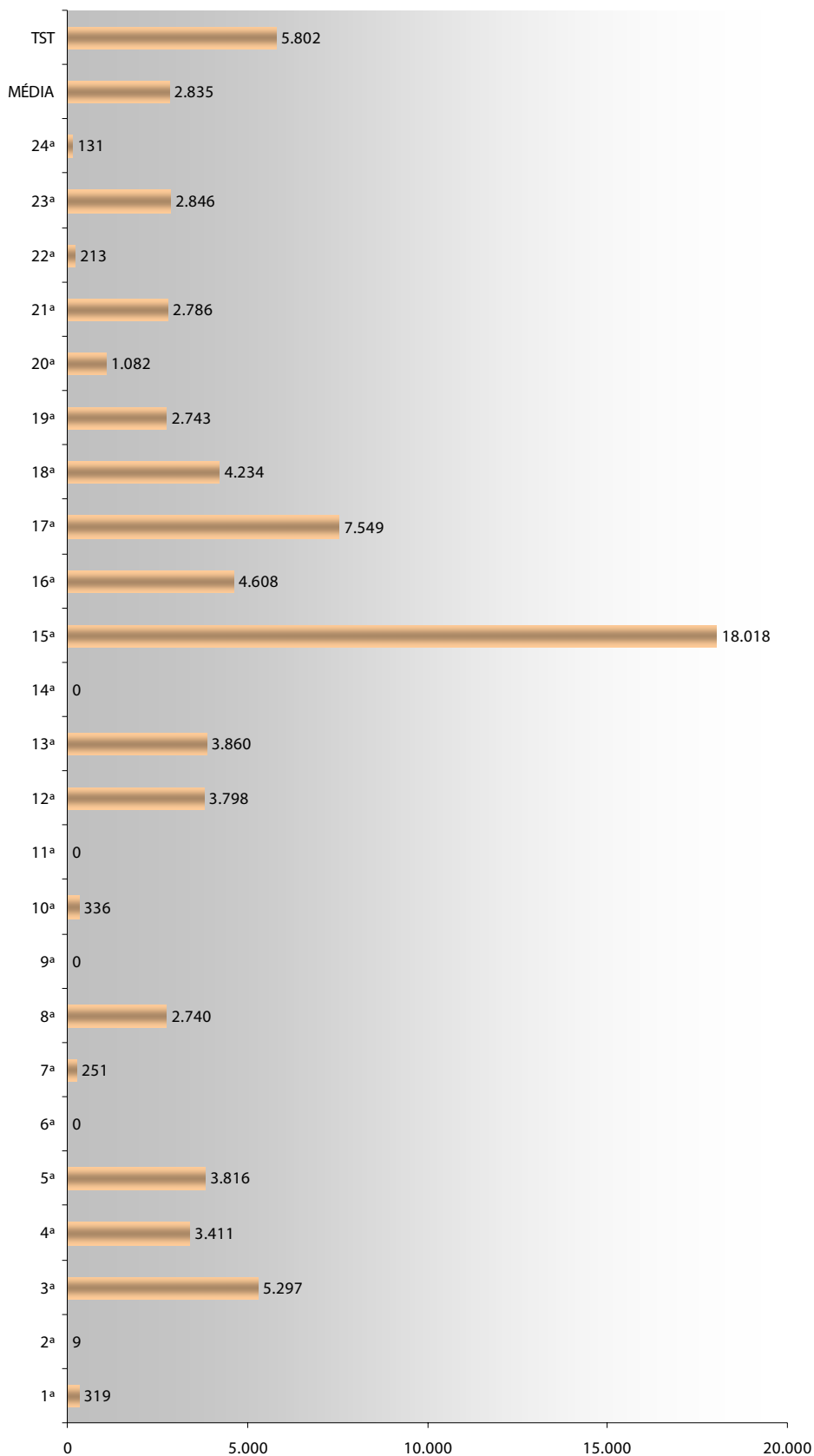


**4. PERFIL DAS DEMANDAS:****4.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA:****4.1.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (POR):**

<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>DGov1</b>
1ª	Rio de Janeiro	319
2ª	São Paulo	indisponível
3ª	Minas Gerais	5.297
4ª	Rio Grande do Sul	3.411
5ª	Bahia	3.816
6ª	Pernambuco	indisponível
7ª	Ceará	251
8ª	Pará / Amapá	2.740
9ª	Paraná	indisponível
10ª	DF / Tocantins	336
11ª	Amazonas / Roraima	indisponível
12ª	Santa Catarina	3.798
13ª	Paraíba	3.860
14ª	Rondônia / Acre	indisponível
15ª	Campinas	18.018
16ª	Maranhão	4.608
17ª	Espírito Santo	7.549
18ª	Goiás	4.234
19ª	Alagoas	2.743
20ª	Sergipe	1.082
21ª	Rio Grande do Norte	2.786
22ª	Piauí	213
23ª	Mato Grosso	2.846
24ª	Mato Grosso do Sul	131
<b>MÉDIA</b>		<b>2.835</b>
TST		5.802

$$DGov_1 = Demanda\_Por$$

**4.1.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (POR):**

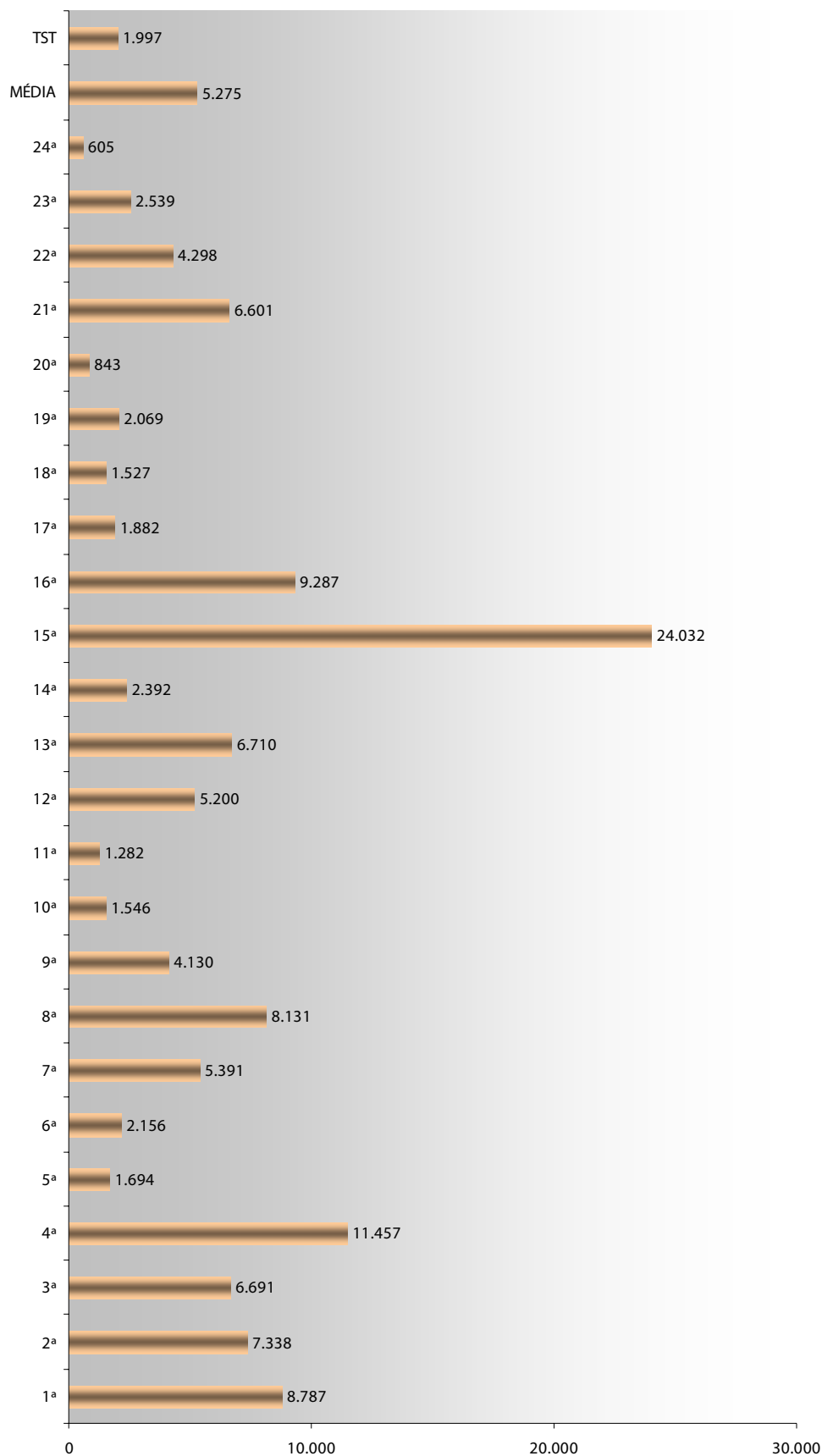


#### 4.1.2. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CONTRA):

Região	UF	DGov2
1ª	Rio de Janeiro	8.787
2ª	São Paulo	7.338
3ª	Minas Gerais	6.691
4ª	Rio Grande do Sul	11.457
5ª	Bahia	1.694
6ª	Pernambuco	2.156
7ª	Ceará	5.391
8ª	Pará / Amapá	8.131
9ª	Paraná	4.130
10ª	DF / Tocantins	1.546
11ª	Amazonas / Roraima	1.282
12ª	Santa Catarina	5.200
13ª	Paraíba	6.710
14ª	Rondônia / Acre	2.392
15ª	Campinas	24.032
16ª	Maranhão	9.287
17ª	Espírito Santo	1.882
18ª	Goiás	1.527
19ª	Alagoas	2.069
20ª	Sergipe	843
21ª	Rio Grande do Norte	6.601
22ª	Piauí	4.298
23ª	Mato Grosso	2.539
24ª	Mato Grosso do Sul	605
<b>MÉDIA</b>		<b>5.275</b>
TST		1.997

$$DGov_2 = Demanda\_Contra$$

**4.1.2. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CONTRA):**







# **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

## **JUSTIÇA EM NÚMEROS**

### **INDICADORES ESTATÍSTICOS DO PODER JUDICIÁRIO**

#### **JUSTIÇA ESTADUAL**

**ANO 2005**

**1. INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO:****1.1. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL SOBRE O PIB ESTADUAL:**

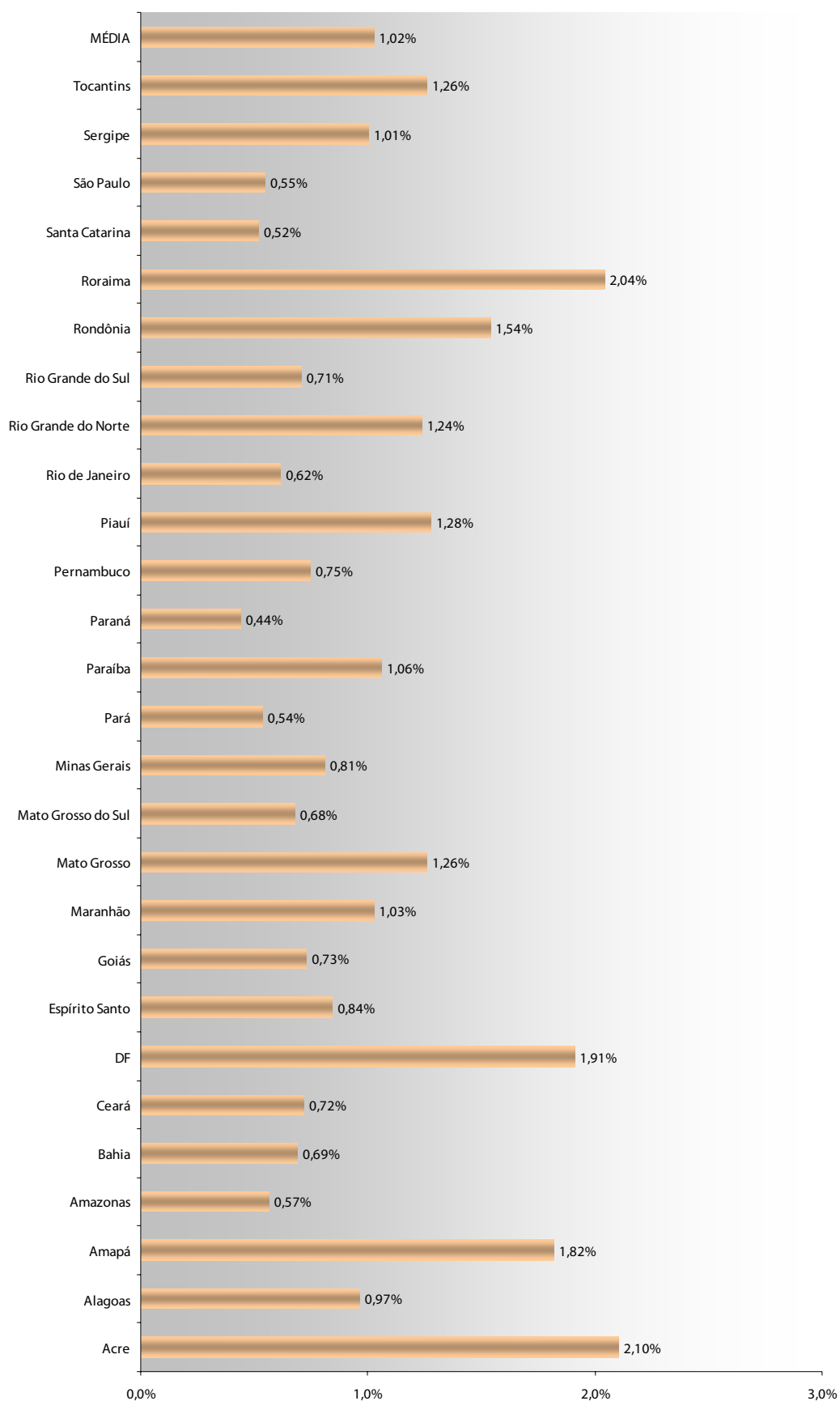
UF	Dpj	PIB	G1
Acre	71.147.315	3.381.684.255	2,10%
Alagoas	124.078.924	12.856.874.676	0,97%
Amapá	69.899.136	3.836.144.768	1,82%
Amazonas	197.967.298	34.941.165.412	0,57%
Bahia	626.529.561	91.098.788.745	0,69%
Ceará	253.573.683	35.391.890.633	0,72%
Distrito Federal	899.334.884	47.006.158.209	1,91%
Espírito Santo	304.591.032	36.082.919.632	0,84%
Goiás	335.346.896	45.863.158.891	0,73%
Maranhão	178.969.512	17.411.440.584	1,03%
Mato Grosso	355.501.004	28.157.875.344	1,26%
Mato Grosso do Sul	160.280.583	23.619.495.701	0,68%
Minas Gerais	1.454.817.195	179.972.588.623	0,81%
Pará	195.877.060	36.375.517.497	0,54%
Paraíba	181.567.085	17.071.529.022	1,06%
Paraná	540.444.052	123.264.632.285	0,44%
Pernambuco	392.716.894	52.619.056.818	0,75%
Piauí	116.292.180	9.120.337.691	1,28%
Rio de Janeiro	1.464.800.084	237.046.603.566	0,62%
Rio Grande do Norte	210.914.277	17.052.852.563	1,24%
Rio Grande do Sul	1.124.999.328	159.422.257.756	0,71%
Rondônia	163.050.592	10.573.366.236	1,54%
Roraima	42.610.586	2.088.028.165	2,04%
Santa Catarina	403.651.987	77.462.483.161	0,52%
São Paulo	3.358.877.020	616.091.573.332	0,55%
Sergipe	146.617.691	14.572.618.750	1,01%
Tocantins	65.877.118	5.216.957.669	1,26%
<b>MÉDIA</b>	<b>497.790.110</b>	<b>71.762.888.888</b>	<b>1,02%</b>

$$G_1 = \frac{Dpj}{PIB}$$

Onde:

Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual  
 PIB ⇒ Produto Interno Bruto Estadual

**1.1. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL SOBRE O PIB ESTADUAL:**





**1.2. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL SOBRE A DESPESA PÚBLICA:**

UF	Dpj	GT	G2
Acre	71.147.315	1.670.286.952	4,26%
Alagoas	124.078.924	3.120.349.432	3,98%
Amapá	69.899.136	1.340.004.150	5,22%
Amazonas	197.967.298	5.258.371.581	3,76%
Bahia	626.529.561	14.348.142.812	4,37%
Ceará	253.573.683	7.489.055.484	3,39%
Distrito Federal	899.334.884	1.106.790.730.752	0,08%
Espírito Santo	304.591.032	6.877.401.806	4,43%
Goiás	335.346.896	7.748.115.960	4,33%
Maranhão	178.969.512	3.780.352.380	4,73%
Mato Grosso	355.501.004	5.376.671.162	6,61%
Mato Grosso do Sul	160.280.583	4.147.719.789	3,86%
Minas Gerais	1.454.817.195	25.292.069.834	5,75%
Pará	195.877.060	5.693.783.258	3,44%
Paraíba	181.567.085	3.626.640.934	5,01%
Paraná	540.444.052	13.548.707.805	3,99%
Pernambuco	392.716.894	9.333.625.846	4,21%
Piauí	116.292.180	2.589.528.888	4,49%
Rio de Janeiro	1.464.800.084	30.209.983.119	4,85%
Rio Grande do Norte	210.914.277	3.803.821.525	5,54%
Rio Grande do Sul	1.124.999.328	17.574.857.157	6,40%
Rondônia	163.050.592	2.514.913.955	6,48%
Roraima	42.610.586	1.036.879.862	4,11%
Santa Catarina	403.651.987	8.957.894.916	4,51%
São Paulo	3.358.877.020	75.946.900.621	4,42%
Sergipe	146.617.691	2.885.439.782	5,08%
Tocantins	65.877.118	2.505.875.770	2,63%
<b>MÉDIA</b>	<b>497.790.110</b>	<b>10.256.822.876</b>	<b>4,61%</b>

$$G_2 = \frac{Dpj}{GT}$$

Onde:

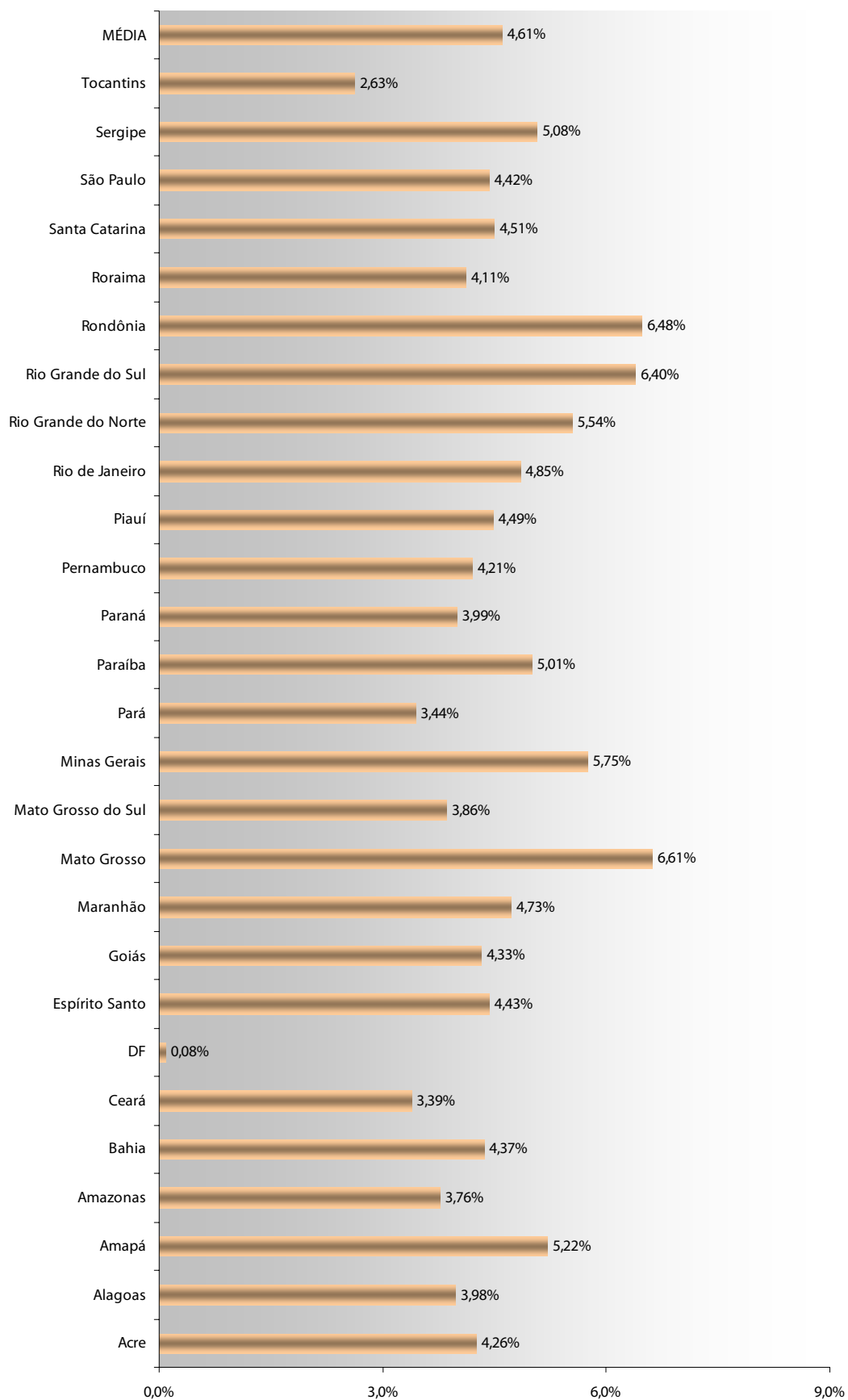
Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

GT ⇒ Gasto Total (Despesa Pública Estadual)

Metodologia:

- Os valores relativos do DF não foram computados na apuração da média em razão de suas despesas serem suportadas pelo orçamento da União (art. 21, XIII, CF).

**1.2. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL SOBRE A DESPESA PÚBLICA:**



**1.3. DESPESA COM PESSOAL E COM BENS E SERVIÇOS SOBRE A DESPESA TOTAL:**

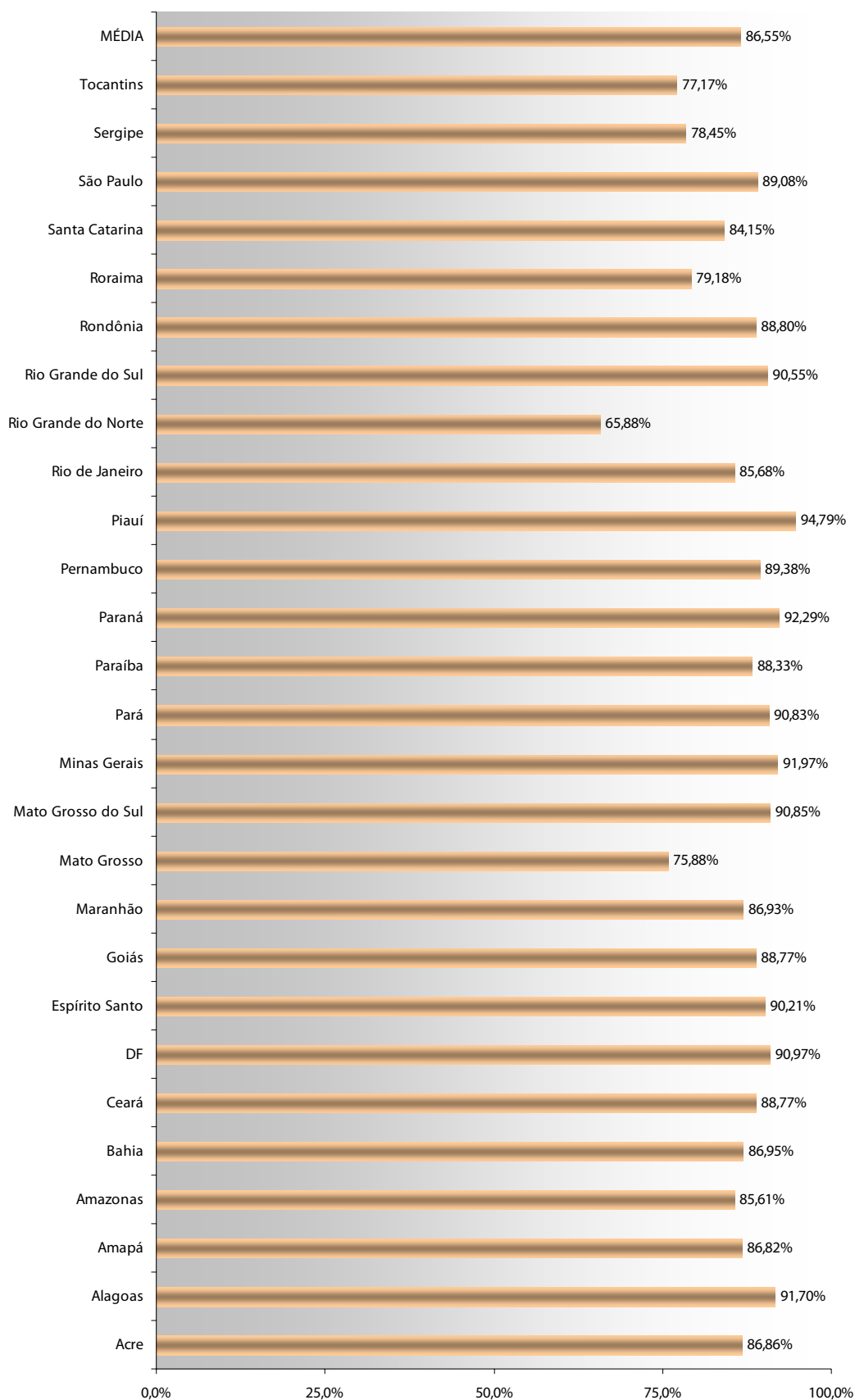
UF	Prh	Bs	Dpj	G 3	G 4
Acre	61.795.825	9.351.490	71.147.315	86,86%	13,14%
Alagoas	113.783.682	10.295.241	124.078.924	91,70%	8,30%
Amapá	60.687.907	9.211.230	69.899.136	86,82%	13,18%
Amazonas	169.475.799	28.491.499	197.967.298	85,61%	14,39%
Bahia	544.757.388	81.772.173	626.529.561	86,95%	13,05%
Ceará	225.085.807	28.487.876	253.573.683	88,77%	11,23%
Distrito Federal	818.113.893	81.220.992	899.334.884	90,97%	9,03%
Espírito Santo	274.780.659	29.810.373	304.591.032	90,21%	9,79%
Goiás	297.698.823	37.648.073	335.346.896	88,77%	11,23%
Maranhão	155.571.463	23.398.048	178.969.512	86,93%	13,07%
Mato Grosso	269.741.725	85.759.279	355.501.004	75,88%	24,12%
Mato Grosso do Sul	145.621.732	14.658.850	160.280.583	90,85%	9,15%
Minas Gerais	1.338.038.677	116.778.518	1.454.817.195	91,97%	8,03%
Pará	177.907.825	17.969.235	195.877.060	90,83%	9,17%
Paraíba	160.374.569	21.192.516	181.567.085	88,33%	11,67%
Paraná	498.762.540	41.681.512	540.444.052	92,29%	7,71%
Pernambuco	351.024.026	41.692.868	392.716.894	89,38%	10,62%
Piauí	110.230.467	6.061.713	116.292.180	94,79%	5,21%
Rio de Janeiro	1.255.098.111	209.701.973	1.464.800.084	85,68%	14,32%
Rio Grande do Norte	138.942.153	71.972.124	210.914.277	65,88%	34,12%
Rio Grande do Sul	1.018.688.632	106.310.695	1.124.999.328	90,55%	9,45%
Rondônia	144.792.272	18.258.320	163.050.592	88,80%	11,20%
Roraima	33.739.084	8.871.502	42.610.586	79,18%	20,82%
Santa Catarina	339.687.631	63.964.356	403.651.987	84,15%	15,85%
São Paulo	2.991.978.673	366.898.348	3.358.877.020	89,08%	10,92%
Sergipe	115.028.634	31.589.057	146.617.691	78,45%	21,55%
Tocantins	50.839.128	15.037.990	65.877.118	77,17%	22,83%
<b>MÉDIA</b>	<b>439.342.486</b>	<b>58.447.624</b>	<b>497.790.110</b>	<b>86,55%</b>	<b>13,45%</b>

$$G_3 = \frac{P_{rh}}{Dpj} \quad G_4 = \frac{B_s}{Dpj}$$

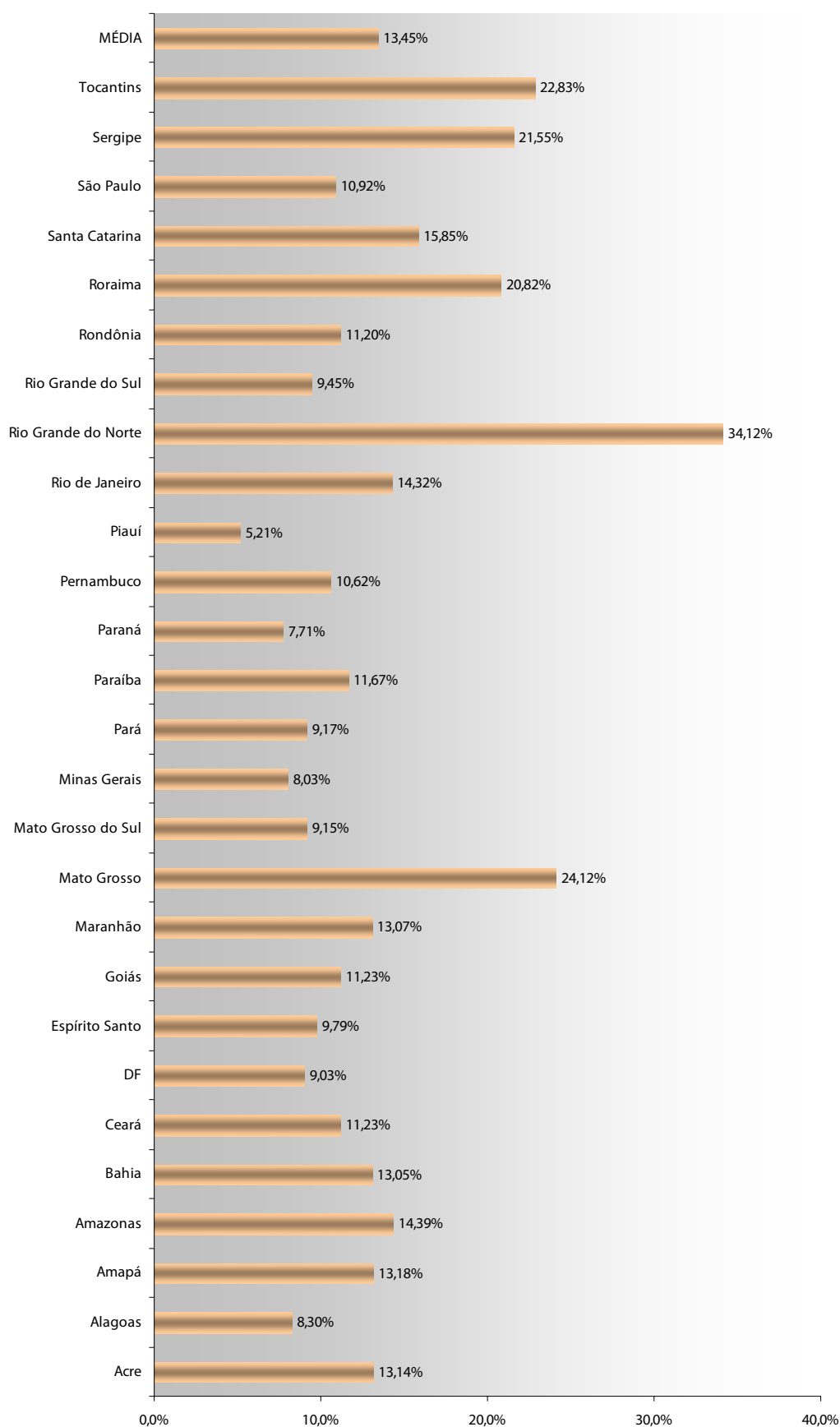
Onde:

- Prh ⇒ Despesa com Pessoal (recursos humanos)  
Bs ⇒ Despesa com Bens e Serviços  
Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

**1.3.1. DESPESA COM PESSOAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**



## 1.3.2. DESPESA COM BENS E SERVIÇOS SOBRE A DESPESA TOTAL:



**1.4. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS E COM CUSTEIO E CAPITAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**

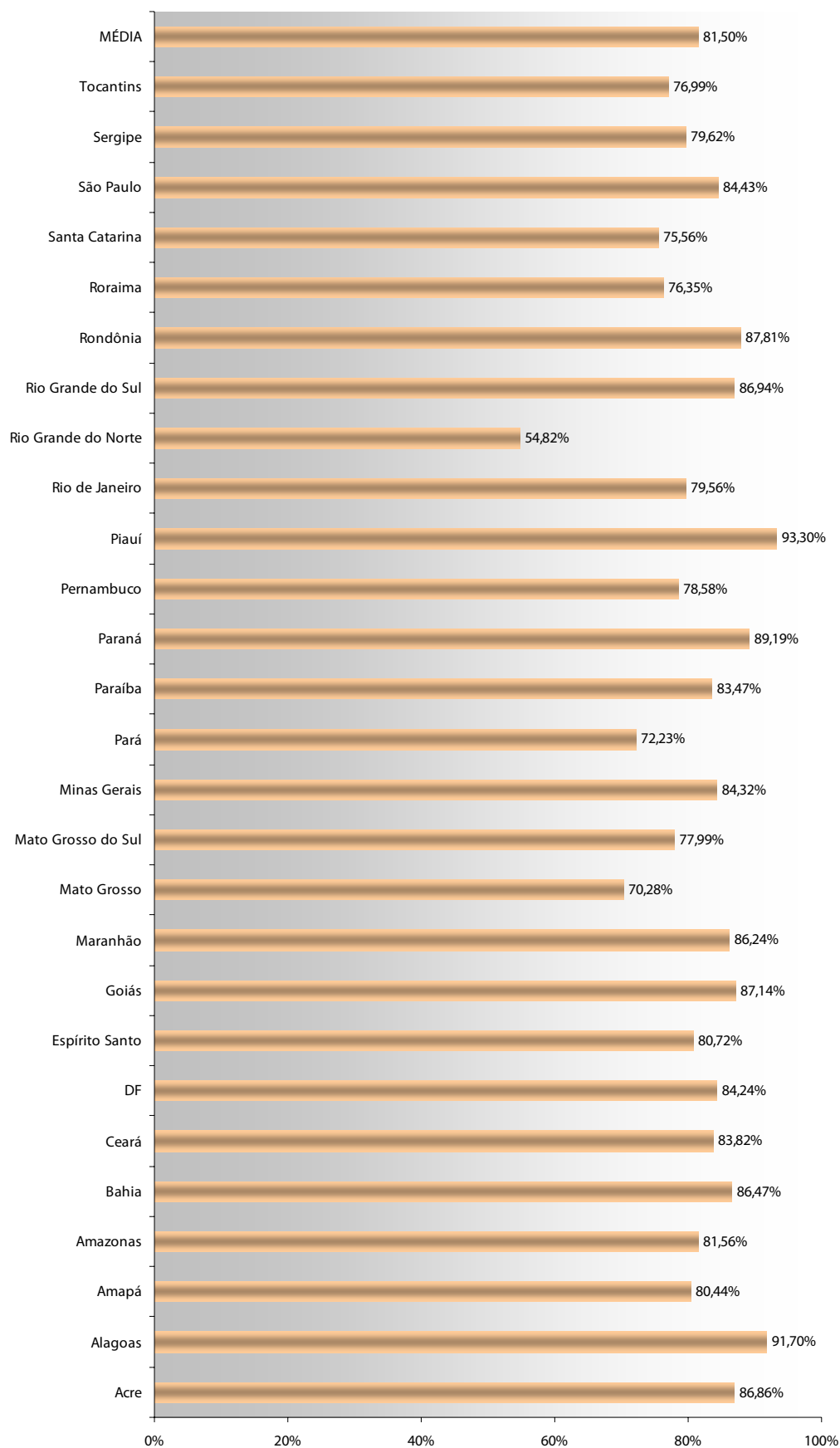
UF	Pe	Cca	Dpj	G 5	G 6
Acre	61.795.825	9.351.490	71.147.315	86,86%	13,14%
Alagoas	113.783.682	10.295.241	124.078.924	91,70%	8,30%
Amapá	56.229.515	13.669.622	69.899.136	80,44%	19,56%
Amazonas	161.466.338	36.500.960	197.967.298	81,56%	18,44%
Bahia	541.744.990	84.784.570	626.529.561	86,47%	13,53%
Ceará	212.541.295	41.032.388	253.573.683	83,82%	16,18%
Distrito Federal	757.584.541	141.750.343	899.334.884	84,24%	15,76%
Espírito Santo	245.875.025	58.716.008	304.591.032	80,72%	19,28%
Goiás	292.223.393	43.123.503	335.346.896	87,14%	12,86%
Maranhão	154.345.955	24.623.556	178.969.512	86,24%	13,76%
Mato Grosso	249.859.908	105.641.096	355.501.004	70,28%	29,72%
Mato Grosso do Sul	125.010.746	35.269.837	160.280.583	77,99%	22,01%
Minas Gerais	1.226.667.010	228.150.185	1.454.817.195	84,32%	15,68%
Pará	141.476.810	54.400.250	195.877.060	72,23%	27,77%
Paraíba	151.549.424	30.017.661	181.567.085	83,47%	16,53%
Paraná	482.039.961	58.404.091	540.444.052	89,19%	10,81%
Pernambuco	308.594.681	84.122.213	392.716.894	78,58%	21,42%
Piauí	108.496.790	7.795.390	116.292.180	93,30%	6,70%
Rio de Janeiro	1.165.452.343	299.347.741	1.464.800.084	79,56%	20,44%
Rio Grande do Norte	115.622.956	95.291.321	210.914.277	54,82%	45,18%
Rio Grande do Sul	978.078.472	146.920.856	1.124.999.328	86,94%	13,06%
Rondônia	143.166.748	19.883.844	163.050.592	87,81%	12,19%
Roraima	32.532.168	10.078.418	42.610.586	76,35%	23,65%
Santa Catarina	305.017.485	98.634.502	403.651.987	75,56%	24,44%
São Paulo	2.835.936.391	522.940.629	3.358.877.020	84,43%	15,57%
Sergipe	116.734.338	29.883.353	146.617.691	79,62%	20,38%
Tocantins	50.717.893	15.159.225	65.877.118	76,99%	23,01%
<b>MÉDIA</b>	<b>412.390.544</b>	<b>85.399.566</b>	<b>497.790.110</b>	<b>81,50%</b>	<b>18,50%</b>

$$G_5 = \frac{P_e}{D_{pj}} \quad G_6 = \frac{C_{CA}}{D_{pj}}$$

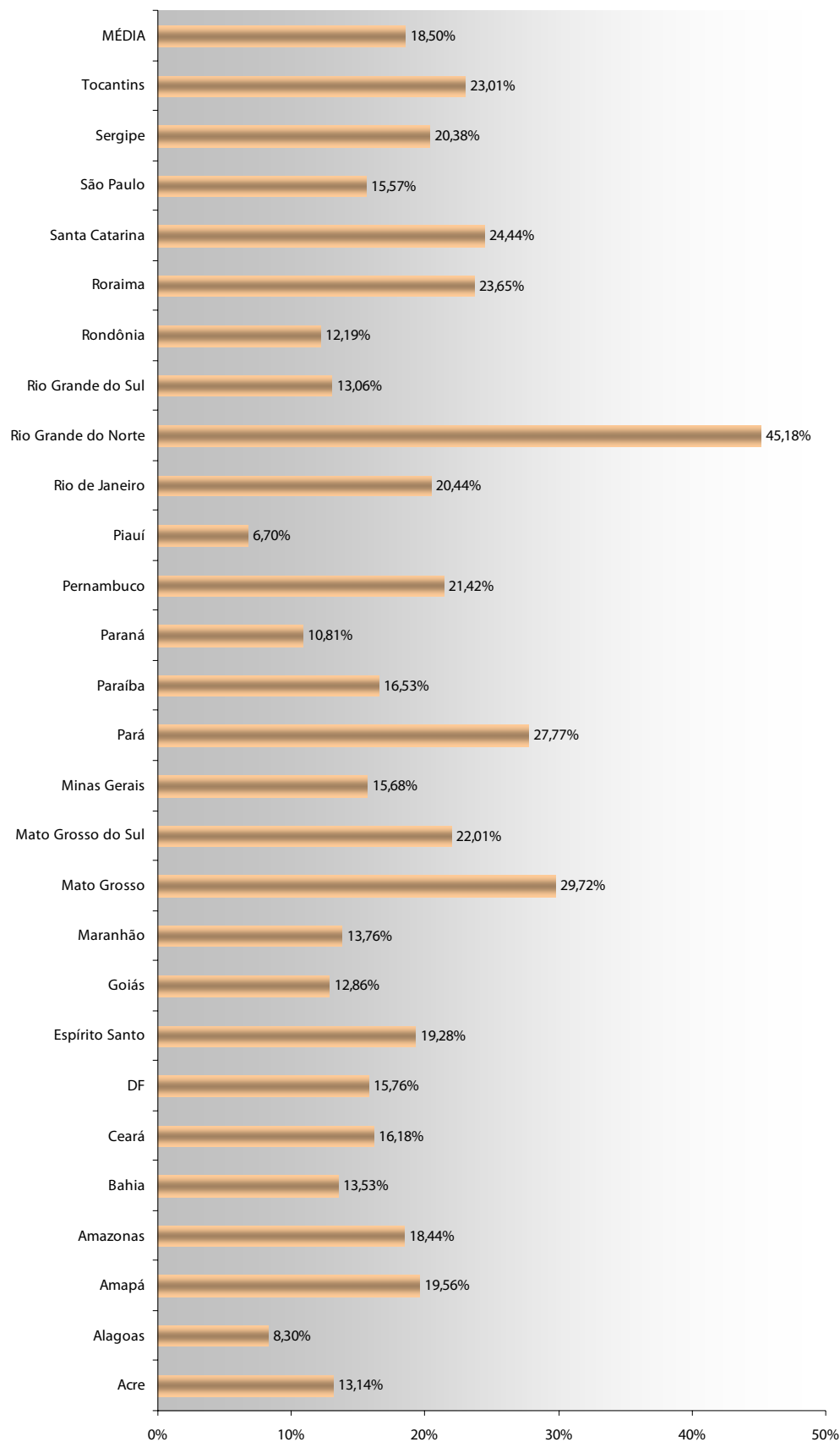
Onde:

- Pe ⇒ Despesa com Pessoal e Encargos  
Cca ⇒ Despesa com Custeio e Capital  
Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

## 1.4.1. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOBRE A DESPESA TOTAL:



**1.4.2. DESPESA COM CUSTEIO E CAPITAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**





**1.5. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL POR HABITANTE:**

<b>UF</b>	<b><i>Dpj</i></b>	<b><i>h1</i></b>	<b><i>G7</i></b>
Acre	71.147.315	669.736	R\$ 106,23
Alagoas	124.078.924	3.015.912	R\$ 41,14
Amapá	69.899.136	594.587	R\$ 117,56
Amazonas	197.967.298	3.232.330	R\$ 61,25
Bahia	626.529.561	13.815.334	R\$ 45,35
Ceará	253.573.683	8.097.276	R\$ 31,32
Distrito Federal	899.334.884	2.333.108	R\$ 385,47
Espírito Santo	304.591.032	3.408.365	R\$ 89,37
Goiás	335.346.896	5.619.917	R\$ 59,67
Maranhão	178.969.512	6.103.327	R\$ 29,32
Mato Grosso	355.501.004	2.803.274	R\$ 126,82
Mato Grosso do Sul	160.280.583	2.264.468	R\$ 70,78
Minas Gerais	1.454.817.195	19.237.450	R\$ 75,62
Pará	195.877.060	6.970.586	R\$ 28,10
Paraíba	181.567.085	3.595.886	R\$ 50,49
Paraná	540.444.052	10.261.856	R\$ 52,67
Pernambuco	392.716.894	8.413.593	R\$ 46,68
Piauí	116.292.180	3.006.885	R\$ 38,68
Rio de Janeiro	1.464.800.084	15.383.407	R\$ 95,22
Rio Grande do Norte	210.914.277	3.003.087	R\$ 70,23
Rio Grande do Sul	1.124.999.328	10.845.087	R\$ 103,73
Rondônia	163.050.592	1.534.594	R\$ 106,25
Roraima	42.610.586	391.317	R\$ 108,89
Santa Catarina	403.651.987	5.866.568	R\$ 68,81
São Paulo	3.358.877.020	40.442.795	R\$ 83,05
Sergipe	146.617.691	1.967.791	R\$ 74,51
Tocantins	65.877.118	1.305.728	R\$ 50,45
<b>MÉDIA</b>	<b>497.790.110</b>	<b>6.821.639</b>	<b>R\$ 82,14</b>

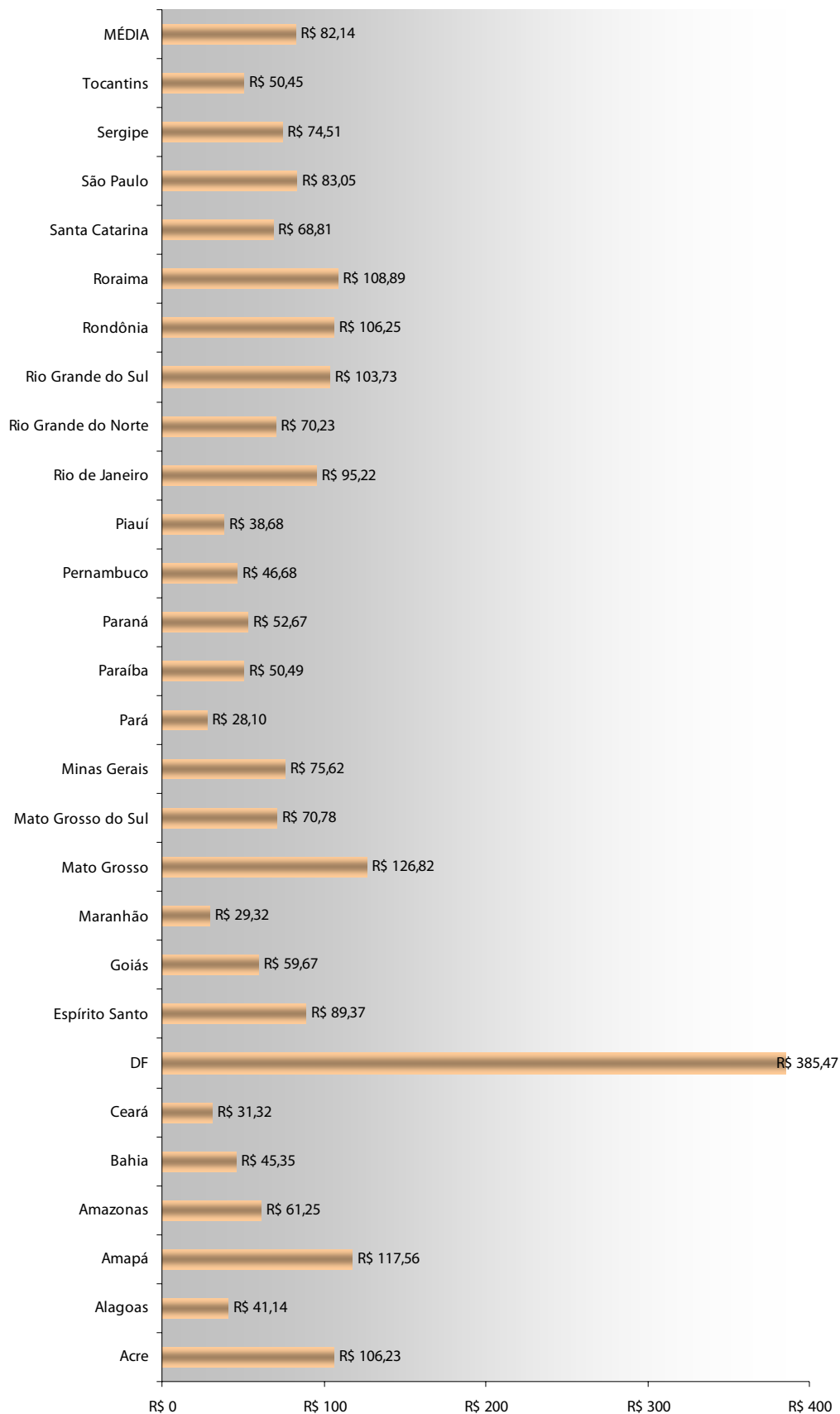
$$G_7 = \frac{Dpj}{h_1}$$

Onde:

Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

h<sub>1</sub> ⇒ Número de habitantes do Estado

**1.5. DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL POR HABITANTE:**



**1.6. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES DA JUSTIÇA ESTADUAL:**

UF	Mag	h2	G8
Acre	54	6,69	8,07
Alagoas	147	30,15	4,88
Amapá	68	5,94	11,45
Amazonas	185	32,32	5,72
Bahia	554	138,15	4,01
Ceará	376	80,97	4,64
Distrito Federal	262	23,33	11,23
Espírito Santo	425	34,08	12,47
Goiás	300	56,19	5,34
Maranhão	264	61,03	4,33
Mato Grosso	259	28,03	9,24
Mato Grosso do Sul	182	22,64	8,04
Minas Gerais	915	192,37	4,76
Pará	277	69,70	3,97
Paraíba	253	35,95	7,04
Paraná	680	102,61	6,63
Pernambuco	480	84,13	5,71
Piauí	144	30,06	4,79
Rio de Janeiro	899	153,83	5,84
Rio Grande do Norte	257	30,03	8,56
Rio Grande do Sul	769	108,45	7,09
Rondônia	126	15,34	8,21
Roraima	40	3,91	10,23
Santa Catarina	382	58,66	6,51
São Paulo	2.016	404,42	4,98
Sergipe	124	19,67	6,30
Tocantins	105	13,05	8,05
<b>MÉDIA</b>	<b>390</b>	<b>68,21</b>	<b>6,97</b>

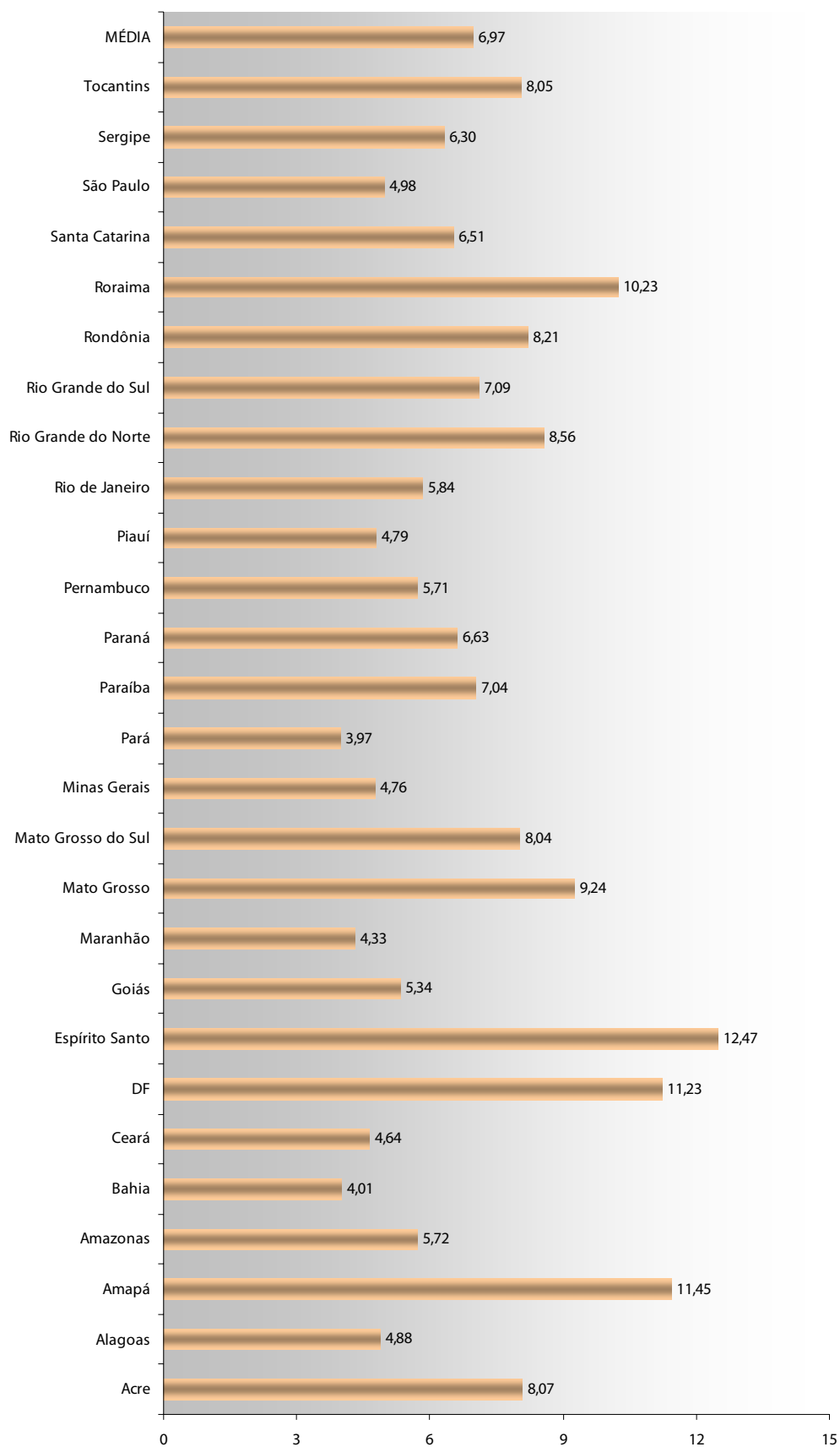
$$G_8 = \frac{Mag}{h_2}$$

Onde:

Mag ⇒ Número de Magistrados do Estado

h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes do Estado dividido por 100.000

### 1.6. MAGISTRADOS POR 100.000 HABITANTES DA JUSTIÇA ESTADUAL:



**1.7. PESSOAL AUXILIAR POR 100.000 HABITANTES:**

UF	Paux	h2	G9
Acre	1.526	6,69	228,10
Alagoas	2.101	30,15	69,68
Amapá	657	5,94	110,61
Amazonas	1.279	32,32	39,57
Bahia	11.243	138,15	81,38
Ceará	4.556	80,97	56,27
Distrito Federal	6.339	23,33	271,71
Espírito Santo	2.893	34,08	84,89
Goiás	4.141	56,19	73,70
Maranhão	996	61,03	16,32
Mato Grosso	4.893	28,03	174,56
Mato Grosso do Sul	3.371	22,64	148,90
Minas Gerais	16.415	192,37	85,33
Pará	2.659	69,70	38,15
Paraíba	4.132	35,95	114,94
Paraná	3.337	102,61	32,52
Pernambuco	5.077	84,13	60,35
Piauí	2.161	30,06	71,89
Rio de Janeiro	23.474	153,83	152,60
Rio Grande do Norte	2.890	30,03	96,24
Rio Grande do Sul	12.193	108,45	112,43
Rondônia	2.231	15,34	145,44
Roraima	710	3,91	181,59
Santa Catarina	7.083	58,66	120,75
São Paulo	50.199	404,42	124,13
Sergipe	2.927	19,67	148,81
Tocantins	1.271	13,05	97,39
<b>MÉDIA</b>	<b>6.695</b>	<b>68,21</b>	<b>108,82</b>

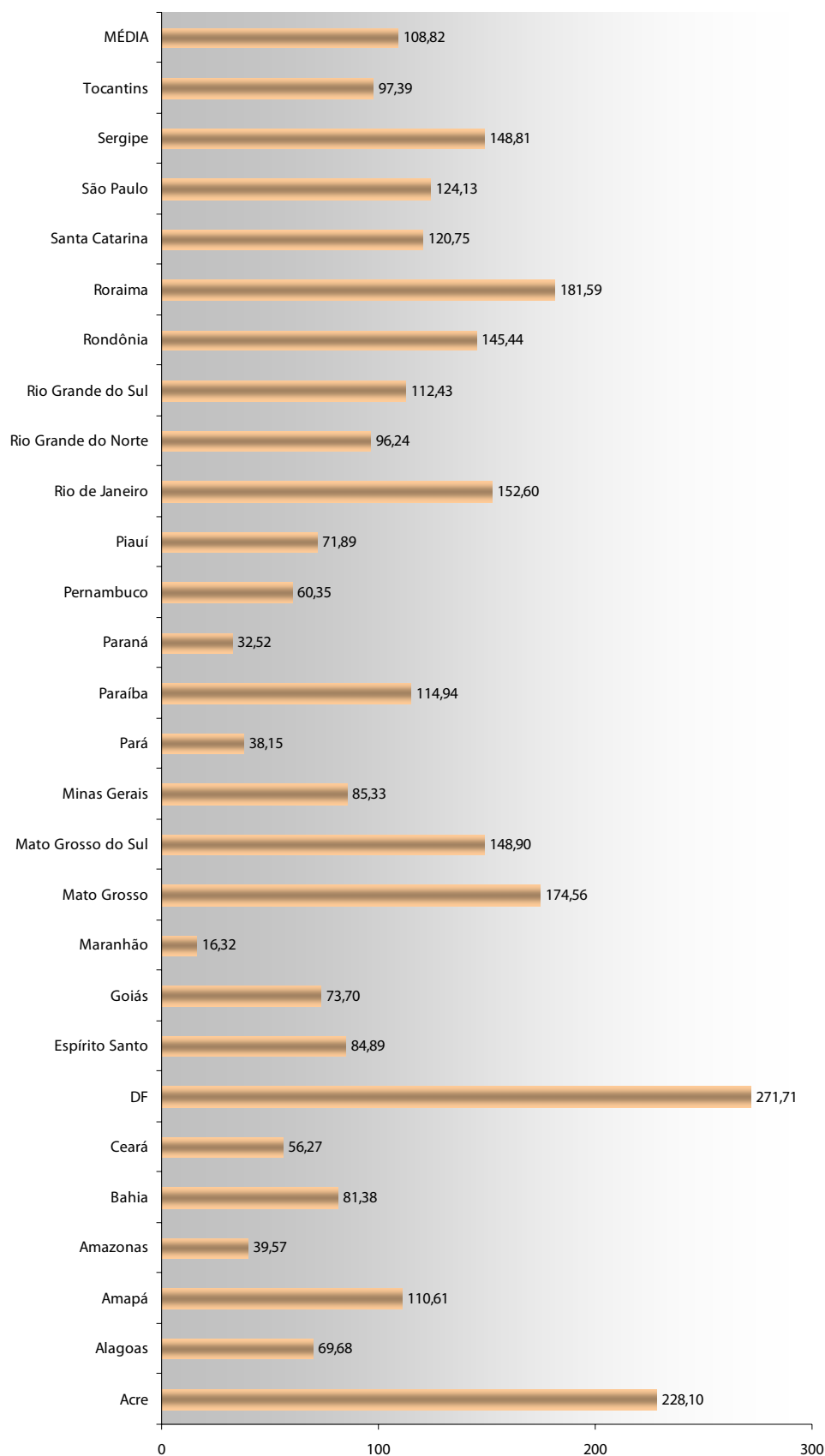
$$G_9 = \frac{Paux}{h_2}$$

Onde:

Paux ⇒ Total de Pessoal auxiliar

h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes do Estado dividido por 100.000

**1.7. PESSOAL AUXILIAR POR 100.000 HABITANTES:**



**1.8. PESSOAL DO QUADRO EFETIVO POR 100.000 HABITANTES:**

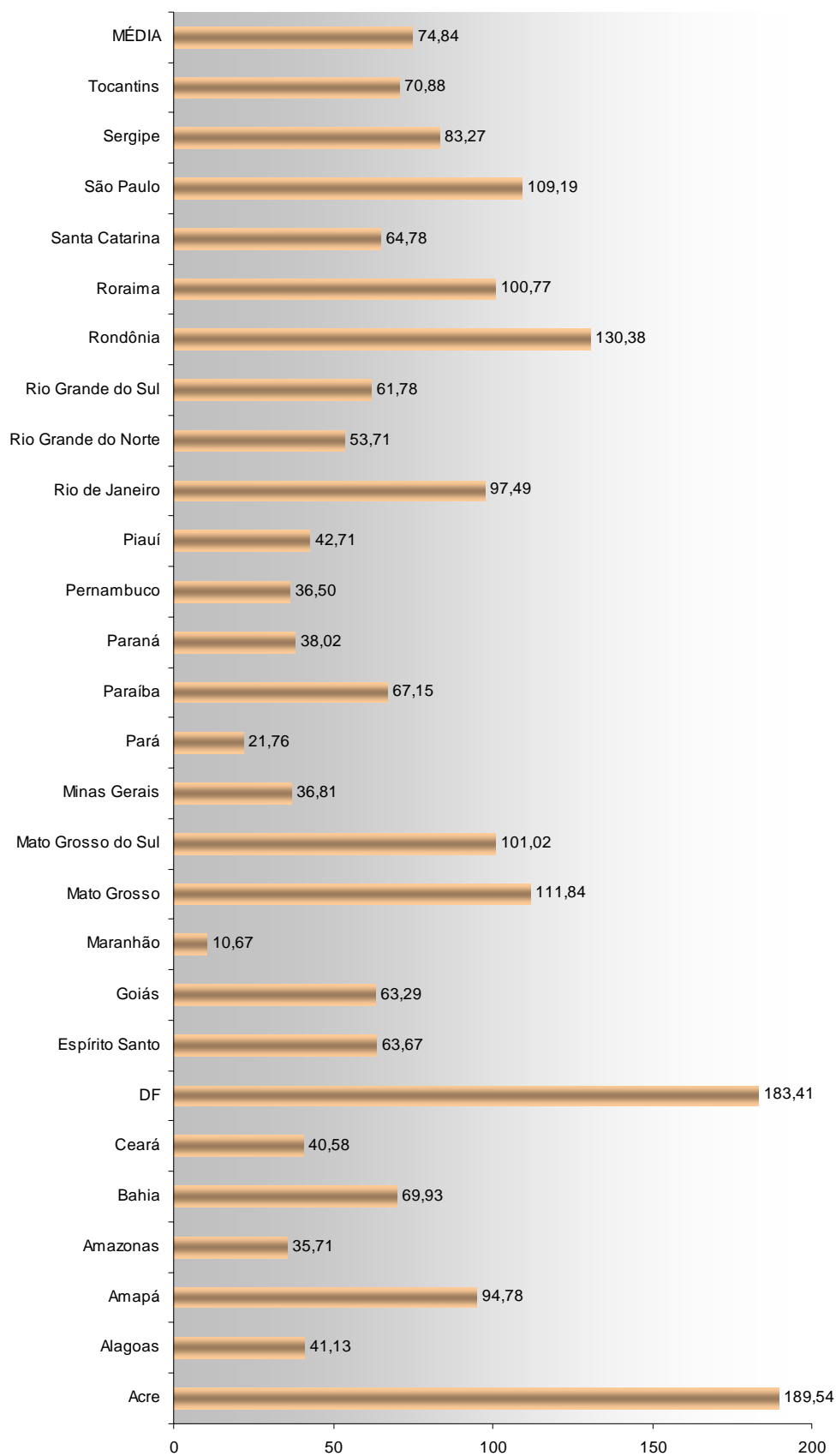
UF	Pap	h <sub>2</sub>	G <sub>10</sub>
Acre	1.268	6,69	189,54
Alagoas	1.240	30,15	41,13
Amapá	563	5,94	94,78
Amazonas	1.154	32,32	35,71
Bahia	9.661	138,15	69,93
Ceará	3.286	80,97	40,58
Distrito Federal	4.279	23,33	183,41
Espírito Santo	2.170	34,08	63,67
Goiás	3.556	56,19	63,29
Maranhão	651	61,03	10,67
Mato Grosso	3.135	28,03	111,84
Mato Grosso do Sul	2.287	22,64	101,02
Minas Gerais	7.082	192,37	36,81
Pará	1.517	69,70	21,76
Paraíba	2.414	35,95	67,15
Paraná	3.901	102,61	38,02
Pernambuco	3.071	84,13	36,50
Piauí	1.284	30,06	42,71
Rio de Janeiro	14.997	153,83	97,49
Rio Grande do Norte	1.613	30,03	53,71
Rio Grande do Sul	6.700	108,45	61,78
Rondônia	2.000	15,34	130,38
Roraima	394	3,91	100,77
Santa Catarina	3.800	58,66	64,78
São Paulo	44.159	404,42	109,19
Sergipe	1.638	19,67	83,27
Tocantins	925	13,05	70,88
<b>MÉDIA</b>	<b>4.768</b>	<b>68,21</b>	<b>74,84</b>

$$G_{10} = \frac{Pap}{h_2}$$

Onde:

Pap ⇒ Total de pessoal auxiliar do Quadro Efetivo  
h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes do Estado dividido por 100.000

**1.8. PESSOAL DO QUADRO EFETIVO POR 100.000 HABITANTES:**





**1.9. VALORES RECOLHIDOS SOBRE DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL:**

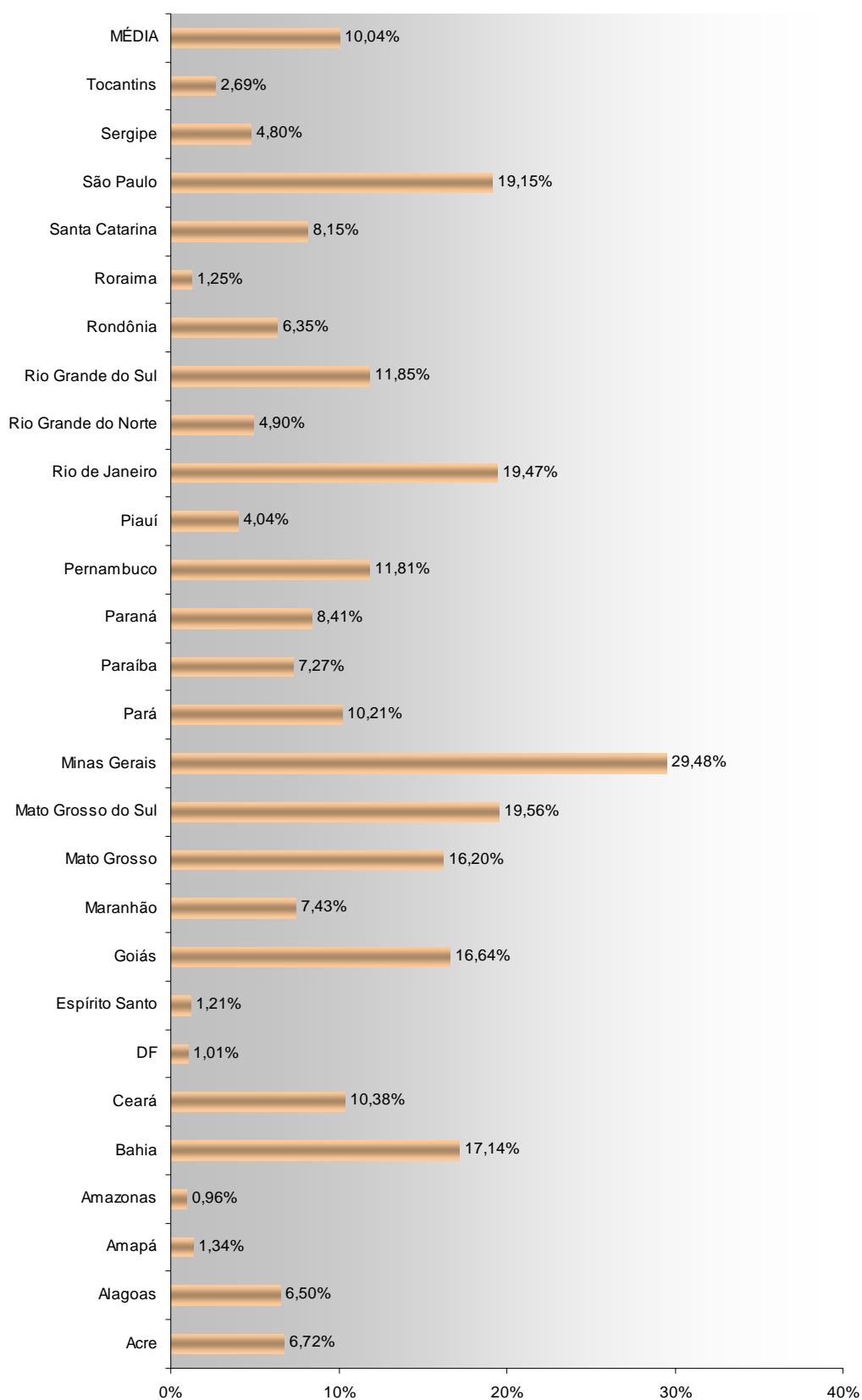
UF	T	Dpj	I1
Acre	4.780.731	71.147.315	6,72%
Alagoas	8.070.798	124.078.924	6,50%
Amapá	935.407	69.899.136	1,34%
Amazonas	1.907.876	197.967.298	0,96%
Bahia	107.393.437	626.529.561	17,14%
Ceará	26.311.471	253.573.683	10,38%
Distrito Federal	9.109.992	899.334.884	1,01%
Espírito Santo	3.693.451	304.591.032	1,21%
Goiás	55.794.189	335.346.896	16,64%
Maranhão	13.292.923	178.969.512	7,43%
Mato Grosso	57.585.876	355.501.004	16,20%
Mato Grosso do Sul	31.355.980	160.280.583	19,56%
Minas Gerais	428.838.939	1.454.817.195	29,48%
Pará	19.997.579	195.877.060	10,21%
Paraíba	13.202.005	181.567.085	7,27%
Paraná	45.446.703	540.444.052	8,41%
Pernambuco	46.384.381	392.716.894	11,81%
Piauí	4.695.326	116.292.180	4,04%
Rio de Janeiro	285.232.650	1.464.800.084	19,47%
Rio Grande do Norte	10.339.752	210.914.277	4,90%
Rio Grande do Sul	133.303.105	1.124.999.328	11,85%
Rondônia	10.345.874	163.050.592	6,35%
Roraima	531.745	42.610.586	1,25%
Santa Catarina	32.891.830	403.651.987	8,15%
São Paulo	643.087.675	3.358.877.020	19,15%
Sergipe	7.034.596	146.617.691	4,80%
Tocantins	1.771.640	65.877.118	2,69%
<b>MÉDIA</b>	<b>76.983.242</b>	<b>514.402.148</b>	<b>10,04%</b>

$$I_1 = \frac{T}{Dpj}$$

Onde:

T       ⇒ Custas e Recolhimentos Diversos  
Dpj      ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

### 1.9. VALORES RECOLHIDOS SOBRE DESPESA TOTAL DA JUSTIÇA ESTADUAL:



**1.10. RECEITAS DECORRENTES DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**

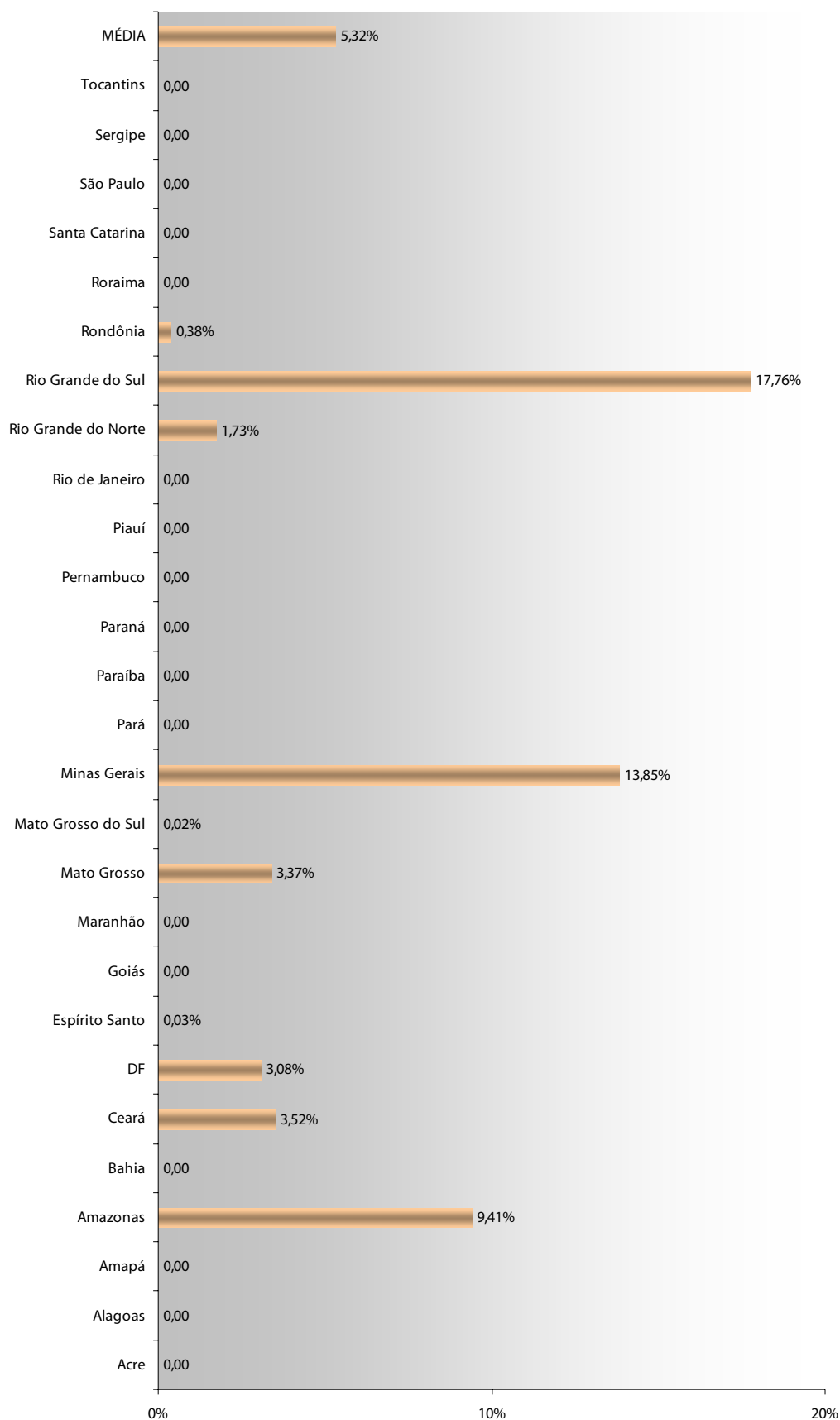
UF	i	Dpj	I2
Acre	indisponível	71.147.315	indisponível
Alagoas	indisponível	124.078.924	indisponível
Amapá	indisponível	69.899.136	indisponível
Amazonas	18.634.313	197.967.298	9,41%
Bahia	indisponível	626.529.561	indisponível
Ceará	8.935.363	253.573.683	3,52%
Distrito Federal	27.693.529	899.334.884	3,08%
Espírito Santo	88.785	304.591.032	0,03%
Goiás	indisponível	335.346.896	indisponível
Maranhão	indisponível	178.969.512	indisponível
Mato Grosso	11.992.441	355.501.004	3,37%
Mato Grosso do Sul	38.255	160.280.583	0,02%
Minas Gerais	201.539.180	1.454.817.195	13,85%
Pará	indisponível	195.877.060	indisponível
Paraíba	indisponível	181.567.085	indisponível
Paraná	indisponível	540.444.052	indisponível
Pernambuco	indisponível	392.716.894	indisponível
Piauí	indisponível	116.292.180	indisponível
Rio de Janeiro	indisponível	1.464.800.084	indisponível
Rio Grande do Norte	3.653.683	210.914.277	1,73%
Rio Grande do Sul	199.786.787	1.124.999.328	17,76%
Rondônia	625.082	163.050.592	0,38%
Roraima	indisponível	42.610.586	indisponível
Santa Catarina	indisponível	403.651.987	indisponível
São Paulo	indisponível	3.358.877.020	indisponível
Sergipe	indisponível	146.617.691	indisponível
Tocantins	indisponível	65.877.118	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>47.298.742</b>	<b>497.790.110</b>	<b>5,32%</b>

$$I_2 = \frac{i}{Dpj}$$

Onde:

i       ⇒ Receitas de Execução Fiscal  
Dpj      ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

**1.10. RECEITAS DECORRENTES DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRE A DESPESA TOTAL:**

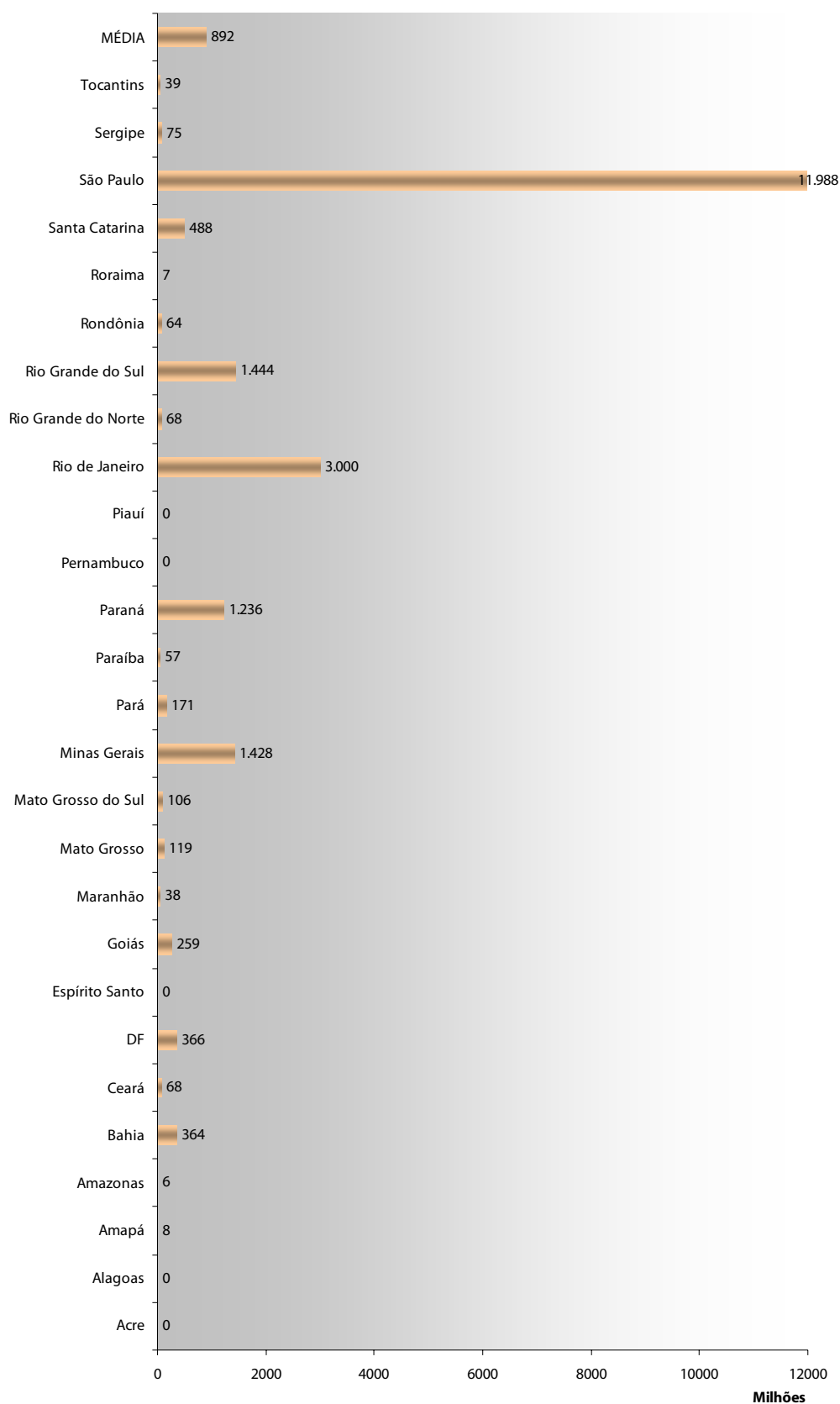


**1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PROCESSOS DA JUSTIÇA ESTADUAL:**

<b>UF</b>	<b>DepJud</b>
Acre	26.172
Alagoas	indisponível
Amapá	8.037.753
Amazonas	5.936.240
Bahia	363.790.466
Ceará	68.136.101
Distrito Federal	365.922.961
Espírito Santo	indisponível
Goiás	258.798.675
Maranhão	37.884.389
Mato Grosso	118.561.993
Mato Grosso do Sul	106.131.394
Minas Gerais	1.428.178.174
Pará	171.296.603
Paraíba	57.096.645
Paraná	1.236.243.898
Pernambuco	indisponível
Piauí	47.428
Rio de Janeiro	3.000.000.000
Rio Grande do Norte	67.945.368
Rio Grande do Sul	1.443.956.477
Rondônia	63.521.648
Roraima	7.450.000
Santa Catarina	488.381.018
São Paulo	11.987.723.038
Sergipe	75.451.566
Tocantins	38.629.488
<b>MÉDIA</b>	<b>891.631.146</b>

*DepJud = Depósitos \_ Judiciais*

### 1.11. DEPÓSITOS JUDICIAIS EM PROCESSOS DA JUSTIÇA ESTADUAL:



**1.12. GASTOS COM INFORMÁTICA DA JUSTIÇA ESTADUAL:**

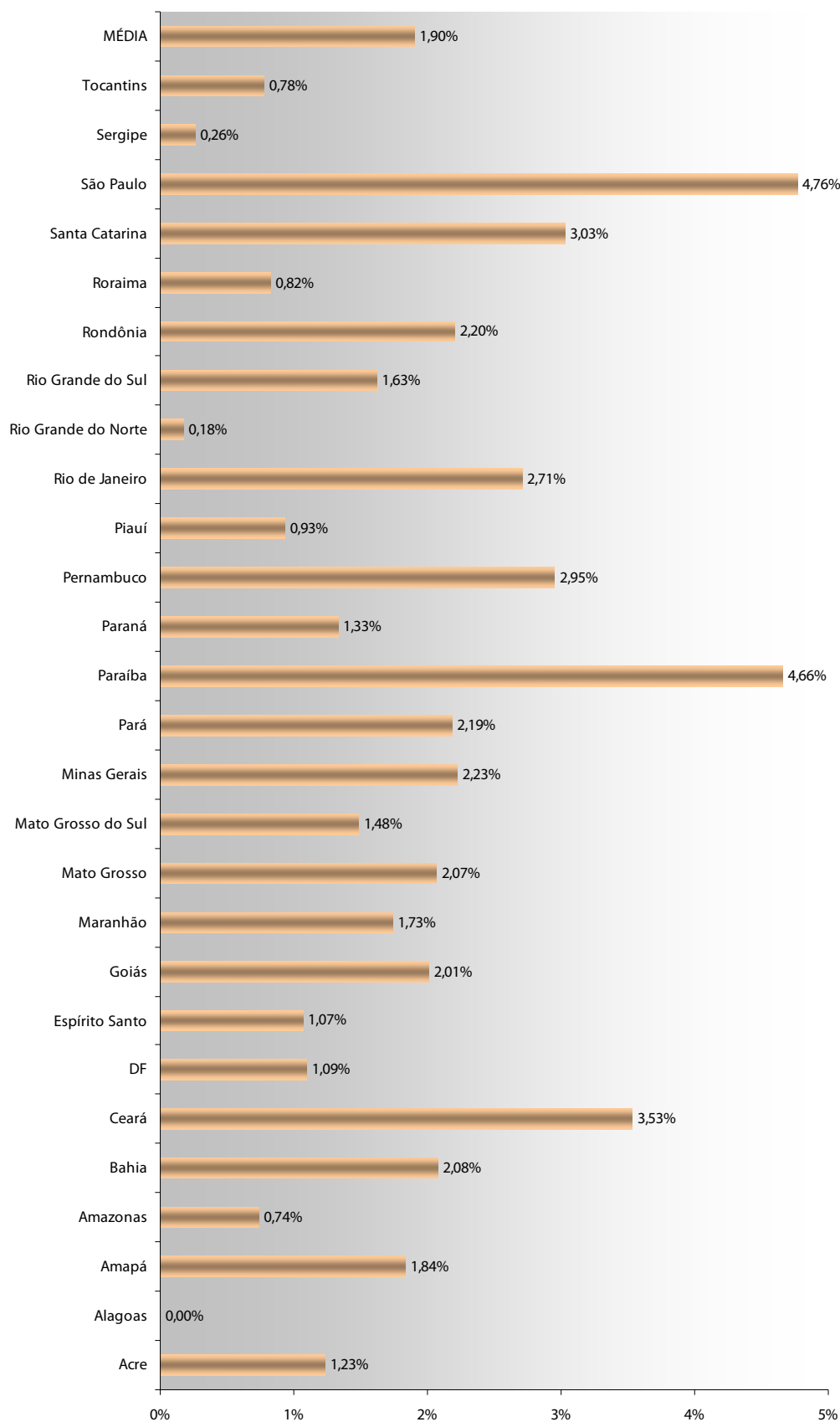
UF	Ginf	Dpj	Inf1
Acre	878.278	71.147.315	1,23%
Alagoas	indisponível	124.078.924	indisponível
Amapá	1.283.932	69.899.136	1,84%
Amazonas	1.457.292	197.967.298	0,74%
Bahia	13.027.205	626.529.561	2,08%
Ceará	8.962.903	253.573.683	3,53%
Distrito Federal	9.827.393	899.334.884	1,09%
Espírito Santo	3.250.985	304.591.032	1,07%
Goiás	6.725.292	335.346.896	2,01%
Maranhão	3.102.229	178.969.512	1,73%
Mato Grosso	7.361.130	355.501.004	2,07%
Mato Grosso do Sul	2.376.942	160.280.583	1,48%
Minas Gerais	32.393.661	1.454.817.195	2,23%
Pará	4.282.982	195.877.060	2,19%
Paraíba	8.452.639	181.567.085	4,66%
Paraná	7.191.359	540.444.052	1,33%
Pernambuco	11.603.544	392.716.894	2,95%
Piauí	1.081.539	116.292.180	0,93%
Rio de Janeiro	39.690.206	1.464.800.084	2,71%
Rio Grande do Norte	369.273	210.914.277	0,18%
Rio Grande do Sul	18.281.713	1.124.999.328	1,63%
Rondônia	3.588.940	163.050.592	2,20%
Roraima	350.568	42.610.586	0,82%
Santa Catarina	12.239.309	403.651.987	3,03%
São Paulo	160.003.201	3.358.877.020	4,76%
Sergipe	378.555	146.617.691	0,26%
Tocantins	511.800	65.877.118	0,78%
<b>MÉDIA</b>	<b>13.795.110</b>	<b>497.790.110</b>	<b>1,90%</b>

$$Inf_1 = \frac{G_{inf}}{Dpj}$$

Onde:

$G_{inf}$  ⇒ Gastos com Informática da Justiça Estadual  
 $Dpj$  ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

**1.12. GASTOS COM INFORMÁTICA DA JUSTIÇA ESTADUAL:**





**1.13. NÚMERO DE COMPUTADORES POR USUÁRIOS NA JUSTIÇA ESTADUAL:**

UF	Comp	Ui	Inf2
Acre	597	1.562	0,38
Alagoas	1.200	2.000	0,60
Amapá	728	1.200	0,61
Amazonas	768	1.216	0,63
Bahia	5.300	6.040	0,88
Ceará	2.463	5.073	0,49
Distrito Federal	5.430	5.400	1,01
Espírito Santo	395	4.745	0,08
Goiás	2.970	3.340	0,89
Maranhão	1.877	4.387	0,43
Mato Grosso	3.330	4.544	0,73
Mato Grosso do Sul	1.930	2.913	0,66
Minas Gerais	12.450	17.330	0,72
Pará	1.922	2.392	0,80
Paraíba	1.700	2.970	0,57
Paraná	4.600	5.748	0,80
Pernambuco	7.047	5.144	1,37
Piauí	indisponível	indisponível	indisponível
Rio de Janeiro	15.110	17.502	0,86
Rio Grande do Norte	1.584	2.219	0,71
Rio Grande do Sul	9.926	11.140	0,89
Rondônia	1.683	2.095	0,80
Roraima	419	677	0,62
Santa Catarina	8.061	7.465	1,08
São Paulo	39.416	47.842	0,82
Sergipe	1.485	2.221	0,67
Tocantins	773	1.409	0,55
<b>MÉDIA</b>	<b>5.122</b>	<b>6.484</b>	<b>0,72</b>

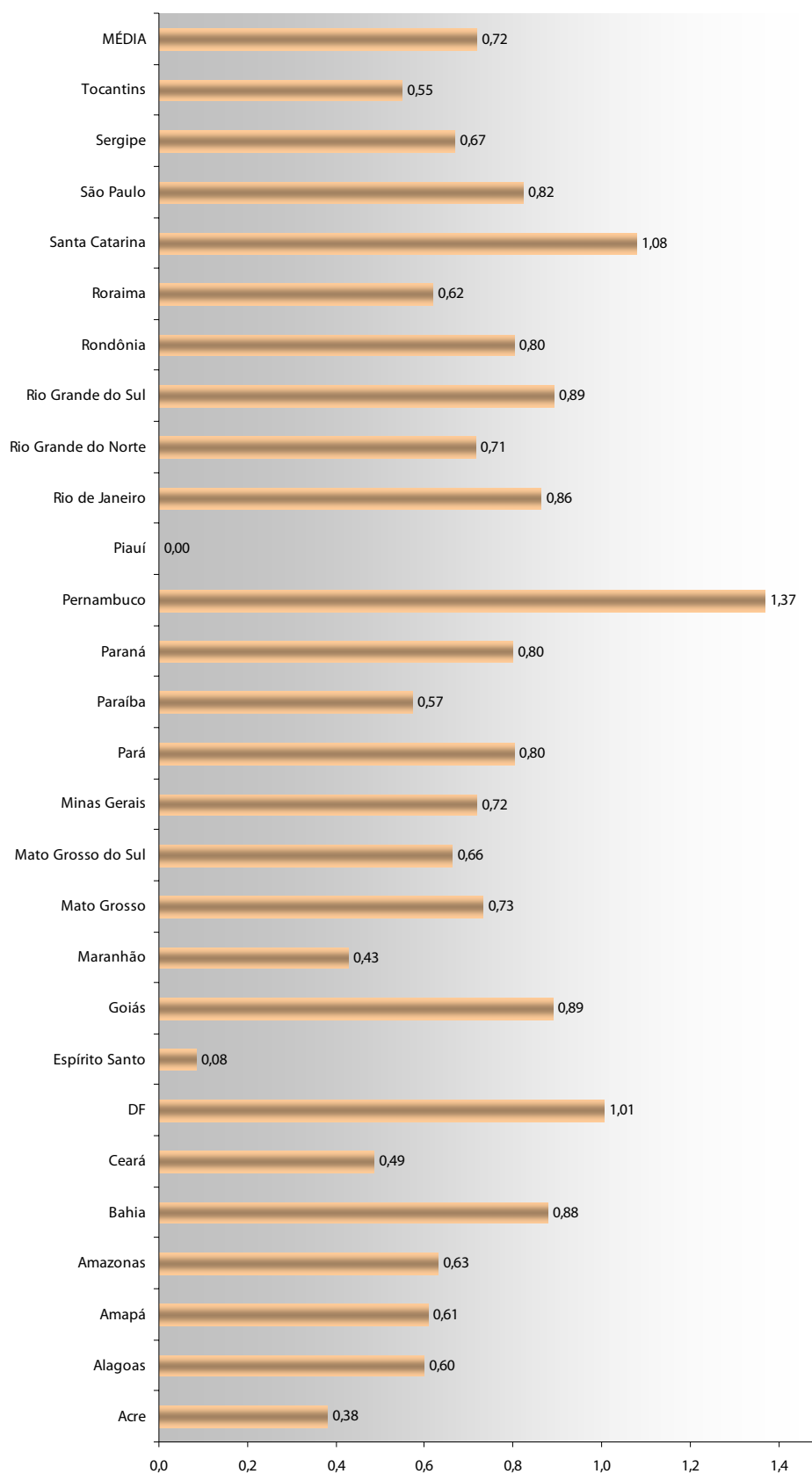
$$Inf_2 = \frac{Comp}{Ui}$$

Onde:

Comp ⇒ Número de computadores de uso pessoal

Ui ⇒ Usuários de computador

### 1.13. NÚMERO DE COMPUTADORES POR USUÁRIOS NA JUSTIÇA ESTADUAL:



**1.14. OCUPAÇÃO DE ÁREA EM M<sup>2</sup> NA JUSTIÇA ESTADUAL:****1.14.1. DESPESA POR M<sup>2</sup> TOTAL:**

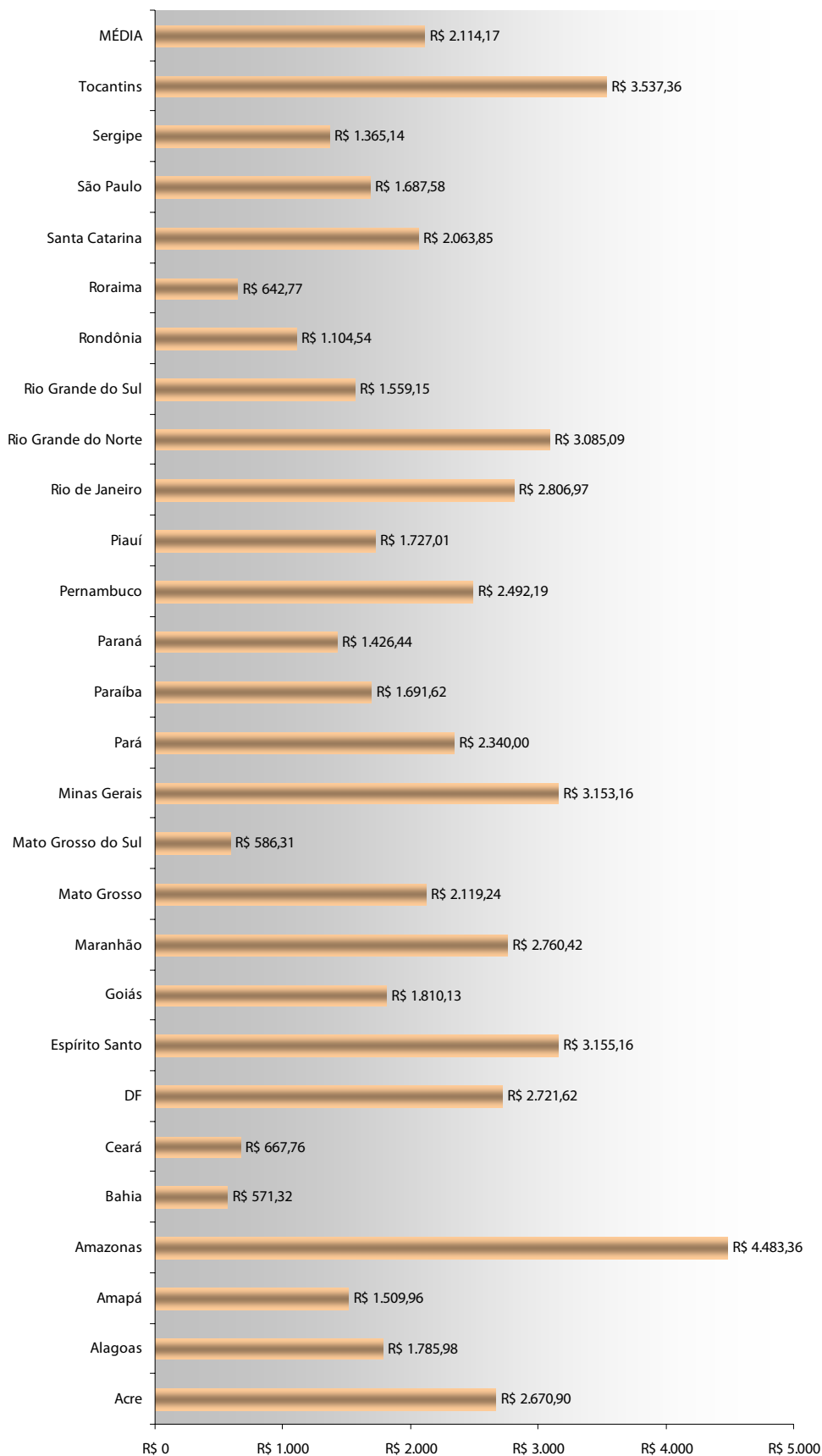
UF	Dpj	m <sup>2</sup> total	Dm <sup>2</sup>
Acre	71.147.315	26.638	R\$ 2.670,90
Alagoas	124.078.924	69.474	R\$ 1.785,98
Amapá	69.899.136	46.292	R\$ 1.509,96
Amazonas	197.967.298	44.156	R\$ 4.483,36
Bahia	626.529.561	1.096.637	R\$ 571,32
Ceará	253.573.683	379.736	R\$ 667,76
Distrito Federal	899.334.884	330.441	R\$ 2.721,62
Espírito Santo	304.591.032	96.537	R\$ 3.155,16
Goiás	335.346.896	185.262	R\$ 1.810,13
Maranhão	178.969.512	64.834	R\$ 2.760,42
Mato Grosso	355.501.004	167.750	R\$ 2.119,24
Mato Grosso do Sul	160.280.583	273.372	R\$ 586,31
Minas Gerais	1.454.817.195	461.384	R\$ 3.153,16
Pará	195.877.060	83.708	R\$ 2.340,00
Paraíba	181.567.085	107.333	R\$ 1.691,62
Paraná	540.444.052	378.876	R\$ 1.426,44
Pernambuco	392.716.894	157.579	R\$ 2.492,19
Piauí	116.292.180	67.337	R\$ 1.727,01
Rio de Janeiro	1.464.800.084	521.844	R\$ 2.806,97
Rio Grande do Norte	210.914.277	68.366	R\$ 3.085,09
Rio Grande do Sul	1.124.999.328	721.546	R\$ 1.559,15
Rondônia	163.050.592	147.619	R\$ 1.104,54
Roraima	42.610.586	66.292	R\$ 642,77
Santa Catarina	403.651.987	195.582	R\$ 2.063,85
São Paulo	3.358.877.020	1.990.350	R\$ 1.687,58
Sergipe	146.617.691	107.401	R\$ 1.365,14
Tocantins	65.877.118	18.623	R\$ 3.537,36
<b>MÉDIA</b>	<b>497.790.110</b>	<b>291.666</b>	<b>R\$ 2.114,17</b>

$$D_{m^2} = \frac{D_{pj}}{m^2 total}$$

Onde:

Dpj ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual  
m<sup>2</sup>total ⇒ Área Total em metros quadrados

1.14.1. DESPESA POR M<sup>2</sup> TOTAL:



1.14.2. PESSOAL AUXILIAR POR M<sup>2</sup> ÚTIL:

UF	Paux	m <sup>2</sup> útil	Pm <sup>2</sup>
Acre	1.526	23.920	0,064
Alagoas	2.101	35.043	0,060
Amapá	657	32.586	0,020
Amazonas	1.279	34.957	0,037
Bahia	11.243	356.174	0,032
Ceará	4.556	298.703	0,015
Distrito Federal	6.339	201.634	0,031
Espírito Santo	2.893	76.348	0,038
Goiás	4.141	136.409	0,030
Maranhão	996	48.626	0,020
Mato Grosso	4.893	96.141	0,051
Mato Grosso do Sul	3.371	88.159	0,038
Minas Gerais	16.415	421.887	0,039
Pará	2.659	83.101	0,032
Paraíba	4.132	95.460	0,043
Paraná	3.337	272.569	0,012
Pernambuco	5.077	157.579	0,032
Piauí	2.161	60.149	0,036
Rio de Janeiro	23.474	432.626	0,054
Rio Grande do Norte	2.890	63.043	0,046
Rio Grande do Sul	12.193	373.228	0,033
Rondônia	2.231	40.295	0,055
Roraima	710	44.214	0,016
Santa Catarina	7.083	indisponível	indisponível
São Paulo	50.199	978.581	0,051
Sergipe	2.927	70.166	0,042
Tocantins	1.271	11.013	0,115
<b>MÉDIA</b>	<b>6.695</b>	<b>174.331</b>	<b>0,040</b>

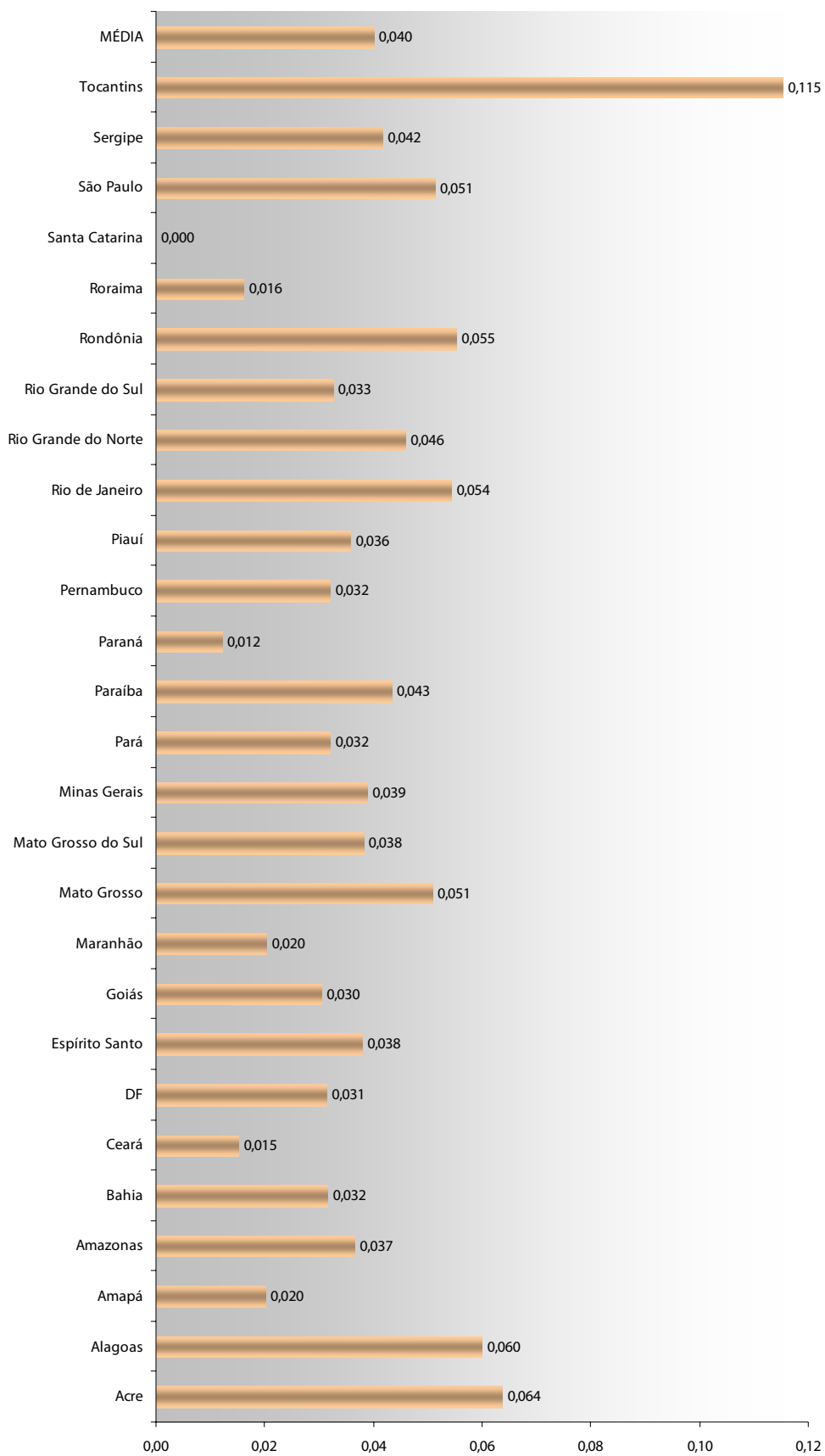
$$P_{m^2} = \frac{Paux}{m^2\acute{u}til}$$

Onde:

Paux ⇒ Total de Pessoal Auxiliar

m<sup>2</sup>útil ⇒ Área Útil Total em metros quadrados

1.14.2. PESSOAL AUXILIAR POR M<sup>2</sup> ÚTIL:



1.14.3. PROCESSOS POR M<sup>2</sup> ÚTIL:

UF	proc	m <sup>2</sup> útil	proc m <sup>2</sup>
Acre	2.080	23.920	0,09
Alagoas	31.750	35.043	0,91
Amapá	45.936	32.586	1,41
Amazonas	76.713	34.957	2,19
Bahia	1.584.281	356.174	4,45
Ceará	451.477	298.703	1,51
Distrito Federal	2.554.975	201.634	12,67
Espírito Santo	1.235.354	76.348	16,18
Goiás	1.640.601	136.409	12,03
Maranhão	286.084	48.626	5,88
Mato Grosso	584.468	96.141	6,08
Mato Grosso do Sul	indisponível	88.159	indisponível
Minas Gerais	3.087.805	421.887	7,32
Pará	867.722	83.101	10,44
Paraíba	1.333.491	95.460	13,97
Paraná	1.777.937	272.569	6,52
Pernambuco	480.175	157.579	3,05
Piauí	48.195	60.149	0,80
Rio de Janeiro	indisponível	432.626	indisponível
Rio Grande do Norte	577.487	63.043	9,16
Rio Grande do Sul	11.158.610	373.228	29,90
Rondônia	1.116.733	40.295	27,71
Roraima	66.887	44.214	1,51
Santa Catarina	indisponível	indisponível	indisponível
São Paulo	24.228.614	978.581	24,76
Sergipe	135.580	70.166	1,93
Tocantins	indisponível	11.013	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>2.320.563</b>	<b>174.331</b>	<b>8,72</b>

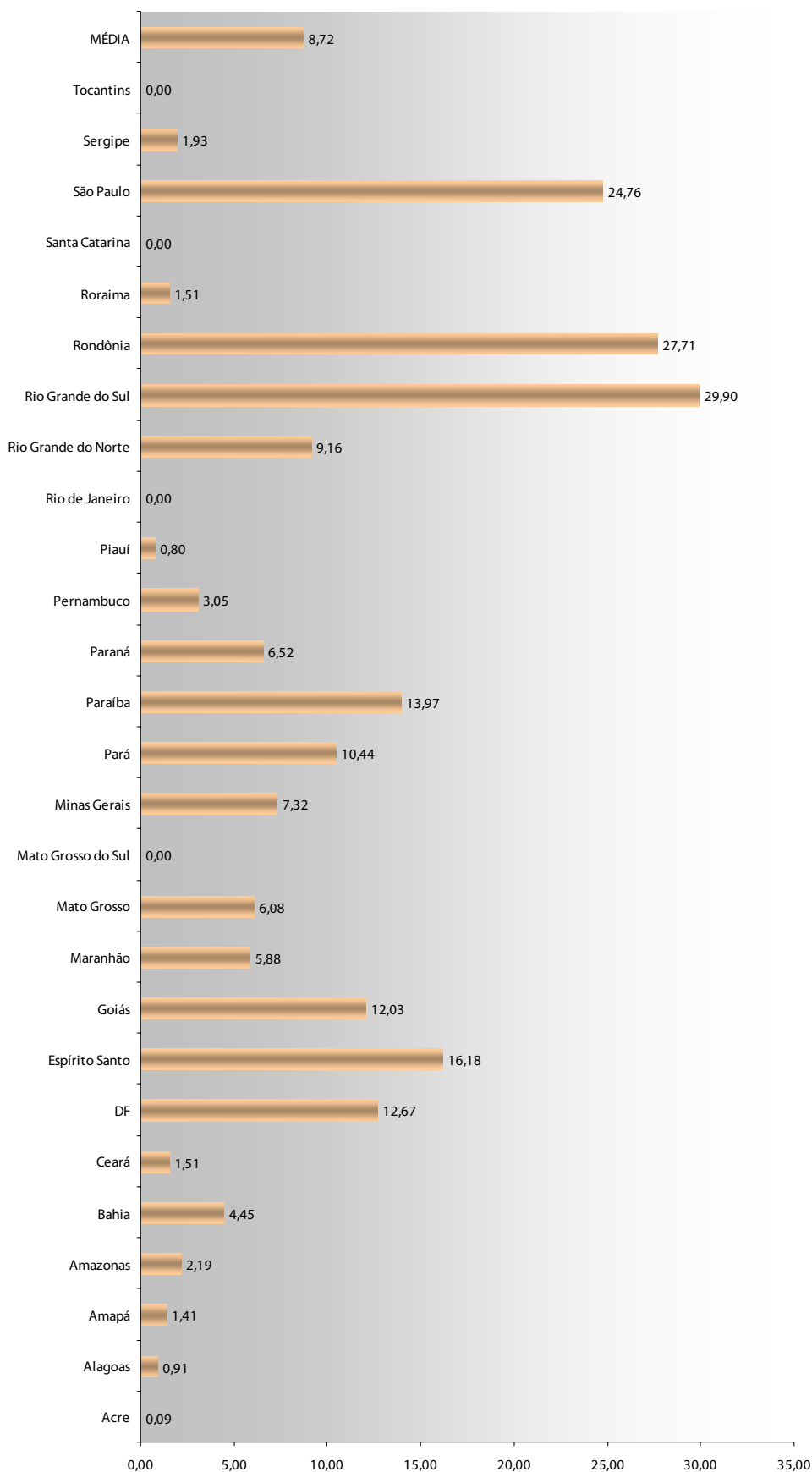
$$proc_{m^2} = \frac{proc}{m^2 \text{ útil}}$$

Onde:

proc<sub>m<sup>2</sup></sub> ⇒ Número Total de Processos

m<sup>2</sup>útil ⇒ Área Útil Total em metros quadrados

1.14.3. PROCESSOS POR M<sup>2</sup> ÚTIL:





**2. LITIGIOSIDADE:****2.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES:****2.1.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 2º GRAU:**

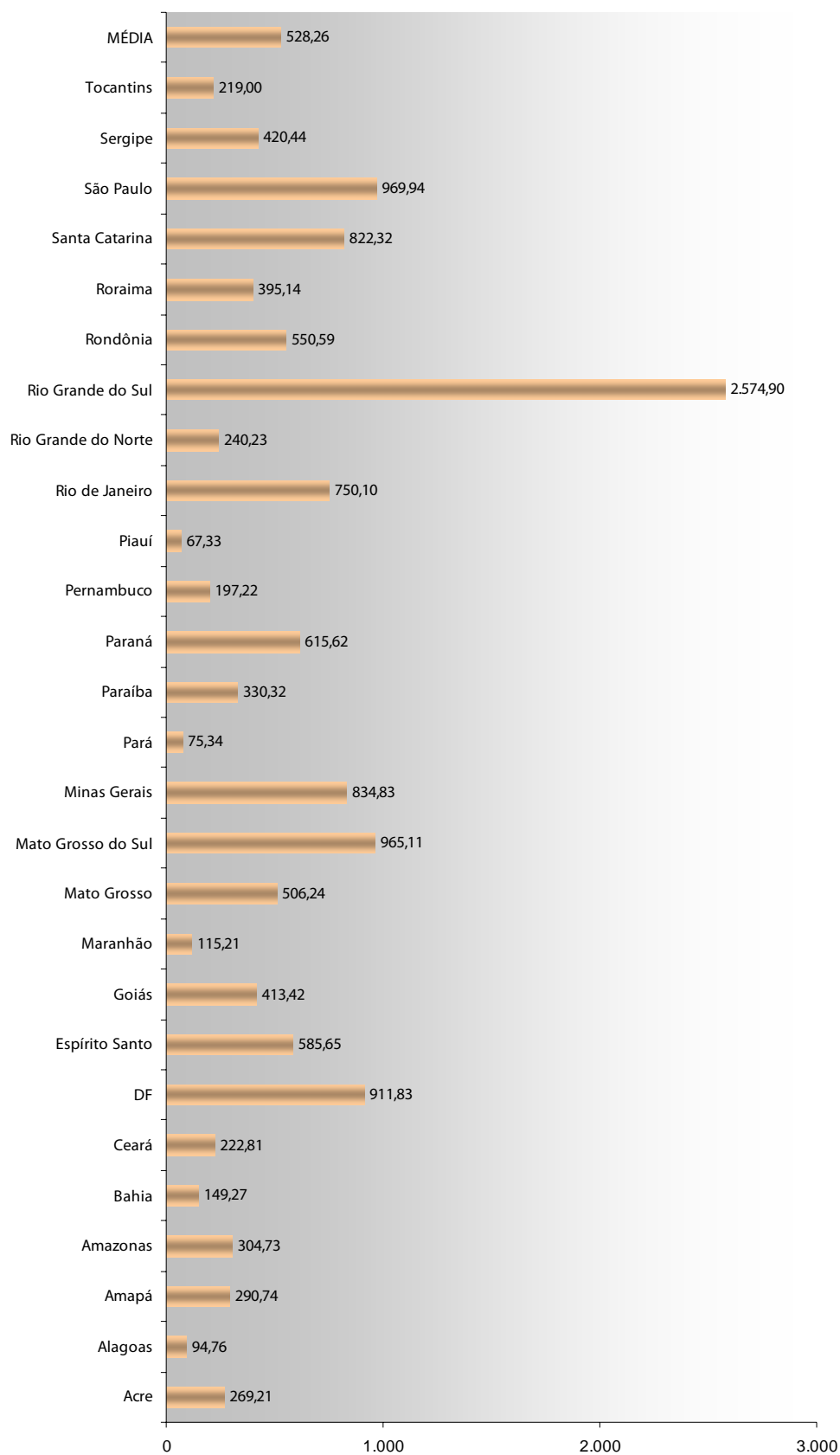
UF	CN 2º	h2	Ch 2º
Acre	1.801	6,69	269,21
Alagoas	2.857	30,15	94,76
Amapá	1.727	5,94	290,74
Amazonas	9.849	32,32	304,73
Bahia	20.622	138,15	149,27
Ceará	18.041	80,97	222,81
Distrito Federal	21.273	23,33	911,83
Espírito Santo	19.959	34,08	585,65
Goiás	23.230	56,19	413,42
Maranhão	7.031	61,03	115,21
Mato Grosso	14.190	28,03	506,24
Mato Grosso do Sul	21.850	22,64	965,11
Minas Gerais	160.597	192,37	834,83
Pará	5.251	69,70	75,34
Paraíba	11.875	35,95	330,32
Paraná	63.169	102,61	615,62
Pernambuco	16.592	84,13	197,22
Piauí	2.024	30,06	67,33
Rio de Janeiro	115.388	153,83	750,10
Rio Grande do Norte	7.214	30,03	240,23
Rio Grande do Sul	279.248	108,45	2.574,90
Rondônia	8.446	15,34	550,59
Roraima	1.545	3,91	395,14
Santa Catarina	48.237	58,66	822,32
São Paulo	392.264	404,42	969,94
Sergipe	8.270	19,67	420,44
Tocantins	2.858	13,05	219,00
<b>MÉDIA</b>	<b>47.608</b>	<b>68,21</b>	<b>528,26</b>

$$C_h 2^\circ = \frac{CN_{2^\circ}}{h_2}$$

Onde:

CN<sub>2º</sub> ⇒ Casos Novos no 2º grauh<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes do Estado dividido por 100.000

**2.1.1. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 2º GRAU:**



**2.1.2. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 1º GRAU:**

UF	CN 1º	h2	Ch 1º
Acre	33.548	6,69	5.014,65
Alagoas	29.454	30,15	976,92
Amapá	45.936	5,94	7.733,33
Amazonas	47.656	32,32	1.474,50
Bahia	304.535	138,15	2.204,38
Ceará	233.841	80,97	2.888,00
Distrito Federal	168.289	23,33	7.213,42
Espírito Santo	122.292	34,08	3.588,38
Goiás	251.576	56,19	4.477,24
Maranhão	88.688	61,03	1.453,19
Mato Grosso	159.106	28,03	5.676,28
Mato Grosso do Sul	indisponível	22,64	indisponível
Minas Gerais	721.256	192,37	3.749,32
Pará	135.951	69,70	1.950,52
Paraíba	167.018	35,95	4.645,84
Paraná	116.057	102,61	1.131,05
Pernambuco	225.831	84,13	2.684,31
Piauí	46.171	30,06	1.535,96
Rio de Janeiro	470.575	153,83	3.059,06
Rio Grande do Norte	88.345	30,03	2.941,89
Rio Grande do Sul	1.062.776	108,45	9.799,69
Rondônia	116.360	15,34	7.585,40
Roraima	17.694	3,91	4.525,32
Santa Catarina	475.149	58,66	8.100,05
São Paulo	3.966.057	404,42	9.806,78
Sergipe	78.906	19,67	4.011,49
Tocantins	52.657	13,05	4.035,02
<b>MÉDIA</b>	<b>354.836</b>	<b>68,21</b>	<b>4.317,77</b>

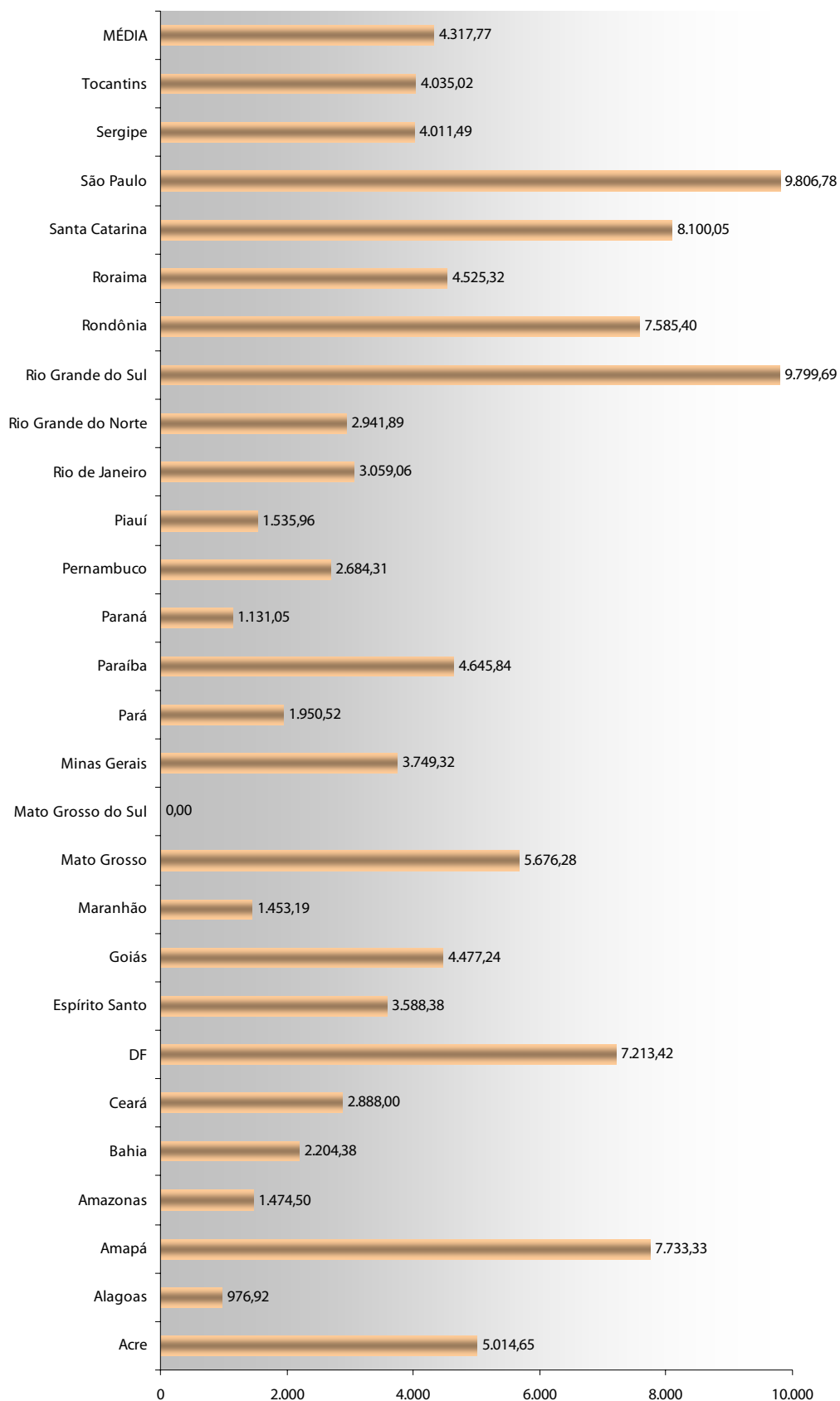
$$C_h 1^\circ = \frac{CN_{1^\circ}}{h_2}$$

Onde:

CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grau

h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes do Estado dividido por 100.000

**2.1.2. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NO 1º GRAU:**



**2.1.3. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NAS TURMAS RECURSAIS:**

UF	CN TR	h2	Ch TR
Acre	525	6,69	78,48
Alagoas	320	30,15	10,61
Amapá	865	5,94	145,62
Amazonas	967	32,32	29,92
Bahia	9.773	138,15	70,74
Ceará	2.390	80,97	29,52
Distrito Federal	3.021	23,33	129,49
Espírito Santo	2.047	34,08	60,06
Goiás	2.665	56,19	47,43
Maranhão	3.244	61,03	53,15
Mato Grosso	1.680	28,03	59,94
Mato Grosso do Sul	2.683	22,64	118,51
Minas Gerais	17.962	192,37	93,37
Pará	1.341	69,70	19,24
Paraíba	796	35,95	22,14
Paraná	7.796	102,61	75,98
Pernambuco	2.784	84,13	33,09
Piauí	927	30,06	30,84
Rio de Janeiro	47.944	153,83	311,67
Rio Grande do Norte	2.214	30,03	73,73
Rio Grande do Sul	22.085	108,45	203,64
Rondônia	2.071	15,34	135,01
Roraima	221	3,91	56,52
Santa Catarina	4.094	58,66	69,79
São Paulo	38.845	404,42	96,05
Sergipe	614	19,67	31,22
Tocantins	479	13,05	36,70
<b>MÉDIA</b>	<b>6.680</b>	<b>68,21</b>	<b>78,61</b>

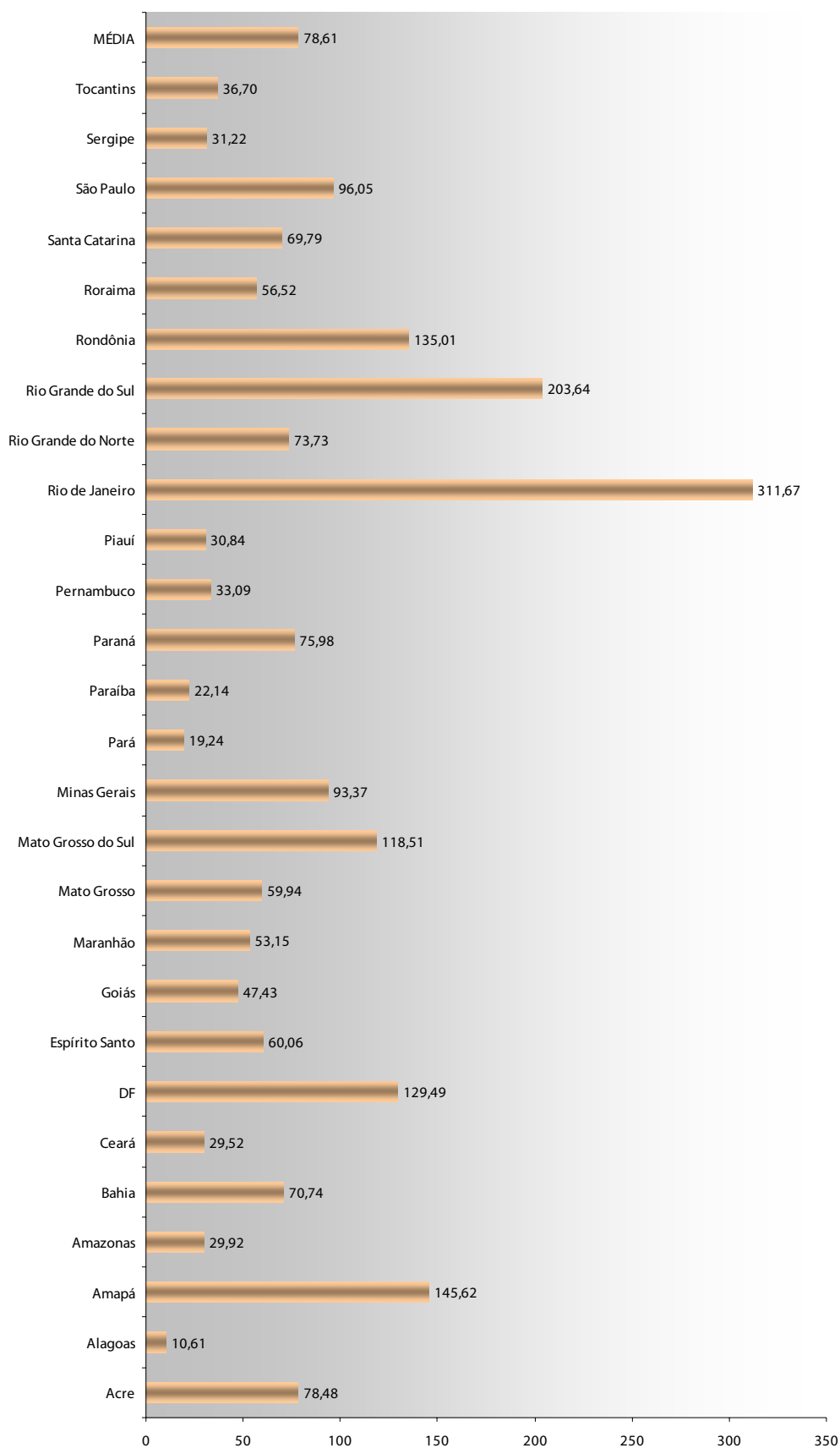
$$C_h TR = \frac{CN_{TR}}{h_2}$$

Onde:

CN<sub>TR</sub> ⇒ Casos Novos nas Turmas Recursais

h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes da Região dividido por 100.000

**2.1.3. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NAS TURMAS RECURSAIS:**



**2.1.4. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

UF	CN JE	h <sub>2</sub>	Ch JE
Acre	37.787	6,69	5.648,28
Alagoas	10.407	30,15	345,17
Amapá	27.553	5,94	4.638,55
Amazonas	27.304	32,32	844,80
Bahia	140.965	138,15	1.020,38
Ceará	48.590	80,97	600,10
Distrito Federal	106.560	23,33	4.567,51
Espírito Santo	56.835	34,08	1.667,69
Goiás	125.581	56,19	2.234,94
Maranhão	38.126	61,03	624,71
Mato Grosso	56.209	28,03	2.005,32
Mato Grosso do Sul	indisponível	22,64	indisponível
Minas Gerais	502.460	192,37	2.611,95
Pará	43.606	69,70	625,62
Paraíba	42.609	35,95	1.185,23
Paraná	214.843	102,61	2.093,78
Pernambuco	115.014	84,13	1.367,10
Piauí	13.750	30,06	457,42
Rio de Janeiro	493.863	153,83	3.210,45
Rio Grande do Norte	86.288	30,03	2.873,39
Rio Grande do Sul	483.105	108,45	4.454,63
Rondônia	37.880	15,34	2.469,36
Roraima	8.620	3,91	2.204,60
Santa Catarina	60.326	58,66	1.028,40
São Paulo	1.162.603	404,42	2.874,74
Sergipe	25.719	19,67	1.307,52
Tocantins	14.635	13,05	1.121,46
<b>MÉDIA</b>	<b>153.125</b>	<b>68,21</b>	<b>2.080,12</b>

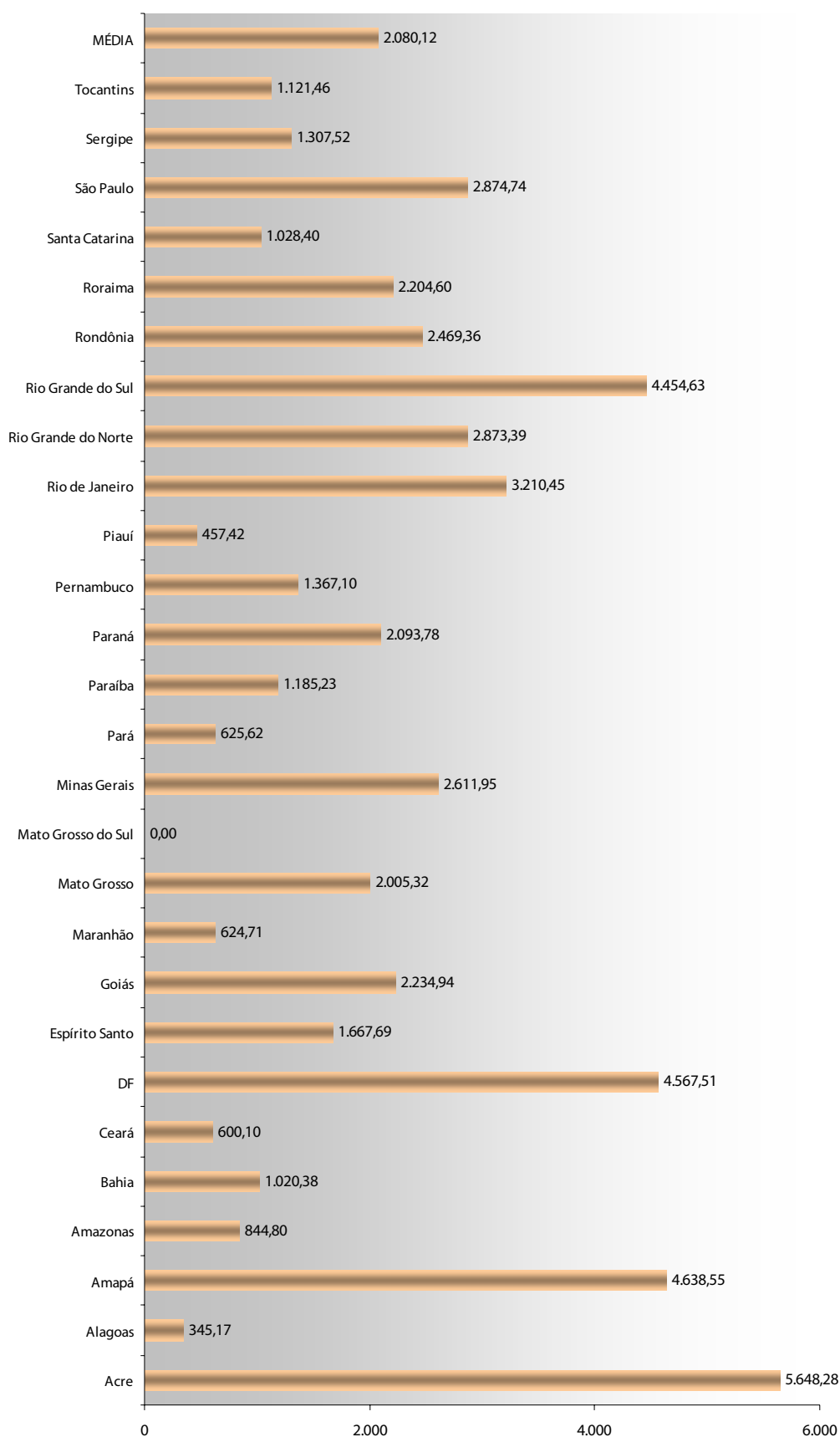
$$C_h JE = \frac{CN_{JE}}{h_2}$$

Onde:

CN<sub>JE</sub> ⇒ Casos Novos nos Juizados Especiais

h<sub>2</sub> ⇒ Número total de habitantes do Estado dividido por 100.000

**2.1.4. CASOS NOVOS POR 100.000 HABITANTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**





**2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS:****2.2.1. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 2º GRAU:**

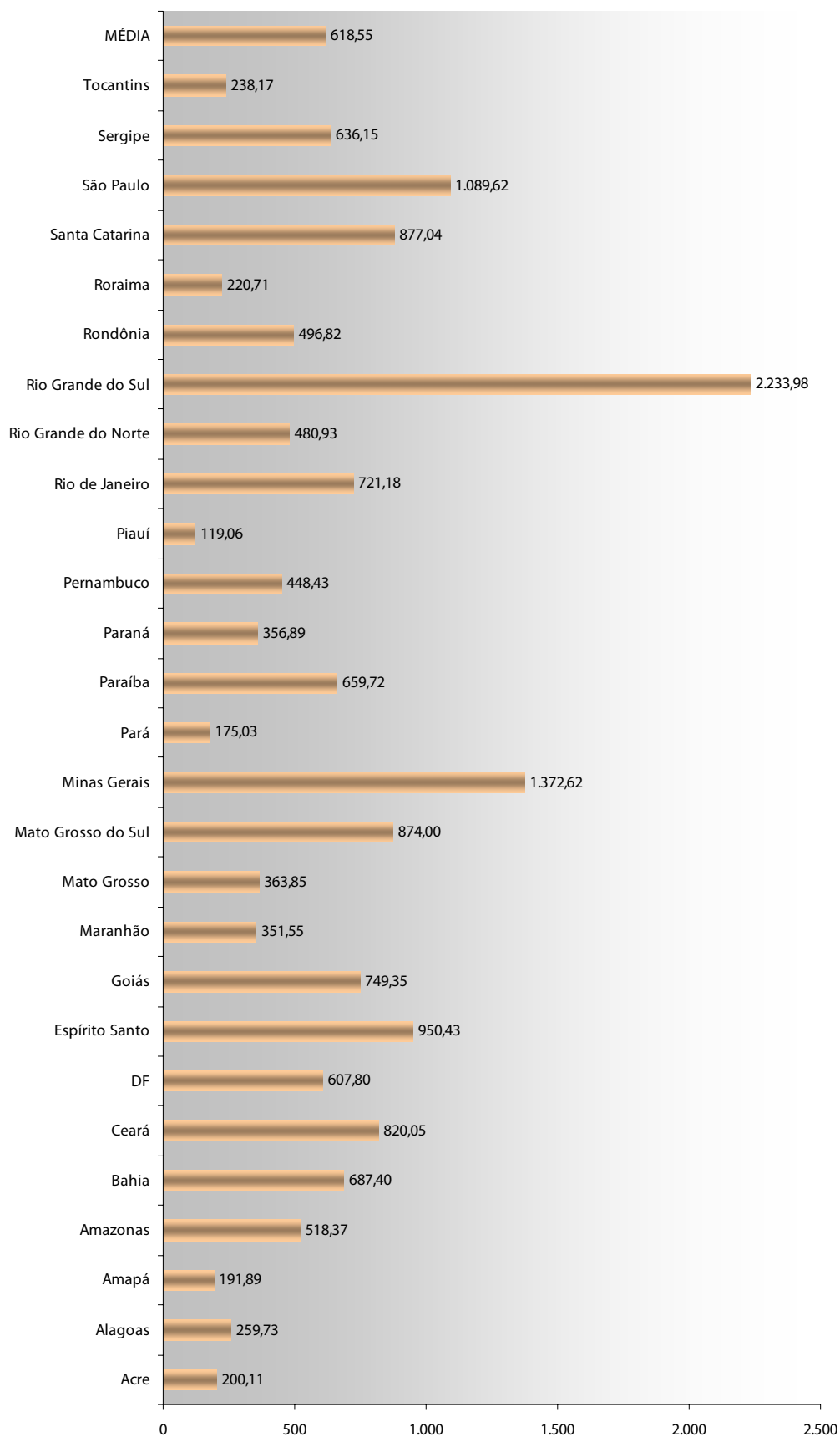
UF	CN 2º	Mag 2º	Cm 2º
Acre	1.801	9	200,11
Alagoas	2.857	11	259,73
Amapá	1.727	9	191,89
Amazonas	9.849	19	518,37
Bahia	20.622	30	687,40
Ceará	18.041	22	820,05
Distrito Federal	21.273	35	607,80
Espírito Santo	19.959	21	950,43
Goiás	23.230	31	749,35
Maranhão	7.031	20	351,55
Mato Grosso	14.190	39	363,85
Mato Grosso do Sul	21.850	25	874,00
Minas Gerais	160.597	117	1.372,62
Pará	5.251	30	175,03
Paraíba	11.875	18	659,72
Paraná	63.169	177	356,89
Pernambuco	16.592	37	448,43
Piauí	2.024	17	119,06
Rio de Janeiro	115.388	160	721,18
Rio Grande do Norte	7.214	15	480,93
Rio Grande do Sul	279.248	125	2.233,98
Rondônia	8.446	17	496,82
Roraima	1.545	7	220,71
Santa Catarina	48.237	55	877,04
São Paulo	392.264	360	1.089,62
Sergipe	8.270	13	636,15
Tocantins	2.858	12	238,17
<b>MÉDIA</b>	<b>47.608</b>	<b>53</b>	<b>618,55</b>

$$C_m 2^\circ = \frac{CN_{2^\circ}}{Mag_{2^\circ}}$$

Onde:

CN<sub>2º</sub> ⇒ Casos Novos no 2º grauMag<sub>2º</sub> ⇒ Número de Magistrados de 2º grau do Estado

**2.2.1. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 2º GRAU:**



## 2.2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NO 1º GRAU:

UF	CN 1º	Mag 1º	Cm 1º
Acre	33.548	39	860,21
Alagoas	29.454	96	306,81
Amapá	45.936	56	820,29
Amazonas	47.656	137	347,85
Bahia	304.535	473	643,84
Ceará	233.841	296	790,00
Distrito Federal	168.289	191	881,09
Espírito Santo	122.292	352	347,42
Goiás	251.576	137	1.836,32
Maranhão	88.688	222	399,50
Mato Grosso	159.106	195	815,93
Mato Grosso do Sul	indisponível	142	indisponível
Minas Gerais	721.256	661	1.091,16
Pará	135.951	220	617,96
Paraíba	167.018	212	787,82
Paraná	116.057	439	264,37
Pernambuco	225.831	384	588,10
Piauí	46.171	127	363,55
Rio de Janeiro	470.575	665	707,63
Rio Grande do Norte	88.345	215	410,91
Rio Grande do Sul	1.062.776	613	1.733,73
Rondônia	116.360	98	1.187,35
Roraima	17.694	29	610,14
Santa Catarina	475.149	327	1.453,06
São Paulo	3.966.057	1.594	2.488,12
Sergipe	78.906	96	821,94
Tocantins	52.657	68	774,37
<b>MÉDIA</b>	<b>354.836</b>	<b>299</b>	<b>844,21</b>

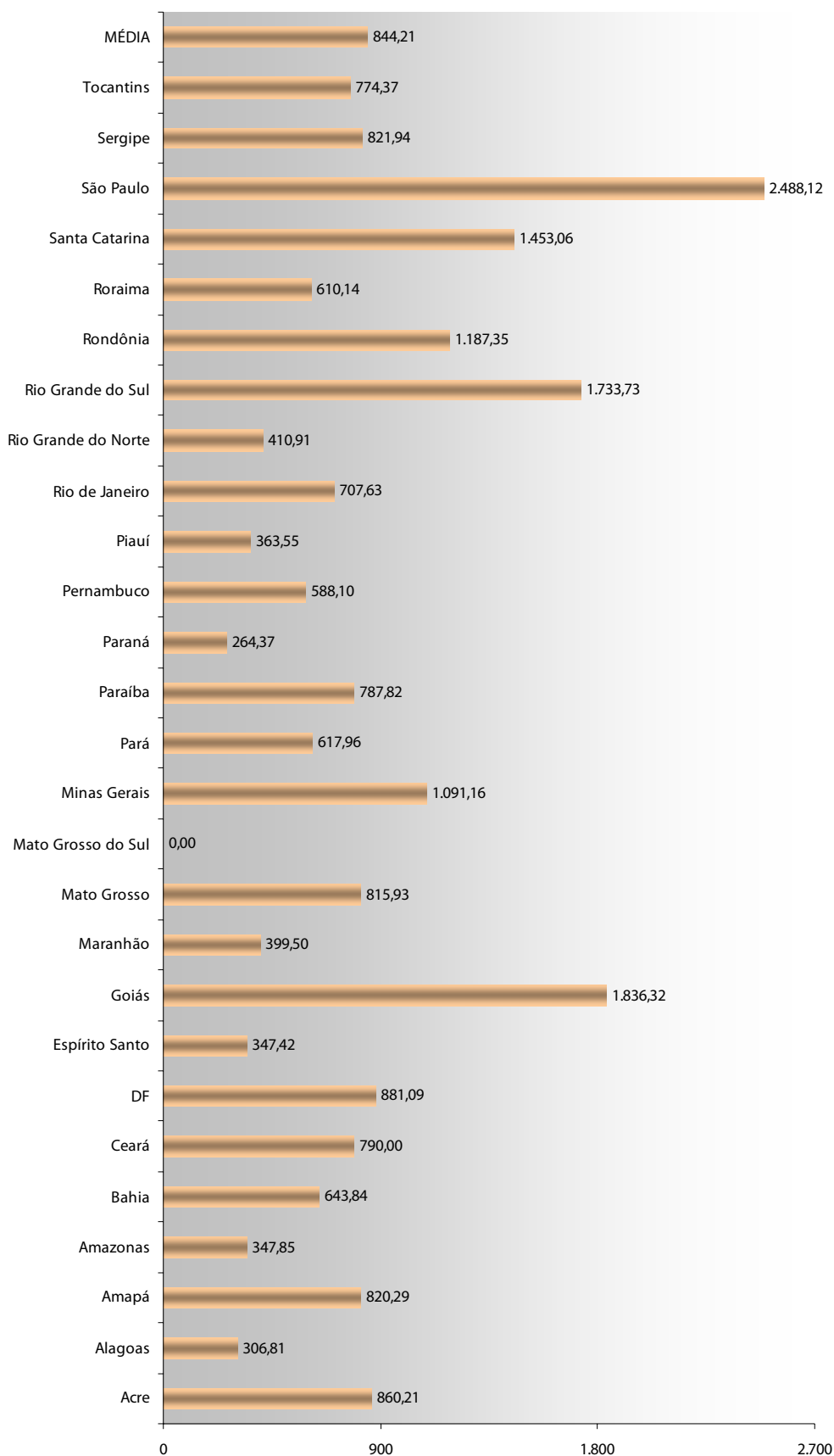
$$C_m 1^\circ = \frac{CN_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

Onde:

CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grau

Mag<sub>1º</sub> ⇒ Número de Magistrados de 1º grau do Estado

**2.2.2. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS DA JUSTIÇA ESTADUAL 1º GRAU:**



## 2.2.3. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NAS TURMAS RECURSAIS:

UF	CN TR	Mag TR	Cm TR
Acre	525	indisponível	indisponível
Alagoas	320	9	35,56
Amapá	865	0	indisponível
Amazonas	967	8	120,88
Bahia	9.773	16	610,81
Ceará	2.390	18	132,78
Distrito Federal	3.021	0	indisponível
Espírito Santo	2.047	12	170,58
Goiás	2.665	68	39,19
Maranhão	3.244	0	indisponível
Mato Grosso	1.680	12	140,00
Mato Grosso do Sul	2.683	0	indisponível
Minas Gerais	17.962	0	indisponível
Pará	1.341	8	167,63
Paraíba	796	0	indisponível
Paraná	7.796	6	1.299,33
Pernambuco	2.784	3	928,00
Piauí	927	0	indisponível
Rio de Janeiro	47.944	15	3.196,27
Rio Grande do Norte	2.214	6	369,00
Rio Grande do Sul	22.085	9	2.453,89
Rondônia	2.071	0	indisponível
Roraima	221	0	indisponível
Santa Catarina	4.094	0	indisponível
São Paulo	38.845	3	12.948,33
Sergipe	614	0	indisponível
Tocantins	479	5	95,80
<b>MÉDIA</b>	<b>6.680</b>	<b>8</b>	<b>1.513,87</b>

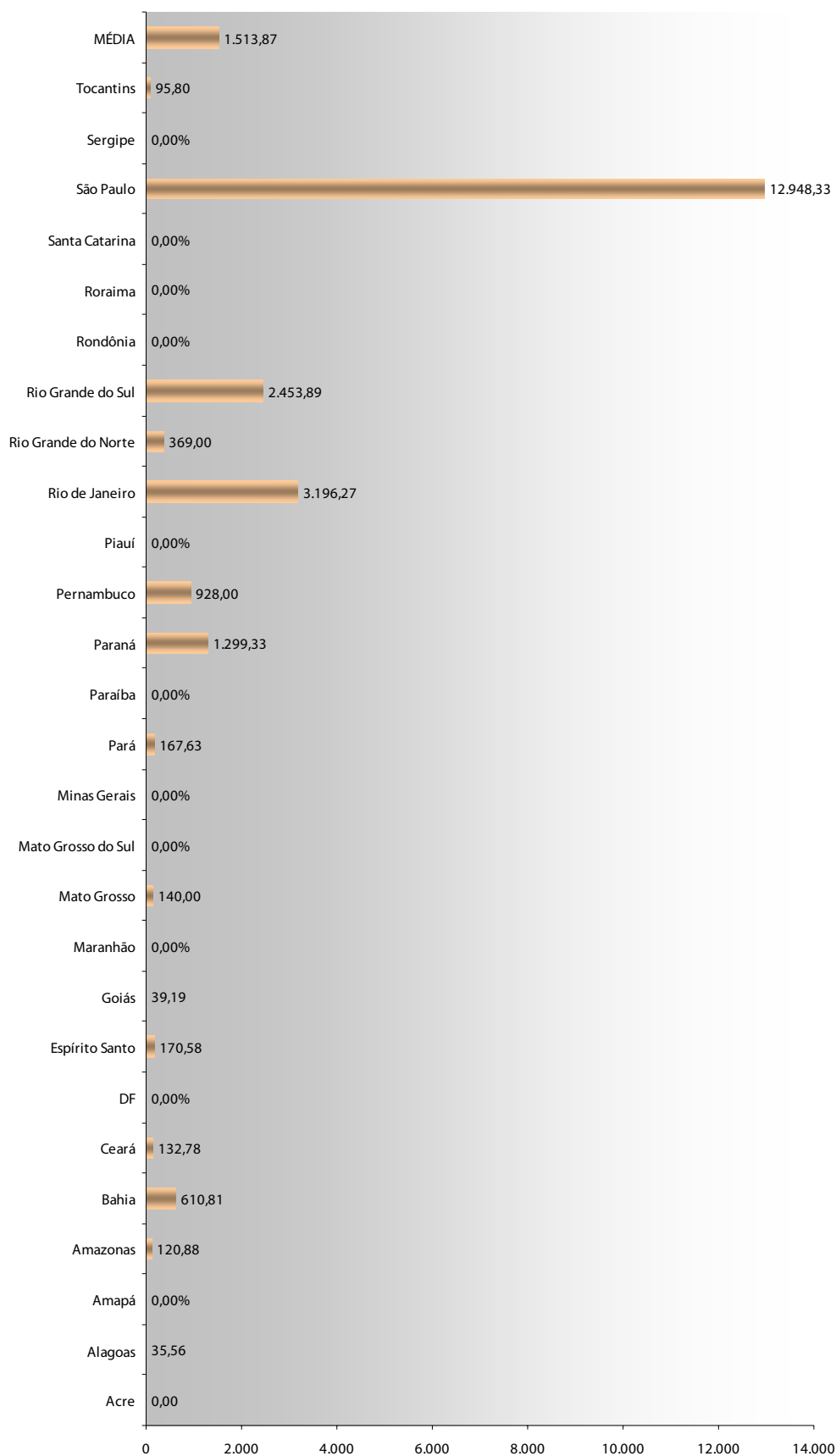
$$C_m TR = \frac{CN_{TR}}{Mag_{TR}}$$

Onde:

CN<sub>TR</sub> ⇒ Casos Novos nas Turmas Recursais

Mag<sub>TR</sub> ⇒ Número de Magistrados das Turmas Recursais

**2.2.3. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NAS TURMAS RECURSAIS:**



**2.2.3. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

UF	CN JE	Mag JE	Cm JE
Acre	37.787	6	6.297,83
Alagoas	10.407	31	335,71
Amapá	27.553	3	9.184,33
Amazonas	27.304	21	1.300,19
Bahia	140.965	35	4.027,57
Ceará	48.590	40	1.214,75
Distrito Federal	106.560	36	2.960,00
Espírito Santo	56.835	40	1.420,88
Goiás	125.581	64	1.962,20
Maranhão	38.126	22	1.733,00
Mato Grosso	56.209	13	4.323,77
Mato Grosso do Sul	indisponível	15	indisponível
Minas Gerais	502.460	137	3.667,59
Pará	43.606	19	2.295,05
Paraíba	42.609	23	1.852,57
Paraná	214.843	58	3.704,19
Pernambuco	115.014	56	2.053,82
Piauí	13.750	0	indisponível
Rio de Janeiro	493.863	59	8.370,56
Rio Grande do Norte	86.288	21	4.108,95
Rio Grande do Sul	483.105	22	21.959,32
Rondônia	37.880	11	3.443,64
Roraima	8.620	4	2.155,00
Santa Catarina	60.326	0	indisponível
São Paulo	1.162.603	59	19.705,14
Sergipe	25.719	15	1.714,60
Tocantins	14.635	20	731,75
<b>MÉDIA</b>	<b>139.925</b>	<b>31</b>	<b>4.605,10</b>

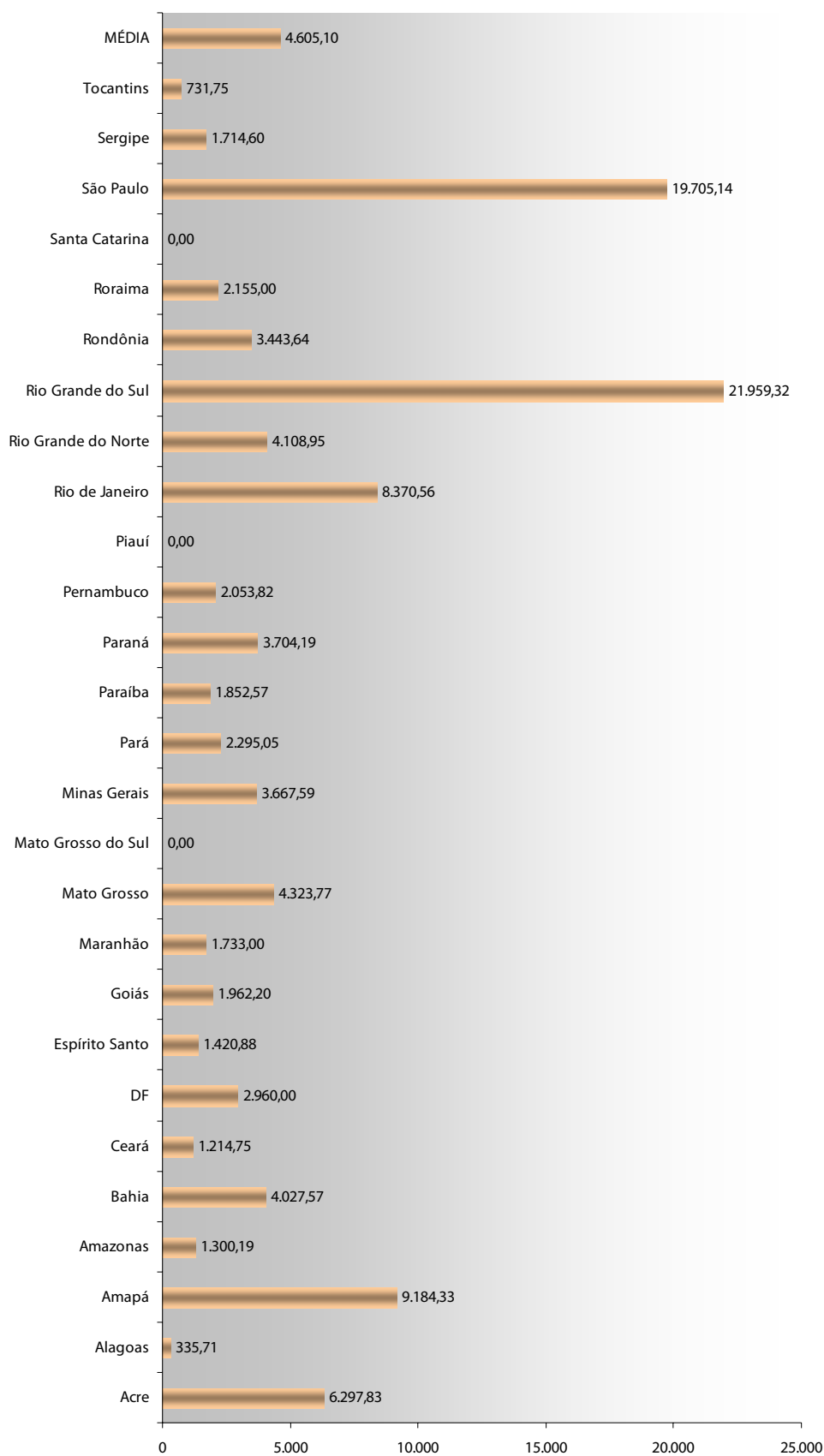
$$C_m JE = \frac{CN_{JE}}{Mag_{JE}}$$

Onde:

$CN_{JE}$  ⇒ Casos Novos nos Juizados Especiais

$Mag_{JE}$  ⇒ Número de Magistrados de Juizados Especiais do Estado

**2.2.3. CASOS NOVOS POR MAGISTRADOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**





**2.3. CARGA DE TRABALHO:****2.3.1. CARGA DE TRABALHO NO 2º GRAU:**

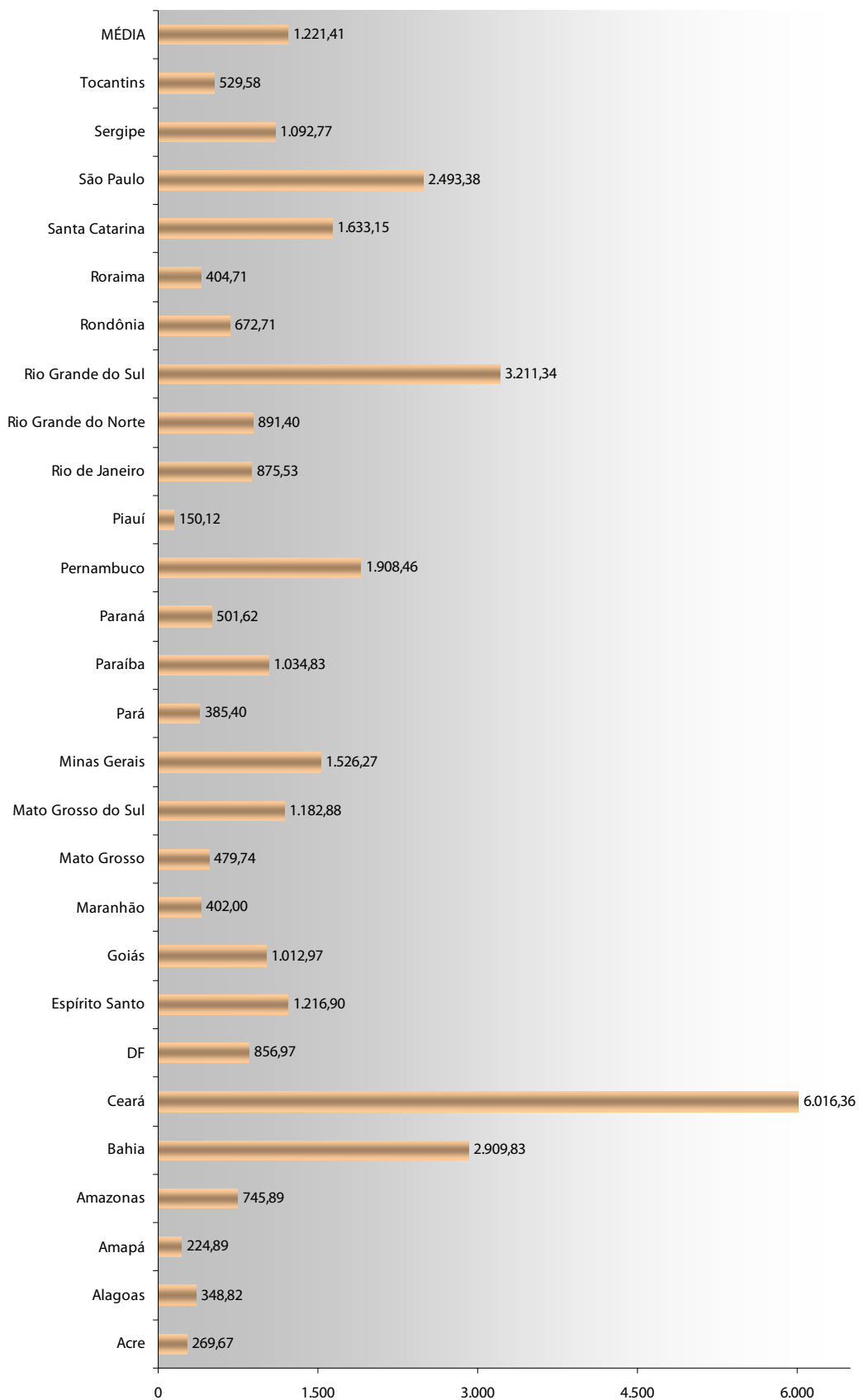
UF	CN 2º	Cpj 2º	Mag 2º	K 2º
Acre	1.801	626	9	269,67
Alagoas	2.857	980	11	348,82
Amapá	1.727	297	9	224,89
Amazonas	9.849	4.323	19	745,89
Bahia	20.622	66.673	30	2.909,83
Ceará	18.041	114.319	22	6.016,36
Distrito Federal	21.273	8.721	35	856,97
Espírito Santo	19.959	5.596	21	1.216,90
Goiás	23.230	8.172	31	1.012,97
Maranhão	7.031	1.009	20	402,00
Mato Grosso	14.190	4.520	39	479,74
Mato Grosso do Sul	21.850	7.722	25	1.182,88
Minas Gerais	160.597	17.977	117	1.526,27
Pará	5.251	6.311	30	385,40
Paraíba	11.875	6.752	18	1.034,83
Paraná	63.169	25.617	177	501,62
Pernambuco	16.592	54.021	37	1.908,46
Piauí	2.024	528	17	150,12
Rio de Janeiro	115.388	24.697	160	875,53
Rio Grande do Norte	7.214	6.157	15	891,40
Rio Grande do Sul	279.248	122.170	125	3.211,34
Rondônia	8.446	2.990	17	672,71
Roraima	1.545	1.288	7	404,71
Santa Catarina	48.237	41.586	55	1.633,15
São Paulo	392.264	505.352	360	2.493,38
Sergipe	8.270	5.936	13	1.092,77
Tocantins	2.858	3.497	12	529,58
<b>MÉDIA</b>	<b>47.608</b>	<b>38.809</b>	<b>53</b>	<b>1.221,41</b>

$$K_{2^\circ} = \frac{CN_{2^\circ} + Cpj_{2^\circ}}{Mag_{2^\circ}}$$

Onde:

CN<sub>2º</sub> ⇒ Casos Novos no 2º grauCpj<sub>2º</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 2º grauMag<sub>2º</sub> ⇒ Número de Magistrados de 2º grau do Estado

**2.3.1. CARGA DE TRABALHO DA JUSTIÇA ESTADUAL 2º GRAU:**



## 2.3.2. CARGA DE TRABALHO NO 1º GRAU:

UF	CN 1º	Cpj 1º	Mag 1º	K 1º
Acre	33.548	62.014	39	2.450,31
Alagoas	29.454	indisponível	96	indisponível
Amapá	45.936	23.135	56	1.233,41
Amazonas	47.656	181.200	137	1.670,48
Bahia	304.535	1.274.580	473	3.338,51
Ceará	233.841	220.178	296	1.533,85
Distrito Federal	168.289	176.567	191	1.805,53
Espírito Santo	122.292	286.942	352	1.162,60
Goiás	251.576	839.432	137	7.963,56
Maranhão	88.688	266.221	222	1.598,69
Mato Grosso	159.106	371.147	195	2.719,25
Mato Grosso do Sul	indisponível	indisponível	142	indisponível
Minas Gerais	721.256	1.277.808	661	3.024,30
Pará	135.951	706.434	220	3.829,02
Paraíba	167.018	240.175	212	1.920,72
Paraná	116.057	27.490	439	326,99
Pernambuco	225.831	68.717	384	767,05
Piauí	46.171	132.035	127	1.403,20
Rio de Janeiro	470.575	4.204.956	665	7.030,87
Rio Grande do Norte	88.345	221.742	215	1.442,27
Rio Grande do Sul	1.062.776	1.984.476	613	4.971,05
Rondônia	116.360	100.936	98	2.217,31
Roraima	17.694	29.361	29	1.622,59
Santa Catarina	475.149	1.467.704	327	5.941,45
São Paulo	3.966.057	11.316.304	1.594	9.587,43
Sergipe	78.906	73.325	96	1.585,74
Tocantins	52.657	13.909	68	978,91
<b>MÉDIA</b>	<b>354.836</b>	<b>1.022.672</b>	<b>299</b>	<b>2.885,00</b>

$$K_{1^\circ} = \frac{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}{Mag_{1^\circ}}$$

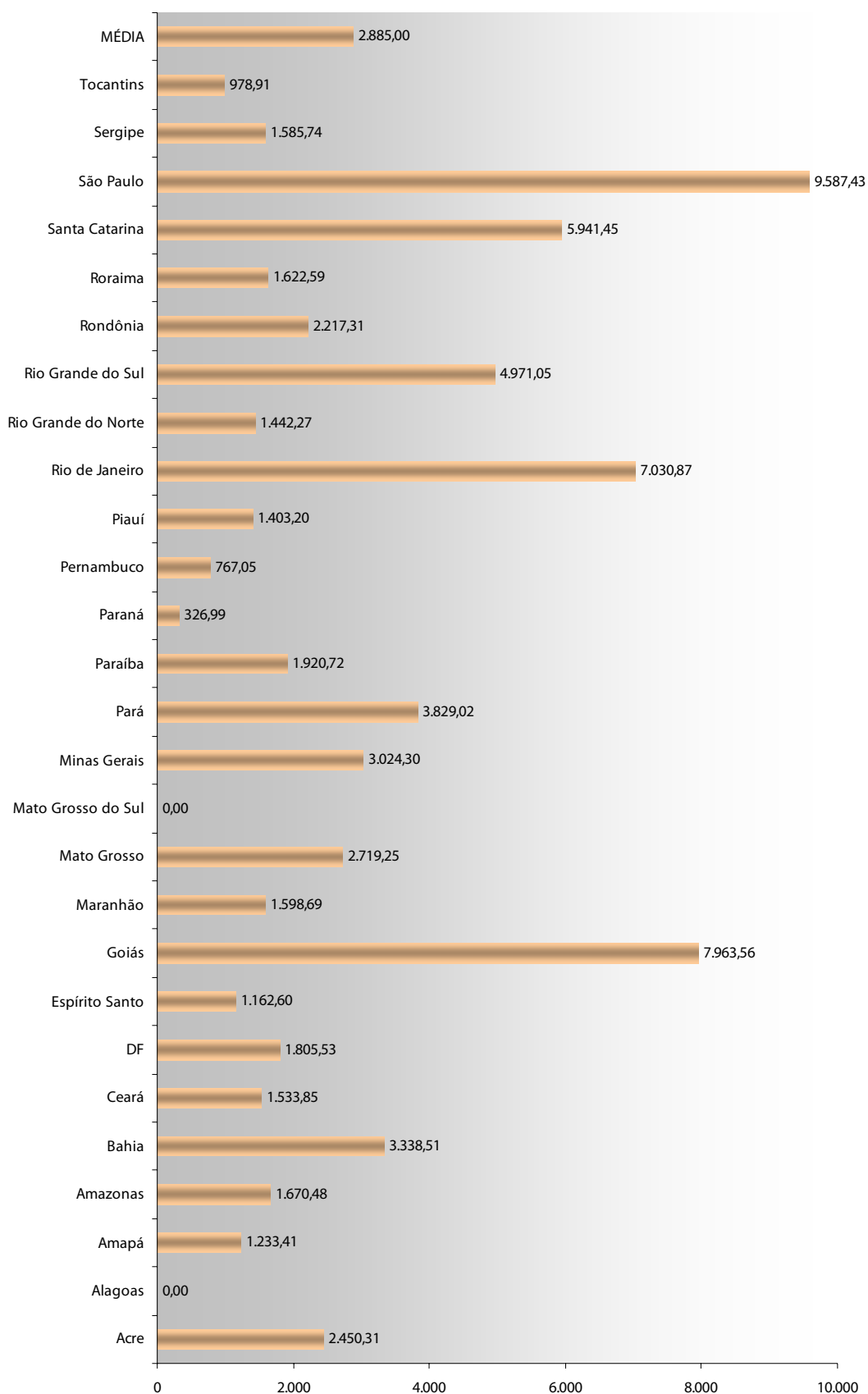
Onde:

CN<sub>1º</sub> ⇒ Casos Novos no 1º grau

Cpj<sub>1º</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau

Mag<sub>1º</sub> ⇒ Número de Magistrados de 1º grau do Estado

2.3.2. CARGA DE TRABALHO NO 1º GRAU:



## 2.3.3. CARGA DE TRABALHO NAS TURMAS RECURSAIS:

UF	CN TR	Cpj TR	Mag TR	K TR
Acre	525	24	indisponível	indisponível
Alagoas	320	indisponível	9	indisponível
Amapá	865	218	0	indisponível
Amazonas	967	652	8	202,38
Bahia	9.773	871	16	665,25
Ceará	2.390	4.918	18	406,00
Distrito Federal	3.021	397	0	indisponível
Espírito Santo	2.047	84	12	177,58
Goiás	2.665	1.755	68	65,00
Maranhão	3.244	1.679	0	indisponível
Mato Grosso	1.680	447	12	177,25
Mato Grosso do Sul	2.683	840	0	indisponível
Minas Gerais	17.962	4.056	0	indisponível
Pará	1.341	831	8	271,50
Paraíba	796	459	0	indisponível
Paraná	7.796	1.389	6	1.530,83
Pernambuco	2.784	131	3	971,67
Piauí	927	930	0	indisponível
Rio de Janeiro	47.944	10.000	15	3.862,93
Rio Grande do Norte	2.214	443	6	442,83
Rio Grande do Sul	22.085	11.290	9	3.708,33
Rondônia	2.071	96	0	indisponível
Roraima	221	65	0	indisponível
Santa Catarina	4.094	789	0	indisponível
São Paulo	38.845	31.995	3	23.613,33
Sergipe	614	71	0	indisponível
Tocantins	479	151	5	126,00
<b>MÉDIA</b>	<b>6.680</b>	<b>2.869</b>	<b>8</b>	<b>2.587,21</b>

$$K_{TR} = \frac{CN_{TR} + Cpj_{TR}}{Mag_{TR}}$$

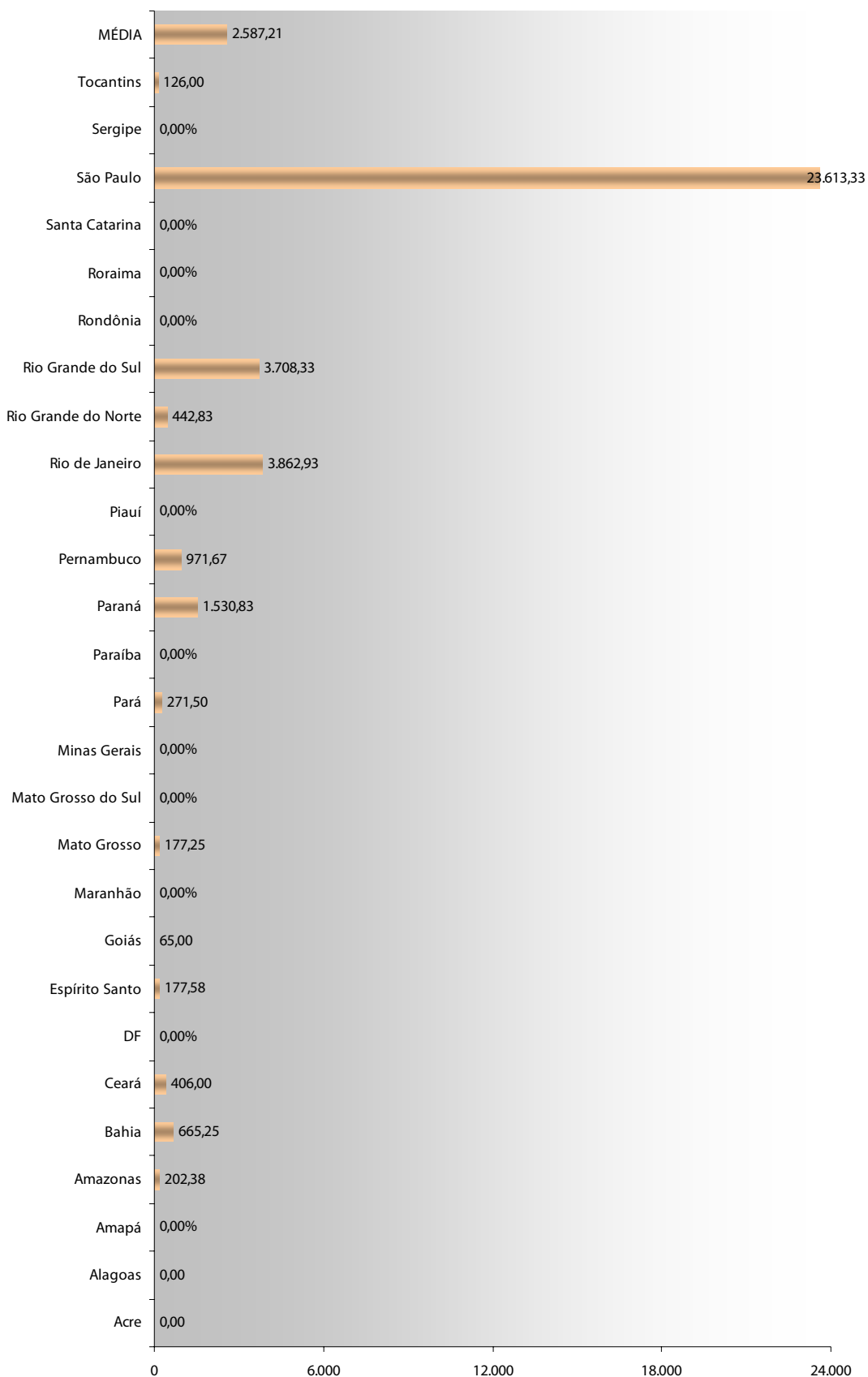
Onde:

CN<sub>TR</sub> ⇒ Casos Novos nas Turmas Recursais

Cpj<sub>TR</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento nas Turmas Recursais

Mag<sub>TR</sub> ⇒ Número de Magistrados de Turma Recursal

**2.3.3. CARGA DE TRABALHO NAS TURMAS RECURSAIS:**



**2.3.4. CARGA DE TRABALHO NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

UF	CN JE	Cpj JE	Mag JE	K JE
Acre	37.787	36.559	6	12.391,00
Alagoas	10.407	indisponível	31	indisponível
Amapá	27.553	1.943	3	9.832,00
Amazonas	27.304	9.905	21	1.771,86
Bahia	140.965	242.157	35	10.946,34
Ceará	48.590	49.791	40	2.459,53
Distrito Federal	106.560	19.288	36	3.495,78
Espírito Santo	56.835	1.272	40	1.452,68
Goiás	125.581	141.161	64	4.167,84
Maranhão	38.126	38.802	22	3.496,73
Mato Grosso	56.209	59.576	13	8.906,54
Mato Grosso do Sul	indisponível	indisponível	15	indisponível
Minas Gerais	502.460	332.382	137	6.093,74
Pará	43.606	50.598	19	4.958,11
Paraíba	42.609	27.480	23	3.047,35
Paraná	214.843	13.516	58	3.937,22
Pernambuco	115.014	indisponível	56	indisponível
Piauí	13.750	7.919	0	indisponível
Rio de Janeiro	493.863	672.582	59	19.770,25
Rio Grande do Norte	86.288	71.501	21	7.513,76
Rio Grande do Sul	483.105	256.546	22	33.620,50
Rondônia	37.880	11.042	11	4.447,45
Roraima	8.620	5.962	4	3.645,50
Santa Catarina	60.326	70.958	0	indisponível
São Paulo	1.162.603	1.318.250	59	42.048,36
Sergipe	25.719	8.052	15	2.251,40
Tocantins	14.635	2.492	20	856,35
<b>MÉDIA</b>	<b>153.125</b>	<b>143.739</b>	<b>31</b>	<b>8.686,83</b>

$$K_{JE} = \frac{CN_{JE} + Cpj_{JE}}{Mag_{JE}}$$

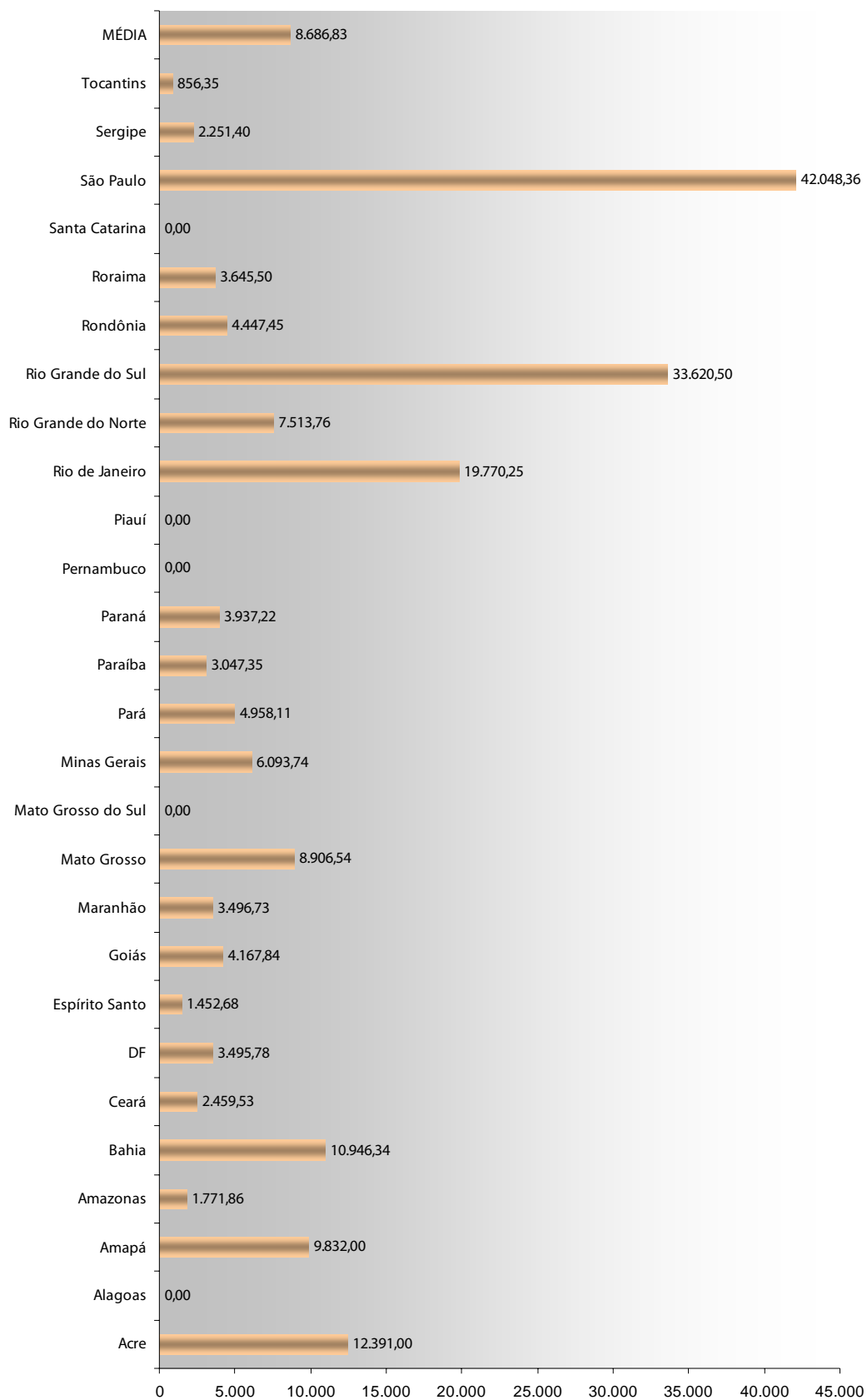
Onde:

CN<sub>JE</sub> ⇒ Casos Novos nos Juizados Especiais

Cpj<sub>JE</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento nos Juizados Especiais

Mag<sub>JE</sub> ⇒ Número de Magistrados de Juizados Especiais do Estado

**2.3.4. CARGA DE TRABALHO NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**





**2.4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:****2.4.1. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 2º GRAU:**

UF	Sent 2º	CN 2º	Cpj 2º	$\Gamma$ 2º
Acre	1.532	1.801	626	36,88%
Alagoas	2.988	2.857	980	22,13%
Amapá	1.434	1.727	297	29,15%
Amazonas	11.021	9.849	4.323	22,23%
Bahia	22.441	20.622	66.673	74,29%
Ceará	7.200	18.041	114.319	94,56%
Distrito Federal	23.469	21.273	8.721	21,75%
Espírito Santo	15.193	19.959	5.596	40,55%
Goiás	20.538	23.230	8.172	34,60%
Maranhão	5.570	7.031	1.009	30,72%
Mato Grosso	13.482	14.190	4.520	27,94%
Mato Grosso do Sul	20.408	21.850	7.722	30,99%
Minas Gerais	105.913	160.597	17.977	40,69%
Pará	6.817	5.251	6.311	41,04%
Paraíba	11.184	11.875	6.752	39,96%
Paraná	59.123	63.169	25.617	33,41%
Pernambuco	5.214	16.592	54.021	92,62%
Piauí	2.438	2.024	528	4,47%
Rio de Janeiro	111.531	115.388	24.697	20,38%
Rio Grande do Norte	8.593	7.214	6.157	35,73%
Rio Grande do Sul	261.081	279.248	122.170	34,96%
Rondônia	6.780	8.446	2.990	40,71%
Roraima	1.212	1.545	1.288	57,22%
Santa Catarina	43.687	48.237	41.586	51,36%
São Paulo	374.362	392.264	505.352	58,29%
Sergipe	7.808	8.270	5.936	45,04%
Tocantins	1.361	2.858	3.497	78,58%
<b>MÉDIA</b>	<b>42.681</b>	<b>47.608</b>	<b>38.809</b>	<b>42,23%</b>

$$\Gamma_{2^\circ} = 1 - \frac{Sent_{2^\circ}}{CN_{2^\circ} + Cpj_{2^\circ}}$$

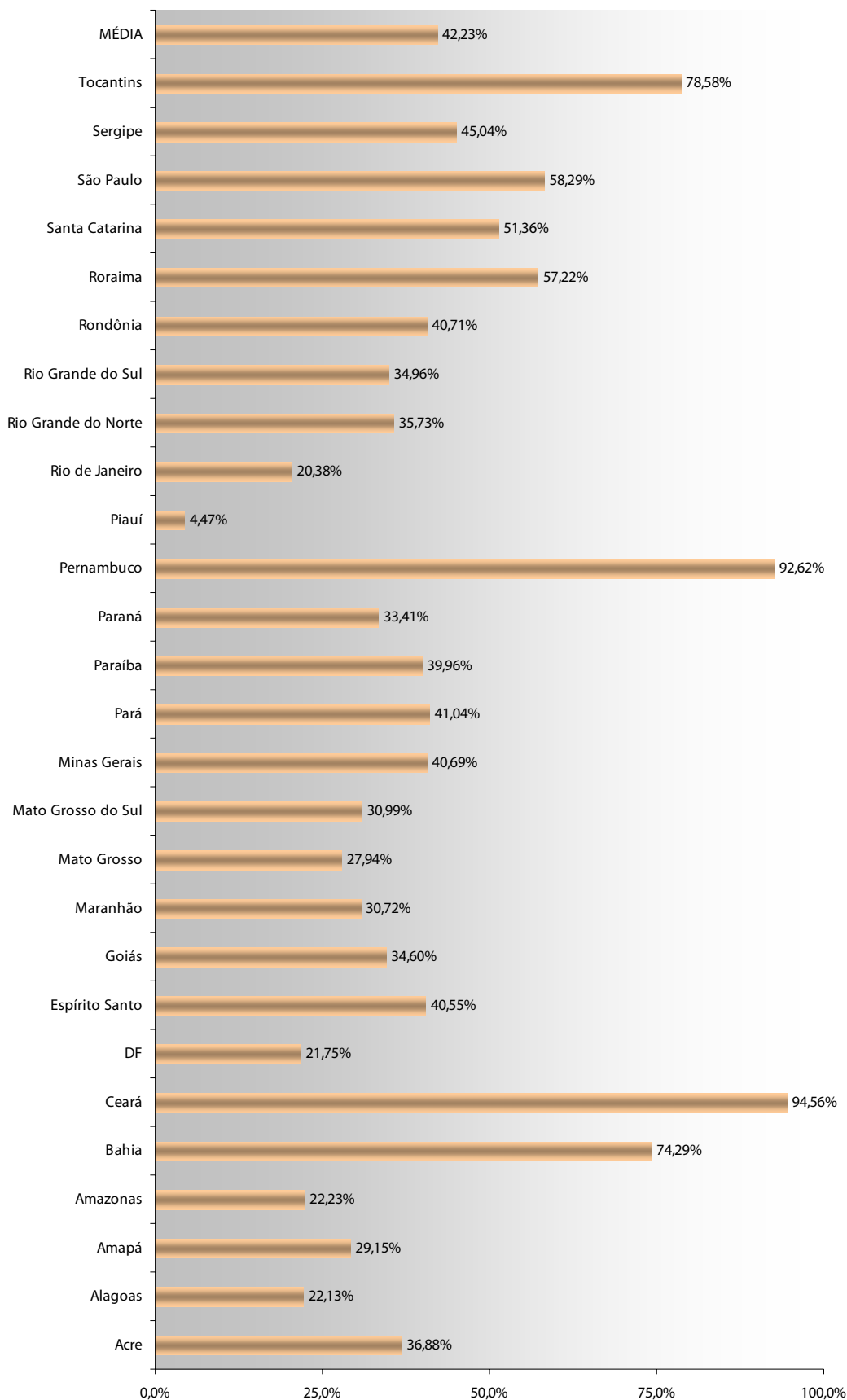
Onde:

$CN_{2^\circ} \Rightarrow$  Casos Novos no 2º grau

$Cpj_{2^\circ} \Rightarrow$  Casos Pendentes de Julgamento no 2º grau

$Sent_{2^\circ} \Rightarrow$  Nº de Decisões que extinguem o processo no 2º grau.

**2.4.1. TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA JUSTIÇA ESTADUAL 2º GRAU:**



**2.4.2. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 1º GRAU:**

UF	Sent 1º	CN 1º	Cpj 1º	$\Gamma$ 1º
Acre	23.117	33.548	62.014	75,81%
Alagoas	10.156	29.454	indisponível	indisponível
Amapá	44.502	45.936	23.135	35,57%
Amazonas	26.188	47.656	181.200	88,56%
Bahia	257.558	304.535	1.274.580	83,69%
Ceará	45.478	233.841	220.178	89,98%
Distrito Federal	143.902	168.289	176.567	58,27%
Espírito Santo	101.386	122.292	286.942	75,23%
Goiás	160.567	251.576	839.432	85,28%
Maranhão	57.509	88.688	266.221	83,80%
Mato Grosso	110.755	159.106	371.147	79,11%
Mato Grosso do Sul	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível
Minas Gerais	606.352	721.256	1.277.808	69,67%
Pará	103.209	135.951	706.434	87,75%
Paraíba	142.995	167.018	240.175	64,88%
Paraná	88.567	116.057	27.490	38,30%
Pernambuco	129.580	225.831	68.717	56,01%
Piauí	37.490	46.171	132.035	78,96%
Rio de Janeiro	513.747	470.575	4.204.956	89,01%
Rio Grande do Norte	38.314	88.345	221.742	87,64%
Rio Grande do Sul	776.529	1.062.776	1.984.476	74,52%
Rondônia	84.833	116.360	100.936	60,96%
Roraima	9.439	17.694	29.361	79,94%
Santa Catarina	388.132	475.149	1.467.704	80,02%
São Paulo	2.373.561	3.966.057	11.316.304	84,47%
Sergipe	77.083	78.906	73.325	49,36%
Tocantins	41.603	52.657	13.909	37,50%
<b>MÉDIA</b>	<b>317.514</b>	<b>457.806</b>	<b>1.320.143</b>	<b>75,49%</b>

$$\Gamma_{1^\circ} = 1 - \frac{Sent_{1^\circ}}{CN_{1^\circ} + Cpj_{1^\circ}}$$

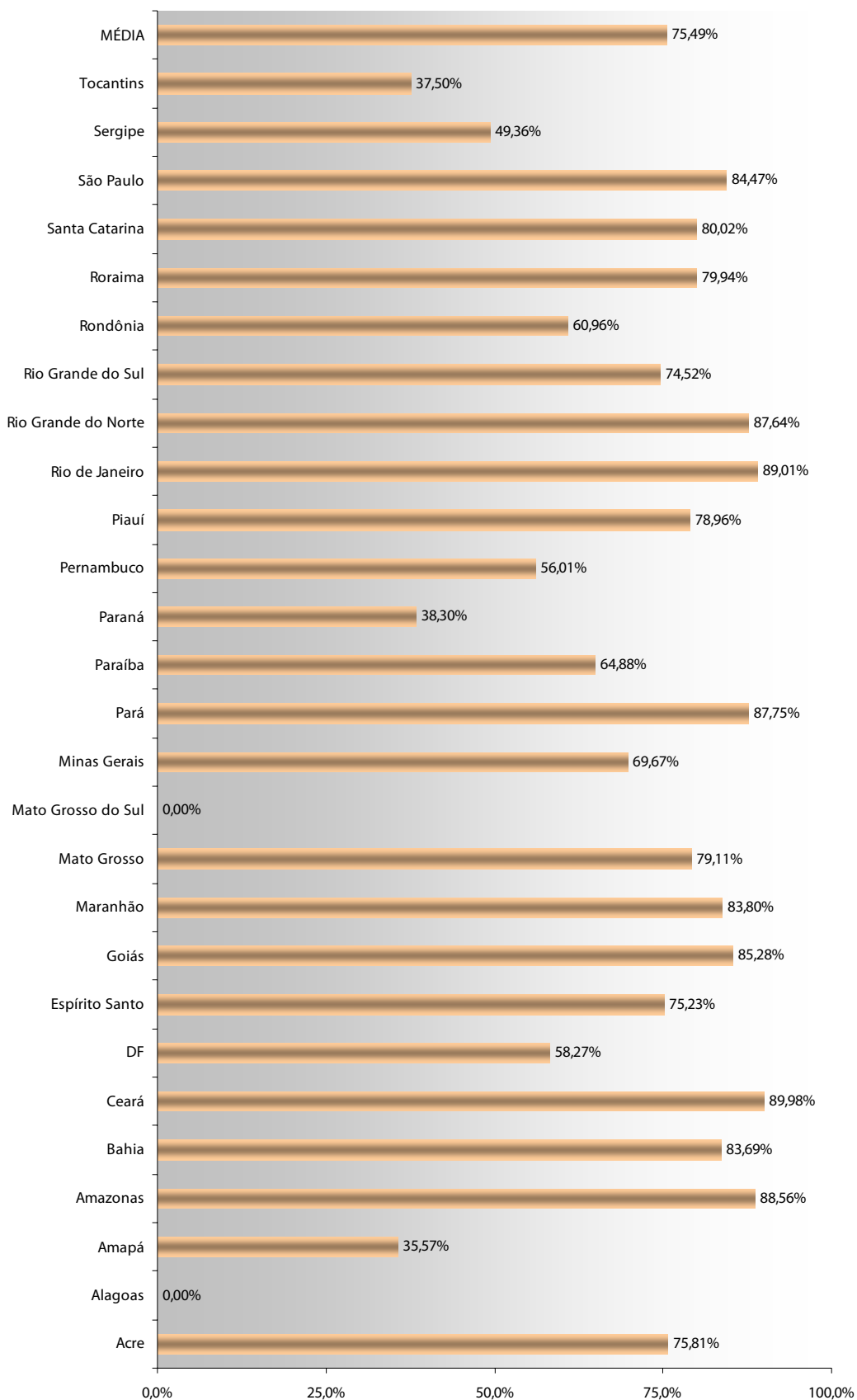
Onde:

$CN_{1^\circ}$   $\Rightarrow$  Casos Novos no 1º grau

$Cpj_{1^\circ}$   $\Rightarrow$  Casos Pendentes de Julgamento no 1º grau

$Sent_{1^\circ}$   $\Rightarrow$  Nº de Sentenças que extinguem o processo no 1º grau.

**2.4.2. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NO 1º GRAU:**



**2.4.3. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NAS TURMAS RECURSAIS:**

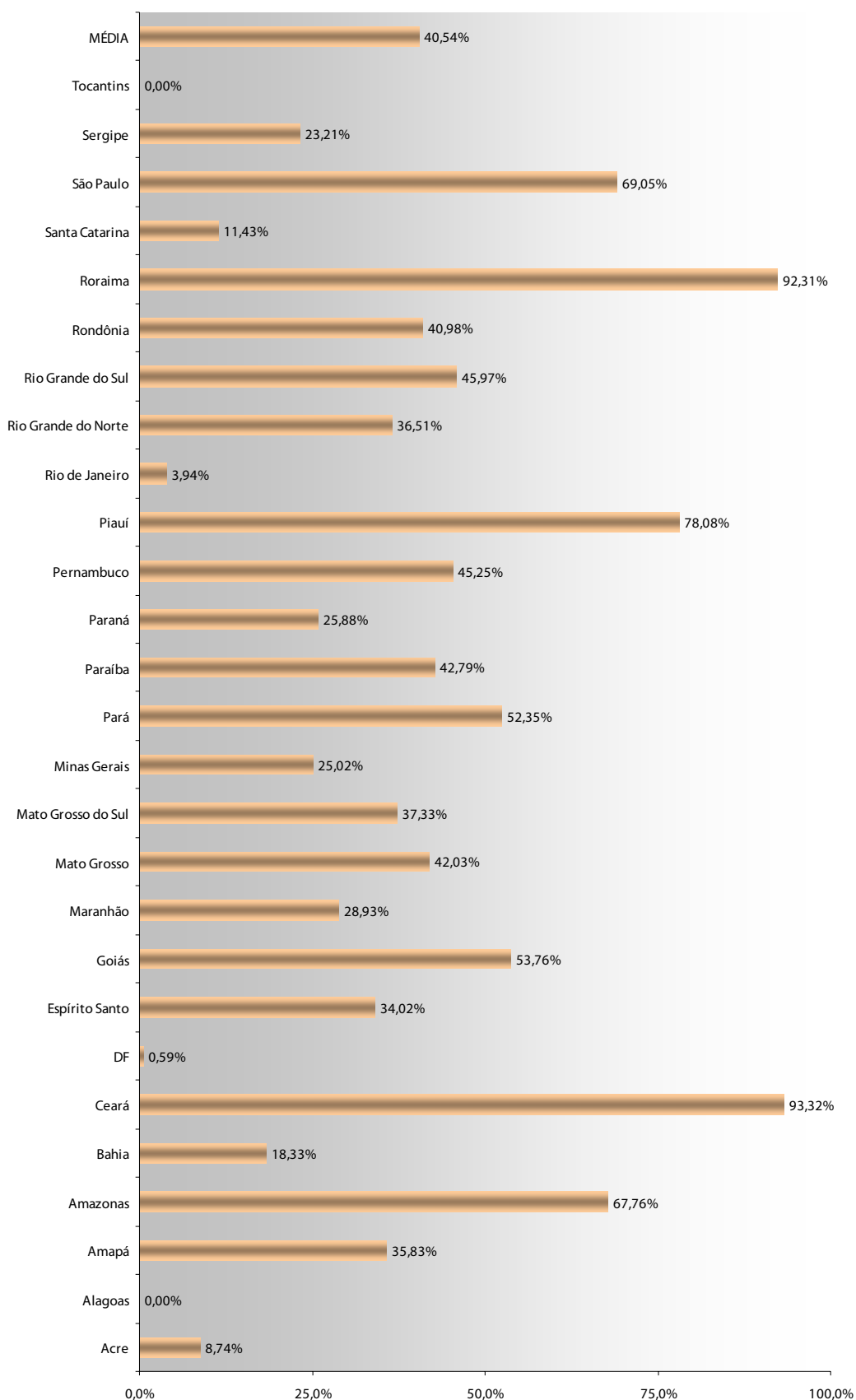
UF	Sent TR	CN TR	Cpj TR	$\Gamma$ TR
Acre	501	525	24	8,74%
Alagoas	indisponível	320	indisponível	indisponível
Amapá	695	865	218	35,83%
Amazonas	522	967	652	67,76%
Bahia	8.693	9.773	871	18,33%
Ceará	488	2.390	4.918	93,32%
Distrito Federal	3.398	3.021	397	0,59%
Espírito Santo	1.406	2.047	84	34,02%
Goiás	2.044	2.665	1.755	53,76%
Maranhão	3.499	3.244	1.679	28,93%
Mato Grosso	1.233	1.680	447	42,03%
Mato Grosso do Sul	2.208	2.683	840	37,33%
Minas Gerais	16.509	17.962	4.056	25,02%
Pará	1.035	1.341	831	52,35%
Paraíba	718	796	459	42,79%
Paraná	6.808	7.796	1.389	25,88%
Pernambuco	1.596	2.784	131	45,25%
Piauí	407	927	930	78,08%
Rio de Janeiro	55.661	47.944	10.000	3,94%
Rio Grande do Norte	1.687	2.214	443	36,51%
Rio Grande do Sul	18.033	22.085	11.290	45,97%
Rondônia	1.279	2.071	96	40,98%
Roraima	22	221	65	92,31%
Santa Catarina	4.325	4.094	789	11,43%
São Paulo	21.927	38.845	31.995	69,05%
Sergipe	526	614	71	23,21%
Tocantins	indisponível	479	151	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>6.209</b>	<b>6.680</b>	<b>2.869</b>	<b>40,54%</b>

$$\Gamma_{TR} = 1 - \frac{Sent_{TR}}{CN_{TR} + Cpj_{TR}}$$

Onde:

CN<sub>TR</sub> ⇒ Casos Novos nas Turmas RecursaisCpj<sub>TR</sub> ⇒ Casos Pendentes de Julgamento nas Turmas RecursaisSent<sub>TR</sub> ⇒ Nº de Decisões que extinguem o processo nas Turmas Recursais.

### 2.4.3. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NAS TURMAS RECURSAIS:



**2.4.4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

UF	Sent JE	CN JE	Cpj JE	$\Gamma$ JE
Acre	38.216	37.787	36.559	48,60%
Alagoas	indisponível	10.407	indisponível	indisponível
Amapá	25.610	27.553	1.943	13,17%
Amazonas	19.238	27.304	9.905	48,30%
Bahia	137.791	140.965	242.157	64,03%
Ceará	57.812	48.590	49.791	41,24%
Distrito Federal	112.163	106.560	19.288	10,87%
Espírito Santo	55.563	56.835	1.272	4,38%
Goiás	115.376	125.581	141.161	56,75%
Maranhão	38.218	38.126	38.802	50,32%
Mato Grosso	60.675	56.209	59.576	47,60%
Mato Grosso do Sul	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível
Minas Gerais	540.041	502.460	332.382	35,31%
Pará	30.430	43.606	50.598	67,70%
Paraíba	48.376	42.609	27.480	30,98%
Paraná	201.327	214.843	13.516	11,84%
Pernambuco	indisponível	115.014	indisponível	indisponível
Piauí	10.508	13.750	7.919	51,51%
Rio de Janeiro	522.544	493.863	672.582	55,20%
Rio Grande do Norte	47.667	86.288	71.501	69,79%
Rio Grande do Sul	467.851	483.105	256.546	36,75%
Rondônia	38.416	37.880	11.042	21,48%
Roraima	6.676	8.620	5.962	54,22%
Santa Catarina	41.521	60.326	70.958	68,37%
São Paulo	881.733	1.162.603	1.318.250	64,46%
Sergipe	24.035	25.719	8.052	28,83%
Tocantins	12.143	14.635	2.492	29,10%
<b>MÉDIA</b>	<b>147.247</b>	<b>153.125</b>	<b>143.739</b>	<b>42,12%</b>

$$\Gamma_{JE} = 1 - \frac{Sent_{JE}}{CN_{JE} + Cpj_{JE}}$$

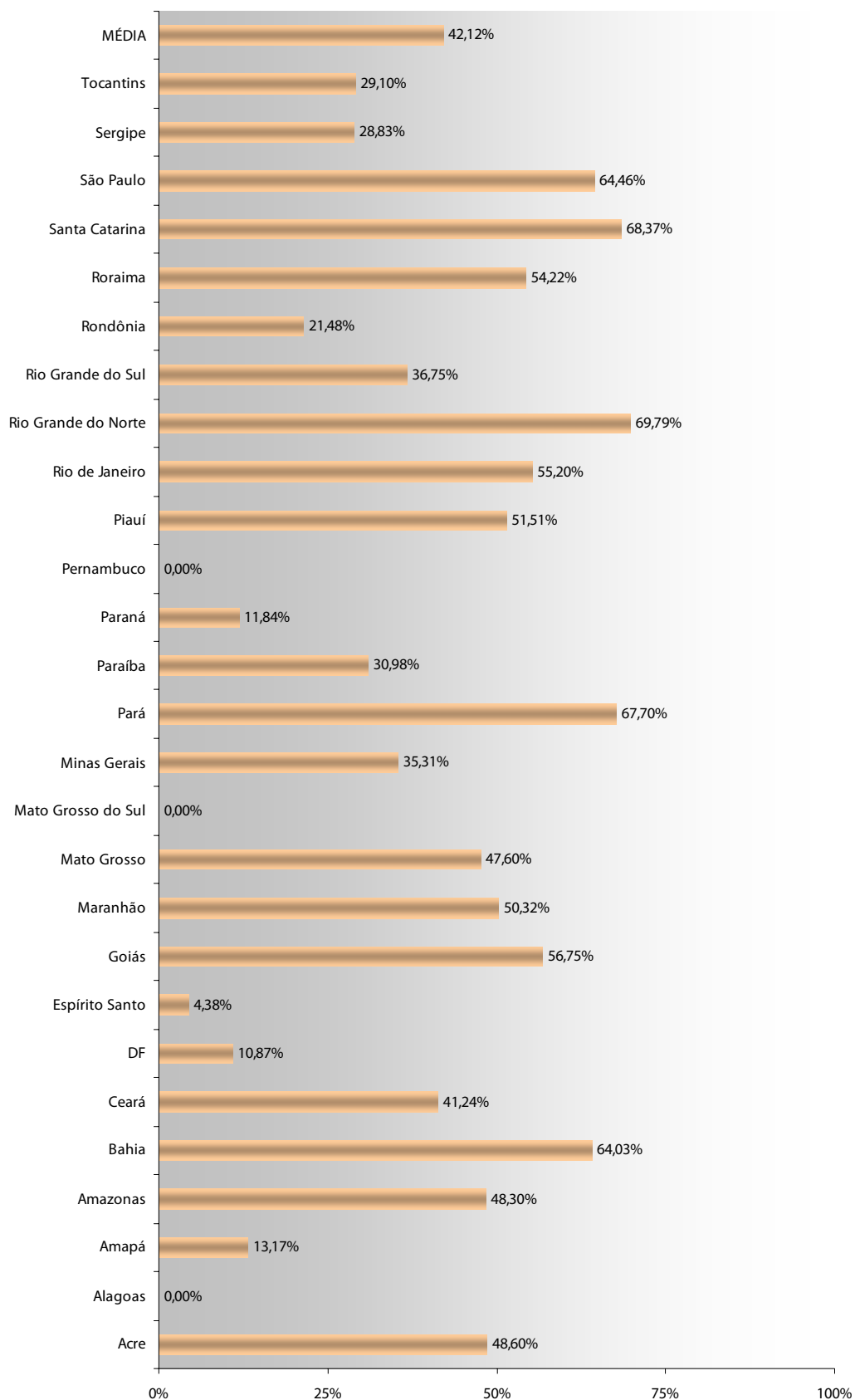
Onde:

$CN_{JE}$   $\Rightarrow$  Casos Novos nos Juizados Especiais.

$Cpj_{JE}$   $\Rightarrow$  Casos Pendentes de Julgamento nos Juizados Especiais.

$Sent_{JE}$   $\Rightarrow$  Nº de Sentenças que extinguem o processo nos Juizados Especiais.

**2.4.4. TAXA DE CONGESTIONAMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**





**2.5. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA:****2.5.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NO 2º GRAU:**

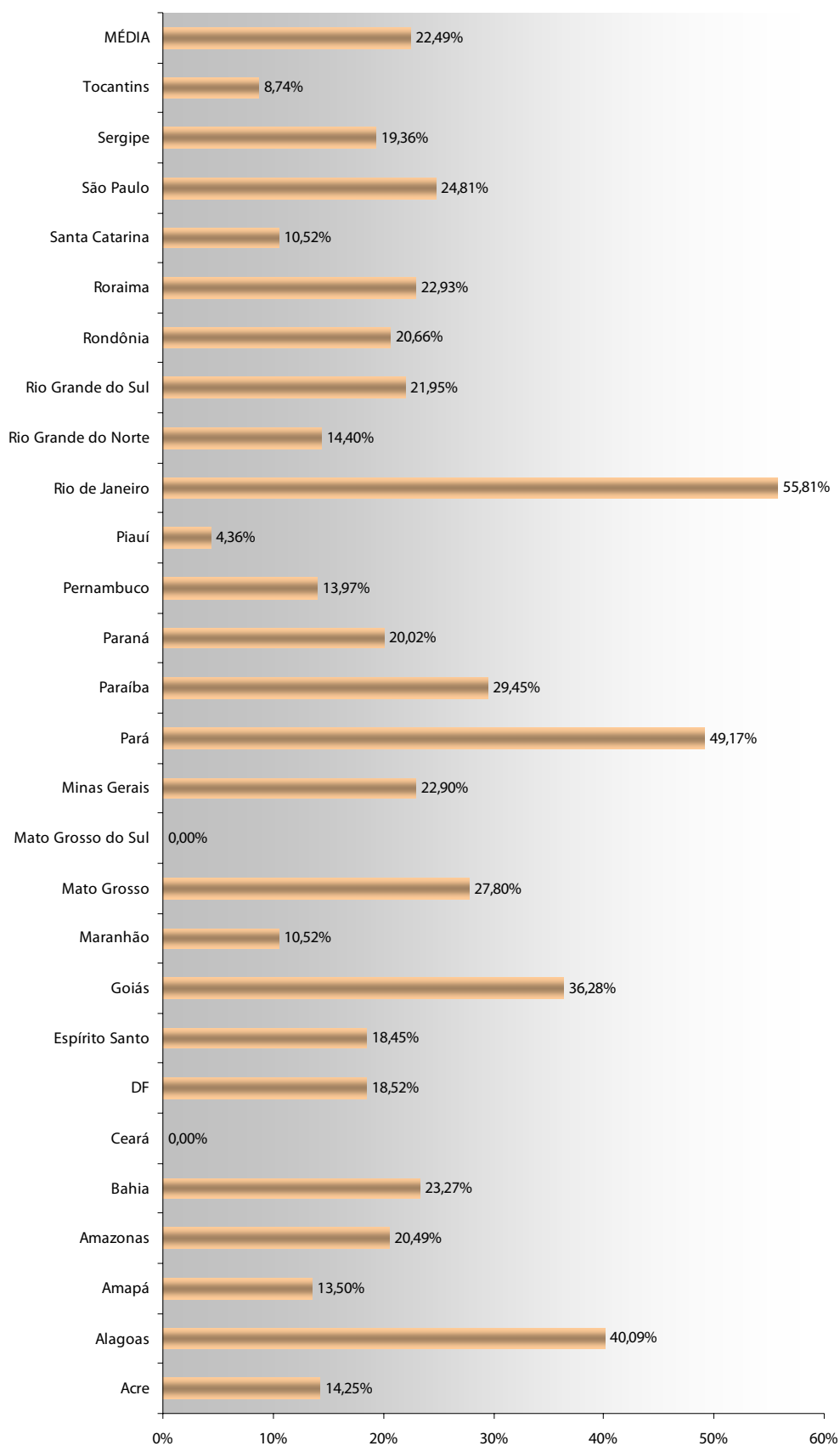
UF	Rsup 2º	Pj 2º	$\tau$ 2º
Acre	202	1.418	14,25%
Alagoas	995	2.482	40,09%
Amapá	161	1.193	13,50%
Amazonas	817	3.988	20,49%
Bahia	2.640	11.343	23,27%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	4.052	21.874	18,52%
Espírito Santo	2.088	11.320	18,45%
Goiás	7.452	20.538	36,28%
Maranhão	579	5.505	10,52%
Mato Grosso	2.450	8.814	27,80%
Mato Grosso do Sul	indisponível	12.139	indisponível
Minas Gerais	20.861	91.093	22,90%
Pará	2.290	4.657	49,17%
Paraíba	1.701	5.776	29,45%
Paraná	7.638	38.158	20,02%
Pernambuco	1.365	9.772	13,97%
Piauí	99	2.269	4,36%
Rio de Janeiro	45.465	81.465	55,81%
Rio Grande do Norte	1.303	9.050	14,40%
Rio Grande do Sul	50.080	228.198	21,95%
Rondônia	1.313	6.356	20,66%
Roraima	249	1.086	22,93%
Santa Catarina	3.653	34.713	10,52%
São Paulo	59.242	238.811	24,81%
Sergipe	1.512	7.808	19,36%
Tocantins	154	1.763	8,74%
<b>MÉDIA</b>	<b>8.734</b>	<b>33.138</b>	<b>22,49%</b>

$$\tau_{2^\circ} = \frac{Rsup_{2^\circ}}{Pj_{2^\circ}}$$

Onde:

 $Rsup_{2^\circ}$  ⇒ Recursos à Instância Superior no 2º grau $Pj_{2^\circ}$  ⇒ Processos Julgados no 2º grau

**2.5.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NO 2º GRAU:**



## 2.5.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NO 1º GRAU:

UF	Rsup 1º	Pj 1º	$\tau$ 1º
Acre	870	23.117	3,76%
Alagoas	indisponível	indisponível	indisponível
Amapá	1.540	indisponível	indisponível
Amazonas	1.979	35.872	5,52%
Bahia	16.846	296.350	5,68%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	18.815	298.789	6,30%
Espírito Santo	8.329	101.386	8,22%
Goiás	17.961	233.165	7,70%
Maranhão	7.031	57.509	12,23%
Mato Grosso	10.984	110.755	9,92%
Mato Grosso do Sul	17.347	indisponível	indisponível
Minas Gerais	76.502	612.980	12,48%
Pará	1.447	103.209	1,40%
Paraíba	9.461	10.601	89,25%
Paraná	47.277	88.567	53,38%
Pernambuco	indisponível	indisponível	indisponível
Piauí	indisponível	37.484	indisponível
Rio de Janeiro	indisponível	indisponível	indisponível
Rio Grande do Norte	17.693	47.656	37,13%
Rio Grande do Sul	273.289	776.529	35,19%
Rondônia	6.081	182.425	3,33%
Roraima	885	16.601	5,33%
Santa Catarina	44.454	322.703	13,78%
São Paulo	389.388	2.373.561	16,41%
Sergipe	5.968	77.083	7,74%
Tocantins	1.173	60.715	1,93%
<b>MÉDIA</b>	<b>44.333</b>	<b>279.384</b>	<b>16,83%</b>

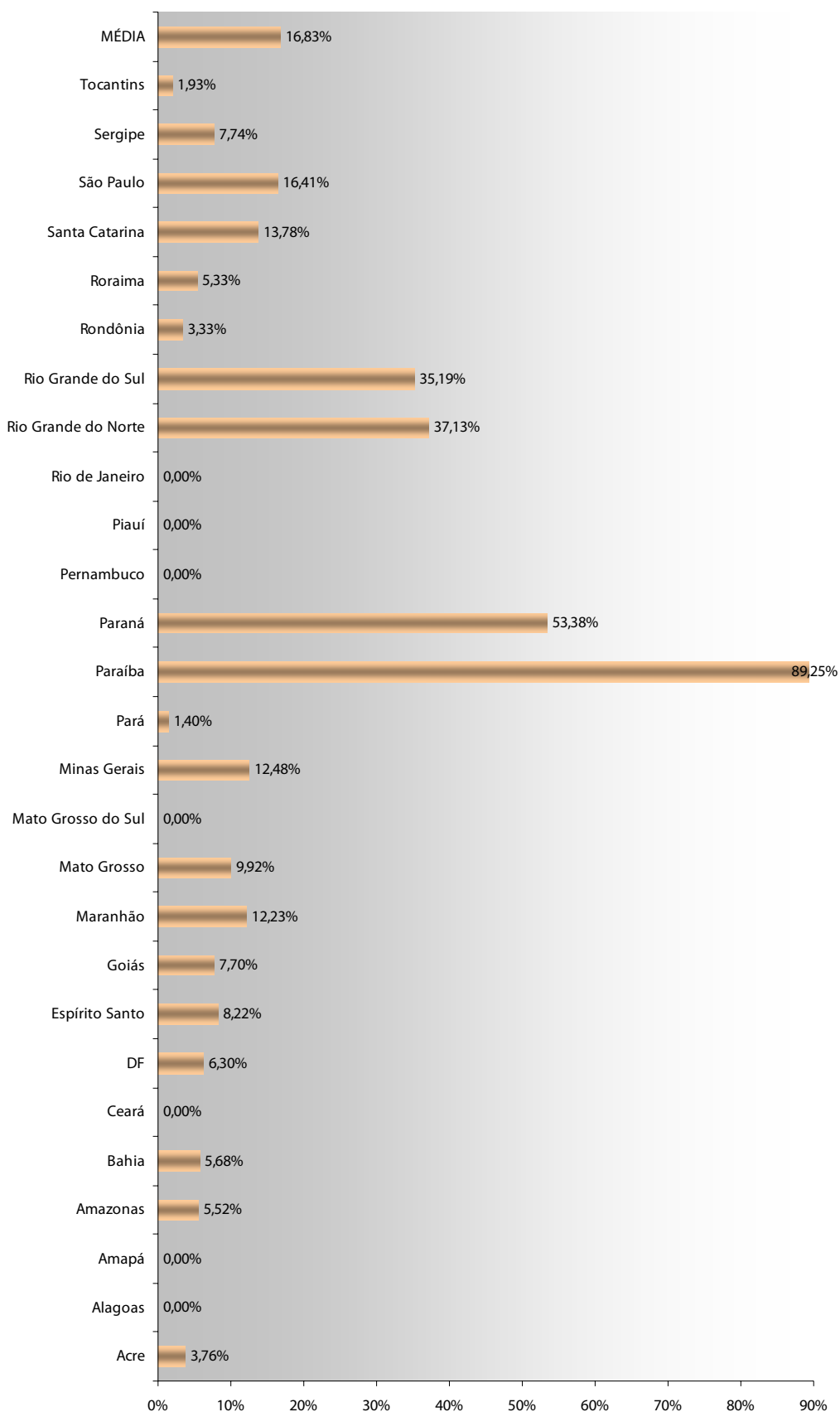
$$\tau_{1^\circ} = \frac{Rsup_{1^\circ}}{Pj_{1^\circ}}$$

Onde:

$Rsup_{1^\circ}$  ⇒ Recursos à Instância Superior no 1º grau

$Pj_{1^\circ}$  ⇒ Processos Julgados no 1º grau

**2.5.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NO 1º GRAU:**



## 2.5.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NOS JUIZADOS ESPECIAIS:

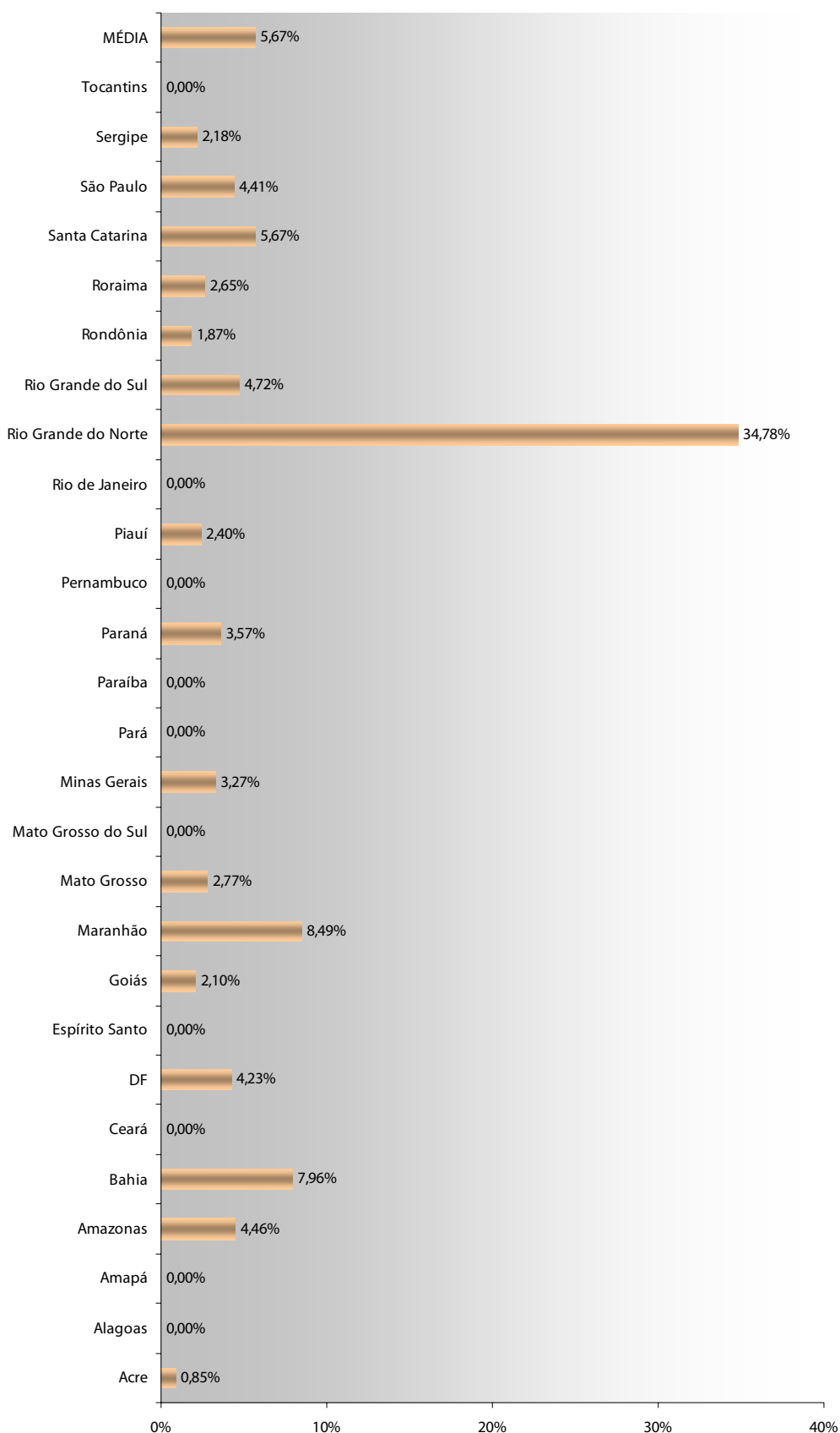
UF	Rsup JE	Pj JE	$\tau$ JE
Acre	326	38.216	0,85%
Alagoas	384	indisponível	indisponível
Amapá	865	indisponível	indisponível
Amazonas	852	19.102	4,46%
Bahia	10.365	130.279	7,96%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	4.744	112.163	4,23%
Espírito Santo	indisponível	indisponível	indisponível
Goiás	2.665	127.155	2,10%
Maranhão	3.244	38.218	8,49%
Mato Grosso	1.680	60.675	2,77%
Mato Grosso do Sul	2.683	indisponível	indisponível
Minas Gerais	17.660	540.041	3,27%
Pará	1.341	indisponível	indisponível
Paraíba	4.996	indisponível	indisponível
Paraná	7.197	201.327	3,57%
Pernambuco	indisponível	143.400	indisponível
Piauí	182	7.570	2,40%
Rio de Janeiro	47.944	indisponível	indisponível
Rio Grande do Norte	3.847	11.062	34,78%
Rio Grande do Sul	22.085	467.851	4,72%
Rondônia	1.377	73.628	1,87%
Roraima	242	9.143	2,65%
Santa Catarina	2.310	40.707	5,67%
São Paulo	38.845	881.733	4,41%
Sergipe	525	24.035	2,18%
Tocantins	indisponível	indisponível	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>7.668</b>	<b>162.573</b>	<b>5,67%</b>

$$\tau_{JE} = \frac{Rsup_{JE}}{Pj_{JE}}$$

Onde:

$Rsup_{JE}$   $\Rightarrow$  Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais  
 $Pj_{JE}$   $\Rightarrow$  Processos Julgados nos Juizados Especiais

**2.5.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE EXTERNA NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**



**2.6. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA:****2.6.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 2º GRAU:**

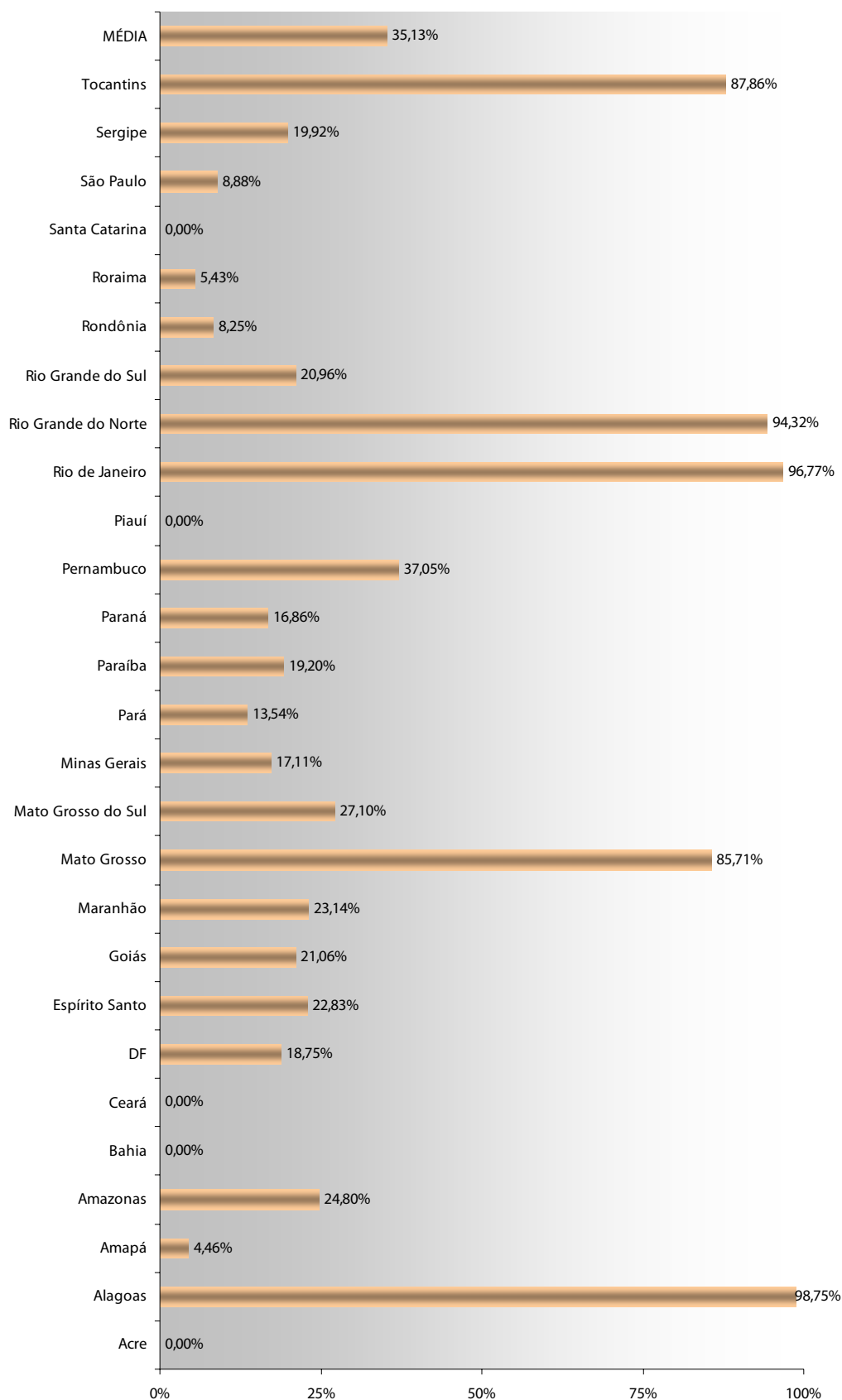
UF	Rint 2º	D 2º	$\tau$ int 2º
Acre	indisponível	indisponível	indisponível
Alagoas	1.341	1.358	98,75%
Amapá	64	1.434	4,46%
Amazonas	519	2.093	24,80%
Bahia	indisponível	indisponível	indisponível
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	5.224	27.859	18,75%
Espírito Santo	3.469	15.193	22,83%
Goiás	5.152	24.458	21,06%
Maranhão	1.289	5.570	23,14%
Mato Grosso	2.885	3.366	85,71%
Mato Grosso do Sul	5.530	20.408	27,10%
Minas Gerais	18.117	105.913	17,11%
Pará	923	6.817	13,54%
Paraíba	1.109	5.776	19,20%
Paraná	9.968	59.123	16,86%
Pernambuco	2.313	6.243	37,05%
Piauí	20	indisponível	indisponível
Rio de Janeiro	25.199	26.039	96,77%
Rio Grande do Norte	1.927	2.043	94,32%
Rio Grande do Sul	54.720	261.081	20,96%
Rondônia	713	8.640	8,25%
Roraima	70	1.288	5,43%
Santa Catarina	4.966	indisponível	indisponível
São Paulo	30.517	343.845	8,88%
Sergipe	1.456	7.309	19,92%
Tocantins	521	593	87,86%
<b>MÉDIA</b>	<b>7.417</b>	<b>42.566</b>	<b>35,13%</b>

$$\tau \text{ int}_{2^\circ} = \frac{R \text{ int}_{2^\circ}}{D_{2^\circ}}$$

Onde:

 $R \text{ int}_{2^\circ}$  ⇒ Recursos internos no 2º grau $D_{2^\circ}$  ⇒ Decisões no 2º grau

**2.6.1. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 2º GRAU:**





## 2.6.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 1º GRAU:

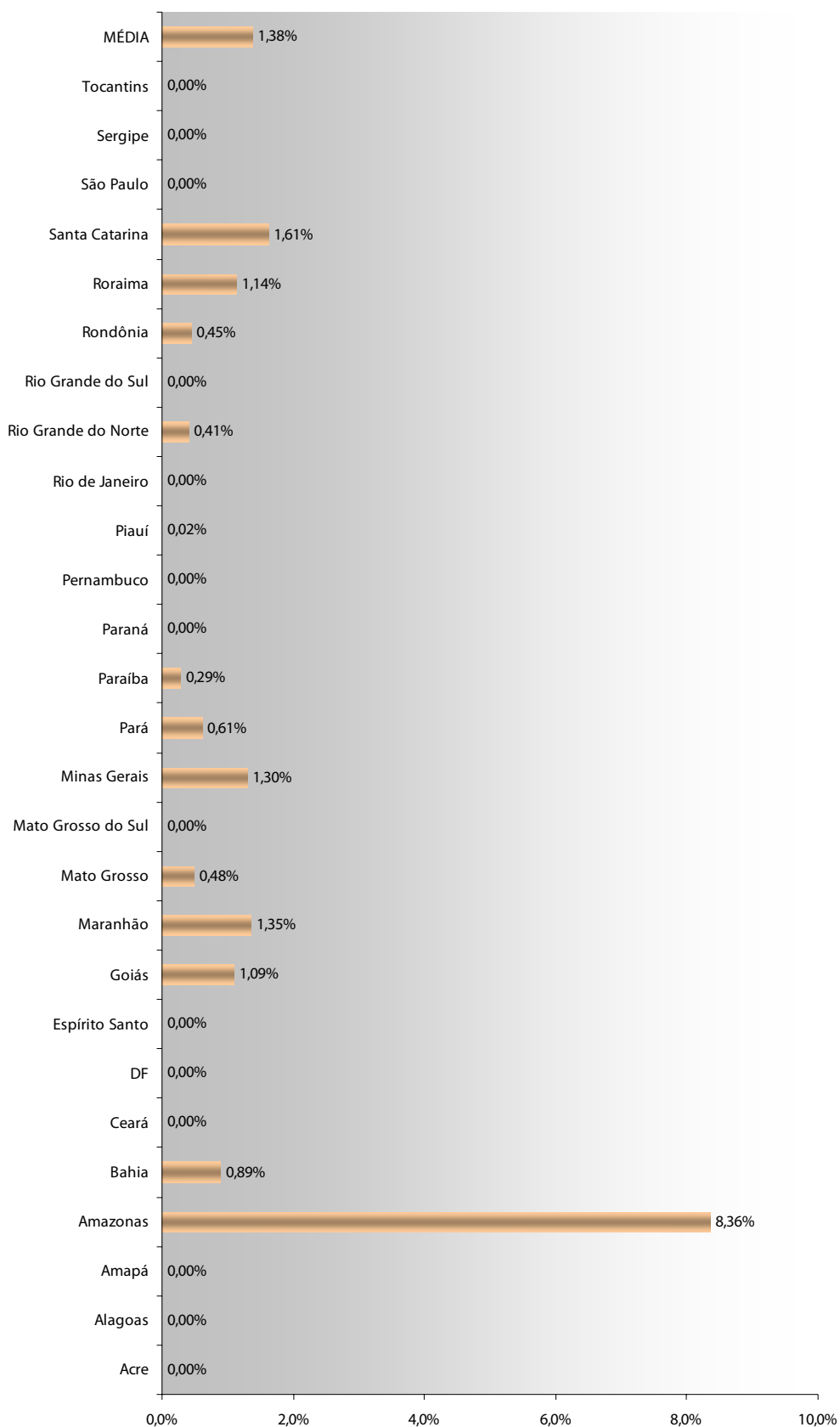
UF	Rint 1º	D 1º	$\tau_{int 1^\circ}$
Acre	indisponível	indisponível	indisponível
Alagoas	indisponível	indisponível	indisponível
Amapá	indisponível	44.502	indisponível
Amazonas	2.189	26.188	8,36%
Bahia	2.299	257.558	0,89%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	indisponível	143.902	indisponível
Espírito Santo	indisponível	indisponível	indisponível
Goiás	1.750	160.567	1,09%
Maranhão	777	57.509	1,35%
Mato Grosso	531	110.755	0,48%
Mato Grosso do Sul	indisponível	102.179	indisponível
Minas Gerais	7.881	606.352	1,30%
Pará	634	103.209	0,61%
Paraíba	416	142.995	0,29%
Paraná	indisponível	88.567	indisponível
Pernambuco	indisponível	129.580	indisponível
Piauí	6	37.490	0,02%
Rio de Janeiro	indisponível	513.747	indisponível
Rio Grande do Norte	156	38.314	0,41%
Rio Grande do Sul	indisponível	indisponível	indisponível
Rondônia	337	75.000	0,45%
Roraima	105	9.239	1,14%
Santa Catarina	6.265	388.132	1,61%
São Paulo	indisponível	2.373.561	indisponível
Sergipe	indisponível	77.083	indisponível
Tocantins	indisponível	19.084	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>1.796</b>	<b>250.251</b>	<b>1,38%</b>

$$\tau_{int 1^\circ} = \frac{R_{int 1^\circ}}{D_{1^\circ}}$$

Onde:

$R_{int 1^\circ}$  ⇒ Recursos internos no 1º grau  
 $D_{1^\circ}$  ⇒ Decisões no 1º grau

**2.6.2. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NO 1º GRAU:**



## 2.6.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NAS TURMAS RECURSAIS:

UF	Rint TR	D TR	$\tau_{int TR}$
Acre	60	indisponível	indisponível
Alagoas	indisponível	indisponível	indisponível
Amapá	4	734	0,54%
Amazonas	226	522	43,30%
Bahia	2.728	9.240	29,52%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	675	4.275	15,79%
Espírito Santo	350	3.982	8,79%
Goiás	68	2.067	3,29%
Maranhão	417	3.499	11,92%
Mato Grosso	138	1.233	11,19%
Mato Grosso do Sul	163	2.208	7,38%
Minas Gerais	1.534	16.509	9,29%
Pará	159	1.175	13,53%
Paraíba	563	indisponível	indisponível
Paraná	525	530	99,06%
Pernambuco	indisponível	indisponível	indisponível
Piauí	41	387	10,59%
Rio de Janeiro	indisponível	55.661	indisponível
Rio Grande do Norte	81	81	100,00%
Rio Grande do Sul	indisponível	indisponível	indisponível
Rondônia	21	1.258	1,67%
Roraima	indisponível	276	indisponível
Santa Catarina	indisponível	4.325	indisponível
São Paulo	indisponível	21.294	indisponível
Sergipe	41	526	7,79%
Tocantins	indisponível	68	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>433</b>	<b>6.183</b>	<b>23,35%</b>

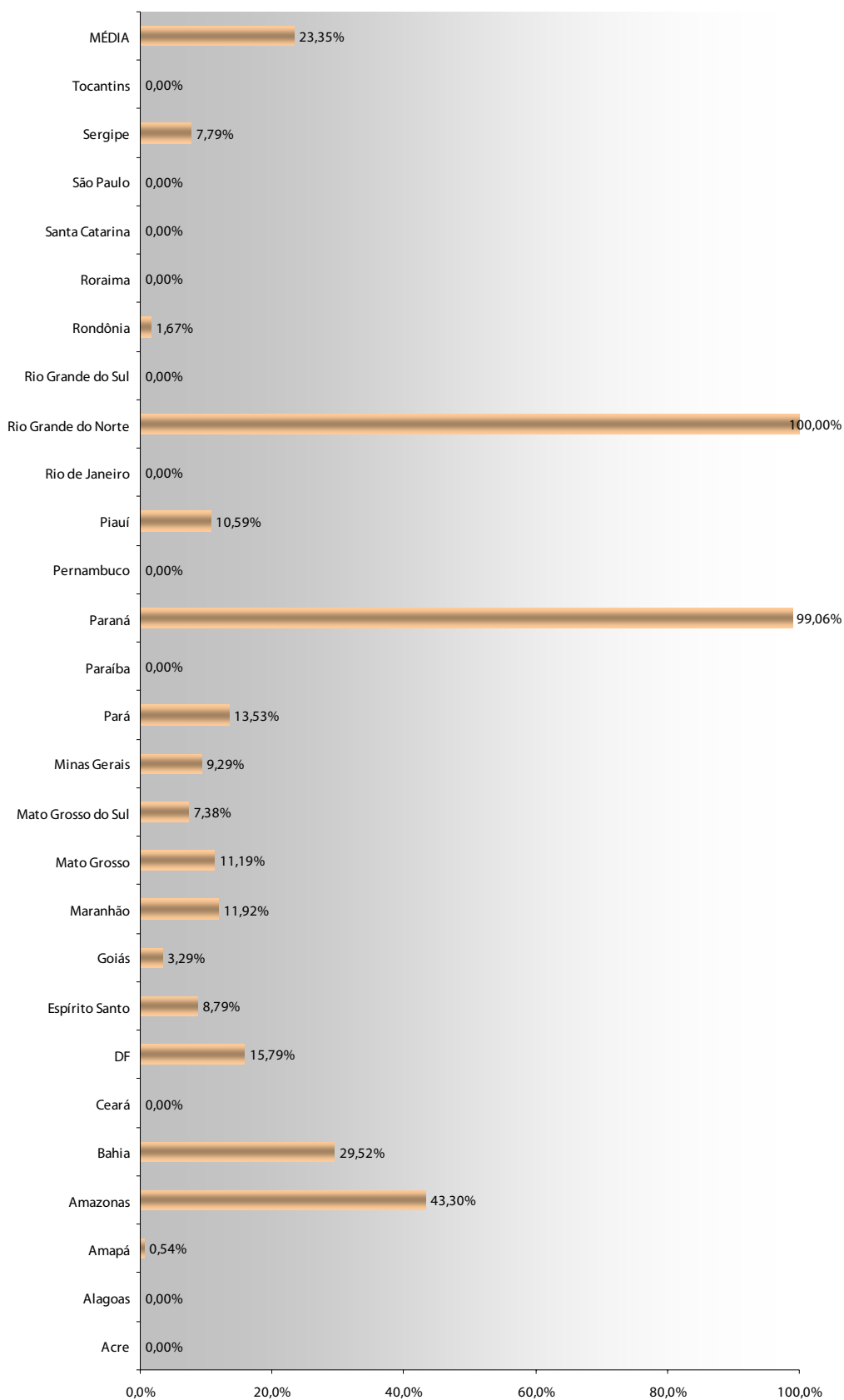
$$\tau_{int TR} = \frac{Rint_{TR}}{D_{TR}}$$

Onde:

$Rint_{TR}$  ⇒ Recursos internos nas Turmas Recursais

$D_{TR}$  ⇒ Decisões nas Turmas Recursais

**2.6.3. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NAS TURMAS RECURSAIS:**



**2.6.4. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

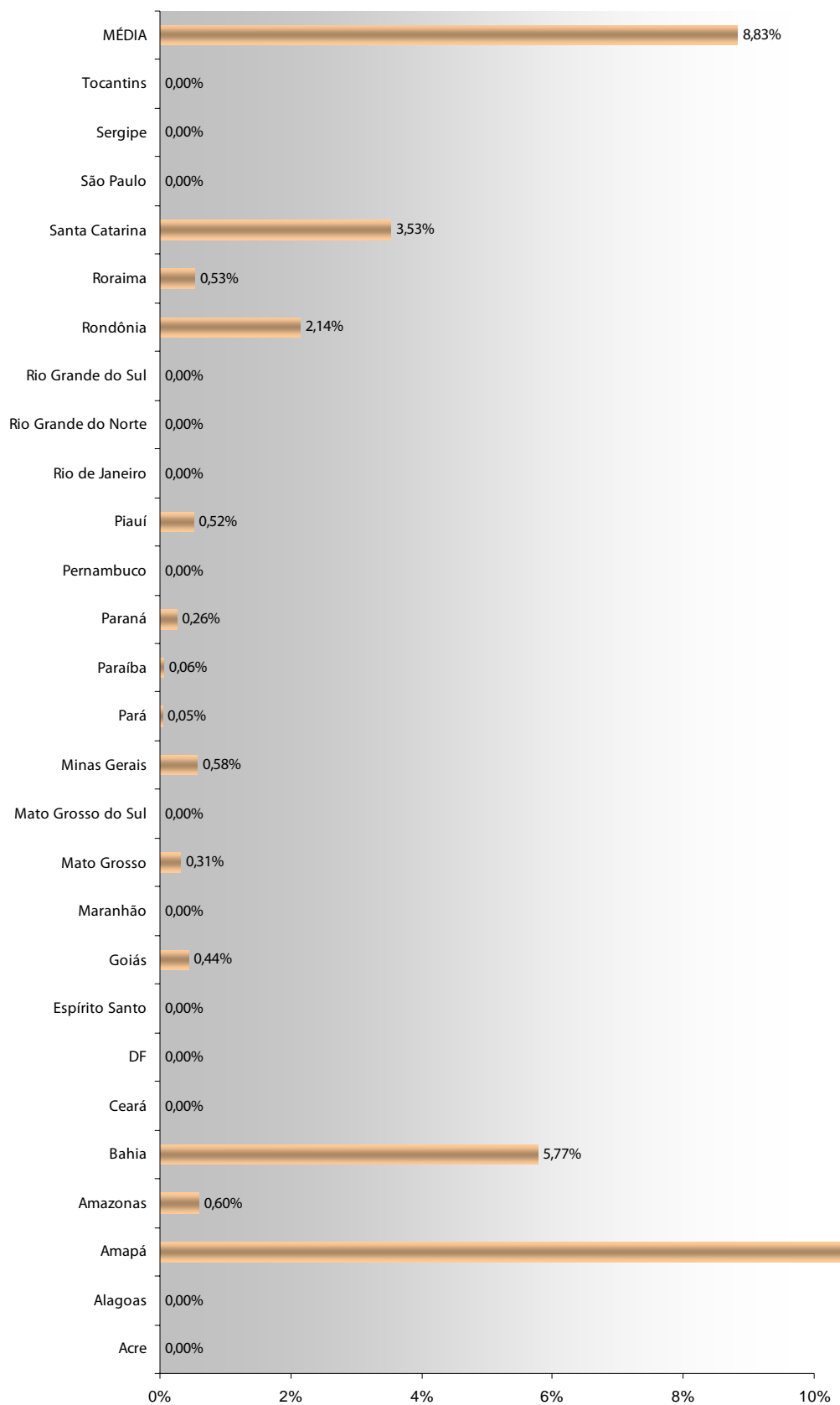
UF	Rint JE	D JE	$\tau$ int JE
Acre	indisponível	indisponível	indisponível
Alagoas	indisponível	indisponível	indisponível
Amapá	4	4	100,00%
Amazonas	115	19.238	0,60%
Bahia	7.512	130.279	5,77%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	indisponível	112.163	indisponível
Espírito Santo	indisponível	indisponível	indisponível
Goiás	505	115.376	0,44%
Maranhão	indisponível	38.218	indisponível
Mato Grosso	190	60.675	0,31%
Mato Grosso do Sul	indisponível	82.431	indisponível
Minas Gerais	3.158	540.041	0,58%
Pará	14	30.430	0,05%
Paraíba	31	48.376	0,06%
Paraná	525	201.327	0,26%
Pernambuco	indisponível	143.400	indisponível
Piauí	49	9.439	0,52%
Rio de Janeiro	indisponível	522.544	indisponível
Rio Grande do Norte	indisponível	9.332	indisponível
Rio Grande do Sul	indisponível	indisponível	indisponível
Rondônia	914	42.743	2,14%
Roraima	35	6.645	0,53%
Santa Catarina	1.435	40.707	3,53%
São Paulo	indisponível	881.733	indisponível
Sergipe	indisponível	24.035	indisponível
Tocantins	indisponível	2.958	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>1.114</b>	<b>139.186</b>	<b>8,83%</b>

$$\tau \text{ int}_{JE} = \frac{R \text{ int}_{JE}}{D_{JE}}$$

Onde:

$R \text{ int}_{JE}$  ⇒ Recursos internos nos Juizados Especiais  
 $D_{JE}$  ⇒ Decisões nos Juizados Especiais

**2.6.4. TAXA DE RECORRIBILIDADE INTERNA NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**



**2.7. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO:****2.7.1. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NO 2º GRAU:**

UF	Rp 2º	Rj 2º	Rd 2º
Acre	indisponível	indisponível	indisponível
Alagoas	898	indisponível	indisponível
Amapá	5	95	5,26%
Amazonas	106	353	30,03%
Bahia	131	839	15,61%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	599	3.921	15,28%
Espírito Santo	2.286	15.193	15,05%
Goiás	indisponível	indisponível	indisponível
Maranhão	1	10	10,00%
Mato Grosso	indisponível	831	indisponível
Mato Grosso do Sul	indisponível	indisponível	indisponível
Minas Gerais	801	1.824	43,91%
Pará	397	indisponível	indisponível
Paraíba	indisponível	1.084	indisponível
Paraná	indisponível	indisponível	indisponível
Pernambuco	indisponível	1.495	indisponível
Piauí	indisponível	indisponível	indisponível
Rio de Janeiro	2.161	19.126	11,30%
Rio Grande do Norte	indisponível	indisponível	indisponível
Rio Grande do Sul	indisponível	indisponível	indisponível
Rondônia	32	499	6,41%
Roraima	7	68	10,29%
Santa Catarina	indisponível	indisponível	indisponível
São Paulo	indisponível	indisponível	indisponível
Sergipe	indisponível	indisponível	indisponível
Tocantins	550	2.011	27,35%
<b>MÉDIA</b>	<b>613</b>	<b>3.382</b>	<b>17,32%</b>

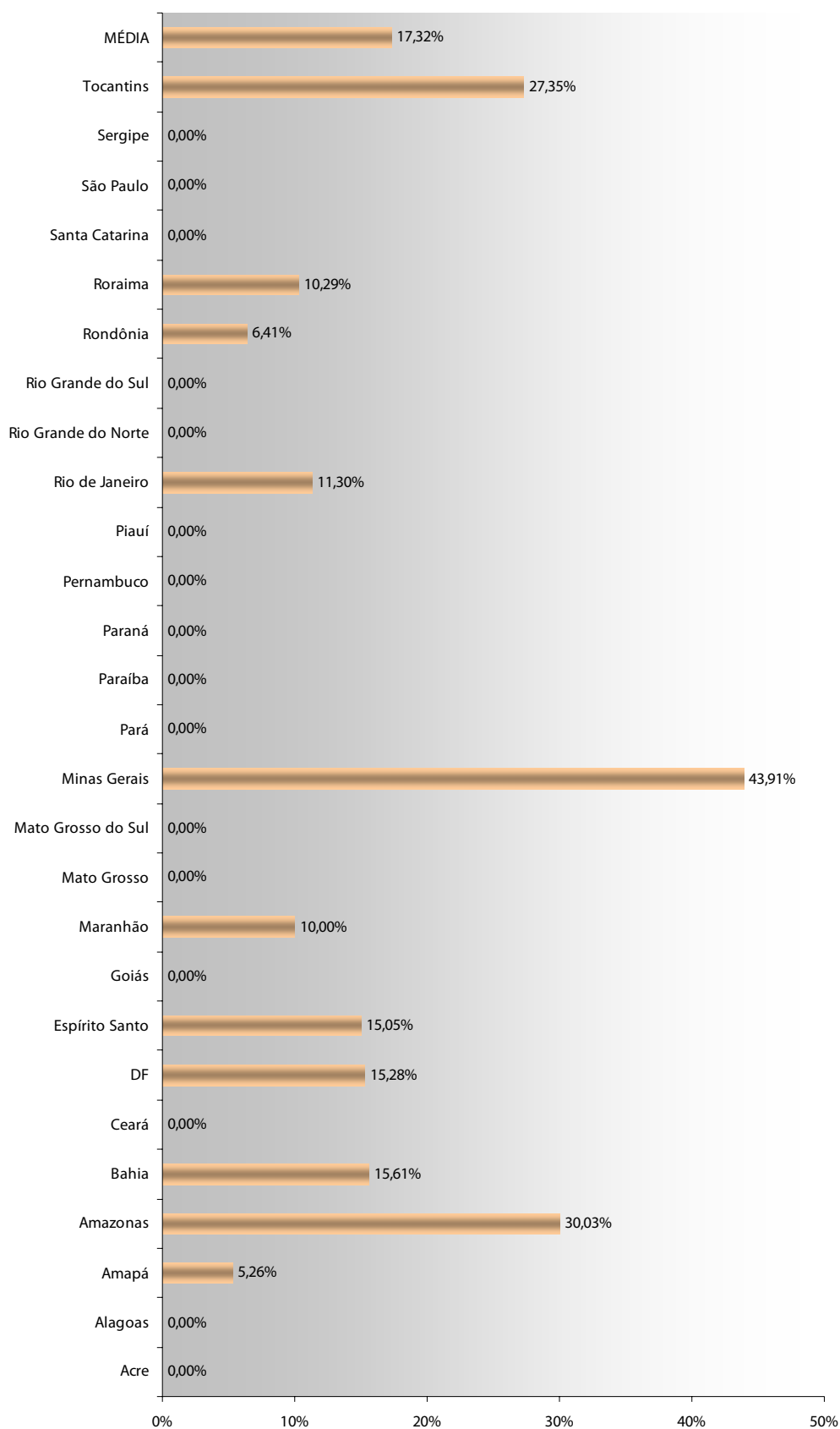
$$Rd_{2^\circ} = \frac{Rp_{2^\circ}}{Rj_{2^\circ}}$$

Onde:

$Rp_{2^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 2º Grau providos (ainda que parcialmente) pelos Tribunais Superiores.

$Rj_{2^\circ} \Rightarrow$  Recursos das decisões de 2º Grau julgados pelos Tribunais Superiores.

**2.7.1. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NO 2º GRAU:**





**2.7.2. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NO 1º GRAU:**

UF	Rp 1º	Rj 1º	Rd 1º
Acre	indisponível	indisponível	indisponível
Alagoas	indisponível	269	indisponível
Amapá	263	859	30,62%
Amazonas	425	2.228	19,08%
Bahia	3.494	8.160	42,82%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	7.387	22.966	32,16%
Espírito Santo	indisponível	indisponível	indisponível
Goiás	indisponível	13.974	indisponível
Maranhão	580	5.468	10,61%
Mato Grosso	3.056	8.461	36,12%
Mato Grosso do Sul	indisponível	17.716	indisponível
Minas Gerais	22.213	74.783	29,70%
Pará	2.927	5.689	51,45%
Paraíba	3.112	9.461	32,89%
Paraná	12.798	44.298	28,89%
Pernambuco	indisponível	indisponível	indisponível
Piauí	indisponível	indisponível	indisponível
Rio de Janeiro	19.460	74.105	26,26%
Rio Grande do Norte	indisponível	404	indisponível
Rio Grande do Sul	86.824	258.412	33,60%
Rondônia	1.984	7.138	27,79%
Roraima	193	667	28,94%
Santa Catarina	indisponível	indisponível	indisponível
São Paulo	indisponível	374.362	indisponível
Sergipe	indisponível	5.661	indisponível
Tocantins	115	397	28,97%
<b>MÉDIA</b>	<b>10.989</b>	<b>44.547</b>	<b>30,66%</b>

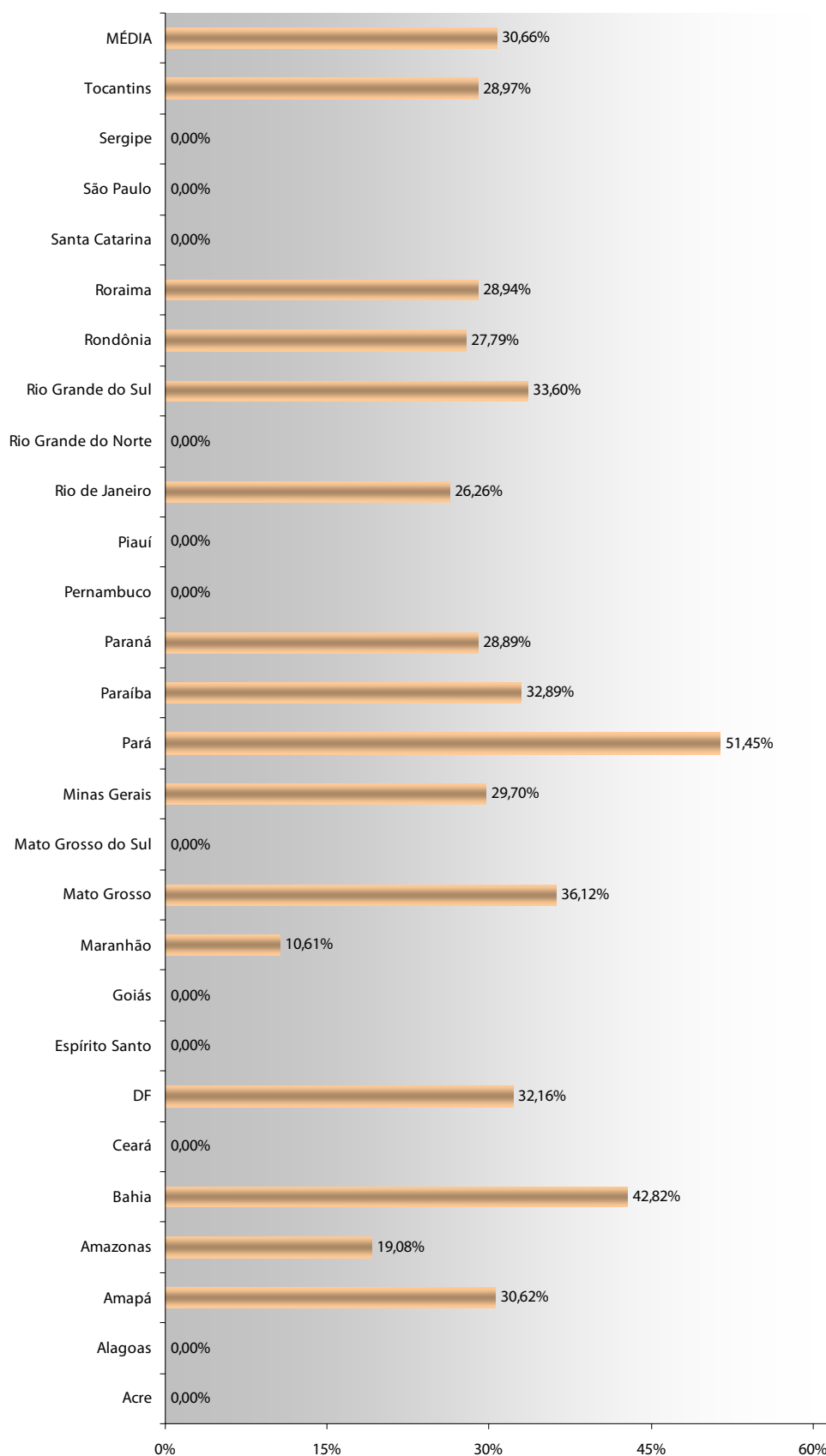
$$Rd_{1^\circ} = \frac{Rp_{1^\circ}}{Rj_{1^\circ}}$$

Onde:

$Rp_{1^\circ}$  ⇒ Recursos das decisões de 1º Grau providos (ainda que parcialmente) pelo 2º Grau.

$Rj_{1^\circ}$  ⇒ Recursos das decisões de 1º Grau julgados pelos Tribunais de 2º Grau..

**2.7.2. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NO 1º GRAU:**



**2.7.3. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**

UF	Rp JE	Rj JE	Rd JE
Acre	indisponível	indisponível	indisponível
Alagoas	indisponível	indisponível	indisponível
Amapá	215	738	29,13%
Amazonas	104	522	19,92%
Bahia	2.567	9.240	27,78%
Ceará	indisponível	indisponível	indisponível
Distrito Federal	96	459	20,92%
Espírito Santo	426	1.832	23,25%
Goiás	534	2.044	26,13%
Maranhão	indisponível	3.499	indisponível
Mato Grosso	415	60.675	0,68%
Mato Grosso do Sul	indisponível	indisponível	indisponível
Minas Gerais	indisponível	indisponível	indisponível
Pará	197	833	23,65%
Paraíba	396	3.969	9,98%
Paraná	2.478	5.453	45,44%
Pernambuco	1.225	1.596	76,75%
Piauí	120	350	34,29%
Rio de Janeiro	25.173	55.661	45,23%
Rio Grande do Norte	455	1.876	24,25%
Rio Grande do Sul	7.260	18.033	40,26%
Rondônia	285	1.258	22,66%
Roraima	6	153	3,92%
Santa Catarina	433	40.707	1,06%
São Paulo	5.522	21.297	25,93%
Sergipe	97	526	18,44%
Tocantins	60	306	19,61%
<b>MÉDIA</b>	<b>2.289</b>	<b>10.501</b>	<b>25,68%</b>

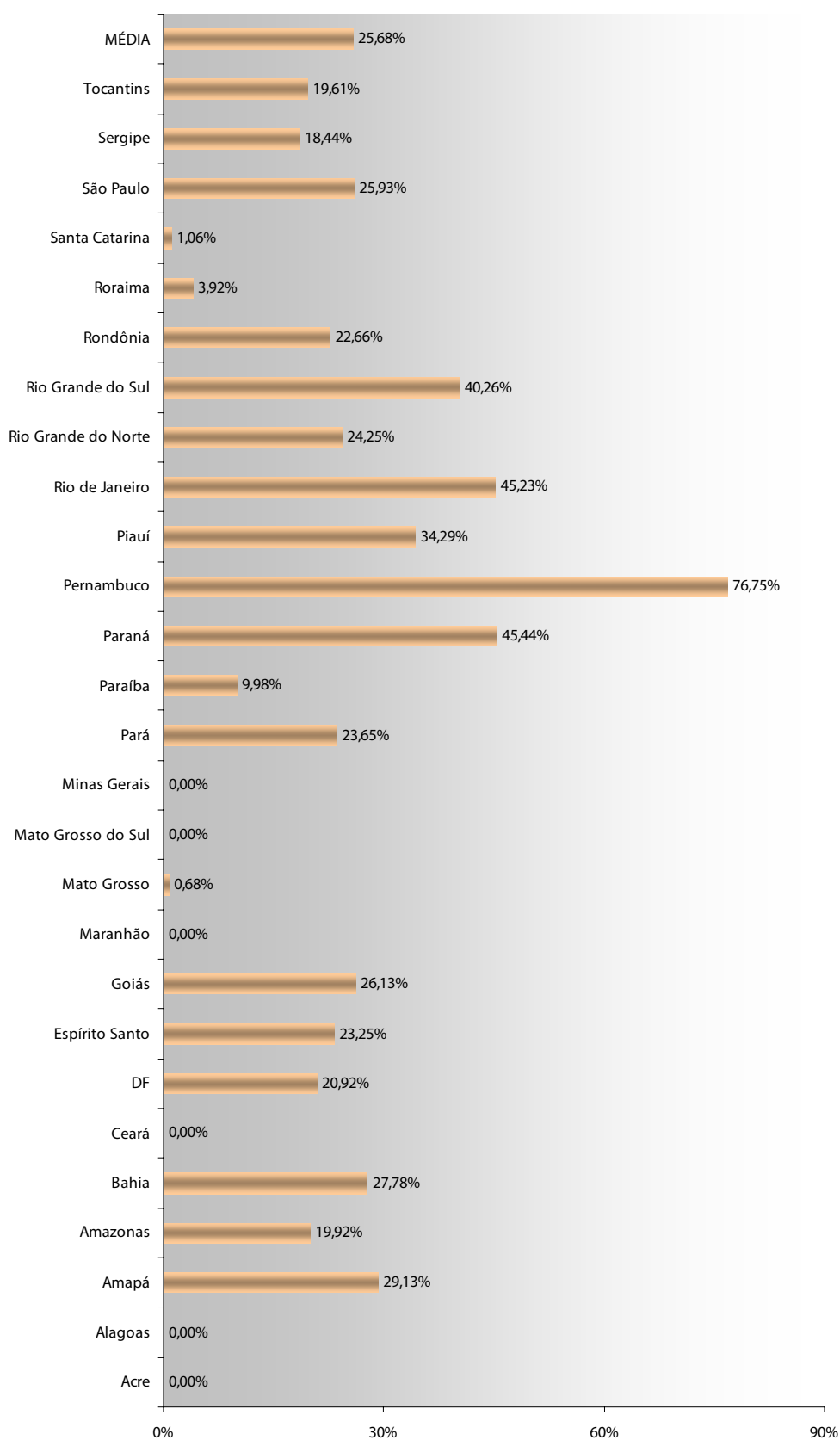
$$Rd_{JE} = \frac{Rp_{JE}}{Rj_{JE}}$$

Onde:

$Rp_{JE}$  ⇒ Recursos das decisões de Juizados Especiais providos (ainda que parcialmente) pelas Turmas Recursais

$Rj_{JE}$  ⇒ Recursos decisões de Juizados Especiais julgados pelas Turmas Recursais

**2.7.3. TAXA DE REFORMA DA DECISÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS:**



**3. ACESSO À JUSTIÇA:****3.1. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA:****3.1.1. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE O PIB ESTADUAL:**

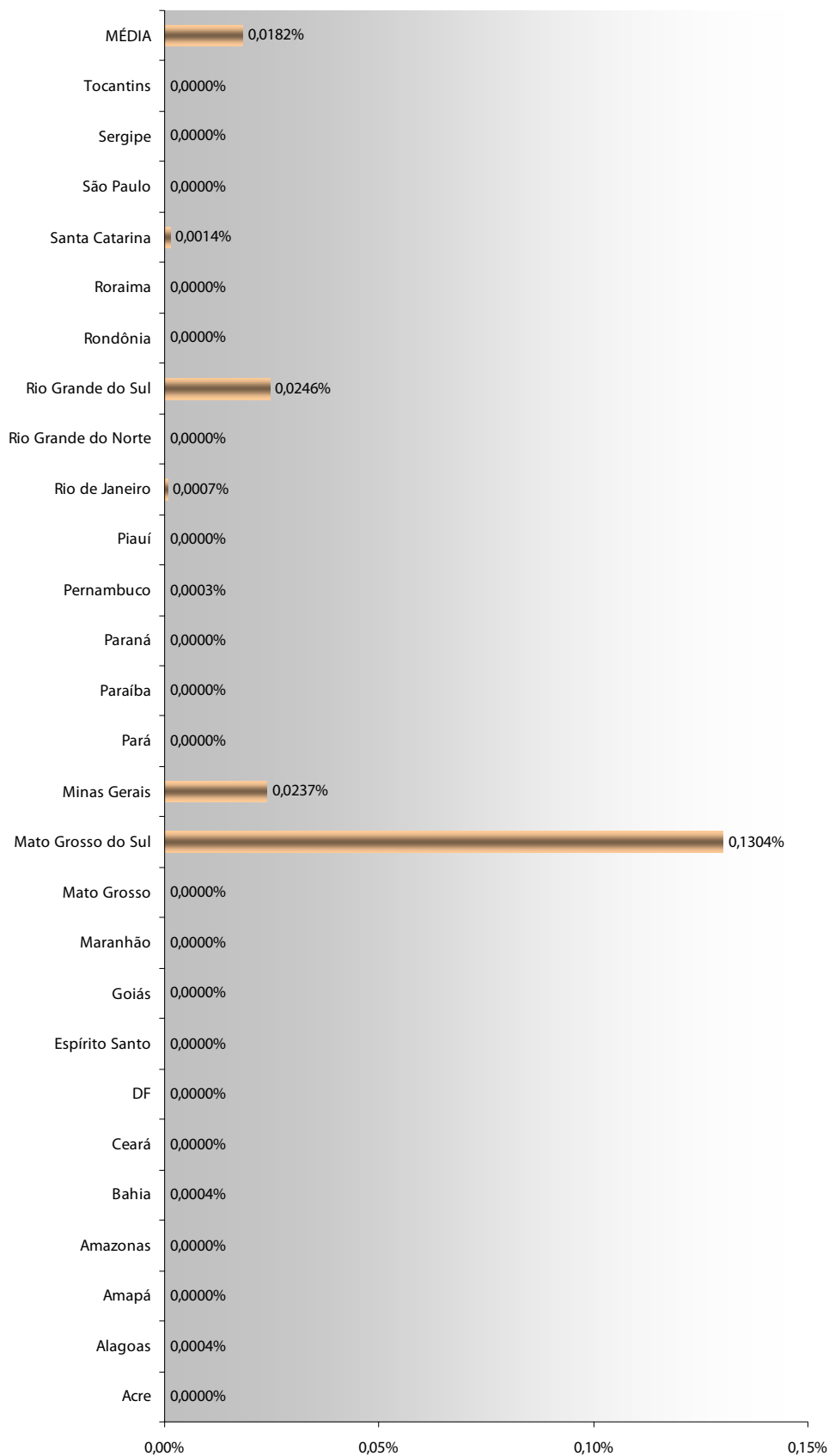
UF	JG	PIB	A1
Acre	indisponível	3.381.684.255	indisponível
Alagoas	55.261	12.856.874.676	0,0004%
Amapá	indisponível	3.836.144.768	indisponível
Amazonas	indisponível	34.941.165.412	indisponível
Bahia	408.909	91.098.788.745	0,0004%
Ceará	indisponível	35.391.890.633	indisponível
Distrito Federal	6.004	47.006.158.209	0,0000%
Espírito Santo	indisponível	36.082.919.632	indisponível
Goiás	indisponível	45.863.158.891	indisponível
Maranhão	indisponível	17.411.440.584	indisponível
Mato Grosso	indisponível	28.157.875.344	indisponível
Mato Grosso do Sul	30.793.740	23.619.495.701	0,1304%
Minas Gerais	42.707.707	179.972.588.623	0,0237%
Pará	indisponível	36.375.517.497	indisponível
Paraíba	indisponível	17.071.529.022	indisponível
Paraná	15.599	123.264.632.285	0,0000%
Pernambuco	154.346	52.619.056.818	0,0003%
Piauí	indisponível	9.120.337.691	indisponível
Rio de Janeiro	1.697.883	237.046.603.566	0,0007%
Rio Grande do Norte	indisponível	17.052.852.563	indisponível
Rio Grande do Sul	39.204.270	159.422.257.756	0,0246%
Rondônia	indisponível	10.573.366.236	indisponível
Roraima	indisponível	2.088.028.165	indisponível
Santa Catarina	1.081.787	77.462.483.161	0,0014%
São Paulo	indisponível	616.091.573.332	indisponível
Sergipe	indisponível	14.572.618.750	indisponível
Tocantins	indisponível	5.216.957.669	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>11.612.551</b>	<b>71.762.888.888</b>	<b>0,0182%</b>

$$A_1 = \frac{JG}{PIB}$$

Onde:

*JG* ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
*PIB* ⇒ Produto Interno Bruto Estadual

3.1.1. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE O PIB ESTADUAL:



**3.1.2. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA PÚBLICA TOTAL:**

UF	JG	GT	A2
Acre	indisponível	1.670.286.952	indisponível
Alagoas	55.261	3.120.349.432	0,00%
Amapá	indisponível	1.340.004.150	indisponível
Amazonas	indisponível	5.258.371.581	indisponível
Bahia	408.909	14.348.142.812	0,00%
Ceará	indisponível	7.489.055.484	indisponível
Distrito Federal	6.004	1.106.790.730.752	0,00%
Espírito Santo	indisponível	6.877.401.806	indisponível
Goiás	indisponível	7.748.115.960	indisponível
Maranhão	indisponível	3.780.352.380	indisponível
Mato Grosso	indisponível	5.376.671.162	indisponível
Mato Grosso do Sul	30.793.740	4.147.719.789	0,74%
Minas Gerais	42.707.707	25.292.069.834	0,17%
Pará	indisponível	5.693.783.258	indisponível
Paraíba	indisponível	3.626.640.934	indisponível
Paraná	15.599	13.548.707.805	0,00%
Pernambuco	154.346	9.333.625.846	0,00%
Piauí	indisponível	2.589.528.888	indisponível
Rio de Janeiro	1.697.883	30.209.983.119	0,01%
Rio Grande do Norte	indisponível	3.803.821.525	indisponível
Rio Grande do Sul	39.204.270	17.574.857.157	0,22%
Rondônia	indisponível	2.514.913.955	indisponível
Roraima	indisponível	1.036.879.862	indisponível
Santa Catarina	1.081.787	8.957.894.916	0,01%
São Paulo	indisponível	75.946.900.621	indisponível
Sergipe	indisponível	2.885.439.782	indisponível
Tocantins	indisponível	2.505.875.770	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>11.612.551</b>	<b>10.256.822.876</b>	<b>0,12%</b>

$$A_2 = \frac{JG}{GT}$$

Onde:

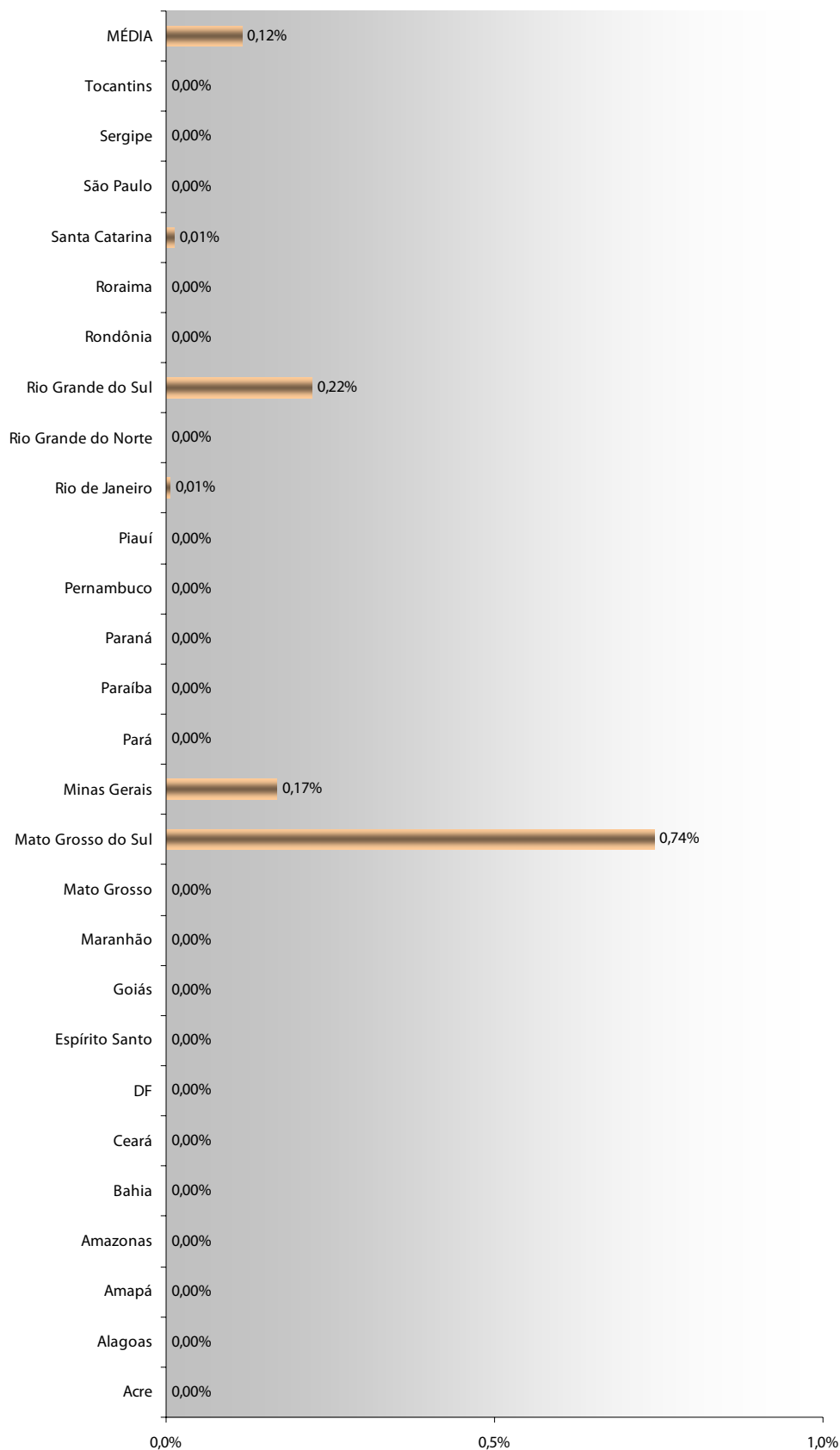
*JG* ⇒ Assistência Judiciária Gratuita

*GT* ⇒ Gasto Total (despesa pública estadual)

Metodologia:

- Os valores relativos do DF não foram computados na apuração da média em razão de suas despesas serem suportadas pelo orçamento da União (art. 21, XIII, CF).

### 3.1.2. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA PÚBLICA TOTAL:





**3.1.3. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA TOTAL:**

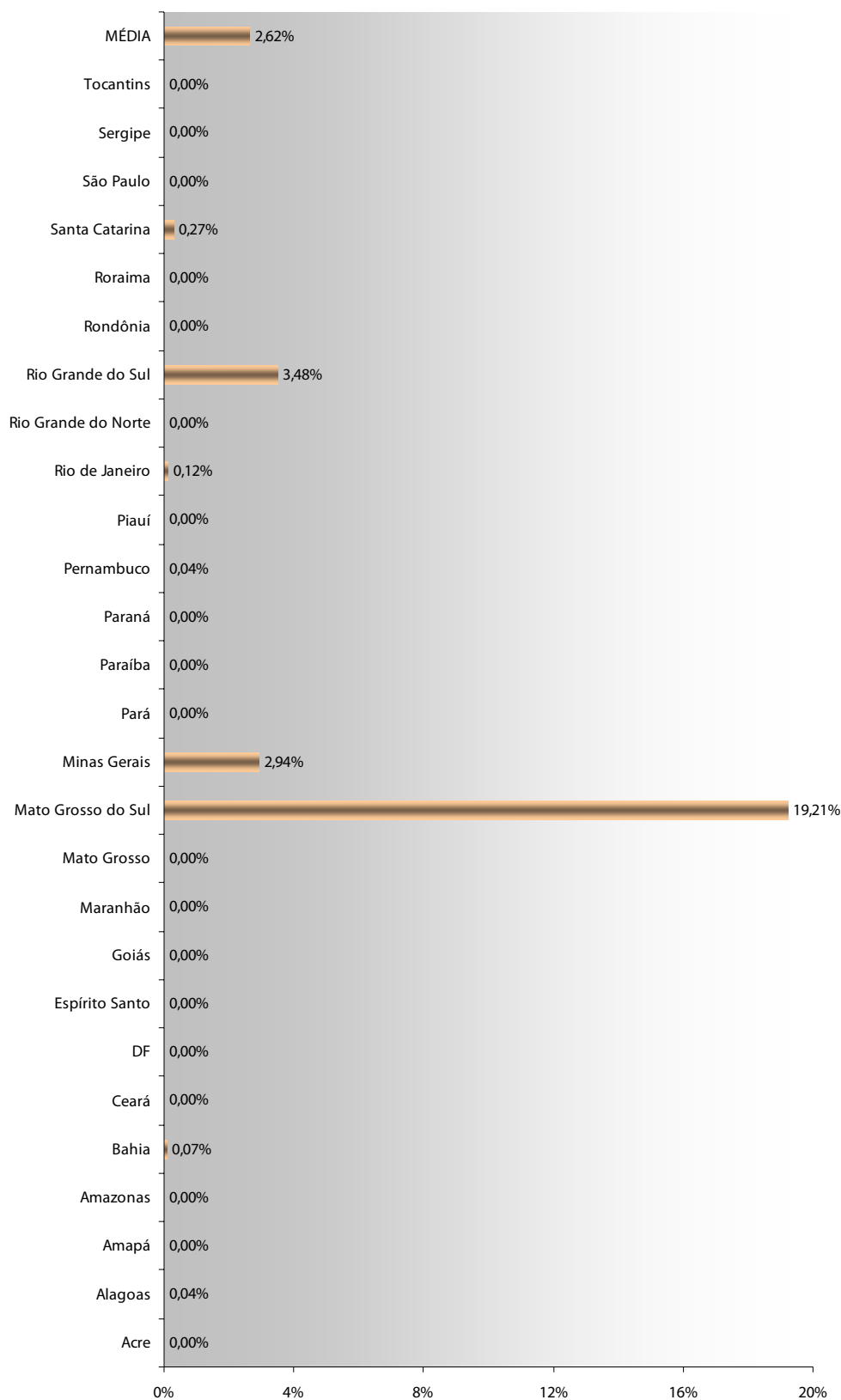
UF	JG	Dpj	A3
Acre	indisponível	71.147.315	indisponível
Alagoas	55.261	124.078.924	0,04%
Amapá	indisponível	69.899.136	indisponível
Amazonas	indisponível	197.967.298	indisponível
Bahia	408.909	626.529.561	0,07%
Ceará	indisponível	253.573.683	indisponível
Distrito Federal	6.004	899.334.884	0,00%
Espírito Santo	indisponível	304.591.032	indisponível
Goiás	indisponível	335.346.896	indisponível
Maranhão	indisponível	178.969.512	indisponível
Mato Grosso	indisponível	355.501.004	indisponível
Mato Grosso do Sul	30.793.740	160.280.583	19,21%
Minas Gerais	42.707.707	1.454.817.195	2,94%
Pará	indisponível	195.877.060	indisponível
Paraíba	indisponível	181.567.085	indisponível
Paraná	15.599	540.444.052	0,00%
Pernambuco	154.346	392.716.894	0,04%
Piauí	indisponível	116.292.180	indisponível
Rio de Janeiro	1.697.883	1.464.800.084	0,12%
Rio Grande do Norte	indisponível	210.914.277	indisponível
Rio Grande do Sul	39.204.270	1.124.999.328	3,48%
Rondônia	indisponível	163.050.592	indisponível
Roraima	indisponível	42.610.586	indisponível
Santa Catarina	1.081.787	403.651.987	0,27%
São Paulo	indisponível	3.358.877.020	indisponível
Sergipe	indisponível	146.617.691	indisponível
Tocantins	indisponível	65.877.118	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>11.612.551</b>	<b>497.790.110</b>	<b>2,62%</b>

$$A_3 = \frac{JG}{Dpj}$$

Onde:

*JG* ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
*Dpj* ⇒ Despesa Total da Justiça Estadual

### 3.1.3. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOBRE DESPESA TOTAL:



**3.1.4. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA POR HABITANTE:**

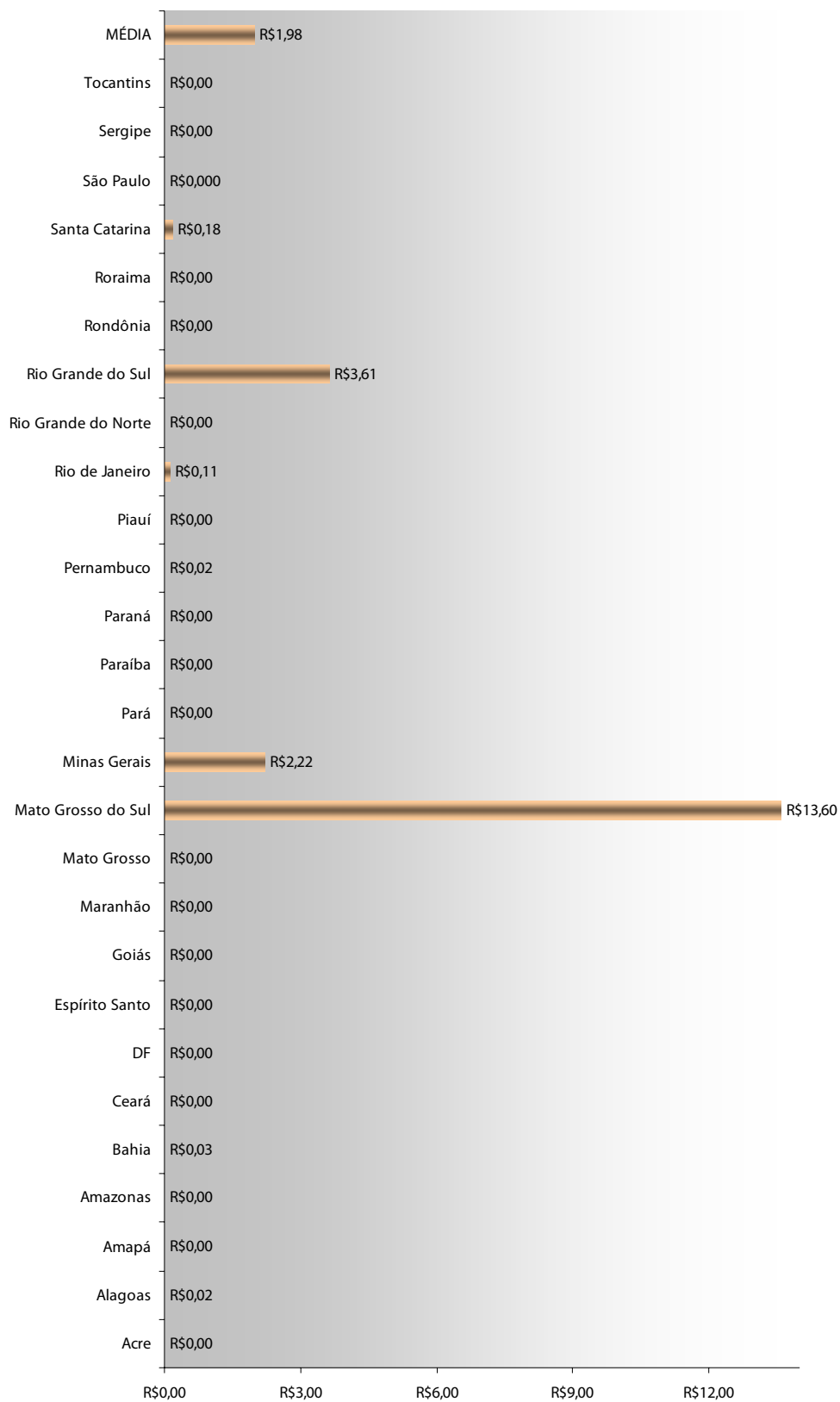
UF	JG	h1	A4
Acre	indisponível	669.736	indisponível
Alagoas	55.261	3.015.912	R\$0,02
Amapá	indisponível	594.587	indisponível
Amazonas	indisponível	3.232.330	indisponível
Bahia	408.909	13.815.334	R\$0,03
Ceará	indisponível	8.097.276	indisponível
Distrito Federal	6.004	2.333.108	R\$0,00
Espírito Santo	indisponível	3.408.365	indisponível
Goiás	indisponível	5.619.917	indisponível
Maranhão	indisponível	6.103.327	indisponível
Mato Grosso	indisponível	2.803.274	indisponível
Mato Grosso do Sul	30.793.740	2.264.468	R\$13,60
Minas Gerais	42.707.707	19.237.450	R\$2,22
Pará	indisponível	6.970.586	indisponível
Paraíba	indisponível	3.595.886	indisponível
Paraná	15.599	10.261.856	R\$0,00
Pernambuco	154.346	8.413.593	R\$0,02
Piauí	indisponível	3.006.885	indisponível
Rio de Janeiro	1.697.883	15.383.407	R\$0,11
Rio Grande do Norte	indisponível	3.003.087	indisponível
Rio Grande do Sul	39.204.270	10.845.087	R\$3,61
Rondônia	indisponível	1.534.594	indisponível
Roraima	indisponível	391.317	indisponível
Santa Catarina	1.081.787	5.866.568	R\$0,18
São Paulo	indisponível	40.442.795	indisponível
Sergipe	indisponível	1.967.791	indisponível
Tocantins	indisponível	1.305.728	indisponível
<b>MÉDIA</b>	<b>11.612.551</b>	<b>6.821.639</b>	<b>R\$1,98</b>

$$A_4 = \frac{JG}{h_1}$$

Onde:

$JG$  ⇒ Assistência Judiciária Gratuita  
 $h_1$  ⇒ Número de habitantes no Estado

**3.1.4. DESPESA COM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA POR HABITANTE:**

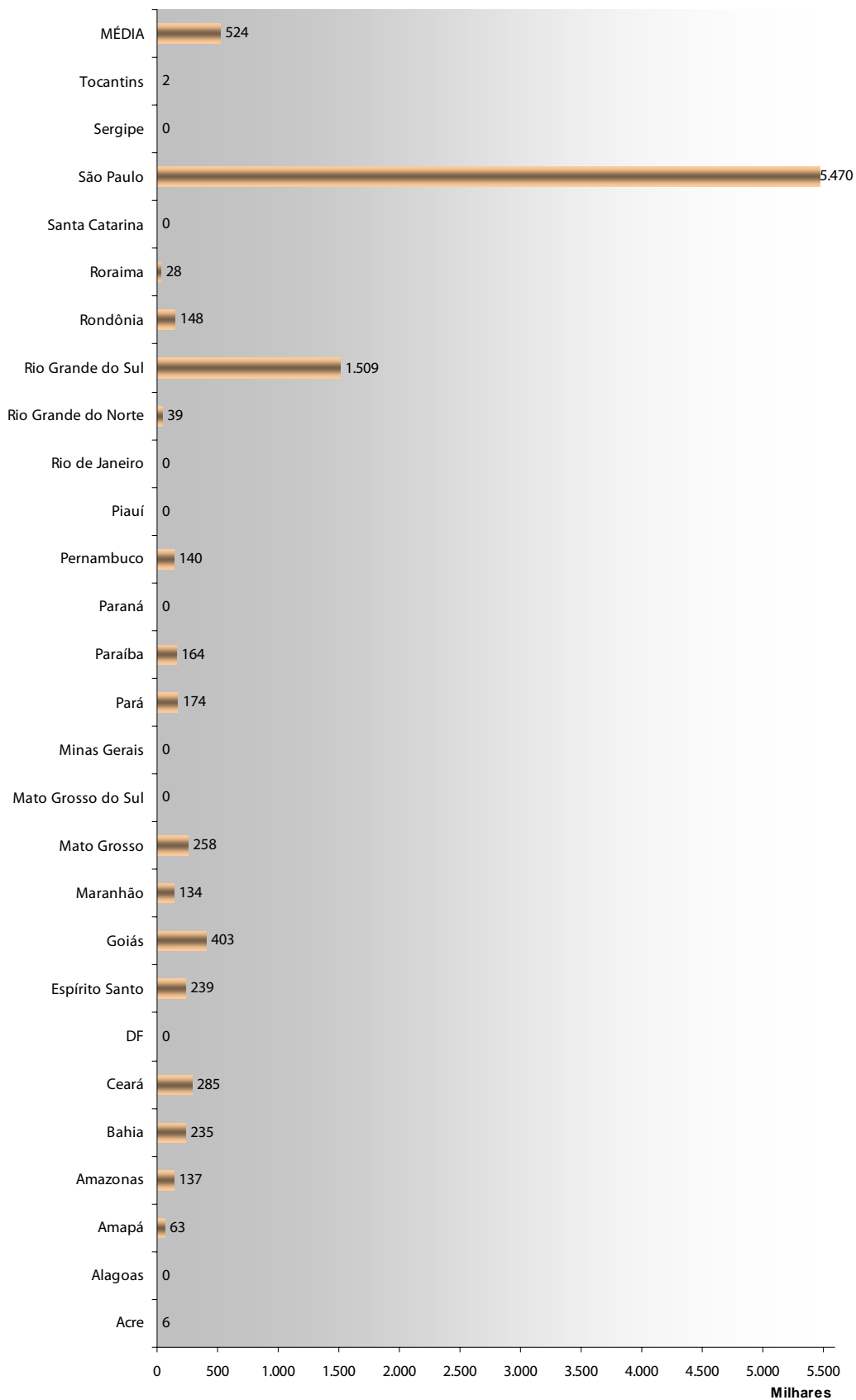


**3.2. PESSOAS ATENDIDAS:**

<b>UF</b>	<b>PA</b>
Acre	6.000
Alagoas	indisponível
Amapá	62.659
Amazonas	137.022
Bahia	234.973
Ceará	285.440
Distrito Federal	indisponível
Espírito Santo	238.924
Goiás	403.052
Maranhão	133.845
Mato Grosso	257.502
Mato Grosso do Sul	indisponível
Minas Gerais	0
Pará	173.799
Paraíba	163.567
Paraná	indisponível
Pernambuco	139.538
Piauí	indisponível
Rio de Janeiro	indisponível
Rio Grande do Norte	38.591
Rio Grande do Sul	1.509.349
Rondônia	147.930
Roraima	28.183
Santa Catarina	indisponível
São Paulo	5.470.401
Sergipe	indisponível
Tocantins	2.467
<b>MÉDIA</b>	<b>524.069</b>

*PA = Pessoas \_ Atendidas*

3.5. PESSOAS ATENDIDAS:

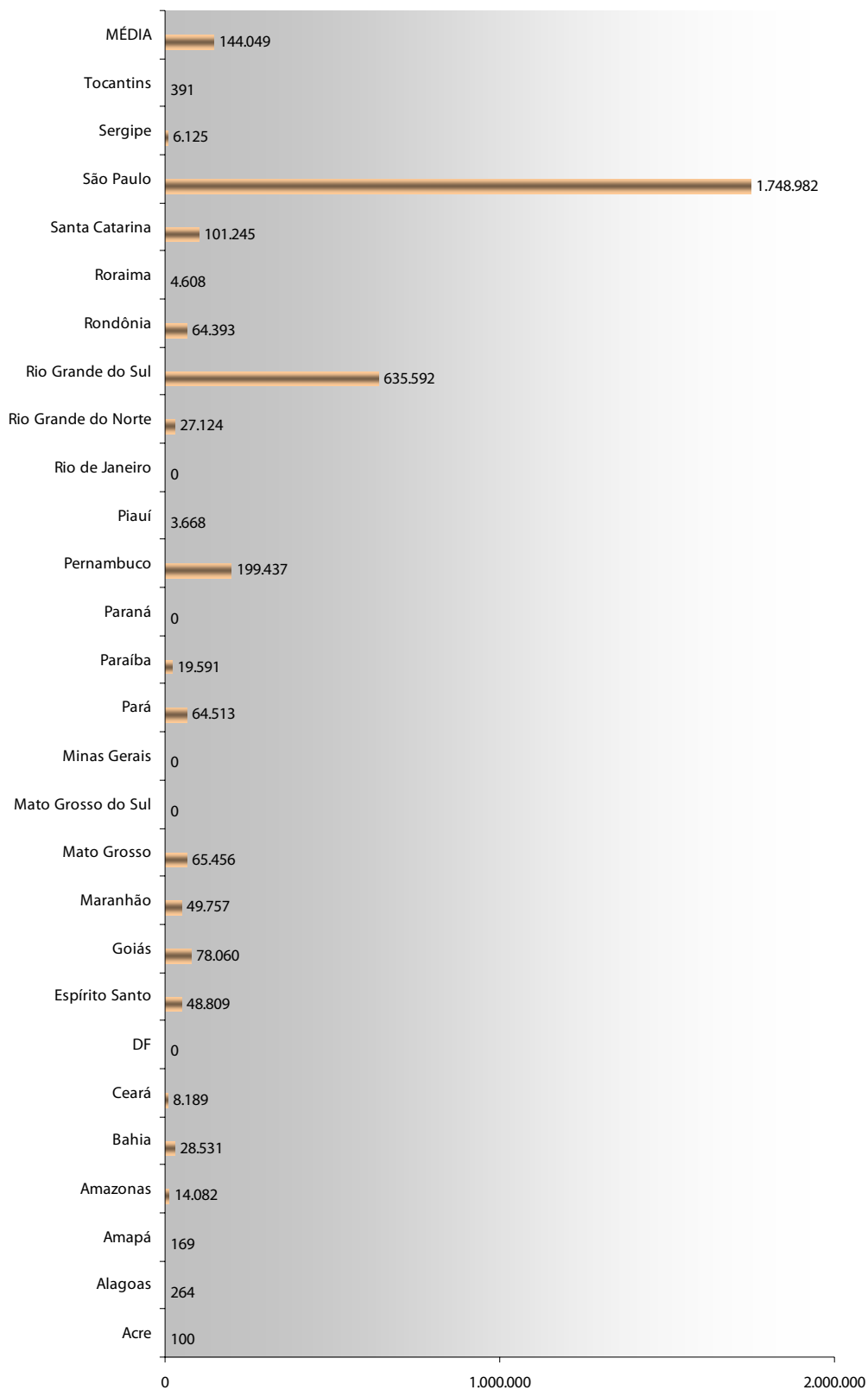


**4. PERFIL DAS DEMANDAS:****4.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA:****4.1.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA ESTADUAL (POR):**

<b>UF</b>	<b>DGov1</b>
Acre	100
Alagoas	264
Amapá	169
Amazonas	14.082
Bahia	28.531
Ceará	8.189
Distrito Federal	indisponível
Espírito Santo	48.809
Goiás	78.060
Maranhão	49.757
Mato Grosso	65.456
Mato Grosso do Sul	indisponível
Minas Gerais	indisponível
Pará	64.513
Paraíba	19.591
Paraná	indisponível
Pernambuco	199.437
Piauí	3.668
Rio de Janeiro	indisponível
Rio Grande do Norte	27.124
Rio Grande do Sul	635.592
Rondônia	64.393
Roraima	4.608
Santa Catarina	101.245
São Paulo	1.748.982
Sergipe	6.125
Tocantins	391
<b>MÉDIA</b>	<b>144.049</b>

$$DGov_1 = Demanda\_Por$$

**4.1.1. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA ESTADUAL (POR):**





#### 4.1.2. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA ESTADUAL (CONTRA):

UF	DGov2
Acre	600
Alagoas	789
Amapá	255
Amazonas	1.387
Bahia	5.654
Ceará	10.659
Distrito Federal	indisponível
Espírito Santo	9.149
Goiás	10.019
Maranhão	17.700
Mato Grosso	15.858
Mato Grosso do Sul	indisponível
Minas Gerais	indisponível
Pará	25.631
Paraíba	9.937
Paraná	indisponível
Pernambuco	4.741
Piauí	indisponível
Rio de Janeiro	indisponível
Rio Grande do Norte	21.380
Rio Grande do Sul	170.747
Rondônia	11.478
Roraima	1.217
Santa Catarina	22.822
São Paulo	163.533
Sergipe	6.565
Tocantins	448
<b>MÉDIA</b>	<b>24.313</b>

$$DGov_2 = Demanda \_ Contra$$

**4.1.2. PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL NA DEMANDA DA JUSTIÇA ESTADUAL (CONTRA):**

